MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 133.2022.ASCOM.0903677.2022.018775

À V.Ex.ª

Exmo. Sr. Dr. George Pestana Vieira

MD Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do

Ministério Público do Amazonas

Nesta

Referente: Aquisição de Drone, Máquina DSLR, Gimbal

Ilustríssimo Sr. Subprocurador-Geral de Justiça,

Com os cumprimentos de sempre e, em obediência ao **DESPACHO** Nº 570.2022.01AJ-SUBADM.0896067.2022.017000, **DESPACHO** Nº 571.2022.01AJ-SUBADM.0896091.2022.017140 e o **DESPACHO** Nº 569.2022.01AJ-SUBADM.0896035.2022.016775, nos quais DETERMINAM à ASCOM para, em conjunto com a DEAC, una as solicitações em um único caderno administrativo, de maneira a evitar o fracionamento de despesas. Encaminho um novo TR com as especificações e quantidades adequadas dos equipamentos para aquisição.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Daniela Bragança

Assessora de Comunicação - ASCOM

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bragança Macedo**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 05/10/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903677** e o código CRC **ECA17A45**.

2022.018775 v2

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2022.ASCOM.0903719.2022.018775

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A **Assessoria de Comunicação - ASCOM** desta PGJ, em razão das atividades como eventos (seminários, palestras, cursos, sessões, inaugurações, transmissões on-line e etc.), entrevistas, sonoras (para vídeos em off), elaboração de matérias e envios à imprensa externa, além do longo tempo de uso da atual máquina fotográfica, a deficiência (tecnologia obsoleta) e por apenas utilizarmos um equipamento fotográfico, não estamos suprindo a demanda com qualidade. Para atividades externas, como o apoio em inspeção das Promotorias da PGJ e em vídeos institucionais, que demandam de imagens aéreas, não dispomos de acessórios que proporcione capturas e filmagens com essa praticidade e multifuncionalidade, por isso a necessidade de um Drone para capturas especiais de vídeos e imagens. E, para melhorar a qualidade de resolução, efeitos e fotos dos registros memoriais desta Instituição, temos a necessidade da utilização de um Estabilizador Gimbal para smartphone, além da aquisição de 1 (uma) máquina fotográfica DSLR com os acessórios que a complementam, como lentes, flash e cartão de memória, alcançando um bom funcionamento de trabalho desta assessoria.
Para a **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, a presente aquisição visa suprir a necessidade de infraestrutura física básica e necessária as suas atividades administrativas, uma vez que os manuais de fiscalização de obras recomendam que todo relatório deve incluir registro fotográfico com qualidade e em quantidade suficiente para que não deixem dúvidas dos elementos fiscalizados.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a aquisição de equipamentos profissionais, visando suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos** de infraestrutura física básica e necessária às suas atividades administrativas, quais sejam fiscalização de obras e serviços de engenharia e à **Assessoria de Comunicação - ASCOM** para suas atividades de cumunicação conforme descrição, por item, no **anexo único** do presente Termo de Referência.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis,** no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

3.3 **A entrega dos equipamentos terá seu horário previamente agendado** com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0767, também **em dias úteis e horários comercial.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

4.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo;

4.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas de ordem técnica;

4.3 Solicitar a substituição do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

4.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2. Atentar para que os bens seja reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos bens, desde o local da embalagem até a sua entrega, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4. Agendar previamente a entrega com o Setor de Patrimônio e Material, pelos telefones (92) 3655-0767.

5.5. A contratada ficará obrigada a substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.8. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.9. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

6.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

6.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

6.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

6.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

6.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

6.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho;

6.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DA ELABORAÇÃO

8.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações. Manaus – AM, de 26 de Setembro de 2022.
Daniela Bragança *Assessora de Comunicação - ASCOM* **Paulo Augusto de Oliveira Lopes** *Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC*

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO** Diretora - Geral	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado **GEORGE PESTANA VIEIRA** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
		1. Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 2. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 3. Follow me; 4. Active track em 3 modos diferentes;		

1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	5. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 6. 7 km de alcance; 7. 4 (quatro) sensores anti colisão; 8. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 9. Peso até 249g; 10. Altitude máxima de 5.000m; 11. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 12. Possuir GIMBAL para câmera; 13. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 14. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 15. Compatibilidade com iOS e Android; 16. Manual em português; 17. Garantia legal de 12 (doze) meses. 18. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 19. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos;	2	DJI 3 Mini PRO ou similar
2	Câmera fotográfica DSLR	**Máquina fotográfica digital DSLR**, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.	2	**Máquinas DSLR** CANON SL3 NIKON D5600 SIMILAR OU SUPERIOR
3	Lente teleobjetiva	Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-**140mm/18-135mm**, f/3.5-5.6	2	canon nikon sigma
4	Lente teleobjetiva	Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal **75-300mm/55-300mm**,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).	2	canon nikon sigma
5	Cartão de memória	Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB	4	Cartão de memória SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB
6	Flash	Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA	2	Flash Canon Speedlite 430ex lii -rt + Difusores Mark lii Flash Yongnuo Yn-565ex lii C Speedlite Para Canon/Nlkon
		Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e		

7	Estabilizador Gimbal	paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas	2	Zhiyun Smooth-Q4

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bragança Macedo**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 05/10/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 11/10/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903719** e o código CRC **E8CF944F**.

PARECER Nº 153.2022.01AJ-SUBADM.0914793.2022.018775

PROCESSO: 2022.018775

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos eletrônicos à Assessocia de Comunicação - ASCOM e à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC visando atendimento às necessidades deste Ministério Público do Estado do Amazonas.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA. AQUISIÇÃO. No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência nº 16.2022.ASCOM (0903719), observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo do detalhamento do objeto a ser contratado, dispondo de anexo as especificações do objeto para esse fim; do prazo e das condições de entrega e recebimento; da garantia e da assistência técnica; das obrigações da adquirente; das obrigações da fornecedora; das sanções por inadimplemento e; da liquidação e do pagamento. Inteligência dos arts. 7º, 14 e 15, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de procedimento interno que visa à aquisição de equipamentos eletrônicos elencados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, com a finalidade de atender aos trabalhos desenvolvidos por aquele setor, bem como pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC.

Neste estágio processual, a Assessoria de Comunicação encaminhou o Termo de Referência nº 16.2022.ASCOM (0903719), para fins de análise e aprovação por parte desta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

É o breve relatório. OPINO.

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "*[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]*". Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

> […] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis:*

> **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]
>
> **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação**.

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

> **Art. 7º.** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
>
> I - projeto básico;
>
> II - projeto executivo;
>
> (...)
>
> § 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
>
> (...)
>
> **Art. 14.** Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.
>
> **Art. 15.** *Omissis*
>
> § 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:
>
> I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
>
> II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
>
> III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

> REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.

- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5).

Com efeito, a aquisição pretendida envolve a contratação de pessoa jurídica apta ao fornecimento de equipamentos eletrônicos destinados às atividades dos setores ASCOM e DEAC, conforme consta da descrição do objeto elencada no referido instrumento referencial: "*Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.*".

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em *www.portaltcu.gov.br*), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;

- Critérios de aceitação do objeto;

- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;

- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;

- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;

- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;

- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;

- Deveres do contratado e do contratante;

- Prazo de garantia, quando for o caso;

- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência nº 16.2022.ASCOM, observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes, a exemplo do objeto a ser contratado, com especificação de itens; prazos e condições de prestação do serviço e recebimento; das obrigações da contratada e contratante; da previsão de sanções administrativas e do procedimento para liquidação e pagamento.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência.

Importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, ja previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei n. 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 13 de outubro de 2022.

RODRIGO OTÁVIO LOBO DA SILVA COSTA
Assessor Jurídico

EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER
Assessor Jurídico
Ato PGJ 244/2022

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 13/10/2022, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914793** e o código CRC **884FDDB5**.

DESPACHO Nº 693.2022.01AJ-SUBADM.0914860.2022.018775

AUTOS: 2022.018775

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos eletrônicos à Assessocia de Comunicação - ASCOM e à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC visando atendimento às necessidades deste Ministério Público do Estado do Amazonas.

Trata-se do Memorando nº 133.2022.ASCOM (0903677), exarado pela Chefia da Assessoria de Comunicação, por intermédio do qual encaminha o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2022.ASCOM (0903719)**, tendo por objeto a aquisição de aparelhos eletrônicos com afinalidade de desenvolvimento das atividades da ASCOM e DEAC.

Verifico que o Termo de Referência nº 16.2022.ASCOM encontra-se devidamente instruído, com todas as informações necessárias à regular tramitação do procedimento interno de contratação, em consonância às orientações exaradas pela Colenda Corte de Contas da União, em seu compêndio de Orientações e Jurisprudências do TCU.

Em análise à instrução processual a assessoria jurídica, opinou favoravelmente a aprovação do Termo de Referência, conforme teor do Parecer nº 153.2022.01AJ-SUBADM (0914793).

Isto posto, **ACOLHO** a peça opinativa e **APROVO** o Termo de Referência em questão, **devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para realização de pesquisa de preços e mercado e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para as providências orçamentárias cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 13 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/10/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 152.2022.ASCOM.0922618.2022.018775

A Senhora

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Assunto: Adequação de Termo de Referência para aquisição de materiais de foto e vídeo.

Conforme o **DESPACHO Nº 735.2022.01AJ-SUBADM.0921232.2022.020922**,(2022.020922). Encaminho o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775, com a atualização necessária para a realização de pesquisa de preços e mercado dos objetos mencionados no TR, para que assim venha contemplar também a solicitação do NAT-Núcleo de Apoio Técnico, procedimento interno inaugurado pelo Memorando 120 (0921135).

Cordialmente,

Daniela Bragança

Assessora de Comunicação

MPAM

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bragança Macedo**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 28/10/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922618** e o código CRC **D2DE83D4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2022.ASCOM.0903719.2022.018775

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A **Assessoria de Comunicação - ASCOM** desta PGJ, em razão das atividades como eventos (seminários, palestras, cursos, sessões, inaugurações, transmissões on-line e etc.), entrevistas, sonoras (para vídeos em off), elaboração de matérias e envios à imprensa externa, além do longo tempo de uso da atual máquina fotográfica, a deficiência (tecnologia obsoleta) e por apenas utilizarmos um equipamento fotográfico, não estamos suprindo a demanda com qualidade. Para atividades externas, como o apoio em inspeção das Promotorias da PGJ e em vídeos institucionais, que demandam de imagens aéreas, não dispomos de acessórios que proporcione capturas e filmagens com essa praticidade e multifuncionalidade, por isso a necessidade de um Drone para capturas especiais de vídeos e imagens. E, para melhorar a qualidade de resolução, efeitos e fotos dos registros memoriais desta Instituição, temos a necessidade da utilização de um Estabilizador Gimbal para smartphone, além da aquisição de 1 (uma) máquina fotográfica DSLR com os acessórios que a complementam, como lentes, flash e cartão de memória, alcançando um bom funcionamento de trabalho desta assessoria.
Para a **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, a presente aquisição visa suprir a necessidade de infraestrutura física básica e necessária as suas atividades administrativas, uma vez que os manuais de fiscalização de obras recomendam que todo relatório deve incluir registro fotográfico com qualidade e em quantidade suficiente para que não deixem dúvidas dos elementos fiscalizados.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a aquisição de equipamentos profissionais, visando suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos** de infraestrutura física básica e necessária às suas atividades administrativas, quais sejam fiscalização de obras e serviços de engenharia e à **Assessoria de Comunicação - ASCOM** para suas atividades de cumunicação conforme descrição, por item, no **anexo único** do presente Termo de Referência.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis,** no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

3.3 **A entrega dos equipamentos terá seu horário previamente agendado** com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0767, também **em dias úteis e horários comercial.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

4.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo;

4.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas de ordem técnica;

4.3 Solicitar a substituição do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

4.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2. Atentar para que os bens seja reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos bens, desde o local da embalagem até a sua entrega, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4. Agendar previamente a entrega com o Setor de Patrimônio e Material, pelos telefones (92) 3655-0767.

5.5. A contratada ficará obrigada a substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.8. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.9. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

6.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

6.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

6.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

6.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

6.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

6.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho;

6.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DA ELABORAÇÃO

8.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações. Manaus – AM, de 26 de Setembro de 2022.
Daniela Bragança *Assessora de Comunicação - ASCOM* **Paulo Augusto de Oliveira Lopes** *Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC*

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência.	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado
FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO Diretora - Geral	**GEORGE PESTANA VIEIRA** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	1. Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 2. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 3. Follow me; 4. Active track em 3 modos diferentes; 5. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 6. 7 km de alcance; 7. 4 (quatro) sensores anti colisão; 8. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 9. Peso até 249g; 10. Altitude máxima de 5.000m; 11. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 12. Possuir GIMBAL para câmera; 13. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 14. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 15. Compatibilidade com iOS e Android; 16. Manual em português; 17. Garantia legal de 12 (doze) meses. 18. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 19. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos;	2	DJI 3 Mini PRO ou similar
2	Câmera fotográfica DSLR	**Máquina fotográfica digital DSLR**, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.	4	**Máquinas DSLR** CANON SL3 NIKON D5600 SIMILAR OU SUPERIOR
3	Lente teleobjetiva	Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-**140mm/18-135mm**, f/3.5-5.6	4	canon nikon sigma
4	Lente teleobjetiva	Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal **75-300mm/55-300mm**,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).	4	canon nikon sigma
5	Cartão de memória	Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB	8	Cartão de memória SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB
		Flash compatível com item 2		Flash Canon Speedlite 430ex lii -rt + Difusores Mark lii

6	Flash	Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA	4	Flash Yongnuo Yn-565ex Iii C Speedlite Para Canon/Nlkon
7	Estabilizador Gimbal	Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas	2	Zhiyun Smooth-Q4

Criado por hirailtongomes, versão 4 por hirailtongomes em 26/09/2022 12:15:18.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bragança Macedo**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 28/10/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922650** e o código CRC **0928B88B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 853.2022.SCOMS.0944547.2022.018775

Manaus, 1º de dezembro de 2022.

Ao Sr.

MARCOS ANDRÉ ABENSUR

Diretor de Orçamento e Finanças - DOF

Assunto: Encaminha procedimento para providências, tendo em vista a formação de registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os presentes autos que tratam da formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência; e aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS – realizou pesquisa de mercado através de sítios eletronicos, conforme Relatório (0944619), que serviu de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços 125.2022.SCOMS(0944585) e do Quadro-Resumo do Processo de Compra nº 493.2022.SCOMS (0944587), com valor total estimado em **R $ 80.960,82 (oitenta mil novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).**

Por se tratar de aquisição cujo processo licitatório se faz indispensável, enviamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF –, sendo que, posteriormente, deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Licitação – CPL –, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/12/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944547** e o código CRC **4698A119**.

2022.018775 v12

- Entrar
- Cadastrar

Email Email
Por favor, digite um endereço de email válido.
Senha
Senha
Por favor, digite a senha.
Esqueceu a senha?
Entrar
Nome Completo Nome Completo
Por favor, preencha o nome completo.
Email Email
Por favor, digite um endereço de email válido.
Email já existe.
Senha
Senha
As senhas não coincidem.
Confirmar senha
Confirmar senha
As senhas não coincidem.
CPF/CNPJ CPF/CNPJ
Por favor, preencha o CPF ou CNPJ.
CPF/CNPJ já cadastrado.
CPF/CNPJ inválido.
Telefone Telefone
Por favor, preencha o telefone.
Telefone inválido.
Quero receber novidades e ofertas por e-mail
Cadastrar
Mais opções

- 0800 945 1001
- Rastrear meu pedido
- Seja um revendedor

Televendas0800 945 1001
Seja um revendedor Rastrear meu pedido

Buscar produto
Meu Usuário
1
×

DJI Drone Mini 3 Pro + DJI RC Fly More Combo Plus - DJI017 + Cartão de Memória 64GB

11.499,00 x1

Valor Parcial:11.499,00
Ver Carrinho
Comprar

Seu carrinho está vazio.

Buscar produto...

Compre pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI

- Linha Mini

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 25

Avise-me quando chegar!

Por favor, nos informe os seguintes dados para que possamos entrar em contato com você assim que o produto chegar!

Nome*
Por favor, preencha o nome!
Celular/Telefone*
Por favor, preencha o telefone!
Email*
Por favor, preencha o email!
Fechar Enviar contato

DJI Drone Mini 3 Pro + DJI RC Fly More Combo Plus - DJI017 + Cartão de Memória 64GB

Código: 31709

Compre pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 26

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

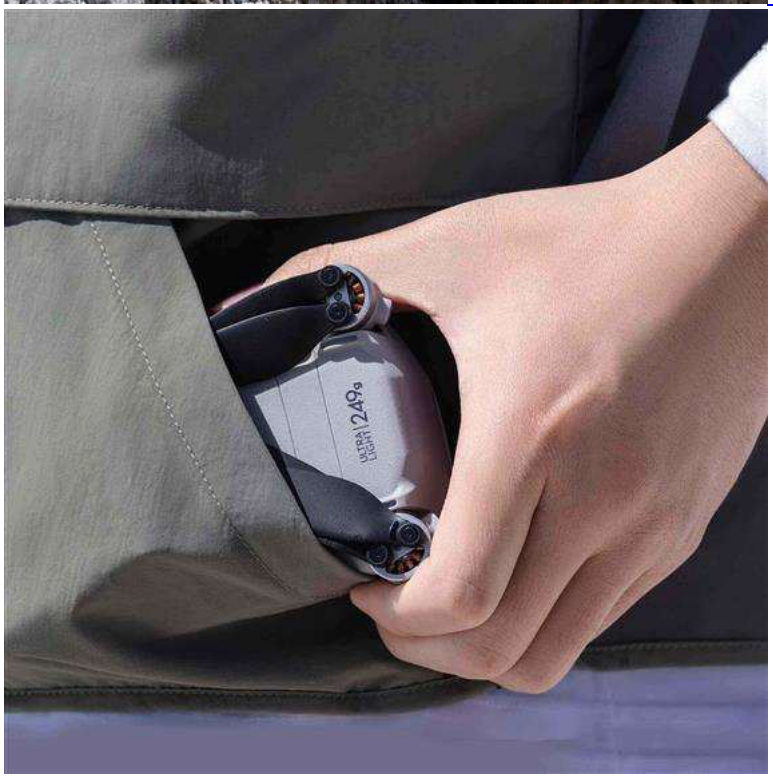

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

O DJI Mini 3 Pro é potente e portátil. Pesa menos de 249 gramas e traz recursos de segurança otimizados. É o drone mais seguro de toda a série mini. Com sensor de detecção de obstáculos tridirecional. E possui um cartão de memória de 64GB.

em 12 x de R$ 958,25 sem juros Por: R$ 11.499,00 ~~De: 12.500,00~~

Frete Grátis

Mais formas de pagamento

COMPRAR

+

Compartilhe:

O menor e mais seguro do mundo

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 40

Focus Track

Gravação Vertical

Menos de 249g

Duração prolongada da bateria

Certificações nacionais e internacionais

Detecção de obstáculos tridirecional

Vídeos em HDR em 4K

1 ano de garantia

Ver oferta

Expanda a forma como você cria e voa

Tire o máximo de proveito do seu Mini 3

Assista ao vídeo e surpreenda-se com o DJI Mini 3 Pro em ação:

Como é voar com o Mini 3?

Compre pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 41

DJI Mini 3 Pro - O melhor drone de 2022 é

Ver oferta

COMPRA SEGURA

Loja oficial DJI no Brasil

Compre pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI

- 12 meses de garantia

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 42

- Certificação Anatel
- Assistência técnica no Brasil
- Produto regularizado
- Certificações nacionais e internacionais
- Frete grátis

ATENÇÃO! Condições exclusivas da loja oficial DJI no Brasil.

O drone mais seguro

Concentre-se apenas em filmar

O DJI Mini 3 Pro é de longe o nosso mini mais seguro até hoje. Equipado com sensores de visão dupla para frente, para trás, para baixo e um design de aeronave totalmente novo, oferece um alcance de detecção mais amplo e segurança aprimorada.

Ver oferta

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

O que faz do Mini 3 o lançamento mais aguardado até hoje?

Tempo de voo otimizado

Capture e explore o mundo com um tempo de voo de até 34 minutos. E, adquirindo a bateria de voo Inteligente Plus, esse tempo é estendido em até 47 minutos.

Voo de dia e à noite

Imagens realistas mesmo em cenas com pouca luz.

Panorâmica

Capture a imensidão de qualquer paisagem com as lentes grandes angulares. Elas permitem fotos panorâmicas em 180º, verticais e esféricas.

Fotografia aérea de qualidade

Leve seu conteúdo ao próximo nível com vídeos impressionantes em 4K HDR e fotos RAW com 48 MP.

Digno de compartilhamento instantâneo

Grave conteúdos únicos e compartilhe suas aventuras instantaneamente em movimento.

Gravação Vertical

Use e abuse da orientação retrato. Alterne entre paisagem e retrato com apenas um toque.

Ver oferta

Escolha a melhor opção para você

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Opção 2

Opção 3

:O

:ão*

0

)9,00

DJI MINI 3 PRO

+ Controle DJI RC

+ Acessórios padrão*

DE: R$9.199,00

POR: **R$7.719,00**

Comprar

DJI MINI 3 PRO

+ Controle DJI RC

+ FLY MORE COMBO
(Com bateria extra de voo inteligente de até **34 minutos**)

+ Acessórios padrão*

DE: R$10.899,00

Use o cupom no carrinho:
DJI5

POR: **R$10.354,05**

Comprar

DJ

+

+ FLY
(Com bateria
a

+ Ac

DI

U

POR:

*** Acessórios padrão inclusos: 1x Cabo Conector de Controle Tipo-C, 1x Bateria, 1x par de hélices reserva, 1x protetor de Gimbal, 1x chave de fenda, 6x parafusos**

Mais formas de pagamento

- Cartão de crédito
- PIX

1 X de R$ 11.499,00 sem juros Total: R$ 11.499,00
2 X de R$ 5.749,50 sem juros Total: R$ 11.499,00
3 X de R$ 3.833,00 sem juros Total: R$ 11.498,99
4 X de R$ 2.874,75 sem juros Total: R$ 11.499,00
5 X de R$ 2.299,80 sem juros Total: R$ 11.499,00
6 X de R$ 1.916,50 sem juros Total: R$ 11.499,00
7 X de R$ 1.642,71 sem juros Total: R$ 11.499,00
8 X de R$ 1.437,38 sem juros Total: R$ 11.499,00
9 X de R$ 1.277,67 sem juros Total: R$ 11.499,00
10 X de R$ 1.149,90 sem juros Total: R$ 11.499,00
11 11.499,00
1 11.499,00

R$

Compre
pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI
X

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 45

O pix será gerado após a finalização de sua compra.

LOJADJI by MULTILASER INDUSTRIAL SA - CNPJ 59.717.553/0001-02 - INSCRIÇÃO 112.159.766.117 - AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº1811, 15º ANDAR, CEP 01452-001 - SÃO PAULO – SP

Meu Usuário Menu 11.499,00

Seja um revendedor

Por favor, nos informe os seguintes dados para que possamos entrar em contato com você.

Nome*
Por favor, preencha o nome!
Cargo*
Por favor, preencha o cargo!
Email*
Por favor, preencha o email!
Celular*
Por favor, preencha o celular!
Telefone
Nome da Empresa*
Por favor, preencha o nome da empresa!
Ramo de Atividade*
Por favor, preencha o ramo de atividade!
CNPJ*
Por favor, preencha o CNPJ!
CEP*
Por favor, preencha o CEP!
Buscar Endereço
Tipo Logradouro*
Por favor, preencha o tipo logradouro!
Logradouro*
Por favor, preencha o logradouro!
Número*
Por favor, preencha o número!
Complemento
Bairro*
Por favor, preencha o bairro!
Cidade*
Por favor, preencha o cidade!
Estado* Selecione...
Por favor, preencha o estado!
Já trabalha com drones DJI?
- Sim
- Não

Por favor, responda a pergunta!
Fechar Salvar
Voltar ao topo

Compre pelo Whatsapp
CLIQUE AQUI

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS Televendas Nossas lojas Atendimento Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Todos os Departamentos Ofertas do DiaSmartphonesPneusTVsEletrodomésticosNotebooksFrald

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Câmeras, Drones e Filmadoras > Drones > Drone Dji Mini 3 Pro Fly More Combo Plus + Dji Rc 3 Baterias 4k 47min 18km Sensor Colisão Quickshots - Dji017

Drone Dji Mini 3 Pro Fly More Combo Plus + Dji Rc 3 Baterias 4k 47min 18km Sensor Colisão Quickshots - Dji017

- Cód: 321506998

Cor: Cor Secundária:

Vendido e entregue por Obabox

R$ 10.923,90

em 1x no cartão ou boleto

10x de R$ 1.092,39 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua co

Condição exclusiva
Cartão Carrefour
Até 20x R$ 546,19 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

69037-473

Buscar

Não sei meu CEP

Normal	Em até 27 dias úteis	R$ 74,27

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 47

Especificações Técnicas

Variantes

Variante_Cor	Cinza
Variante_Cor_Secundaria	Cinza

Dimensões e Peso

Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)	29.00x20.00x31.00

Importante

Itens Inclusos	Drone DJI Mini 3 Pro Fly More Combo Plus + DJI RC 3 Baterias 4K 47min 18km Sensor Colisão QuickShots - DJI017
Garantia do Fornecedor	12 meses
Certificações	Não Informado
Código da Certificação	Não Informado

Descrição do Produto

Drone Dji Mini 3 Pro Fly More Combo Plus + Dji Rc 3 Baterias 4k 47min 18km Sensor Colisão Quickshots - Dji017 Potente E Portátil. Pesa Menos De 249 Gramas E Traz Recursos De Segurança Otimizados. É O Drone Mais Seguro De Toda A Série Mini. Com Sensor De Detecção De Obstáculos Tridirecional E Recursos De Ponta, Ele Redefine O Significado De Voar. Com Menos De 249 Gramas, O Dji Mini 3 Pro Dispensa Registros Na Maioria Dos Países. Seu Design Compacto E Dobrável Faz Com Que Seja Fácil De Transportá-lo. Dji Mini 3 Pro Fly More Plus Combo + Dji Rc *essa Oferta Traz O Novo Dji Rc, O Controle Com Tela Embutida E O Aplicativo Dji Fly Pré-instalado, E O Combo Fly More Plus Com Acessórios Para Aproveitar Por Mais Tempo Seu Mini 3 Pro. Gps + Galileo + Beidou 48 Mp Foto, 4k Hdr Vídeo, 4k/60 Fps Vídeo. 1.080 P/120 Fps Vídeo, Sensor Cmos De 1/1.3 Com Iso Nativo Duplo, Pixels Maiores De 2,4 #956,m E Taxa De Abertura De F/1,7. Estabilizador Inclinação: -135° A 80° Rotação: -135° A 45° Giro: -30° A 30° Alcance Controlável Inclinação: -90° A 60° Rotação: -90° A 0° Câmera Sensor: Cmos 1/1.3 Píxeis Efetivos: 48 Mp Lente: Campo De Visão: 82,1°, Abertura: F/1.7 Fly More Plus Combo: 2 Bateria De Voo Inteligente Plus (com Capacidade Para 47 Minutos De Voo), Carregador Com Múltiplas Entradas De Duas Vias, 2 Pares De Hélices, 12 Parafusos, 1 Bolsa De Ombro, 1 Cabo De Dados Usb-c 3.0. Dji Rc: 390 G, Tela Fhd De 5,5 , Grave Sem Precisar De Smartphone Transmissão De Vídeo O3+, 700 Nits De Brilho Típico, Até 4 Horas De Uso, Molas Duplas No Controle Para Maior Precisão E Estabilidade, Entradas Micro Sd E Usb-c. *antes De Voar, Verifique As Leis E Regulamentações Locais. *ao Carregar Uma Bateria Encaixada Na Aeronave Ou No Carregador Com Múltiplas Entradas De Duas Vias Do Dji Mini 3 Pro, A Potência Máx. De Carregamento Suportada É De 30 W Ficha Técnica Marca:dji Modelo: Dji017 Garantia: 1 Ano Aplicativo: Dji Fly Resolução Da Câmera: 48mp Resolução De Vídeo: 4k/60fps Altitude Máxima:400m Tempo Máximo De

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 48

Voo:34min Resistência Ao Vento6 -10 M/s Sensores Para Desvio De Obstáculos: Sim Distância Máxima De Transmissão De Vídeo:18km Estabilizador Mecânica: Tri-axial (inclinação, Rotação, Giro) Peso Do Produto:820.00g Altura Do Produto:29.0cm Largura Do Produto:20.0cm Comprimento Do Produto:31.0cm Conteúdo Da Embalagem: 1 Dji Drone Mini 3 Pro, 1 Dji Rc Controle Remoto, 1 Cabo Conector Tipo C Para Controle Remoto, 1 Cabo Conector Lightning Para Controle Remoto, 1 Cabo Conector Micro Usb Para Controle Remoto, 2 Baterias Plus Para Dji Mini 3 Pro (47 Min), 4 Pares De Hélices, 1 Cabo Tipo C, 1 Dji Hub Com 3 Slots Para Carregador De Bateria, 1 Bolsa Para Transporte, 1 Protetor Para Gimbal, 12 Parafusos, 1 Chave Para Parafusos, Certificado Anatel: 07296-22-07248 * Imagens Meramente Ilustrativas. *

Publicidade

Mercado Online

Faça compras de mercado online aqui.

Cartão Carrefour

Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais

Retire na loja 02 Horas

Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais

Retire de carro

Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**. Veja mais

Retire na loja

Para que esperar? Compre no site e **retire na loja**. Veja mais

Receba em casa

Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 49

Atendimento

Minha conta

Meus pedidos

Encontre uma loja

Central de Atendimento

Cartão Carrefour

Perguntas frequentes

Denunciar Produtos Martketplace

Consumidor.gov

Serviços

Minhas listas

Garantia Estendida

Marketplace

Apoio ao seller

Institucional

Perguntas frequentes

Institucional

Grupo Carrefour

Trabalhe conosco

Diversidade

CyberCook

Blog Dica Amiga

Mapa de Produtos

Mapa do Site

Sabor & Qualidade

Black Friday

Afroempreendedores

Políticas Carrefour

Política de entregas

Carrefour Te Protege

Política de Trocas e Devoluções

Política de Cancelamento e Ressarcimento

Política Retire na Loja - Não Alimentar

Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour

Política de instalação de pneus

Termos de Uso

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Para regiões metropolitanas: 11 3004-2222

Para demais regiões: 0800-718-2222

Horário de atendimento: De segunda a dom

*Horário de Brasília

Navegação

Acessibilidade Digital

Formas de Pagamento:

Siga-nos nas redes sociais

Débito bancário

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:

Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:

Rua George Eastman, nº 213 - Vila Tramontano, São Paulo, SP | CEP 05690-000

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 51

Drone Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC)

Frete Grátis

Next

Clique no botão ao lado para assistir o video relacionado ao produto.

Assistir Video

Código: TDM3PKPRC

Marca: Dji (https://www.tecnodrones.com.br/marca/dji.html)

~~R$ 12.999,00~~ **R$ 12.140,00**

até **12x** de **R$ 1.011,66** sem juros

ou **R$ 10.926,00** via Boleto TED ou Pix

1

Comprar (https://www.tecnodrones.com.br/carrinho/produto/

Estoque: **Disponível**

Parcelas

1x de R$ 12.140,00 sem juros	**7x** de R$ 1.734,29 sem juros
2x de R$ 6.070,00 sem juros	**8x** de R$ 1.517,50 sem juros
3x de R$ 4.046,67 sem juros	**9x** de R$ 1.348,89 sem juros
4x de R$ 3.035,00 sem juros	**10x** de R$ 1.214,00 sem juros
5x de R$ 2.428,00 sem juros	**11x** de R$ 1.103,64 sem juros
6x de R$ 2.023,33 sem juros	**12x** de R$ 1.011,67 sem juros

Boleto Bancário pix **R$ 10.926,00**

+ Lista de Desejos (https://www.tecnodrones.com.br/conta/favorito/157228288/adicionar)

Compartilhar

Calcule o frete 69037-473 OK

R$ 0,00	**3 dias úteis**	Frete Grátis
R$ 216,81	**21 dias úteis**	BRASPRESS TRANSPORTES

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

MINI 3 PRO
Potência em miniatura
TECNO DRONES
ANATEL
<249g
Menos de 249 g
Detecção de obstáculos tridirecional
4K
HDR Video
Vídeos em HDR em 4K
Duração prolongada da bateria
Gravação vertical
FocusTrack

Extremamente Mini

Potente e mega compacto, o DJI Mini 3 Pro é tão poderoso quanto é portátil. Pesando menos de 249 gramas e trazendo recursos de segurança otimizados, além de estar em conformidade com as regulamentações internacionais, o DJI Mini 3 Pro é ainda o drone mais seguro de toda a Série Mini. Com um sensor de 1/1.3" e recursos de ponta, foi criado para redefinir o significado de voar com um Mini drone.

TECNO DRONES®

Basta dobrar e seguir

Para criadores em movimento, praticidade é fundamental. Pesando menos de 249 gramas, o DJI Mini 3 Pro dispensa registros na maioria dos países e regiões. [1]Seu design compacto e dobrável faz com que seja fácil de transportá-lo em sua próxima aventura, ao fazer hiking, ir pra praia ou uma viagem de fim de semana. Esteja

pronto para capturar imagens de tirar o fôlego quando a inspiração bater.

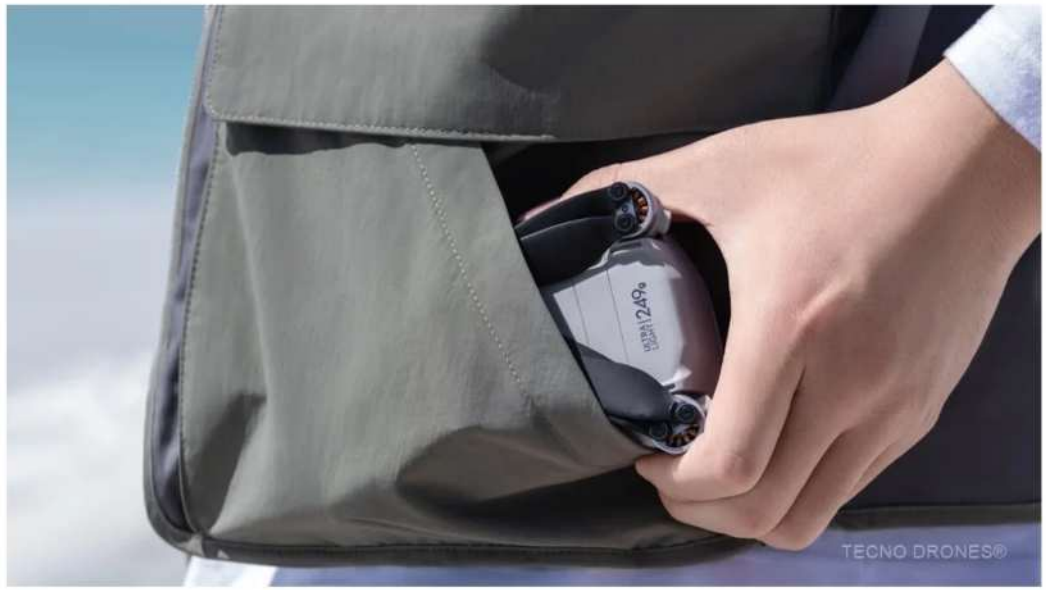

Tempo de voo otimizado

Capture e explore mais ao seu redor com um tempo de voo estendido de até 34 minutos. A Bateria de Voo Inteligente do DJI Mini 3 Pro é ultraleve e tem potência suficiente para cobrir suas necessidades de fotografia aérea.

Se você é o tipo de pessoa que curte explorar os limites de cada voo, então o DJI Mini 3 Pro foi feito para você. Adquira a Bateria de Voo Inteligente Plus e desfrute de até 47 minutos de tempo de voo estendido.

TECNO DRONES®

Voo de dia
Voe à noite

Capture a sutileza das luzes e sombras ao passar o dia fora.
Grave com nitidez e menos barulho.
Desfrute do momento, mantenha-se fiel ao seu processo criativo e confie no DJI Mini 3 Pro para capturar seu mundo.

TECNO DRONES®

Verdadeiramente
Profissional

O DJI Mini 3 Pro é excelente em uma ampla gama de condições de iluminação, para que você esteja sempre pronto para criar Seu sensor CMOS de 1/1.3” conta com ISO nativo duplo e suporta saída direta de gravações em HDR. [3] Cada imagem foi otimizada com um alto alcance dinâmico, revelando mais detalhes nos destaques e sombras.

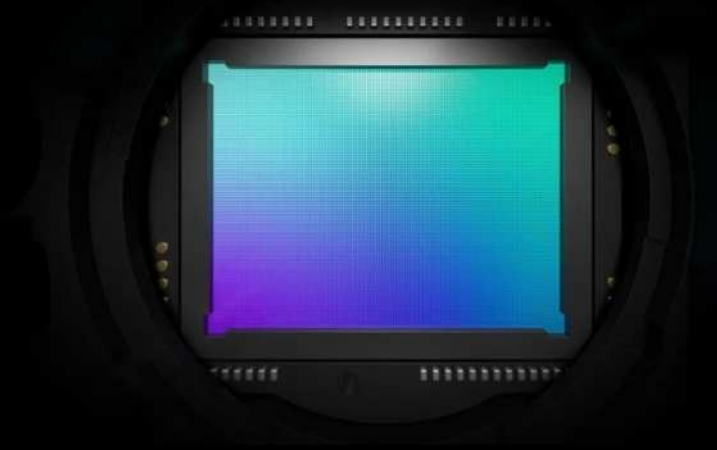

Desfrute dos mais altos padrões de fotografia aérea com pixels maiores de 2,4 µm e uma taxa de abertura de f/1,7. Com mais luz disponível, suas imagens parecerão realistas mesmo em cenas com pouca luz.

TECNO DRONES®

Fotografia aérea de qualidade

Leve seu conteúdo ao próximo nível com vídeos impressionantes em 4K HDR[3] e fotos RAW com 48 MP. Aproveite a rica nitidez de cada imagem, mesmo ao aumentar o zoom. Ou reduza a velocidade enquanto o mundo fica agitado com vídeos dramáticos em câmera lenta em 1080p/120 fps.

Cores que vão além da tela
O modo D-Cinelike Color fornece mais informações visuais, oferecendo possibilidades de cores mais ricas e mais flexibilidade ao editar.
TECNO DRONES®

Tranquilidade ao voar

Voe com confiança enquanto navega pelos céus. O DJI Mini 3 Pro é totalmente atualizado para suportar detecção de obstáculos ativos e transmissão de vídeo estável.

TECNO DRONES®

Detecção de obstáculos tridirecional

O DJI Mini 3 Pro é de longe o nosso Mini mais seguro até hoje. Equipado com sensores de visão dupla para frente, para trás e para baixo e um design de aeronave totalmente novo, oferece um alcance de detecção mais amplo e segurança aprimorada.

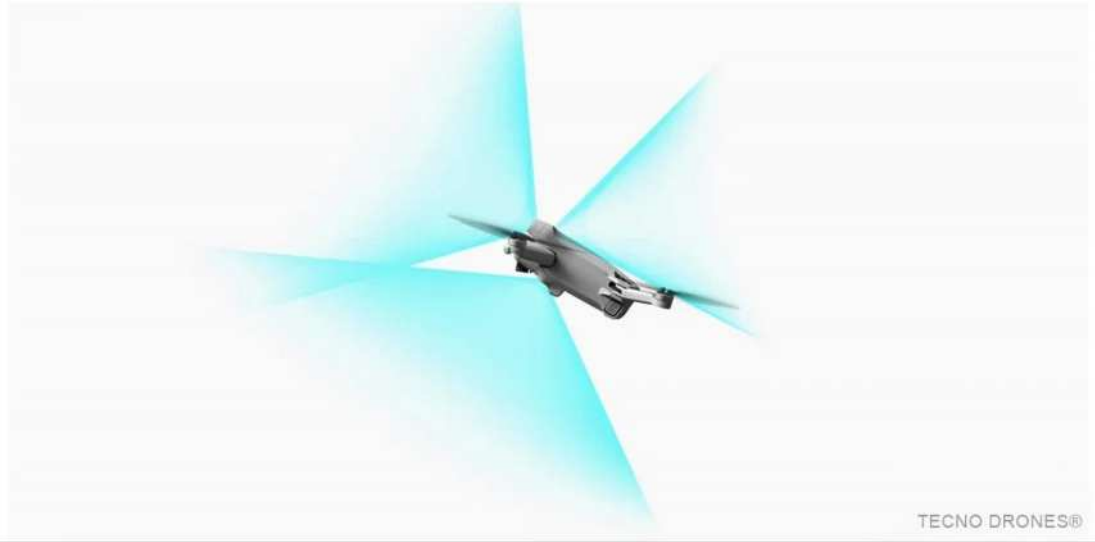

APAS 4.0 ao seu alcance

Sistemas Avançados de Assistência ao Piloto (APAS 4.0)

TECNO DRONES®

Claro e estável da cidade ao vale

O DJI Mini 3 Pro possui um sistema de transmissão de vídeo de nível principal no DJI O3. Garante transmissões ao vivo em 1080p/30 fps a até 12 km de distância.[5] Seja ao gravar paisagens urbanas ou suas aventuras ao ar livre, sempre voe com uma transmissão ao vivo nítida e confiável.

Desfrute de voo suave e controle responsivo com o controle remoto DJI RC-N1 ou o novo DJI RC. Ambos os controladores oferecem uma taxa de bits de vídeo máxima de 18 Mbps com latência ultra-baixa de 120 ms.

TECNO DRONES®

Panorâmica

Capture a vastidão de qualquer paisagem com Panorâmicas em 180°, Grande angulares, Verticais e Esféricas.

TECNO DRONES®

O recurso MasterShot é um verdadeiro divisor de águas para qualquer fotógrafo aéreo iniciante. Basta selecionar um objeto e o DJI Mini 3 Pro executará uma sequência de manobras profissionais, gerando um pequeno vídeo cinematográfico posteriormente. Há uma boa razão pela qual este é um favorito dos fãs.

TECNO DRONES®

Encontre maneiras criativas de seguir seu assunto com o FocusTrack. A suíte inclui ActiveTrack 4.0, Spotlight 2.0 e Ponto de Interesse 3.0, três poderosas ferramentas de narrativa.

TECNO DRONES®

Acelere o tempo com apenas alguns toques criando um impressionante vídeo em Timelapse ou Hyperlapse. Capture o tráfego em movimento ou nuvens rolantes e injete um pouco de drama em seus vídeos.

TECNO DRONES®

Aproxime-se do seu assunto com zoom digital de 4x. Isso permite capturar cenas sem perturbá-las e observar fotos de longe.

TECNO DRONES®

QuickTransfer

Instantaneamente pronto para compartilhar suas criações, o DJI Mini 3 Pro suporta downloads com Wi-Fi de alta velocidade de até 25 MB/s.

TECNO DRONES®

Itens vendidos separadamente, confira o conteúdo da embalagem os acessórios que acompanham o produto

Drone Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC)

POTÊNCIA EM MINIATURA: Potente e mega compacto, o **Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC)** é tão poderoso quanto é portátil. Pesando menos de 249 gramas e trazendo recursos de segurança otimizados, além de estar em conformidade com as regulamentações internacionais, o **Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC)** é ainda o drone mais seguro de toda a Série Mini. Com um sensor de 1/1.3” e recursos de ponta, foi criado para redefinir o significado de voar com um Mini drone.

DESEMPENHO SUPERIOR: O **Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC)** ostenta um visual completamente novo que é otimizado para tirar mais proveito de cada voo. Com hélices maiores, estrutura com inclinação aerodinâmica e um poderoso sistema de detecção de obstáculos, seu design prático traz maior tempo de voo e segurança aprimorada.

NOVAS HÉLICES: As hélices renovadas oferecem maior alcance de rotação para capturas em ângulo baixo e Gravação vertical, trazendo várias oportunidades criativas. Cada um de seus aspectos inovadores foi cuidadosamente considerado para levar o Mini a alturas nunca antes vistas.

BASTA DESDOBRAR E SEGUIR: Para criadores em movimento, praticidade é fundamental. Pesando menos de 249 gramas, o DJI Mavic Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC) tem design compacto e dobrável faz com que seja fácil de transportá-lo em sua próxima aventura, ao fazer hiking, ir pra praia ou uma viagem de fim de semana. Esteja pronto para capturar imagens de tirar o fôlego quando a inspiração bater.

TEMPO DE VOO OTIMIZADO: Capture e explore mais ao seu redor com um tempo de voo estendido de até 34 minutos. A Bateria de Voo Inteligente do Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC) é ultraleve e tem potência suficiente para cobrir suas necessidades de fotografia aérea.

VOE POR MAIS TEMPO: Se você é o tipo de pessoa que curte explorar os limites de cada voo, então o Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC) foi feito para você. Adquira a Bateria de Voo Inteligente Plus e desfrute de até 47 minutos de tempo de voo estendido. ****ITEM VENDIDO SEPARADAMENTE****

VOE DE DIA, VOE A NOITE: Capture a sutileza das luzes e sombras ao passar o dia fora. Grave com nitidez e menos barulho. Desfrute do momento, mantenha-se fiel ao seu processo criativo e confie no DJI Mini 3 Pro para capturar seu mundo.

VERDADEIRAMENTE PROFISSIONAL: O Dji Mavic Mini 3 Pro Fly More Combo Plus (DJI RC) é excelente em uma ampla gama de condições de iluminação, para que você esteja sempre pronto para criar Seu sensor CMOS de 1/1.3” conta com ISO nativo duplo e suporta saída direta de gravações em HDR. Cada imagem foi otimizada com um alto alcance dinâmico, revelando mais detalhes nos destaques e sombras.

IMAGEM VIVIDAS MESMO COM POUCA LUZ: Desfrute dos mais altos padrões de fotografia aérea com pixels maiores de 2,4 µm e uma taxa de abertura de f/1,7. Com mais luz disponível, suas imagens parecerão realistas mesmo em cenas com pouca luz.

FOTOGRAFIA AÉREA DE QUALIDADE: Leve seu conteúdo ao próximo nível com vídeos impressionantes em 4K HDR e fotos RAW com 48 MP. Aproveite a rica nitidez de cada imagem, mesmo ao aumentar o zoom. Ou reduza a velocidade enquanto o mundo fica agitado com vídeos dramáticos em câmera lenta em 1080p/120 fps.

- **VIDEO 4K HDR.**
- **VÍDEO 1080P/120 FPS.**
- **VÍDEO 4K 60 FPS.**
- **FOTO 48 MP.**

CORES QUE VÃO ALÉM DA TELA: O modo D-Cinelike Color fornece mais informações visuais, oferecendo possibilidades de cores mais ricas e mais flexibilidade ao editar.

TRANQUILIDADE AO VOAR: Voe com confiança enquanto navega pelos céus. O Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC) é totalmente atualizado para suportar detecção de obstáculos ativos e transmissão de vídeo estável.

DETECÇÃO DE OBSTACULOS TRIDIMENSIONAL: O Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC) é de longe o nosso Mini mais seguro até hoje. Equipado com sensores de visão dupla para frente, para trás e para baixo e um design de aeronave totalmente novo, oferece um alcance de detecção mais amplo e segurança aprimorada.

APAS 4.0 AO SEU ALCANCE: Sistemas Avançados de Assistência ao Piloto (APAS 4.0).

CLARO E ESTÁVEL DA CIDADE AO VALE: O Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC) possui um sistema de transmissão de vídeo de nível principal no DJI O3. Garante transmissões ao vivo em 1080p/30 fps a até 12 km de distância. Seja ao gravar paisagens urbanas ou suas aventuras ao ar livre, sempre voe com uma transmissão ao vivo nítida e confiável.

GRAVAÇÃO VERTICAL: Use e abuse da orientação retrato. Alterne rapidamente entre as orientações Paisagem e Retrato com apenas um toque. O estabilizador da câmera reprojetado gira 90°, para que você não tenha que comprometer a qualidade da imagem. A Gravação Vertical oferece fotos detalhadas, instantaneamente prontas para mídias sociais.

MASTERSHOT: O recurso MasterShot é um verdadeiro divisor de águas para qualquer fotógrafo aéreo iniciante. Basta selecionar um objeto e o DJI Mini 3 Pro executará uma sequência de manobras profissionais, gerando um pequeno vídeo cinematográfico posteriormente. Há uma boa razão pela qual este é um favorito dos fãs.

FOCUSTRACK: Encontre maneiras criativas de seguir seu assunto com o FocusTrack. A suíte inclui ActiveTrack 4.0, Spotlight 2.0 e Ponto de Interesse 3.0, três poderosas ferramentas de narrativa.

HIPERLAPSE: Acelere o tempo com apenas alguns toques criando um impressionante vídeo em Timelapse ou Hyperlapse. Capture o tráfego em movimento ou nuvens rolantes e injete um pouco de drama em seus vídeos.

ZOOM DIGITAL: Aproxime-se do seu assunto com zoom digital de 4x. Isso permite capturar cenas sem perturbá-las e observar fotos de longe.

PANORÂMICA: Capture a vastidão de qualquer paisagem com Panorâmicas em 180°, Grande angulares, Verticais e Esféricas.

QUICKTRANSFER: Instantaneamente pronto para compartilhar suas criações, o DJI Mini 3 Pro suporta downloads com Wi-Fi de alta velocidade de até 25 MB/s.

DIGNO DE COMPARTILHAMENTO INSTANTÂNEO: Grave conteúdos únicos e compartilhe suas aventuras instantaneamente em movimento. O Dji Mini 3 Pro Fly More Kit Plus (DJI RC) oferece uma ampla variedade de recursos inteligentes para que você possa adicionar momentos incríveis e um toque criativo a qualquer vídeo.

ESPECIFICAÇÕES DJI MINI 3 PRO FLY MORE KIT PLUS (DJI RC)

Peso de decolagem: 249 g.

Dimensões:

Dobrada: 145×90×62 mm.
Desdobrada: 171×245×62 mm.
Desdobrada (com hélices): 251×362×70 mm.

Comprimento diagonal: 247 mm.

Velocidade máximo de ascensão:

5 m/s (modo S).
3 m/s (modo N).
2 m/s (modo C).

Velocidade máxima de descensão:

5 m/s (modo S).
3 m/s (modo N).
1,5 m/s (modo C).

Velocidade máxima de voo (ao nível do mar, sem vento):

6 m/s (modo S).
10 m/s (modo N).
6 m/s (modo C).

Altura máx. de serviço acima do nível do mar:

Com a Bateria de Voo Inteligente: 4000 m.
Com a Bateria de Voo Inteligente Plus: 3000 m.

Duração máx. de voo:

- 34 min. (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento).

- 47 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento) Disponível apenas em alguns países.

Duração máx. de voo estacionário:

30 min. (com a Bateria de Voo Inteligente em condições sem vento).
40 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus em condições sem vento).

Distância máxima de voo:

18 km (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento).
25 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento).

Resistência máxima ao vento: 10,7 km/h (nível 5).

Ângulo máx. de inclinação:

Frontal: 40°, Traseiro: 35º (modo S).
25° (modo N.
25° (modo C).

Velocidade máx. angular (padrão)*:

130°/s (modo S).
* Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 250°/s.

75°/s (modo N)

* Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 120°/s.

30°/s (modo C)
* Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 60°/s.

Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C.

Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS + Galileo + BeiDou.

Frequência de funcionamento:

2,400-2,4835 GHz.
5,725-5,850 GHz.

Potência do transmissor (EIRP):

2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC).
5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE).

Alcance de precisão em voo estacionário:

Vertical:
±0,1 m (com posicionamento visual).
±0,5 m (com posicionamento por GNSS).

Horizontal:
±0,3 m (com posicionamento visual).
±0,5 m (com posicionamento por GPS).

SISTEMA DE DETECÇÃO:

Dianteira:
Alcance de medida de precisão: 0,39 - 25 m.
Velocidade de detecção efetiva: ≤ 10 m/s.
FOV (campo de visão): Horizontal: 106°; Vertical: 90°.

Traseira:
Alcance de medida de precisão: 0,36 - 23,4 m.
Velocidade de detecção efetiva: ≤ 10 m/s.
FOV (campo de visão): Horizontal: 58°; Vertical: 73°.

Inferior:
Alcance da medida de precisão: 0,15-9 m.
Alcance de voo estacionário: 0,5-12 m.
Alcance de voo estacionário do sensor visual: 0,5-30 m.
Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo <3 m/s.
FOV (campo de visão): Frontal/traseiro: 104,8°; Esquerdo/direito: 87,6°.

Luz auxiliar inferior: Não suportado.

Ambiente operacional:

Superfícies refletivas difusas com padrão claro de iluminação e refletividade >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc).
Iluminação adequada (lux > 15, o equivalente a um ambiente com níveis normais de exposição como em ambiente fechado sob uma luz fluorescente).

ESTABILIZADOR:

Alcance mecânico:

Inclinação: -135° a 80°.
Rotação: -135° a 45°.
Giro: -30° a 30°.

Alcance controlável:

Inclinação: -90° a 60°.
Rotação: -90° a 0°.

Estabilização: Mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro).
Velocidade máx. controlável (inclinação): 100 °/s.
Alcance da vibração angular: ±0,01°.

CÂMERA:

Sensor:

CMOS 1/1.3”.
Píxeis efetivos: 48 MP.

Lente:

Campo de visão: 82,1°.
Abertura: f/1.7.
Formato equivalente a 35 mm: 24 mm.
Alcance de foco: 1 m a ∞.

Alcance ISO:

Vídeo: 100 a 6.400 (Auto), 100 a 6.400 (Manual).
Foto: 100 a 6.400 (Auto), 100 a 6.400 (Manual).

Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 2-1/8.000 s.

Dimensões máx. da imagem:

4:3: 8064×6048 (48 MP), 4032×3024 (12 MP).
16:9: 4032 × 2268; 12 MP:.

Modo de fotografia. Disparo único:

Intervalo:
JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.
JPEG + RAW: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.

Variação da exposição automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 2/3 EV Bias.

Panorâmica: Esfera, 180°, Grande angular e Vertical.

Formato de foto: JPEG/DNG (RAW).

Resoluções de vídeo:

4K: 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60 fps.
2.7K: 2720×1530 a 24/25/30/48/50/60 fps.
FHD: 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60 fps.
Câmera lenta: 1920×1080 a 120 fps.

Modo em HDR:

Foto: HDR suportado no Modo de Disparo Único.
Vídeo: HDR suportado ao gravar em 24/25/30 fps.

Formato de vídeo: MP4/MOV (H.264/H.265).

Taxa de bites máxima do vídeo: 150 Mbps.

Alcance de zoom:

4K: 2x.
2.7K: 3x.

FHD: 4x.

Modos de QuickShot: Dronie, Hélice, Foguete, Órbita, Boomerang, Asteroide.

Perfil de cores: D-Cinelike/Normal.

Sistema de arquivo suportado:

FAT32 (≤32 GB).
exFAT (>32 GB).

TRANSMISSÃO DE VÍDEO:

Sistema de transmissão de vídeo: DJI O3.
Qualidade da transmissão ao vivo: 1080p/30 fps.

Frequência de funcionamento:

2,400-2,4835 GHz.
5,725-5,850 GHz.

Potência do transmissor (EIRP):

2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC).
5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE).

Banda larga de comunicação: 1,4 MHz/3 MHz/10 MHz/20 MHz/40 MHz.

Latência (dependente das condições ambientais e do dispositivo móvel): Aeronave + controle remoto: Aproximadamente 120 minutos.

Taxa de bites máxima do vídeo: Aeronave + controle remoto: 18 Mbps.

Taxa de bits máx. de download: DJI O3: Controle remoto DJI RC-N1 e CR DJI: 5,5 MB/s. Wi-Fi 5: Máx. de 25 MB/s.

Alcance de transmissão de sinais (FCC):

Forte interferência (áreas urbanas): Aprox. de 1,5 a 3 km.
Média interferência (áreas suburbanas): Aprox. de 3 a 6 km.
Baixa interferência (subúrbios/zonas costeiras): Aprox. de 7 a 12 km.

Antenas: 4 antenas, 1T2R.
Transmissão de áudio: Não suportado.

WI-FI:

Protocolo: 802.11 a/b/g/n/ac.

Potência do transmissor (EIRP):

2,400-2,4835 GHz: <19 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC).
5,725-5,850 GHz: <20 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE).

BLUETOOTH:

Protocolo: Bluetooth 5.2.
Potência do transmissor (EIRP): 2,400-2,4835 GHz: <8 dBm.

ESPECIFICAÇÕES BATERIA DE VOO INTELIGENTE PADRÃO COM 34 MINUTOS:

Capacidade: 2.453 mAh.
Peso: Aprox. 80,5 g.
Voltagem: 7,38 V.
Limite de tensão de carregamento: 8,5 V.
Tipo de bateria: Li-ion.
Energia: 18,1 Wh.

Potência máx. de carregamento: 37 W.
Tempo de carregamento: 64 minutos (com o Carregador USB-C 30 W DJI).
Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °.

Carregador recomendado:

Carregador USB-C 30 W DJI. ****VENDIDO SEPARADAMENTE****
ou outro carregador USB com fornecimento de energia. ****VENDIDO SEPARADAMENTE****

ESPECIFICAÇÕES BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS COM 47 MINUTOS: **ITEM VENDIDO SEPARADAMENTE**

Capacidade: 3850 mAh.
Peso: Aprox. 121 g.
Voltagem: 7,38 V.
Limite de tensão de carregamento: 8,5 V.
Tipo de bateria: Li-ion.
Energia: 28,4 Wh.
Potência máx. de carregamento: 58 W.

Carregador recomendado:

Tempo de carregamento: 101 minutos (com o Carregador USB-C 30 W DJI) ****VENDIDO SEPARADAMENTE**** ou outro carregador USB com fornecimento de energia. ****VENDIDO SEPARADAMENTE****

Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C.

ARMAZENAMENTO: Cartões de memória suportados Requer velocidade UHS-I de classe 3 ou superior. Uma lista de cartões microSD recomendados pode ser encontrada aqui.

SanDisk Extreme 64 GB V30 A1 microSDXC
SanDisk Extreme 128 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme 256 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme Pro 64 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme Pro 256 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme Pro 400 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk High Endurance 64 GB V30 microSDXC
SanDisk High Endurance 256 GB V30 microSDXC
SanDisk Max Endurance 32 GB V30 microSDHC
SanDisk Max Endurance 128 GB V30 microSDXC
SanDisk Max Endurance 256 GB V30 microSDXC
Kingston Canvas Go!Plus 64 GB V30 A2 microSDXC
Kingston Canvas Go!Plus 256 GB V30 A2 microSDXC
Lexar High Endurance 64 GB V30 microSDXC
Lexar High Endurance 128 GB V30 microSDXC
Lexar 667x 64 GB V30 A1 microSDXC
Lexar 633x 256 GB V30 A1 microSDXC
Lexar 1066x 64 GB V30 A2 microSDXC
Lexar 1066x 128 GB V30 A2 microSDXC
Lexar 1066x 256 GB V30 A2 microSDXC
Samsung Pro Plus 128 GB V30 A2 microSDXC
Samsung EVO Plus 512 GB microSDXC

ESPECIFICAÇOES CONTROLE REMOTO DJI RC **(COM TELA)**

Modelo: RM330.
Sistema de transmissão de vídeo: DJI O3.

Potência do transmissor (EIRP):

2,400-2,4835 GHz: <26 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC).
5,725-5,850 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE).

Porta de saída de vídeo: Não suportado.
Duração máxima da bateria: Aproximadamente 4 horas.

Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C.

Protocolo Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n.

Potência do transmissor Wi-Fi (EIRP):

2,400-2,4835 GHz: <23 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC).
5,150-5,250 GHz: <23 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC).
5,725-5,850 GHz: <23 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE).

Protocolo Bluetooth: Bluetooth 4.2,
Potência do transmissor de Bluetooth (EIRP): 2,400-2,4835 GHz: <10.

Capacidade de armazenamento:

A capacidade de armazenamento do CR DJI pode ser aumentada usando um cartão microSD. É possível armazenar imagens e vídeos no cartão e exportá-las a um computador ou outros dispositivos.

Cartões SD suportados: Requer velocidade UHS-I de classe 3 ou superior. Uma lista de cartões microSD recomendados:

SanDisk Extreme 64 GB V30 A1 microSDXC
SanDisk Extreme 128 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme 256 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme Pro 64 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme Pro 256 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk Extreme Pro 400 GB V30 A2 microSDXC
SanDisk High Endurance 64 GB V30 microSDXC
SanDisk High Endurance 256 GB V30
Kingston Canvas Go!Plus 64 GB V30 A2 microSDXC
Kingston Canvas Go!Plus 256 GB V30 A2 microSDXC
Lexar High Endurance 64 GB V30 microSDXC
Lexar High Endurance 128 GB V30 microSDXC
Lexar 633x 256 GB V30 A1 microSDXC
Lexar 1066x 64 GB V30 A2 microSDXC
Samsung EVO Plus 512 GB microSDXC

CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS:

Carregadores DJI compatíveis:

Carregador USB-C 30 W DJI ****VENDIDO SEPARADAMENTE****
ou outro carregador USB com fornecimento de energia. ****VENDIDO SEPARADAMENTE****

Bateria DJI compatível: Bateria de Voo Inteligente do DJI Mini 3 Pro, Bateria de Voo Inteligente Plus do DJI Mini 3 Pro.

Entrada:
5 V, 3 A
9 V, 3 A
12 V, 3 A

Saída (USB): Tensão máx.: 5 V, Tensão máx.: 2 A.
Tipo de carregamento: 3 baterias sendo carregadas em sequência.

APLICATIVO:

Aplicativo no dispositivo móvel: DJI Fly.
Sistemas operacionais necessários: **iOS v11.0 ou superior. / Android v6.0 ou superior.**

PERGUNTAS FREQUENTES - DJI MINI 3 PRO (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/perguntas-frequentes-dji-mini-3-pro.html)

CONTEÚDO DA EMBALAGEM DJI MINI 3 PRO COMBO PLUS - DJI RC:

1 x Aeronave Dji Mini 3 Pro Combo Plus.
1 x Controle Dji RC (Com Tela).
1 x Bateria Inteligente Padrão (34 Minutos de Voo).
2 x Baterias Inteligentes de Voo Plus Com (47 Minutos de Voo).
1 x Hub de Carregamento Bidirecional.
1 x Protetor Gimbal.
3 x Par de Hélices (Sobressalientes).
1 x Cabo PD Tipo-C para Tipo-C.
1 x Cabo Data USB 3.0 Tipo C × 1
1 x Chave de Fenda.
18 x Parafusos.
1 x Bolsa da Ombro Para Transporte
1 x Conjunto Manuais.

****PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL****

GARANTIA (12 MESES): Esta garantia é válida para todo o território nacional, e ela cobre defeitos de fabricação. Para maiores informações consulte o site do fabricante ou contate-nos pelos nossos canais de atendimento. Para mais detalhes sobre a garantia acesse o link **Garantia Dji (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/garantia-dji.html).**

Produtos relacionados

(https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-3-pro-fly-more-kit-dji-rc)

11% DESCONTO

Drone Dji Mini 3 Pro Fly More Kit (DJI RC) (https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-3-pro-fly-more-kit-dji-rc)

~~R$ 12.934,60~~ **R$ 11.504,60**

até **12x** de **R$ 958,71** sem juros

ou **R$ 10.354,14** via Boleto TED ou Pix

(https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-3-pro-dji-rc)

14% DESCONTO

Drone Dji Mini 3 Pro - DJI RC (https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-3-pro-dji-rc)

~~R$ 11.309,90~~ **R$ 9.709,90**

até **12x** de **R$ 809,15** sem juros

ou **R$ 8.738,91** via Boleto TED ou Pix

(https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-se-fly-more-combo)

92% DESCONTO

Drone Dji Mini SE Fly More Combo (https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-se-fly-more-combo)

~~R$ 52.221,00~~ **R$ 4.221,00**

até **12x** de **R$ 351,75** sem juros

ou **R$ 3.798,90** via Boleto TED ou Pix

(https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-2-fly-more-combo)

29% DESCONTO

Drone Dji Mini 2 Fly More Combo (https://www.tecnodrones.com.br/drone-dji-mini-2-fly-more-combo)

~~R$ 8.649,00~~ **R$ 6.099,00**

até **12x** de **R$ 508,25** sem juros

ou **R$ 5.489,10** via Boleto TED ou Pix

Cadastre seu e-mail, e receba novidades e Ofertas Exclusivas! Digite seu email ASSINAR

Categorias **Conteúdo** **Sobre a loja** **Social**

TOPO

- Drones (https://www.tecnodrones.com.br/drones)
- Dji Osmo (https://www.tecnodrones.com.br/dji-osmo)
- Dji Tello (https://www.tecnodrones.com.br/dji-tello)
- Dji Spark (https://www.tecnodrones.com.br/dji-spark)
- Dji Inspire (https://www.tecnodrones.com.br/dji-inspire-2)
- Dji Phantom (https://www.tecnodrones.com.br/dji-phantom)
- Dji Mavic (https://www.tecnodrones.com.br/dji-mavic)
- Dji Enterprise (https://www.tecnodrones.com.br/dji-enterprise)
- Acessórios (https://www.tecnodrones.com.br/drone-acessorios)

- Fale Conosco
- Quem Somos (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/quem-somos.html)
- Solicitar Proposta (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/solicitar-proposta.html)
- Como Comprar (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/como-comprar.html)
- Formas de Envio (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/formas-de-envio.html)
- Termos de Uso (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/termos-de-uso.html)
- Política de Privacidade (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)
- Trocas e Devoluções (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html)
- Garantia Dji (https://www.tecnodrones.com.br/pagina/garantia-dji.html)

Na Tecno Drones Você Encontra Drone Homologado, Com Garantia Nacional. Acessórios Originais Dji e Descontos Exclusivos. Revenda Autorizada Com Produtos da Distribuição Oficial Dji no Brasil, Nossa loja fornece Drone para uso recreativo, profissional e linha enterprise com equipamentos de alto desempenho para empresas e indústria. Segurança ao comprar todos nossos produtos contam com Homologação da ANATEL e Nota Fiscal. Atendemos Todo o Brasil.

Tecno Drones
586 seguidores

Seguir Página

(https://youtube.com.br/channel/UChx1qoF0I-bXO81aR7RqWVA)

(https://instagram.com/tecnodrones)

Pague com

Boleto Bancário | pix

Selos

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

SITE SEGURO Google CLIQUE PARA VERIFICAR

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.tecnodrones.com.br)

Google Avaliações do Consumidor (http://bit.ly/2vLKfmJ)

Verificada por ReclameAQUI (https://bit.ly/3vXEnDr)

ANAC DECEA

(https://www.tecnodrones.com.br/pagina/registro-de-drones-anac.html)

Envio via

BRASPRESS Princesa dos Campos | Correios SEDEX PAC

Televendas (42) 4141-5128
WhatsApp (42) 99986-5253
contato@tecnodrones.com.br

TOPO

(https://www.tecnodrones.com.br/pagina/quem-somos.html)

()

TECNO DRONES® é uma marca registrada da LÍDER VAREJO COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ: 29.299.544/0001-88 © Todos os direitos reservados. 2022
Endereço: Castanheira 231 - Contorno - Ponta Grossa / PR - CEP: 84061-370. Compras sujeitas à análise e confirmação de dados..

(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=tecnodrones.com.br)

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Codigo de area DDD + número do whatsapp

BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

(0)

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 83

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 84

Câmera Nikon D5600 Com Af-p 18-55mm f/3.5-5.6 VR

(Cód. Item 1537574173)

R$ 7.697,10

ou até **10x de R$769,71** sem juros ver parcelamento

R$ 7.697,10

à vista no Cartão Casas Bahia ou 14x de R$ 549,80 sem juros. Peça já o seu cartão Casas Bahia

Comprar

Vendido e entregue por Olist Store

Calcule o frete e prazo de entrega

69037-473

Usar minha localização

Nova Esperança - Manaus - AM

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 85

Detalhes do produto

Denunciar produto

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 86

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 87

Tire suas dúvidas sobre o produto

Ainda não há perguntas sobre este produto.

Seja o primeiro a fazer uma.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 88

Meu carrinho ›

Minha conta ›

Meus pedidos ›

Compre pelo Whatsapp ›

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 89

esquenta **black friday** · **ofertas antecipadas com preço de Black Friday** todos os dias · **queeero** ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Avenida Coronel Teixeira, …

pra sua empresa | baixe o app | receba hoje | ame digital | marcas próprias | produtos internacionais | lojas oficiais | oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | black friday

página inicial › câmeras e drones › câmeras › câmera dslr

favoritar | compartilhar

Câmera Nikon D5600 Com Af-p 18-55mm f/3.5-5.6 vr

4.0 (1 avaliação) (6 perguntas)

Montagem de lente: Nikon f Formato da Câmera: dx / (1.5x Fator de Recorte) Pixels Actual: 24.78 Megapixel Efetivo: 24,2 Megapixel Resolução máxima 24 mp: 6000 x 4000 Aspect Ratio 3: 2 Sensor Tipo / Tamanho: cmos, 23.5 x 15.6 mm Form...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 6.823,95~~ ↓8%

R$ 6.278,03

à vista no cartão de crédito

R$ 6.823,95 em até 8x de R$ 852,99

mais formas de pagamento

ganhe **R$ 2,00** de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Avenida Coronel Teixeira, Nova…

receba entre 02 e 09 de dezembro — **R$ 80,14**

receba entre 15 e 22 de dezembro — **grátis**

eeei, aproveite também

1 ano de **seguro roubo e furto qualificado + quebra acidental** por 8x de **R$ 170,60** s/ juros.
ver cobertura

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 90

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist.
A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

1 outras ofertas deste mesmo produto

os itens mais vendidos

chocolate kit kat ao leite nestlé - 41,5g

★★★★★ 22419 avaliações

R$ 3,99
1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

super cashback

chocolate kitkat white nestlé - 41,5g

★★★★★ 7604 avaliações

R$ 3,99
1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

super cashback

chocolate kit kat dark nestlé - 41,5g

★★★★★ 6408 avaliações

R$ 3,99
1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

caixa de bombom garoto 250g

★★★★★ 8894 avaliações

R$ 12,99
1x de R$ 12,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

tablete chocolate ao leite garoto 80g

★★★★★ 656 avaliações

R$ 5,99
1x de R$ 5,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

produtos patrocinados

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 91

câmera mirrorless canon eos r6 corpo

★★★★★ sem avaliações

R$ 20.640,30

8x de R$ 2.580,03 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

camera dslr canon eos rebel t100 ef-s 18-55 iii kit de 18m…

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 2.922,30~~ ↓10%

R$ 2.630,07

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

câmera fotográfica z5 e lente 24-50mm f/4-6.3 nikon

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 11.526,88~~ ↓4%

R$ 10.962,34

8x de R$ 1.370,29 sem juros no cartão de crédito

câmera fotográfica canon eos rebel t100 18-55mm f/3.5-5.6…

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 2.922,30~~ ↓10%

R$ 2.630,07

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

câmera fotográfica dslr d780 nikon

★★★★★ sem avaliações

R$ 15.545,45

8x de R$ 1.943,18 sem juros no cartão de crédito

os mais vendidos da categoria

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 92

informações do produto

Montagem de lente: Nikon f
Formato da Câmera: dx / (1.5x Fator de Recorte)
Pixels Actual: 24.78 Megapixel
Efetivo: 24,2 Megapixel
Resolução máxima 24 mp: 6000 x 4000
Aspect Ratio 3: 2
Sensor Tipo / Tamanho: cmos, 23.5 x 15.6 mm
Formatos de arquivo Imagens fixas: jpeg, raw
Filmes: mov, MPEG-4 avc / H.264
Áudio: Linear pcm (estéreo)
Profundidade de bits: de 14 bits

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

4.0

1 pessoa deu nota pra esse produto.

5 ★	0%
4 ★	100%
3 ★	0%
2 ★	0%
1 ★	0%

avaliar produto

comentários

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 93

todas as notas | mais relevantes

Ótimo produto, péssima loja parceira fornecedora

★★★★☆

O produto veio na embalagem original porém o SN (serial number) da lente que consta na embalagem é diferente do produto entregue. O DANFE (Nota Fiscal Eletronica) emitida não informa os SN (serial number) dos produtos vendidos e entregues (corpo da camera e lente). Péssima loja parceira, BASICO TECH EIRELI - EPP CNPJ…

ver mais

Hugo em 08/12/2019 comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ? (47) (0)

dúvidas sobre o produto

vem tirar sua dúvida :)

escrever pergunta

6 perguntas sobre esse produto

buscar por termo...

ordenar por respostas mais úteis

Bom Dia!!! Ela fima em Full HD ou 4K?
por Marcos em 7/7/2021

bom dia full hd

respondido por Live imports
7/7/2021

a resposta foi útil? (0) (0)

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 pg. 94

como é a garantia?

por DALY em 25/6/2021

12 meses

respondido por Live imports
25/6/2021

a resposta foi útil?

(0) (0)

Bom dia! Essa câmera tem NF de compra, nova na caixa original com o número de serie na cx e na câmera e sem marcação na etiqueta do nº de serie?

por Anônimo em 27/11/2021

Bom Dia material novo e com garantia de 12 meses e com nota

respondido por West Foto
29/11/2021

a resposta foi útil?

(0) (0)

O número de serie tanto da câmera quanto da lente vai constar na descrição da nota fiscal?? Eu quero comprar um produto original e novo.

por Anônimo em 27/11/2021

Bom Dia Todos nossos materiais são novos e com garantia Normalmente na nota não consta os números pois se precisar de assistência eles acompanham pelo numero na própria câmera e lente. Mais caso queira e só nós avisar assim que realizar a compra

respondido por West Foto
29/11/2021

a resposta foi útil?

(0) (0)

a maquina é nova? vem cartao de memória?

por Vitor em 16/8/2021

sim somente produtos novos , não acompanha cartão de memória somente o kit de fabrica

respondido por Live imports
17/8/2021

a resposta foi útil?

(0) (0)

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 95

ver mais perguntas

produtos que você viu

quem viu este produto viu também

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 pg. 96

sugestão de produtos

camera canon rebel t7i | câmera canon | camera canon | camera nikon | canon sl3 | canon t7

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 97

amazon.com.br Olá Selecione o endereço Eletrônicos Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime amazon music UNLIMITED 3 meses grátis
ELETRÔNICOS Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e F
Esquenta Black Friday Confira ofertas antecipadas por tempo limitado
Eletrônicos e Tecnologia › Câmeras e Foto › Câmeras Digitais › Câmeras DSLR

NIKON | CAMERA D5600 DSLR DX COM LENTE 18-55 MM

Marca: Nikon

5 avaliações de clientes | 14 perguntas respondidas

R$7.282,24

Em até 10x R$ 728,26 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

R$7.282,24

Entrega GRÁTIS **5 - 19 de Dezembro**. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por OctoShop XB

Vendido por OctoShop XB

Passe o mouse para ampliar a imagem

Marca	Nikon
Fator de forma	DSLR
Características especiais	Live View
Tecnologia de conectividade	Wi-Fi, NFC
Tamanho da tela	3.2 Polegadas
Modos de filmagem	Filme, Imagem
Resolução de captura de vídeo	1080p
Tipo de lente	Grande angular
Nível de habilidade	Profissional
Montagens compatíveis	Nikon AF-P

Ver menos

Sobre este item

- Ofertamos garantia técnica de 1 ano.

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 99

Compre com

Preço total: R$ 7.559,24

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- [x] **Este item:** NIKON | CAMERA D5600 DSLR DX COM LENTE 18-55 MM R$ 7.282,24
- [x] SanDisk Cartão 128 GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXY-128G-GN4IN R$ 277,00

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Nikon
Tipo de produto	DSLR
Tamanho da tela	3.2 polegadas
Características especiais	Live View
Tecnologia de conexão	Wi-Fi, NFC
Vezes de aumento ou zoom	3.1
Modelo	D5600
Resolução de vídeo	1080p
Fabricante	Nikon

Informações adicionais

Dimensões do pacote	40 x 30 x 20 centímetros
Disponível para compra desde	10 abril 2018
Avaliações de clientes	5 avaliações de clientes 4,9 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 10,688 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 25 em Câmeras DSLR
Descontinuado pelo fabricante	Não

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 100

Número do modelo	D5600
Dimensões da embalagem	40 x 30 x 20 cm
ASIN	B07CFKM6DB
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	0810075022520

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

Corsair Monitor Gamer XENEON 32QHD165-32" QHD (2560 x1440), Preto

★★★★½ 31

Oferta

R$ 7.999,00

~~R$ 8.999,99~~ (-11%)

Liectroux XR500 Inteligente Robô aspirador de pó e esfregão, Navegação e...

★★★★½ 19

R$ 2.498,00

Elgato Key Light, Corsair, Acessórios para Computador, Preto

Oferta

R$ 1.999,00 prime

~~R$ 2.600,00~~ (-23%)

Telescópio,KKcare 40 * 60 celular portátil câmera telescópio ao ar livre à prova de...

R$ 107,39

Miaoqian AC3 4K WiFi Câmera de Vídeo Digital Filmadora DV Gravador 24MP 30X Zoom IR...

★★★★★ 5

R$ 1.428,48

SanD
Extre
I - C1
cartã

R$ 2

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 101

Nikon CAMERA D3500 24MP AF-P 18-55 VR BLACK, preto

2.081

R$5.102,54

Frete por R$ 20,61

Camera Nikon D3400 DSLR com Lente 18-55 mm

1.033

R$4.450,25

Entrega em **dez 5 - 19**

Frete GRÁTIS

Nikon Coolpix B600 Black

33

R$3.932,41

Entrega em **dez 5 - 19**

Frete GRÁTIS

Câmera Nikon D5600 DSLR com lente 18-140mm

69

R$9.709,65

Entrega em **dez 5 - 19**

Frete GRÁTIS

Câmera Digital Nikon Dslr D7200 Com Lente 18-140mm

209

R$9.709,65

Entrega em **dez 5 - 19**

Frete GRÁTIS

CAME KIT A

R$12

Frete (

Descrição do produto

Destaques do produto

Sensor CMOS de formato DX 24.2MP
Processador de Imagem EXPEED 4
Touchscreen Vari-Angular de 3,2 "com 1,037m de Ponto
Gravação de Vídeo Full HD 1080p a 60 qps
Multi-CAM 4800DX Sensor AF de 39 Pontos
ISO 100-25600 e 5 fps de disparo
SnapBridge Bluetooth e Wi-Fi com NFC
Gravação de filme com lapso de tempo
Lente AF AF-P DX 18-55mm f / 3.5-5.6G VR

Procurando informações específicas?

Ver perguntas e respostas ›

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 102

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 103

É assim que começa (Vol. 2 É assim que acaba)
Colleen Hoover
3.394
Capa comum
1º mais vendido em Ficção Literária Literatura e Ficção
R$49,90

Câmera Canon SL3 DSLR com 24.1MP, 3", Gravação em Full HD - EF-S 18-55MM
805
R$5.420,00
Receba até **sábado, novembro 19**
Frente GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Nikon CAMERA D3500 24MP AF-P 18-55 VR BLACK, preto
2.081
R$5.102,54
Frete por R$ 20,61

NIKON | Camera D5600 DSLR DX com Lente 18-55 mm
616
R$6.204,64
Frete por R$ 20,46

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 104

Corsair Monitor Gamer XENEON 32QHD165-32" QHD (2560 x1440), Preto

4.5 de 5 estrelas 31

Oferta

R$ 7.999,00

~~R$ 8.999,99~~ (-11%)

Liectroux XR500 Inteligente Robô aspirador de pó e esfregão, Navegação e...

4.5 de 5 estrelas 19

R$ 2.498,00

Elgato Key Light, Corsair, Acessórios para Computador, Preto

Oferta

R$ 1.999,00 prime

~~R$ 2.600,00~~ (-23%)

Telescópio,KKcare 40 * 60 celular portátil câmera telescópio ao ar livre à prova de...

R$ 107,39

Miaoqian AC3 4K WiFi Câmera de Vídeo Digital Filmadora DV Gravador 24MP 30X Zoom IR...

5 estrelas 5

R$ 1.428,48

SanD
Extre
I - C1
cartã

R$ 2

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,9 de 5

Avaliações com imagens

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 105

5 classificações globais

5 estrelas	87%
4 estrelas	13%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Ver todas as imagens do cliente

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Ilemar

Que MARAVILHA!

Avaliado no Brasil em 19 de dezembro de 2021

Compra verificada

Minha segunda câmera DSLR da Nikon, ela é fantástica, ainda estou aprendendo os novos recursos que ela trás além da minha antiga D5000, ela tem comunicação sem fio funcional porém com um consumo muito alto de bateria, também é um pouco trabalhoso para fazer a conexão nas primeiras vezes, espero que isso melhore com a experiência de uso.
Fotos bastante realistas apesar da lente 18-55 que a acompanha ser muito básica.

1 pessoa achou isso útil

Útil | Informar abuso

Nathalia

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 106

Para iniciantes

Avaliado no Brasil em 24 de outubro de 2021

Compra verificada

Excelente câmera para quem está iniciando na fotografia.

2 pessoas acharam isso útil

Útil | Informar abuso

HELIO R.

Produto excelente.

Avaliado no Brasil em 23 de dezembro de 2019

Visor LCD giratório e o Wi-Fi são destaques desse produto.

6 pessoas acharam isso útil

Útil | Informar abuso

Visualizar todas as avaliações ›

Voltar ao início

Conheça-nos

Informações corporativas

Carreiras

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros

Seja um associado

Venda na Amazon

Pagamento

Cartões de crédito, Cartões de débito, Boleto e Pix

Deixe-nos ajudar você

Amazon e COVID-19

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 107

Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Anuncie seus produtos

Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

amazon

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia
E não se esqueça:
Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

amazon.com.br Enviar para 69037473 Eletrônicos Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 1
Subtotal R$ 7.282,24
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Prime Video | Assista a filmes e séries
ELETRÔNICOS Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câr
Esquenta Black Friday Confira ofertas antecipadas por tempo limitado
Eletrônicos e Tecnologia › Câmeras e Foto › Lentes

Lente Nikon 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR AF-S DX NIKKOR

Marca: Nikon

R$2.399^{00}

Em até 10x R$ 239,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Segurança | Política de devolução

Marca	Nikon
Montagens compatíveis	Nikon F
Projeto da	Zoom

R$2.399^{00}

Entrega GRÁTIS **30 de Novembro - 6 de Dezembro**.
Ver detalhes

Enviar para 69037473

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por FOTO CENTRO
Vendido por FOTO CENTRO

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon

e foco Foco manual, Foco automático

imento 18 Milímetros
ixo da

Esquenta Black Friday: Ofertas em Eletrônicos
Aproveite as ofertas antecipadas
Confira já

Subtotal
R$ 7.282,24

Compre com

Preço total: R$ 13.113,87

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- **Este item:** Lente Nikon 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR AF-S DX NIKKOR R$ 2.399,00
- SanDisk Cartão 128 GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXY-128G-GN4IN R$ 277,00
- NIKON 7563 Câmera Dslr D7500, Somente Corpo R$ 10.437,87

Informações sobre o produto

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 110

Detalhes técnicos

Marca	Nikon
Fabricante	Nikon
ASIN	B07WV5K48N

Informações adicionais

Disponível para compra desde	26 novembro 2020
Ranking dos mais vendidos	Nº 52,317 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 516 em Lentes para Filmadora e Câmera

Subtotal
R$ 7.282,24

Os clientes também visualizaram esses produtos

CAMERA NIKON D7500 KIT AF-S 18-140 VR
4,5 de 5 estrelas 356
R$12.137,06
Entrega em **dez 21 - jan 5**
Frete GRÁTIS

Lente Nikon Zoom AF-S DX NIKKOR 18-200mm f/3.5-5.6G ED VR II
4,5 de 5 estrelas 973
R$5.242,17
Frete por R$ 34,79

Lente Nikon AF-S DX NIKKOR 18-140 mm f / 3.5-5.6G ED
4,5 de 5 estrelas 875
R$2.024,85
Entrega em **dez 28 - jan 11**
Frete GRÁTIS
Estimativa de envio de 3 a …

SanDisk Cartão 128 GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXY-128G-GN4IN
4,5 de 5 estrelas 165.983
R$277,00
Entrega em **dez 9 - 19**
Frete GRÁTIS

Tamron Zoom AF 18-200 mm F/3.5-6.3 Di-II VC All-in-One para Nikon APS-C Digital SLR
4,5 de 5 estrelas 2.468
R$4.045,69
Entrega em **dez 21 - jan 5**
Frete GRÁTIS

Procurando informações específicas?

Ver perguntas e respostas ›

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 111

Subtotal
R$ 7.282,24

Patrocinado

Avaliações de clientes

Nenhuma avaliação de cliente

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 112

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Subtotal
R$ 7.282,24

Voltar ao início

Conheça-nos
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Venda na Amazon
- Anuncie seus produtos

Pagamento
- Cartões de crédito, Cartões de débito, Boleto e Pix

Deixe-nos ajudar você
- Amazon e COVID-19
- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 113

amazon

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia

E não se esqueça:
Amazon Web Services

Subtotal
R$ 7.282,24

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 114

esquenta black friday · ofertas antecipadas com preço de Black Friday todos os dias · queeero ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Avenida Coronel Teixeira, …

pra sua empresa baixe o app receba hoje ame digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria black friday

página inicial › câmeras e drones › acessórios para câmeras e drones › lentes e filtros

favoritar compartilhar

Lente nikon 18-140mm f/3.5-5.6G ed vr af-s dx nikkor

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

A lente nikon 18-140mm f/3.5-5.6G ed vr af-s dx é Altamente versátil, lente de zoom completa com capacidades de grande angular (18 mm) e telefoto (140 mm) para excelentes fotografias instantâneas e vídeos em diversas situações. 4 pa...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 2.082,81~~ ↓8%

R$ 1.916,18

à vista no cartão de crédito

R$ 2.082,81 em até 8x de R$ 260,35

mais formas de pagamento

ganhe **R$ 2,00** de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Avenida Coronel Teixeira, Nova…

receba entre 13 e 20 de dezembro **grátis**

retire na loja entre 13 e 20 de dezembro **grátis**

Corra! Temos apenas 2 no estoque.

comprar

Este produto é vendido por ADSL CAMERAS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

os itens mais vendidos

chocolate kit kat ao leite nestlé - 41,5g

★★★★★ 22419 avaliações

R$ 3,99

1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

super cashback

chocolate kitkat white nestlé - 41,5g

★★★★★ 7604 avaliações

R$ 3,99

1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

super cashback

chocolate kit kat dark nestlé - 41,5g

★★★★★ 6408 avaliações

R$ 3,99

1x de R$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

caixa de bombom garoto 250g

★★★★★ 8894 avaliações

R$ 12,99

1x de R$ 12,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

tablete chocolate ao leite garoto 80g

★★★★★ 656 avaliações

R$ 5,99

1x de R$ 5,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

os mais vendidos da categoria

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 116

patrocinado

kit youtuber ring light microfone lapela profissional

★★★★★ 17 avaliações

R$ 88,14

1x de R$ 88,14 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

lente objetiva canon ef-s 55-250mm f/4-5.6 is stm preta

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 2.974,03

8x de R$ 371,75 sem juros no cartão de crédito

lente canon ef 75-300mm f/4-5.6 iii

★★★★☆ 7 avaliações

~~R$ 1.099,00~~ ↓10%

R$ 989,10

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

lente yongnuo ef 35mm f/2 canon

★★★★★ 2 avaliações

~~R$ 770,00~~ ↓2%

R$ 750,00

8x de R$ 93,75 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

lente objetiva 18-200mm f3.5-6.3 di ii vc (nikon) tamron

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 1.667,53

8x de R$ 208,44 sem juros no cartão de crédito

informações do produto

A lente nikon 18-140mm f/3.5-5.6G ed vr af-s dx é Altamente versátil, lente de zoom completa com capacidades de grande angular (18 mm) e telefoto (140 mm) para excelentes fotografias instantâneas e vídeos em diversas situações. 4 paradas* de estabilização

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

☆☆☆☆☆

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 117

Faça a primeira :)

escrever pergunta

produtos que você viu

os mais procurados da categoria

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 118

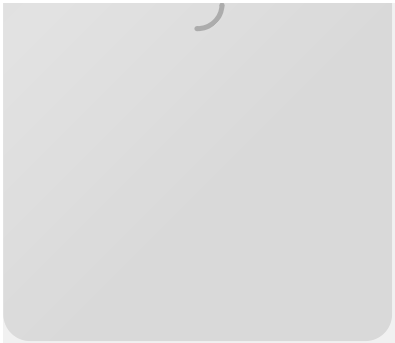

sugestão de produtos

right light com tripe | high light com tripe | camera insta camera insta360 one x2 | hing light com tripe | ring light com tripe | ring light 18 polegadas | cartao de memoria 32 gb | carta

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | ame digital | cartão de crédito Ame | guia de segurança | Americanas Empresas | Americanas Advertising | entregas e devoluções

americanas Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

tradutor para Libras | acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

Parcele sua compra em até 12x sem juros nos cartões de crédito

8% de desconto nas compras via boleto bancário

Digite o que você procura aqui... Buscar

0

LENTE NIKON AF-S DX NIKKOR 18-140mm f / 3.5-5.6G ED VR

Em Estoque

Por R$1.898,45

12x de **R$158,20** sem juros

ou

R$1.746,57 via boleto

- 1 + Comprar

Digite aqui o seu CEP para calcular o Frete

69037-473 Calcular

Não sei meu CEP

O prazo de entrega não contabiliza feriados e é iniciado após a confirmação de pagamento.

Grátis
Pedido a ser retirado em Loja Física a partir das 14hrs do próximo dia útil.

R$42,10
Chega entre segunda 19/12 e terça 20/12
Correios - PAC

R$88,50
Chega entre quarta 23/11 e quinta 24/11
Correios - SEDEX

Descrição Completa +

Produtos relacionados

LENTE NIKON AF-S NIKKOR 24-120MM f/4G ED VR

Por **R$7.499,00**

12x de **R$624,92** sem juros

ou

R$6.899,08 via boleto

Frete grátis

10% OFF

LENTE NIKON AF-S NIKKOR 35MM f/1.8G DX

De R$1.549,00

Por **R$1.399,00**

12x de **R$116,58** sem juros

ou

R$1.287,08 via boleto

LENTE NIKON AF-S 35MM f/1.8 G ED FX

Por **R$4.199,00**

12x de **R$349,92** sem juros

ou

R$3.863,08 via boleto

Frete grátis

LENTE NIKC

Por

12x de

R$

Cadastre seu E-mail e receba novidades e ofertas exclusivas

Nome

E-mail

Cadastrar

Sobre a FF Equipamentos Fotográficos

A F&F é um grupo de pessoas apaixonadas pelas coisas pelas quais você é apaixonado - desde fotografia, filme, música e áudio até arte e tecnologia, criando e imaginando.

Atuando no mercado da fotografia desde 2016, a F&F vem se tornando referência na fotografia, comprometidos em fornecer o melhor equipamento, juntamente com conhecimento e as melhores condições.

Acreditamos em fazer clientes, não vendas. É por isso que aperfeiçoamos a "arte do downsell": sempre recomendamos as melhores opções com base em suas necessidades específicas, e não no preço. O cliente vem em primeiro, segundo e terceiro lugar na F&F.

Contato

Segunda a Sexta das 9h às 18h.
Sábado das 10h às 14h.

Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. O preço válido será garantido após a finalização da compra. A simples inclusão de produtos no "carrinho de compras" não implica em sua reserva pelo consumidor. Caso o produto estiver fora de promoção vigente, não será possível oferecer o mesmo desconto aplicado anteriormente.

Antes da Compra

Como Navegar no Site
Compra Segura
FAQ
Política de Privacidade

Comprando

Alterar Dados Cadastrais
Alterar Endereço de Entrega
Formas de Pagamento
Políticas de Entrega
Sugestões de Produtos
Produtos Indisponíveis

Após a Compra

Acompanhe seu Pedido
Trocas e Devoluções
Dados da Compra DIvergentes
Dificuldade na cobrança: Cartão
Cancelamento
Assistência Técnica

Outros/Institucional

Fale Conosco
Quem Somos

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras online, podendo diferir da lojas física. © 2016 - F&F Equipamentos CNPJ: 42.798.677/0001-67 • Rua Sete De Abril, 125, Loja 18, Térreo, Republica, São Paulo / SP. Whatsapp: 11 95910 - 7870. Telefone: 11 3231 - 2205. E-mai: contato@ffequipamentos.com

nuvemshop Admake - Agencia de E-commerce

amazon.com.br Enviar para 69037473 Eletrônicos Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 1
Subtotal R$ 7.282,24
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Semana Black Friday começa em: 06:05:34
ELETRÔNICOS Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câr
Esquenta Black Friday Confira ofertas antecipadas por tempo limitado
Eletrônicos e Tecnologia › Câmeras e Foto › Lentes

Passe o mouse para ampliar a imagem

Canon Lente teleobjetiva EF 75-300mm f/4-5.6 III para câmeras Canon SLR

Marca: Canon

4,5 de 5 estrelas 90 avaliações de clientes

R$1.280,00

Em até 10x R$ 128,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Canon
Tipo de lente	Teleobjetiva
Montagens compatíveis	Canon EF
Descrição da lente da	300 millimetres

R$1.280,00

Entrega R$ 31,35 **Sexta-feira, 23 de Dezembro**. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **25 - 30 de Novembro**. Ver detalhes

Enviar para 69037473

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Orange Photo
Vendido por Orange Photo

Adicionar à Lista

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 124

câmera	
Distância focal máxima	300 Millimeters

Sobre este item

- Distância focal de 75-300 mm
- Distância focal equivalente a 120-480 mm em câmeras Canon APS-C
- Abertura máxima F4-5.6; mínimo F32-45
- Motor AF tipo micromotor sem foco manual em tempo integral
- Filtros de 58 mm
- Foco mínimo de 1,50 m
- Suporte Canon EF para DSLRs de estrutura completa, APS-H e APS-C

Esquenta Black Friday: Ofertas em Eletrônicos
Aproveite as ofertas antecipadas
Confira já

Comparar outras 7 ofertas a partir de
R$ 1.280,00 +R$ 31,35 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 1.280,00 Adicionar ao carrinho
+R$ 31,35 de envio
Vendido por: Orange Photo

Tem para vender?
Venda na Amazon

Subtotal
R$ 7.282,24

Compre com

Preço total: R$ 2.876,00
Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Este item: Canon Lente teleobjetiva EF 75-300mm f/4-5.6 III para câmeras Canon SLR R$ 1.280,00

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 125

- [x] Lente EF 50mm f/1.8 STM - Objetiva, Canon R$ 718,00
- [x] Canon Lente EF-S 24 mm f/2.8 STM R$ 878,00

Subtotal
R$ 7.282,24

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Canon
Cor correspondente	Preto
Tipo de produto	SLR
Zoom óptico	4
Tamanho da tela	1 polegadas
Distância focal	30 centímetros - 7.5 centímetros
Abertura de diafragma	5.6 f
Modelo	6473A003
Voltagem	240 Volts
Cor	Preto
Fabricante	Canon
Número do modelo	6473A003
Dimensões do produto	7.11 x 11.43 x 7.11 cm; 480.81 g
ASIN	B08CRNMXHX
Peso do produto	481 g
Funciona a bateria ou pilha?	Não

Informações adicionais

Dimensões do pacote	20.6 x 13.1 x 9.7 centímetros
Disponível para compra desde	20 junho 2013
Avaliações de clientes	90 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Descontinuado pelo fabricante	Não

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 126

EAN	0712951443002, 0617689588165, 0712951443767, 0082966213267, 0132018239919, 0172302679168, 7898281383096, 0102930705878, 0080850281460, 8452133414544, 4960999214078, 4913603133623, 0100177250748, 0603784330396, 0777786085957, 0082966214073, 0956263242407, 0115971580106

Subtotal
R$ 7.282,24

Clientes que compraram este item também compraram

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 127

Adaptador de lente, EF-EOS M(for Canon)

4,5 de 5 estrelas 133

R$579,00

Entrega em **dez 7 - 15**

Frete GRÁTIS

Conjunto de para-sol de 58 mm (flor de tulipa + para-sol de borracha desmontável)

4,5 de 5 estrelas 3.369

1 oferta a R$ 231,00

Canon EOS Rebel T7/2000d for Dummies

› Julie Adair King

4,5 de 5 estrelas 1.951

Capa comum

R$145,32

Receba até **terça-feira, novembro 29**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Camera Canon EOS Rebel T7 com lente 18-55mm IS II

4,5 de 5 estrelas 2.527

Economize 5%

R$3.599,00

De: ~~R$ 3.799,00~~

Menor preço dos últimos 30 dias

Receba até **sexta-feira, novembro 25**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Lente EF 50mm f/1.8 STM - Objetiva, Canon

4,5 de 5 estrelas 13.779

R$718,00

Receba até **quinta-feira, dezembro 1**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Subtotal

R$ 7.282,24

Os clientes também visualizaram esses produtos

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 128

Lente EF 50mm f/1.8 STM - Objetiva, Canon

★★★★★ 13.779

R$718,00

Receba até **quinta-feira, dezembro 1**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Lente EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III, Canon

★★★★½ 3.490

R$1.090,00

Frete por R$ 31,77

Câmera Digital Canon EOS REBEL T7+ S18-55 IS II BR

★★★★★ 84

R$3.799,00

Receba até **terça-feira, novembro 29**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Câmera Canon SL3 DSLR com 24.1MP, 3", Gravação em Full HD - EF-S 18-55MM

★★★★★ 805

R$5.420,00

Receba até **terça-feira, novembro 29**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Lente EF 75-300mm f/4-5.6 III, Canon, Preto

★★★★★ 144

R$1.049,90

Receba até **terça-feira, novembro 29**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Subtotal

R$ 7.282,24

Procurando informações específicas?

Ver perguntas e respostas ›

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 129

Subtotal
R$ 7.282,24

Descrição do produto

A Canon EF 75-300mm f/4.0-5.6 III é uma lente teleobjetiva compacta e leve de zoom de 4x ideal para fotografar esportes, retratos e vida selvagem. Esta lente é compatível com DSLR Canon de quadro completo e formato APS-C. O sistema óptico, a construção e o exterior são os mesmos que a EF 75-300 mm f/4-5.6 III USM. A diferença é que esta lente usa um motor DC em vez de um USM para conduzir o AF.

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,7 de 5

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 130

90 classificações globais

5 estrelas 80%

4 estrelas 12%

3 estrelas 4%

2 estrelas 0%

1 estrela 3%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Há 0 avaliações e 0 classificações de Brasil

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

Amol

Pathetic lens. Too much noise

Avaliado na Índia em 15 de maio de 2022

Compra verificada

Not a good lens. There is no single image is sharp. I am getting dependable on software for noise reduction. My photos are way better in sony point and shoot camera

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Nabeen babu

Photo sharp sahi nahi LAga....

Avaliado na Índia em 23 de junho de 2022

Compra verificada

Portrait to sahi he ...par photo itna v clear nahi he...

Subtotal
R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 131

Informar abuso

Valle

Canon EF 75 - 300mm f/4-5.6 Ill telp

Avaliado nos Estados Unidos em 24 de junho de 2021

Compra verificada

LOVE IT !!!!!
Is a little heavy, but it perfect for shooting for distance:)…. And the pictures are beautiful.

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Rick

It's good for what it is.

Avaliado nos Estados Unidos em 6 de julho de 2021

Compra verificada

Wasn't as different as my 55 mm - 250mm lens as I thought it would be...

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Juan Rusnak

Excelente lente

Avaliado nos Estados Unidos em 26 de junho de 2021

Compra verificada

Este lente le quedó muy bien a mi cámara canon T6, ajuste perfecto y muy buen lente.

Subtotal
R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 132

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Visualizar todas as avaliações ›

Subtotal
R$ 7.282,24

Voltar ao início

Conheça-nos

Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Comunidade

Acessibilidade

Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros

Seja um associado

Venda na Amazon

Anuncie seus produtos

Pagamento

Cartões de crédito, Cartões de débito, Boleto e Pix

Deixe-nos ajudar você

Amazon e COVID-19

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Ajuda

amazon

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia

E não se esqueça:

Amazon Web Services

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 133

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Subtotal
R$ 7.282,24

esquenta black friday · ofertas antecipadas com preço de Black Friday todos os dias · queeero ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Avenida Coronel Teixeira, …

pra sua empresa | baixe o app | receba hoje | ame digital | marcas próprias | produtos internacionais | lojas oficiais | oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | black friday

página inicial › câmeras e drones › acessórios para câmeras e drones › lentes e filtros

favoritar compartilhar

Lente de observação de pássaros Canon ef 75-300mm iii

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

produto internacional

Marca: Cânone Nome do Produto: Canon ef 75-300mm iii Peso bruto do produto: 1,0 kg Quadro: Quadro completo Tipo de lente: zoom grande angular Tipo de corpo aplicável: DSLR botão de bloqueio de foco; nenhum botão comutação af/mf; Apo...

mais informações

cor: **preto**

conheça as regras sobre o Americanas Mundo

~~R$ 1.727,15~~ ↓13%

R$ 1.491,02 a·mundo

até 8x de R$ 186,37

mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova…

receba até 20 de dezembro **grátis**

entenda o prazo do Americanas Mundo

comprar

Este produto é vendido e entregue por OctoShop. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

a·mundo **Produto Internacional**

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 135

Produtos do **mundo todo** com entrega para todo o Brasil saiba mais

você também pode gostar disso

organizador de brinquedos infantil médio

★★★★★ 1 avaliação

R$ 259,00

8x de R$ 32,37 sem juros no cartão de crédito

grama sintetica euro garden 22mm - 2x1m - 2m2

★★★★½ 2 avaliações

R$ 198,45

3x de R$ 66,15 sem juros no cartão de crédito

lente canon ef 75-300mm f/4-5.6 iii

★★★★★ 1 avaliação

Ops! Já vendemos todo o estoque.

relogio champion feminino pequeno dourado ch24946…

★★★★½ 8 avaliações

R$ 249,00

8x de R$ 31,12 sem juros no cartão de crédito

chocolate suflair ao leite nestlé - 80g

★★★★★ 1365 avaliações

R$ 6,99

1x de R$ 6,99 sem juros no cartão de crédito

retire na loja

você também pode gostar desses

lente canon ef 75-300mm f/4-

lente canon ef 75-300mm f/4-

lente canon ef 75-300mm f/4-

lente canon ef 75-300mm f/4-

lente canon ef 75-300mm f/4-

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 136

5.6 iii

1 avaliação

Ops! Já vendemos todo o estoque.

5.6 iii

sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.

5.6 iii

2 avaliações

~~R$ 1.229,52~~ ↓6%

R$ 1.149,90

8x de R$ 143,73 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

5.6 iii

7 avaliações

~~R$ 1.099,00~~ ↓10%

R$ 989,10

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

5.6 iii

sem avaliações

R$ 1.400,00

8x de R$ 175,00 sem juros no cartão de crédito

informações do produto

Marca:

Cânone

Nome do Produto:

Canon ef 75-300mm iii

Peso bruto do produto:

1,0 kg

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

Ajude outras pessoas,

avaliar produto

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 137

faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

produtos que você viu

os mais procurados da categoria

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187757 / pg. 138

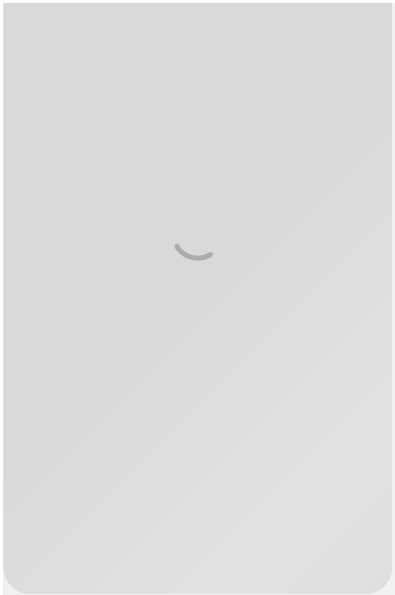
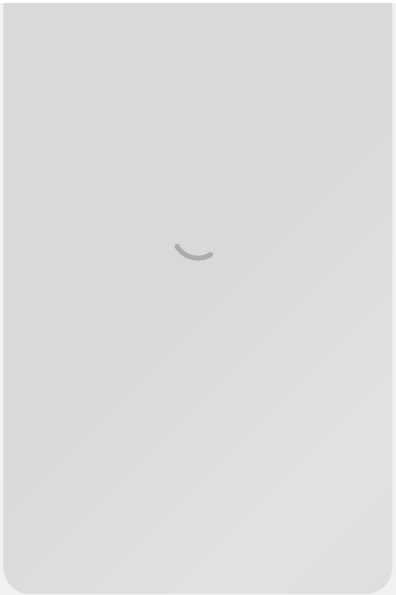
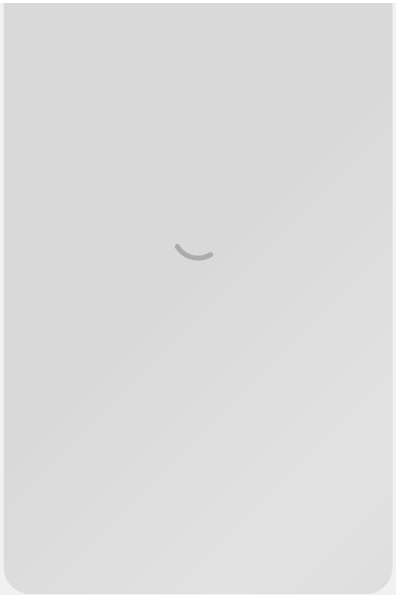
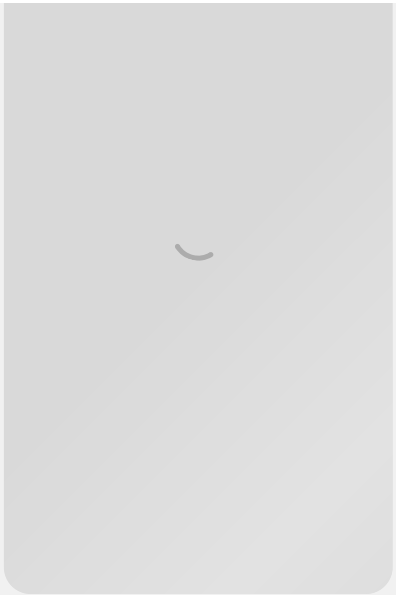
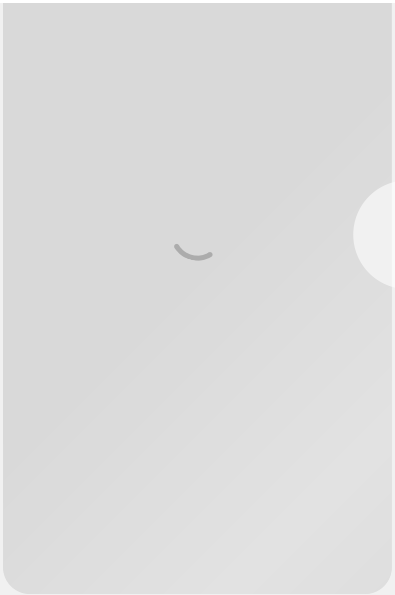

sugestão de produtos

right light com tripe | high light com tripe | camera insta camera insta360 one x2 | hing light com tripe | ring light com tripe | ring light 18 polegadas | cartao de memoria 32 gb | carta

Quer ganhar um PIX DA LU DE R$200? Saiba mais

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Manaus - 69037-473

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Black das Blacks Cartão Magalu Smartphoniza

magalu > Câmeras e Drones > Câmeras e Filmadoras > Acessórios para Câmeras > Lentes > Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III

Código cj3k1b83c9 | Ver descrição completa | Canon

5.0 (1) Avaliar produto

Vendido por **Foto-Centro**

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 1.099,00

ou 10x de R$ 109,90 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 1.099,00 10xR$ 109,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

MANAUS, AM - 69037-473 alterar

Receba em até 4 dias úteis
Após o pagamento confirmado
R$ 61,13

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Quem viu este produto, viu estes também

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III R$ 1.099,00 à vista ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.0187775 / pg. 140

Lente Canon EF 75-300mm f/4-5.6 III

★★★★★ 3

~~R$ 1.299,99~~

R$ 1.129,99

ou 10x de R$ 113,00 sem juros

Câmera Canon Eos Rebel T100 18-55mm

★★★★★ 1

~~R$ 3.199,99~~

R$ 2.799,90

ou 10x de R$ 279,99 sem juros

Lente Canon EF 50mm F/1.8 STM 50mm - STM

★★★★★ 9

R$ 729,00

ou 10x de R$ 72,90 sem juros

Câmera Canon Eos Rebel T7+ com Lente EF-S 18-55mm IS II

★★★★★ 9

~~R$ 3.999,00~~

R$ 3.799,00

ou 10x de R$ 379,90 sem juros

Camera profissi 18-55mm is ii br

★★★★★ 1

~~R$ 3.925,00~~

R$ 3.532,50

no PIX (10% de de

ou 10x de R$ 392,5

Produtos patrocinados do Magalu para você

Estabilizador Gimbal Isteady Gear Hohem 3 Eixos Suport 2,5kg

★★★★★

~~R$ 2.198,00~~

R$ 1.549,00

ou 10x de R$ 154,90 sem juros

Produtos similares

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III R$ 1.099,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 141

magalu INDICA

Lente Canon EF 50MM F/1.8 STM, 0570C003AA CANON
★★★★★ 15
~~R$ 789,80~~
R$ 733,77
no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R$ 78,90 sem juros

Lente Canon EF-S 24mm f/2.8 STM
★★★★★
R$ 885,57
ou 10x de R$ 88,56 sem juros

Parassol Lente Tulipa Pétalas 58mm Nikon Canon Sony E Outras
★★★★★
R$ 39,89

Lente Canon EF 50mm F/1.8 STM
★★★★★
~~R$ 1.499,90~~
R$ 949,90
ou 10x de R$ 94,99 sem juros

Lente canon ef 5 0570c003aa
★★★★★ 6
~~R$ 999,00~~
R$ 789,00
ou 10x de R$ 78,90

O que você viu está aqui

Drone DJI Mini 3 Pro Fly More Combo Plus + DJI RC 3 Baterias 4K 47min 18km Sensor Colisão QuickShots - DJI017
★★★★★ 1
R$ 10.923,90
ou 10x de R$ 1.092,39 sem juros

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III R$ 1.099,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 142

Informações do Produto

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III

Compacta e leve, com 4x de zoom, a tele objetiva 75-300mm F4.0-5.6 III é a lente ideal para fotografar esportes, retratos e vida selvagem. É capaz de ampliar objetos distantes, com uma magnificação de aproximadamente 6 vezes no formato Fullframe ou 9.6 vezes no formato APS-C, o que é mais do que suficiente para a grande maioria dos fotógrafos que precisa fotografar a partir de uma certa distância do objeto. Com a distância mínima de 1.5m é possível fazer retratos com o fundo bem desfocado, dando assim mais enfase a pessoa retratada.

Informações complementares	Compatibilidade	Canon
	Marca	Canon

Denunciar Anúncio

lu explica

Lentes

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III R$ 1.099,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 143

Saiba qual é a melhor opção pra arrasar na fotografia

Saiba como escolher a ideal pra cada tipo de situação!

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III

Avaliação geral

5.0 ★★★★★ 1 avaliação

Qualidade geral 5.0
Custo-benefício 5.0

Ordenar avaliações: Mais relevantes

★★★★★

André - Há cerca de 2 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral 5.0
Custo-benefício 5.0

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 1.099,00 à vista	
02x de **R$ 549,50** sem juros	R$ 1.099,00
03x de **R$ 366,33** sem juros	R$ 1.099,00
04x de **R$ 274,75** sem juros	R$ 1.099,00

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 1.099,00 à vista	
02x de **R$ 549,50** sem juros	R$ 1.099,00
03x de **R$ 366,33** sem juros	R$ 1.099,00
04x de **R$ 274,75** sem juros	R$ 1.099,00

Pix

R$ 1.099,00 à vista
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 1.099,00 à vista
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III R$ 1.099,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 144

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	*(Produto + Frete)* Numero de parcelas	Total
07x de **R$ 157,00** sem juros	R$ 1.099,00	07x de **R$ 157,00** sem juros	R$ 1.099,00
08x de **R$ 137,38** sem juros	R$ 1.099,00	08x de **R$ 137,38** sem juros	R$ 1.099,00
09x de **R$ 122,11** sem juros	R$ 1.099,00	09x de **R$ 122,11** sem juros	R$ 1.099,00
10x de **R$ 109,90** sem juros	R$ 1.099,00	10x de **R$ 109,90** sem juros	R$ 1.099,00
11x de **R$ 107,18** com juros	R$ 1.179,02		
12x de **R$ 98,82** com juros	R$ 1.185,85		

Consultas relacionadas: **Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III** **Objetiva Canon** **Objetiva EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III** **Objetiva EOS** **Objetiva EF 75-300mm F4.0-5.6 III** **Objetiva EF** **Objetiva 75-300mm F4.0-5.6 III** **Objetiva 75-300mm** **Objetiva F4.0-5.6 III** **Objetiva F4.0-5.6**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

departamentos

marketplace

serviços

parcerias

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

central de atendimento

institucional

investidores

investors

promoções

fornecedores

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Objetiva Canon EOS EF 75-300mm F4.0-5.6 III R$ 1.099,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

esquenta black friday · ofertas antecipadas com preço de Black Friday todos os dias · queeero ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Avenida Coronel Teixeira, …

pra sua empresa | baixe o app | receba hoje | ame digital | marcas próprias | produtos internacionais | lojas oficiais | oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | black friday

página inicial › câmeras e drones › acessórios para câmeras e drones › cartões de memória e leitores

favoritar | compartilhar

Cartao Memoria Sdxc 170Mb/S 64Gb Camera Canon Fujifilm

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Produto original de alta qualidade com total garantia, iremos Encaminhar a marca conforme a disponibilidade do nosso estoque. Sdxc extreme pro 64gb c10 u3 v30 170mb/s Especificações: Velocidade leitura / transferência: até 170mb/s V...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 154,77~~ ↓8%

R$ 142,38

à vista no cartão de crédito

R$ 154,77 em até 3x de R$ 51,59

mais formas de pagamento

ganhe **R$ 2,00** de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Avenida Coronel Teixeira, Nova…

receba entre 06 e 12 de dezembro **R$ 34,49**

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist Store. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI-2022.018775 / pg. 147

você também pode gostar disso

câmera fotográfica canon eos rebel t100 18-55mm f/3.5-5.6…

sem avaliações

~~R$ 2.999,99~~ 10%

R$ 2.699,99

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

câmera canon eos t100 18-55mm f/3.5-5.6 is ii

sem avaliações

~~R$ 2.947,90~~ 10%

R$ 2.653,11

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

cartao sandisk sdxc ultra 120mb/s classe 10 64gb sd…

3 avaliações

R$ 94,00

1x de R$ 94,00 sem juros no cartão de crédito

câmera fotográfica canon eos rebel t100 18-55mm f/3.5-5.6…

16 avaliações

~~R$ 3.339,00~~ 10%

R$ 3.005,10

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

cadeira gamer azul giratória gt5 - dpx

67 avaliações

R$ 627,37

6x de R$ 104,56 sem juros no cartão de crédito

super cashback

produtos patrocinados

cartão de memoria 128gb micro sd c adapt ultra c10…

cartao de memoria 16 gb sandisk ultra micro sd clas…

cartao de memoria sandisk micro sdxc ultra 100mb/s…

cartão de memória 256gb microsd sandisk ultra…

cartão de memória netac 128gb sdxc 100mb/s

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 148

4 avaliações

R$ 96,99

1x de R$ 96,99 sem juros no cartão de crédito

5 avaliações

R$ 32,99

1x de R$ 32,99 sem juros no cartão de crédito

10 avaliações

R$ 97,30

1x de R$ 97,30 sem juros no cartão de crédito

sem avaliações

~~R$ 199,90~~ ↓10%

R$ 179,91

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

super cashback

1 avaliação

R$ 51,81

1x de R$ 51,81 sem juros no cartão de crédito

os produtos mais bem avaliados deste parceiro

informações do produto

Produto original de alta qualidade com total garantia, iremos

Encaminhar a marca conforme a disponibilidade do nosso estoque.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 149

Sdxc extreme pro 64gb c10 u3 v30 170mb/s

Especificações:

Velocidade leitura / transferência: até 170mb/s

Velocidade escrita / gravação: até 90mb/s

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

os itens mais vendidos

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 150

quem viu este produto viu também

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 151

sugestão de produtos

cartao de memoria 32 gb | cartao de memoria 128gb sandisk | cartao de memoria micro sd 256gb | micro sd 512 gb | cartao de memoria micro sd | cartao de memoria micro sd 128gb

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | ame digital | cartão de crédito Ame | guia de segurança | Americanas Empresas | Americanas Advertising | entregas e devoluções

americanas Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

tradutor para Libras | acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

Quer ganhar um PIX DA LU DE R$200? Saiba mais

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Manaus - 69037-473

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Black das Blacks Cartão Magalu Smartphoniza

magalu > Informática > Periféricos e Acessórios > Armazenamento > Cartão de Memória > cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd 4k 170mb/s 128gb - MUNDOMIX

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd 4k 170mb/s 128gb - MUNDOMIX

Código kfjbc8be29 | Ver descrição completa | MUNDOMIX

4.1 (14) Avaliar produto

Vendido por **Mundo Mix**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 240,00~~
R$ 207,99
ou 3x de R$ 69,33 sem juros

Cartão de crédito — R$ 207,99
sem juros — 3xR$ 69,33

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

MANAUS, AM - 69037-473 alterar

Receba em até 18 dias úteis
Após o pagamento confirmado — R$ 6,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 153

Cartão De Memoria 128Gb Micro Sd Ultra 100Mb/S C10 Sandisk

★★★★★ 19

~~R$ 127,00~~

R$ 110,49

no PIX (13% de desconto)

ou 2x de R$ 63,50 sem juros

cartao memoria SAMSUNG Micro SDXC U3 4k 130mb/s 867x 128gb

★★★★★ 1

~~R$ 199,90~~

R$ 141,46

ou 2x de R$ 70,73 sem juros

cartao memoria sdxc extreme c10 u3 4k 160mb/s 128gb

★★★★☆ 25

~~R$ 199,90~~

R$ 162,90

ou 3x de R$ 54,30 sem juros

Cartão de Memória Micro SD SANDISK 128GB Classe 10 Ultra Com Adaptador S...

★★★★★ 77

R$ 100,45

Cartão Micro Sd 128gb A2 Lacra

★★★★★ 2

~~R$ 230,00~~

R$ 210,00

ou 3x de R$ 70,00

Produtos patrocinados do Magalu para você

OFERTA BLACK

Notebook Compaq Presario Intel Core i3 8GB

★★★★☆ 87

~~R$ 2.999,00~~

R$ 1.709,10

no PIX (10% de desconto)

Computador 280-G5, Intel Core i3, Windows 11 Home, 63G34LA, HP

★★★★★

~~R$ 3.380,00~~

R$ 2.882,07

no PIX (7% de desconto)

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 154

Notebook ThinkPad E14 Ryzen 5 8GB 256GB SSD Windows 11 Pro 14" Full HD 20YD0019BO Preto

~~R$ 5.999,00~~
R$ 5.399,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 599,90 sem juros

Suporte Uptable Octoo Black

★★★★☆ 24

~~R$ 59,00~~
R$ 51,92
no PIX (12% de desconto)

Notebook Lenovo V14 i3-1115G4 8GB 256GB SSD Linux 14" HD 82NMS00000 Preto

★☆☆☆☆ 1

~~R$ 2.899,00~~
R$ 2.551,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 289,90 sem juros

Notebook Gamer Predator Helios 300 PH315-54-71A2 i7 Windows 11 Home 16GB 1TB SSD RTX 3060 15,6'

★★★★★ 2

~~R$ 9.990,00~~
R$ 7.039,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 799,90 sem juros

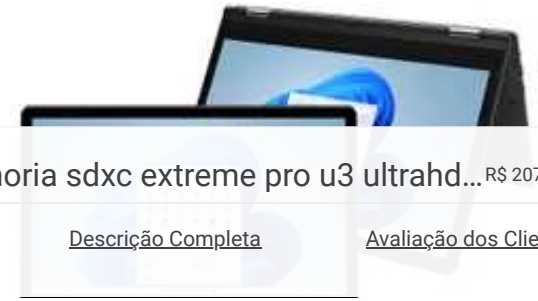

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 155

Notebook 2 em 1 Positivo DUO Intel N4020 4GB

★★★★★ 55

~~R$ 2.199,00~~
R$ 1.439,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 159,90 sem juros

Notebook ideapad Gaming 3i i5-10300H 8GB 256GBSSD GTX 1650 4GB 15.6" FHD WVA Linux 82CGS00100

~~R$ 4.999,00~~
R$ 4.499,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 499,90 sem juros

Notebook Acer Aspire 5 A515-45-R4ZF AMD Ryzen 7 Linux Gutta 8GB 256GB SDD 15,6' Full HD

~~R$ 3.999,00~~
R$ 2.903,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 329,90 sem juros

Notebook Lenovo V14 i5-1135G7 8GB 256GB SSD W11 Pro MX 350 2GB 14" FHD 82NM0014BR Preto

~~R$ 3.799,00~~
R$ 3.343,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 379,90 sem juros

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista
ADICIONAR À SACOLA
Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 156

Notebook Dell Inspiron 15 3000 Intel Core i5

★★★★★ 159

~~R$ 5.299,00~~

R$ 3.329,10

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R$ 369,90 sem juros

Notebook HP 250-G8, Intel Core i3, 4GB, 128GB SSD, Tela de 15", 4N0Z7LA

★★★★★ 3

~~R$ 3.729,00~~

R$ 2.699,10

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R$ 299,90 sem juros

Suporte para Notebooks com Rotação 360 - Dapon L04

★★★★★

R$ 304,00

ou 5x de R$ 60,80 sem juros

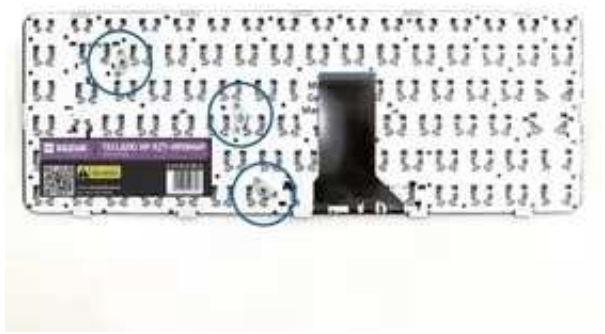

Teclado Notebook - Hp Pavilion Dm4-1000 - C/ Frame - Kazuk

★★★★★

R$ 63,48

OFERTA BLACK

Notebook HP Intel Core i5 8GB 256GB 15,6"

Computador Pro 405-g6 HP Ryzen 3 Pro, 4GB, 256GB SSD, W11Pro

★★★★★

~~R$ 4.699,00~~

R$ 3.347,07

ou 10x de R$ 359,90 sem juros

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 157

Capa para Notebook Dell Essential 15,6" Preto

★★★★★ 174

~~R$ 129,00~~
R$ 78,32
no PIX (12% de desconto)

Notebook Gamer Acer Nitro 5 AN517-54-79WA Intel Core i7 Linux Gutta 8GB 512GB SSD GTX 1650 17.3' FHD

★★★★★

~~R$ 6.299,00~~
R$ 4.399,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 499,90 sem juros

Notebook Lenovo IdeaPad 3i i7-1165G7 8GB 256GB SSD Placa de Vídeo Intel Iris Xe Linux 15.6"

★★★★★ 5

~~R$ 4.299,00~~
R$ 3.783,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 429,90 sem juros

Bateria Notebook - Códigos Tkv2v - Preta

★★★★★

R$ 160,36
ou 2x de R$ 80,18 sem juros

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 158

Notebook Samsung Book Intel Core i5 8GB 256GB SSD

★★★★★ 2023

~~R$ 5.099,00~~
R$ 2.699,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 299,90 sem juros

Caixa de Som Gamer JBL 20W Bluetooth Quantum Duo

★★★★★ 3

~~R$ 1.299,00~~
R$ 854,91
no PIX (10% de desconto)
ou 7x de R$ 135,70 sem juros

Notebook Lenovo IdeaPad 3 R5-5500U 8GB 256GB SSD W11 15.6" 82MF000ABR + GARANTIA PREMIUM 2 ANOS

★★★★★ 46

~~R$ 3.299,00~~
R$ 2.903,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 329,90 sem juros

Notebook Ultra UB420 Intel Core i3 4GB

★★★★★ 13

~~R$ 3.999,00~~
R$ 2.429,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 269,90 sem juros

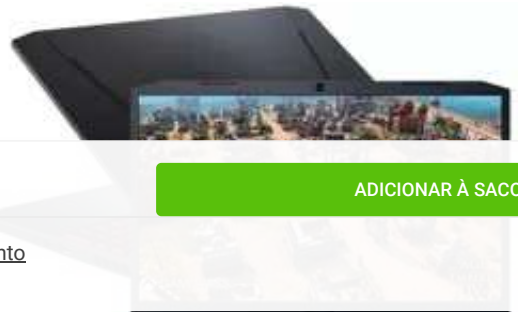

Notebook Vaio FE15 Intel Core i5 8GB 512GB

★★★★★ 466

~~R$ 5.499,00~~
R$ 3.194,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 354,90 sem juros

Notebook Gamer Acer Nitro 5 Intel Core i5 8GB

★★★★★ 52

~~R$ 7.791,00~~
R$ 4.184,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 464,90 sem juros

Notebook Dell Inspiron 15 3000 Intel Core i3

★★★★★ 440

~~R$ 4.499,00~~
R$ 2.924,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 324,90 sem juros

Notebook Lenovo IdeaPad 3i i3-1115G4 4GB 128GB SSD Intel UHD Graphics Windows 11 15.6"

★★★★★ 2

~~R$ 2.399,00~~
R$ 2.111,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 239,90 sem juros

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 160

Notebook Gamer Dell G15 Intel Core i5 8GB 512GB

R$ 8.499,00
R$ 5.849,10
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R$ 649,90 sem juros

Notebook Lenovo V14 i7-1165G7 8GB 512GB SSD NVIDIA Geforce MX350 W11 Pro 14" FHD 82NM000RBR Preto

R$ 6.199,00
R$ 5.455,12
no PIX (12% de desconto)
ou 10x de R$ 619,90 sem juros

Produtos relacionados

cartao memoria sdxc extreme pro 170mb/s 64gb video ultrahd
★★★★★ 2
R$ 139,99
R$ 124,00
ou 2x de R$ 62,00 sem juros

cartao sandisk micro sdxc ultra 100mb/s 667X 128gb original
★★★★★ 69
R$ 155,00
R$ 131,00
ou 2x de R$ 65,50 sem juros

Memoria micro sd kingston 128gb classe 10 100mb/s canvas
★★★☆☆ 2
R$ 105,90
R$ 100,61
no PIX

cartao memoria sdxc extreme pro u3 4k 170mb/s 256gb
★★★★★ 1
R$ 438,63
R$ 389,90
ou 7x de R$ 55,70 sem juros

Cartão de Memó 64GB Classe 10
★★★★☆ 25
R$ 46,18

Garanta a TV do Hexa

★★★★★ 1292
~~R$ 5.599,00~~
R$ 2.849,00
ou 10x de R$ 284,90 sem juros

★★★★★ 213
~~R$ 4.999,00~~
R$ 3.157,00
ou 10x de R$ 315,70 sem juros

★★★★★ 76
~~R$ 3.599,00~~
R$ 2.469,05
no PIX (5% de desconto)
ou 10x de R$ 259,90 sem juros

★★★★★ 943
~~R$ 2.699,00~~
R$ 2.299,00
ou 10x de R$ 229,90 sem juros

★★★★★ 266
~~R$ 4.549,00~~
R$ 2.659,05
no PIX (5% de des
ou 10x de R$ 279,9

Tem na Black das Blacks!

Lixeira para Descarte de Fraldas Infantis Twist and Click - Multikids Baby
★★★★★
~~R$ 241,00~~
R$ 204,60
no PIX (7% de desconto)
ou 4x de R$ 55,00 sem juros

Mochila Bolsa Feminina Maternidade Lequeen Mamãe Bebê Menina Menino
★★★★★ 60
~~R$ 259,90~~
R$ 166,09
ou 3x de R$ 55,36 sem juros

Mini PC Intel Dual Core J4005 4GB SSD 120GB Windows 11 PRO Certo PC Estud...
★★★★★
~~R$ 1.699,99~~
R$ 1.045,59
no PIX (20% de desconto)
ou 10x de R$ 130,70 sem juros

Mini PC Intel Dual Core J4005 4GB SSD 120GB Windows 11 PRO Certo PC - NUC...
★★★★★
~~R$ 1.557,99~~
R$ 958,39
no PIX (20% de desconto)
ou 10x de R$ 119,80 sem juros

Computador Int
16GB SSD 480G
★★★★★
~~R$ 4.322,99~~
R$ 2.659,99
no PIX (20% de de
ou 10x de R$ 332,5

Produtos Patrocinados

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 162

Notebook Acer Aspire 5
~~R$ 5.999,00~~
R$ 2.969,10
à vista (51% de desconto)
ou 10x de R$ 329,90

Notebook Acer Aspire 5
~~R$ 4.299,00~~
R$ 3.239,10
à vista (25% de desconto)
ou 10x de R$ 359,90

Notebook Acer Aspire 5
~~R$ 3.299,00~~
R$ 2.519,10
à vista (24% de desconto)
ou 10x de R$ 279,90

Notebook Gamer Acer Nitro 5
~~R$ 6.799,00~~
R$ 5.219,10
à vista (23% de desconto)
ou 10x de R$ 579,90

Notebook Acer Aspire 5
~~R$ 3.999,00~~
R$ 3.149,10
à vista (21% de desconto)
ou 10x de R$ 349,90

Notebook Gamer Acer Nitro 5
~~R$ 6.299,00~~
R$ 5.039,10
à vista (20% de desconto)
ou 10x de R$ 559,90

Notebook Acer Intel Core i5 8GB 512GB SSD 15,6 - Full...
~~R$ 16.598,00~~
R$ 14.938,20
à vista (10% de desconto)
ou 10x de R$ 1.659,80

Notebook Acer Swift 3 Intel Core i5 8GB 1TB SSD - 14 F...
~~R$ 7.579,50~~
R$ 6.821,55
à vista (10% de desconto)
ou 10x de R$ 757,95

Notebook Gamer Acer Nitro 5 Intel Core i5 8GB - 512GB...
~~R$ 7.791,00~~
R$ 4.184,10
à vista (46% de desconto)
ou 10x de R$ 464,90

Monitor Widescreen Acer V206HQL 19,5 HD - TN VGA...
~~R$ 1.499,00~~
R$ 611,10
à vista (59% de desconto)
ou 5x de R$ 135,80

Notebook Asus Intel Celeron 4GB 128 GB SSD - 15,6...
~~R$ 2.999,00~~
R$ 1.979,10
à vista (34% de desconto)
ou 10x de R$ 219,90

Notebook Asus Intel Core i3 4GB 256GB SSD 15,6 -...
~~R$ 3.599,00~~
R$ 2.384,10
à vista (34% de desconto)
ou 10x de R$ 264,90

Informações do Produto

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd 4k 170mb/s 128gb

Micro SDXC SANDISK EXTREME PRO 128gb C10 U3 A2 170mb/sEspecificações: Velocidade leitura / transferência: até 170mb/s (1133x)Velocidade escrita / gravação: até 90mb/s (600x)Classe 10 e UHS Speed Class (U3)O máximo de desempenho e performance para o seu smartphone, tablet e câmera.O cartão apresenta velocidades impressionantes que permitem capturar vídeos em alta qualidade Full HD 3D e 4K.Prova d' água:Testados para suportar até 72 horas à 1m de água. Prova de temperatura:Capazes de suportar temperaturas (-25 o C a 85 o C). Prova de choque:Resistente a pequenas quedas e choques. Prova de raios-X:Resistente a raios-X. Prova de imã:Resistente a danos do campo magnético.ATENÇÃO: ADAPTADOR SD (MARCA ENVIADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE)PRODUTO 100% NOVO E ORIGINAL COM GARANTIA, APENAS SEGUE SEM EMBALAGEM

Informações complementares	Capacidade de armazenamento	128 GB
	Marca	SanDisk

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 163

Cartão de Memória

Memória pra PC x cartão de memória

Entenda a função de cada tipo de memória e porque uma não substitui a outra

Tudo sobre cartões de memória!

Em dúvida pra escolher o ideal? Eu te ajudo!

Mais espaço no seu celular

Como expandir a memória do seu celular usando cartões micro SD

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd 4k 170mb/s...

Avaliação geral

4.1 ★★★★☆ 14 avaliações

Qualidade geral	4.1
Custo-benefício	4.1
Design	4.1
Tela	3.3
Desempenho	4.0
Bateria	3.7
Recursos	3.7

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista

Mais relevantes

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 164

Muito bom

O produto é muito bom entrega exatamente o que foi proposto.

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0

★★★★★
Cesar Augusto Mucci M - Há 8 meses

Confirmei com a Sandisk e sim, é autêntico!

Comprei o cartão e fiquei na duvida sobre a autenticidade do produto pois eu não achei o número de série. Fui orientado pelo vendedor que, em alguns casos, pode haver um adesivo na parte de trás do cartão, encobrindo o número, e seria preciso remove-lo. Foi o que aconteceu com o meu produto. Removi o adesivo e tirei uma foto com o celular para amplia-la, pois o número de série é bem difícil de se ler. Registrei no site da Sandisk, mas só isso não é o suficiente para confirmar, então, liguei para o suporte ao cliente deles (0800-8917630 para Português) e fui prontamente atendido. Forneci os dados do produto e o atendente da Sandisk consultou o número e confirmou que era autêntico. O vendedor também foi muito atencioso (e paciente) comigo e me orientou em tudo! Pode comprar sem medo!

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Tela	5.0
Desempenho	5.0
Bateria	5.0
Recursos	5.0

★★★★★
Yuri - Há 11 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Tela	5.0
Desempenho	5.0
Bateria	5.0
Recursos	5.0

★★★★★
Rogério - Há 11 meses

Produto original

Mesmo não vindo na embalagem, produto foi cadastrado e garantido no site da san disk!

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 165

★★★★★
Eliandro - Há 11 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Tela	5.0
Desempenho	5.0
Bateria	4.0
Recursos	4.0

★★★★★
Vinicius - Há 11 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Tela	2.0
Desempenho	5.0
Bateria	5.0
Recursos	5.0

★☆☆☆☆
José Mário - Há 11 meses

Não acho que seja original

O vendedor devolveu meu dinheiro o quanto antes, mas acho que não é original pq não vem na embalagem , vem em um papelão, a conversa dele é que é p reduzir custos, mas eu não acredito nisso , a sandisk não vende cartão a granel

Não, eu não recomendo esse produto

Qualidade geral	1.0
Custo-benefício	1.0
Design	1.0
Tela	1.0
Desempenho	1.0
Bateria	1.0
Recursos	1.0

★★★★★
Adilson - Há 12 meses

Ótimo e de boa qualidade

Produto atende as especificações fabricante, original, bem acomodado e de fácil manuseio, eu recomendo.

Sim, eu recomendo esse produto

cartao memoria sdxc extreme pro u3 ultrahd... R$ 207,99 à vista ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 166

★☆☆☆☆

Erik - Há 12 meses

Não, eu não recomendo esse produto

Qualidade geral	1.0
Custo-benefício	1.0
Design	1.0
Tela	1.0
Desempenho	1.0
Bateria	1.0
Recursos	1.0

★★★★☆

Fellipe Rafael - Há cerca de 1 ano

Produto original e com garantia de fábrica.

O produto é ótimo e vem com instruções de ativação da garantia. A falta de embalagem pode assustar um pouco mas é realmente um item original. Tive um problema com o cartão e infelizmente ele não funciona corretamente no meu smartphone mas tanto o vendedor quanto a Sandisk foram precisos em ajudar na solução.

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Desempenho	4.0
Recursos	4.0

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 207,99 à vista	
02x de **R$ 104,00** sem juros	R$ 207,99
03x de **R$ 69,33** sem juros	R$ 207,99
04x de **R$ 53,55** com juros	R$ 214,21
05x de **R$ 43,09** com juros	R$ 215,47
06x de **R$ 36,12** com juros	R$ 216,74
07x de **R$ 31,14** com juros	R$ 218,01

Cartão de crédito

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 207,99 à vista	
02x de **R$ 104,00** sem juros	R$ 207,99
03x de **R$ 69,33** sem juros	R$ 207,99
04x de **R$ 54,61** com juros	R$ 218,44
05x de **R$ 44,11** com juros	R$ 220,57
06x de **R$ 37,12** com juros	R$ 222,71
07x de **R$ 32,12** com juros	R$ 224,87

Pix

R$ 207,99 à vista
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 207,99 à vista
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 167

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**	*(Produto + Frete)* **Numero de parcelas**	**Total**
10x de **R$ 22,18** com juros	R$ 221,84	10x de **R$ 23,14** com juros	R$ 231,43
11x de **R$ 20,28** com juros	R$ 223,13		
12x de **R$ 18,70** com juros	R$ 224,43		

Consultas relacionadas: **Cartão de Memoria 64gb Micro sd Cl10 170mb/s Extreme Pro** **Cartão** **Cartão Memoria 64gb Micro sd Cl10 170mb/s Extreme Pro** **Cartão Memoria** **Cartão 64gb Micro sd Cl10 170mb/s Extreme Pro** **Cartão 64gb** **Cartão Micro sd Cl10 170mb/s Extreme Pro** **Cartão Micro** **Cartão sd Cl10 170mb/s Extreme Pro** **Cartão sd**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

departamentos

ar e ventilação artesanato áudio automotivo bebês bebida beleza proteção brinquedos câmera carga celular casa cozinha de bebê eletrodomésticos eletroportáteis esportes fitness gamer jardim

central de atendimento

atendimento termo de compra e venda arrependimento ou desistência meus pedidos trocas e devoluções assistência técnica portal do fabricantes

promoções

black friday

marketplace

seus pedidos

serviços

consórcio seguro garantia estendida

parcerias

magalu ouro

instituicional

investidores investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 168

amazon.com.br Enviar para 69037473 Computadores e Informática Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 1
Subtotal R$ 7.282,24
Todos Semana Black Friday Venda na Amazon Mais Vendidos Prime amazon echo Conheça os dispositivos Echo
Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios
Semana Black Friday Confira ofertas até 70% off
Eletrônicos e Tecnologia › Acessórios › Cartões de Memória › Cartões Micro SD

SanDisk Cartão de memória 64GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXU-064G-GN4IN, Cinza escuro/preto

Marca: SanDisk

4,5 de 5 estrelas 891 avaliações de clientes

R$ 229,00

Em até 4x R$ 57,25 sem juros
Ver parcelas disponíveis

R$ 229,00

Entrega GRÁTIS **Terça-feira, 6 de Dezembro**. Ver detalhes

Enviar para 69037473

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por FOTO CENTRO
Vendido por FOTO CENTRO

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de
R$ 229,00 & **Frete GRÁTIS**

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 169

tecnologia patenteada para alcançar velocidades além de UHS-I 104 MB/s, requer

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 268,00 Adicionar ao carrinho

+R$ 27,63 de envio

Vendido por: Foto DHM Express

Tem para vender?

Venda na Amazon

P600 Cartão SD SDHC / SDXC Cartã...

R$108⁰⁰ prime

Patrocinado

Subtotal

R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 170

dispositivos compatíveis capazes de alcançar tais velocidades. Com base em testes internos; o desempenho pode ser menor dependendo do dispositivo host, interface, condições de uso e outros fatores. 1 MB = 1.000.000 bytes. X = 150 KB/seg. A tecnologia SanDisk QuickFlow está disponível apenas para capacidades de 64 GB, 128 GB, 256 GB, 512 GB e 1 TB. 1 GB = 1.000.000 bytes. 1 TB = 1.000.000.000 bytes. Menos armazenamento real do usuário.)

- Emparelhe com o SanDisk Professional PRO-READER SD e microSD para alcançar velocidades máximas (vendido separadamente)
- Velocidades de disparo de até 90 MB/s Velocidade de gravação de até 90 MB/s. Com base em testes internos; o desempenho pode ser menor dependendo do dispositivo host, 1 MB = 1.000.000 bytes. X = 150 KB/seg.)
- Perfeito para gravar vídeo UHD 4K e fotografia de modo de disparo sequencial (Full HD (1920x1080) e

Subtotal
R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 171

suporte de vídeo UHD 4K (3840 x 2160) pode variar com base no dispositivo host, atributos de arquivo e outros fatores. Veja a página HD no site da Sandisk.)

- UHS Speed Class 3 (U3) e Video Speed Class 30 (V30) (UHS Speed Class 3 designam uma opção de desempenho projetada para suportar gravação de vídeo UHD 4K com dispositivos host UHS ativados. Velocidade de vídeo UHS Classe 30 (V30), taxa de captura de vídeo sustentada de 30 MB/s, designa uma opção de desempenho projetada para suportar gravação de vídeo em tempo real com dispositivos host habilitados para UHS. Veja o site oficial da Associação SD.)

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias.
Saiba Mais

Subtotal
R$ 7.282,24

Compre com

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 172

Preço total: R$ 895,00

Adicionar os três ao carrinho

Subtotal
R$ 7.282,24

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

- [x] **Este item:** SanDisk Cartão de memória 64GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXX… R$ 229,00
- [x] SanDisk Cartão 128 GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXY-128G-GN4IN R$ 277,00
- [x] SanDisk Cartão de memória Extreme PRO SDXC UHS-I de 128 GB - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXD-12… R$ 389,00

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	SanDisk
Fabricante	Western Digital Technologies, Inc.
Série	SanDisk Cartão Extreme PRO SD UHS-I
Cor	Cinza escuro/preto
Altura do produto	1.26 polegadas
Largura do produto	0.94 polegadas
Tamanho da memória	64 GB
Pilhas ou baterias inclusas	Não
Número de unidades	1
Peso do produto	2 g

Informações adicionais

Dimensões do pacote	15.3 x 10.2 x 1.4 centímetros
ASIN	B09X7C7NCZ
Disponível para compra desde	30 junho 2022
Avaliações de clientes	891 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 47 em Cartões de Memória Micro SD

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 173

Dimensões do produto	0.23 x 2.39 x 3.2 cm; 2 g
Pilha(s) ou bateria(s):	1 Desconhecida (necessita de baterias)
Número do modelo	SDSDXXU-064G-GN4IN
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	0619659188719
Capacidade de armazenamento digital	64 GB

Subtotal
R$ 7.282,24

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

Satechi Adaptador Multiportas de Alumínio V2 - 4K HDMI (60Hz), Ethernet Gigabit, Ca...
4.260
R$ 477,95 prime

Cartão de memória microSDXC 64GB Samsung EVO Select (UHS-I, U1, A1, V10 c...
3.822
R$ 90,00 prime

Cartão Memória Micro SDHC 32GB Ultra 100MBs Sandisk
3
R$ 47,13

Cabo de dados multifuncional 9 em 1 com leitor de cartão USB tipo C, micro SD, leit...
559
R$ 149,90 prime

Cartão de Memória 32GB Ultra SDHC 90MB/s SanDisk
26
R$ 59,99

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 174

SanDisk Cartão de memória Extreme PRO SDXC UHS-I de 128 GB - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXD-128G-GN4IN, Cor: Cinz…

★★★★★ 950

R$389,00

Frete GRÁTIS

SanDisk Cartão 64GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXY-064G-GN4IN

★★★★★ 166.078

R$242,00

Frete por R$ 27,63

Sdg3/64GB - Cartão De Memória Padrão Sd De 64GB Canvas Go Plus (Leitura = 170Mb/S) Classe 10 U3 V30

★★★★½ 1.695

R$112,64

Entrega em **dez 8 - 16**

Frete por R$ 21,09

Cartão Extreme Sdhc e Sdxc Uhs-I Card, SanDisk, Cartões SD, Dourado, 32GB

★★★★½ 10.568

R$88,51

Entrega em **dez 8 - 16**

Frete por R$ 21,09

Cartão de Memória Sandisk Sd Extreme Pro 32Gb (95Mb/S)

★★★★½ 66

1 oferta a R$ 164,99

Procurando informações específicas?

Ver perguntas e respostas ›

Subtotal

R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 175

Subtotal
R$ 7.282,24

Descrição do produto

Nosso cartão de memória SD UHS-I mais poderoso ainda poupa tempo transferindo mídia com velocidades de leitura de até 200 MB/s(1) alimentado pela tecnologia SanDisk QuickFlow (2). Emparelhe com o SanDisk Professional PRO-READER SD e microSD para atingir velocidades máximas (vendido separadamente). Com velocidades de disparo de até 90 MB/s(1) e velocidade UHS Classe 3 (U3) (4) gravação, você está pronto para capturar vídeos impressionantes, de alta resolução e sem gagueira 4K UHD (3) | (1) Velocidades de leitura de até 200 MB/s, projetado com tecnologia patenteada para alcançar velocidades além de UHS-I 104 MB/s, requer dispositivos compatíveis capazes de alcançar tais velocidades. Velocidade de gravação de até 90 MB/s. Com base em testes internos; o desempenho pode ser menor dependendo do dispositivo host, 1 MB = 1.000.000 bytes. X = 150 KB/seg. (2) A tecnologia SanDisk QuickFlowTechnology está disponível apenas para capacidades de 64 GB, 128 GB, 256 GB, 512 GB e 1 TB. 1GB = 1.000.000.000 bytes. 1TB = 1.000.000.000.000 bytes. Menos armazenamento real do usuário. (4) UHS Speed Class 3 designa uma opção de desempenho projetada para suportar gravação de vídeo UHD 4K com dispositivos host UHS ativados. Velocidade de vídeo UHS Classe 30 (V30), taxa de captura de vídeo sustentada de 30 MB/s, projeta uma opção de desempenho projetada para suportar gravação de vídeo em tempo real com dispositivos host habilitados para UHS. Veja o site oficial da SD Association. (3) Suporte de vídeo Full HD (1920 x 1080) e UHD 4K (3840 x 2160) pode variar com base no dispositivo host, atributos de arquivo e outros fatores. Veja a página HD no site Sandisk.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 176

Subtotal
R$ 7.282,24

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

Satechi Adaptador Multiportas de Alumínio V2 - 4K HDMI (60Hz), Ethernet Gigabit, Ca...
4.260
R$ 477,95 prime

Cartão de memória microSDXC 64GB Samsung EVO Select (UHS-I, U1, A1, V10 c...
3.822
R$ 90,00 prime

Cartão Memória Micro SDHC 32GB Ultra 100MBs Sandisk
3
R$ 47,13

Cabo de dados multifuncional 9 em 1 com leitor de cartão USB tipo C, micro SD, leit...
559
R$ 149,90 prime

Cartão de Memória 32GB Ultra SDHC 90MB/s SanDisk
26
R$ 59,99

Patrocinado

Avaliações de clientes

Melhores avaliações

4,7 de 5

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 177

891 classificações globais

5 estrelas 83%

4 estrelas 13%

3 estrelas 2%

2 estrelas 1%

1 estrela 1%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Principais avaliações do Brasil

Diego Ingracio

Produto de qualidade

Avaliado no Brasil em 4 de novembro de 2022

Compra verificada

O produto chegou muito rápido, funcionou perfeitamente desde o primeiro teste.
Já usei ele para captação de imagens em vídeo e também para fotos. Tudo está funcionando perfeitamente.

Útil | Informar abuso

mauro rafael

Pontualidade.

Avaliado no Brasil em 29 de outubro de 2022

Compra verificada

Atendeu as minhas necessidades.

Útil | Informar abuso

Visualizar todas as avaliações ›

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

Hbgj001

Fake

Avaliado no Reino Unido em 4 de agosto de 2022

Compra verificada

Subtotal
R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 178

Upon attempting to format the card, Windows [10] refused to format. Eventually I used diskpart to format it, a supposed 64GB card showed 27GB available. So even assuming it would work properly, it wasn't even a 32GB card masquerading as a 64GB one. Did receive a full refund, but would rather have had a genuine product.

3 pessoas acharam isso útil

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

modestas

SD card real speed

Avaliado no Reino Unido em 9 de agosto de 2022

Compra verificada

Not as fast as I expected tested …. With black magic and the speed was just 80 read and write 80 the same , nowhere near 200 as state

3 pessoas acharam isso útil

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

B. J. M. Waddicor-critchley

Superrrrr fastttt =P

Avaliado no Reino Unido em 4 de outubro de 2022

Compra verificada

It is capable of continous shot on my Sony Alpha 7 II so i'm happy. Hopefully not miss any shots going forward =P

1 pessoa achou isso útil

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

DJ DanSingh

Subtotal
R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 179

Best but even better

Avaliado no Reino Unido em 21 de outubro de 2022

Compra verificada

SanDisk has always been my favourite cards as a photographer I rely on their quality and speed. The Extreme Pro range is the best of their range and this card is the fastest I've seen yet. Also great value from AMZ when I bought it.

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Kindle Customer

Good storage.

Avaliado no Reino Unido em 4 de outubro de 2022

Compra verificada

Good storage and quality. Costly but good price compared to otherd

1 pessoa achou isso útil

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Visualizar todas as avaliações ›

Subtotal
R$ 7.282,24

Voltar ao início

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 180

Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Seja um associado
Venda na Amazon
Anuncie seus produtos

Cartões de crédito, Cartões de débito, Boleto e Pix

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

Subtotal
R$ 7.282,24

amazon

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia
E não se esqueça:
Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 181

amazon.com.br Enviar para 69037473 Eletrônicos Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 1
Subtotal R$ 7.282,24
Todos Semana Black Friday Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Semana Black Friday
ELETRÔNICOS Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câr
Semana Black Friday Confira ofertas até 70% off
Eletrônicos e Tecnologia › Câmeras e Foto › Flashes

Flash Canon 430EXIII RT

Marca: Canon

4,5 de 5 estrelas 679 avaliações de clientes | 7 perguntas respondidas

-6% R$2.350,00

De: ~~R$2.501,87~~

Em até 10x R$ 235,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Segurança | Política de devolução

Marca	Canon
Componentes incluídos	Flash e bolsa

R$2.350,00

Entrega R$ 31,64 **Segunda-feira, 26 de Dezembro**. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **28 de Novembro - 1 de Dezembro**. Ver detalhes

Enviar para 69037473

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Orange Photo
Vendido por Orange Photo

Adicionar à Lista

Dimensões do item C x L x A	10.4 x 10.7 x 7.4 centímetros
Cor	Preto
Número de baterias	1 Específica do produto (necessita de baterias)

Sobre este item

- Alcance efetivo do flash de 2,3 a 77,4
- Compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2
- As configurações de Distribuição de luz permitem as configurações Padrão, Prioridade de número de guia e Cobertura uniforme

Até 30% off em Eletrônicos
Aproveite as ofertas Confira já

Comparar outras 7 ofertas a partir de
R$ 2.350,00 +R$ 31,64 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 2.350,00 Adicionar ao carrinho
+R$ 31,64 de envio
Vendido por: Orange Photo

R$ 2.360,00 Adicionar ao carrinho
+R$ 40,09 de envio
Vendido por: West foto

R$ 2.899,00 Adicionar ao carrinho
+R$ 40,09 de envio
Vendido por: Camera Ninja Photo Video Store

Tem para vender?
Venda na Amazon

Subtotal
R$ 7.282,24

Compre com

Preço total: R$ 3.805,57
Adicionar os três ao carrinho

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 183

Subtotal
R$ 7.282,24

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

- [x] **Este item:** Flash Canon 430EXIII RT R$ 2.350,00
- [x] SanDisk Cartão 128 GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXY-128G-GN4IN R$ 277,00
- [x] Canon Adaptador De Montagem Ef-Eos R Preto Em Tamanho Real R$ 1.178,57

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Canon
Cor correspondente	Preto
Modelo	0585C006
Descrição da garantia	1 ano
Número de unidades	20
Cor	Preto
Fabricante	Canon
Número do modelo	0585C006
Dimensões do produto	10.41 x 10.67 x 7.37 cm; 294.84 g
ASIN	B010W2MAOO
Peso do produto	295 g

Informações adicionais

Dimensões do pacote	17.1 x 12.9 x 9.4 centímetros
Pilha(s) ou bateria(s):	1 Específica do produto (necessita de baterias)
Disponível para compra desde	13 outubro 2017
Avaliações de clientes	679 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 17,150 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 98 em Flashes de Câmeras
Descontinuado pelo fabricante	Não

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 184

Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	0742173203993, 0779184089766, 0013803267594, 0769471885720

Subtotal
R$ 7.282,24

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

Flash Godox V1 Para Canon
★★★★½ 23
R$ 1.299,01

Flash da câmera, Flash universal Speedlite GN40 com luz de preenchimento LED…
★★★½☆ 3
R$ 195,94

Andoer RGB Handheld LED Light Wand Fotografia recarregável Light Stick 10 Modos…
★★★★★ 2
R$ 250,00

Flash Speedlite YN600EX-RT II, Yougnuo, Acessórios para Câmeras Digitais
★★★★½ 389
R$ 768,00

Homesen NW-4 Portátil Compacto RGB LED Vídeo Luz Bolso Fotografia Luz Bicolor…
R$ 135,59

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 185

Flash Canon Speedlite 430EX III

4.5 490

R$1.956,12

Entrega em **dez 29 - jan 12**

Frete GRÁTIS

Estimativa de envio de 3 a ...

SanDisk Cartão 64GB Extreme PRO SDXC UHS-I - C10, U3, V30, 4K UHD, cartão SD - SDSDXXY-064G-GN4IN

4.5 166.078

R$242,00

Frete por R$ 27,63

Subtotal

R$ 7.282,24

Descrição do produto

Destaques do produto Transmissão de rádio sem fio de 2,4 GHz. Compatível com Canon E-TTL / E-TTL II. Número de guia: 141 'em ISO 100 e 105 mm. Alcance de Zoom: 24-105mm (14mm com Painel). Inclina-se para cima 90 °. Gira 150 ° à Direita e 180 ° à Esquerda. Multi Dial, painel de rejeição e filtro de cores. Tempo de Reciclagem: 0,1-3,5 Segundos. Alta velocidade, 1ª e 2ª sincronização de cortina. Funciona com 4 pilhas AA.

Procurando informações específicas?

Ver perguntas e respostas ›

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 186

Subtotal
R$ 7.282,24

Os clientes também visualizaram esses produtos

Lente EF 50mm f/1.8 STM - Objetiva, Canon
★★★★★ 13.788
1º mais vendido em Lentes para Filmadora e Câmera
R$718,00
Receba até **terça-feira, dezembro 6**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Parasol Lente Objetiva Canon Ef-s 18-55mm F/3.5-5.6 58mm
★★★★☆ 30
R$39,90
Receba até **terça-feira, novembro 29**

Lente EF 75-300mm f/4-5.6 III, Canon, Preto
★★★★★ 144
R$1.049,90
Receba até **quarta-feira, novembro 30**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon

Flash Speedlite YN600EX-RT II, Yougnuo, Acessórios para Câmeras Digitais
★★★★½ 389
R$768,00
Entrega em **dez 15 - 30**
Frete GRÁTIS

Flash da câmera, Flash universal Speedlite GN40 com luz de…
★★★½☆ 3
Economize 8%
R$195,94
De: ~~R$ 213,49~~
Menor preço dos últimos 30 dias
Entrega em **dez 12 - 20**
Frete GRÁTIS

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 187

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

Flash Godox V1 Para Canon
4.5 de 5 estrelas 23
R$ 1.299,01

Flash da câmera, Flash universal Speedlite GN40 com luz de preenchimento LED...
3 de 5 estrelas 3
R$ 195,94

Andoer RGB Handheld LED Light Wand Fotografia recarregável Light Stick 10 Modos...
5 de 5 estrelas 2
R$ 250,00

Flash Speedlite YN600EX-RT II, Yougnuo, Acessórios para Câmeras Digitais
4.5 de 5 estrelas 389
R$ 768,00

Homesen NW-4 Portátil Compacto RGB LED Vídeo Luz Bolso Fotografia Luz Bicolor...
R$ 135,59

Subtotal
R$ 7.282,24

Patrocinado

Avaliações de clientes

Melhores avaliações

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 188

4,7 de 5

679 classificações globais

5 estrelas 83%

4 estrelas 10%

3 estrelas 2%

2 estrelas 1%

1 estrela 3%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Principal avaliação do Brasil

LUIZ ANTONIO CARREIRO FIEL

Confiavel.

Avaliado no Brasil em 17 de maio de 2021

Compra verificada

Este jaá é o sgundo que compro, muito bom

Útil | Informar abuso

Visualizar todas as avaliações ›

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

Amazon Customer

Se sobre-calienta y el asistente de AF IR funciona sólo con el punto de enfoque central

Avaliado no México em 8 de outubro de 2019

Compra verificada

Devolví este flash por la falta de una función que yo considero elemental para mi modo de trabajo: el asistente de luz infrarroja para enfocar en la oscuridad sólo funciona si se utiliza el punto de enfoque central de la cámara. Cualquier otro punto de enfoque que se utilice y no se activará. El modelo anterior 430EX II sí activaba la luz IR con cualquier punto de enfoque. Lamentablemente Canon tiene la costumbre de quitar funciones a sus nuevos productos para limitarlos más, convirtiendo sus productos de gama media-alta en inapropiados para el trabajo profesional. Además de esto el primer día de uso el flash se sobre-calentó usándolo de manera bastante moderada, nada de ráfagas. Decidí devolverlo e invertirle al modelo 600EX II

Informar abuso

Subtotal
R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 189

Traduzir avaliação para Português

Don

Better version all together

Avaliado no Canadá em 14 de julho de 2022

Compra verificada

Great little product. A bit expensive as you can go to other sites for cheaper China knock offs but when it comes to the quality and lasting, Canon is where its at

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Amazon Customer

Excelente!

Avaliado no México em 30 de dezembro de 2018

Compra verificada

Para un uso semiprofesional tiene las opciones que necesito y la fuerza ha sido suficiente en todas las situaciones. Definitivamente un cambio en la calidad de las fotos en las situaciones donde la Luz no es suficiente. Se abre un mundo nuevo de opciones y creatividad de uso del flash. Llego rápido, excelentes condiciones, Muchas gracias!

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Vicente

Speedlite 430EXIII RT

Avaliado no México em 12 de novembro de 2019

Compra verificada

Excelente flash, compatible con las cámaras M de Canon. Más pequeño que la serie 600, queda perfecto para cámaras pequeñas. Sin embargo ninguna de las cámaras de la serie M se puede comunicar via inalambrica, afortunadamente funciona bien en la Canon 70D.

Informar abuso

Subtotal
R$ 7.282,24

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 190

Traduzir avaliação para Português

Sharon E

No issues

Avaliado no Canadá em 5 de junho de 2020

Compra verificada

Quick delivery and works great.

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Visualizar todas as avaliações ›

Subtotal
R$ 7.282,24

Voltar ao início

Conheça-nos
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Publique seus livros
Seja um associado
Venda na Amazon
Anuncie seus produtos

Pagamento
Cartões de crédito, Cartões de débito, Boleto e Pix

Deixe-nos ajudar você
Amazon e COVID-19
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 191

Subtotal
R$ 7.282,24

amazon

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia

E não se esqueça:
Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 192

15 % OFF

Flash Canon Speedlite 430ex III RT

~~R$2.499,99~~

R$2.129,99

10x de **R$213,00** sem juros

10% de desconto pagando com Transferência ou depósito bancário

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Comprar

Sucesso! Você tem frete grátis

Entregas para o CEP: **69037-473**

Alterar CEP

Pode haver demoras devido aos acontecimentos decorrentes do coronavirus. Vamos fazer o possível para entregar sua compra a tempo.

Envio a domicílio

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 193

Buscar

Grátis ~~R$29,38~~ 0
(/comprar/)

Correios - PAC
Chega entre terça 20/12 e quarta 21/12

Correios - SEDEX **R$63,32**
Chega entre terça 22/11 e quarta 23/11

O prazo de entrega **não contabiliza feriados**.

COMPARTILHAR:

(whatsapp://send?text=https://www.pixelequipamentos.com.br/produtos/flash-canon-speedlite-430ex-iii-rt/)

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.pixelequipamentos.com.br/produtos/flash-canon-speedlite-430ex-iii-rt/)

(https://twitter.com/share?url=https://www.pixelequipamentos.com.br/produtos/flash-canon-speedlite-430ex-iii-rt/)

Flash Canon Speedlite 430ex III RT

O Speedlite 430EX III-RT da Canon é ideal para fotografias internas, externas ou mesmo em ambientes com iluminação complexa.

Ele oferece uma fantástica combinação de características avançadas e operação simples e por isso atende o fotógrafo iniciante ou profissional.

Compacto em seu tamanho, oferece igualmente ótimos recursos. É uma fonte de luz portátil e oferece recursos para melhorar o contraste, temperatura de cor, brilho e foco de luz.

Esse flash é incrivelmente versátil, permitindo rebater a luz em paredes ou tetos, usar o rebatedor integrado para equilibrar a iluminação em rostos, ou aplicar o difusor para suavizar a intensidade da luz do flash.

Com funções personalizadas, tempos de recarga rápidos e opções avançadas de fotografia sem fio.

Características Principais:
Corpo leve e compacto;
A cabeça do flash cobre um intervalo de 24-105 mm; nº guia máximo de 43 m em ISO 100;
Rebatedor integrado para ajudar a melhorar a expressão facial;
LCD dot-matrix iluminado e seletor de controle para facilitar a operação;
A cabeça do flash é giratória, permitindo mover de 0-90° para cima, 150° para a esquerda e 180° para a direita;
Disparo do flash sem fio disponível tanto para rádio quanto para transmissão óptica, oferecendo aos usuários maior amplitude funcional ao usar o flash;
Menor tempo de reciclagem e de disparo rápido, de 0,1 a 2,5 segundos por flash;
Acompanha filtro de cor para ajustar a temperatura e difusor para ajudar a produzir fotografias com aspecto mais natural;
Configurações de compensação de exposição do flash e distribuição de luz aprimoradas, que permitem fazer ajustes de iluminação com base em necessidades específicas;
10 Funções Personalizadas e 8 Funções pessoais que permitem ao usuário configurar o Speedlite conforme sua necessidade.

Especificações Técnicas:
Dimensões : Aprox. 70,5 x 113,8 x 98,2 mm
Peso : 295 g (sem pilhas)

Outras Funcionalidades:
10 Funções Funções Pessoais
O Número Guia máximo é de aprox. 43 m em ISO 100 e 105 mm de cobertura do flash. Quando o rebatedor estiver levantado, a cobertura do flash é 14 mm.
Permite disparar de diversos ângulos de visão com lentes a uma distância focal de 24-105mm.

Fonte de Energia: 4 pilhas AA / alcalinas LR6 ou pilhas recarregáveis AA/HR6 Ni-MH

Compatibilidade:
Câmeras EOS do tipo A (E-TTL II, E-TTL auto flash)

Itens Inclusos:
- Speedlite 430EX III-RT
- Suporte para sapata
- Filtro de cor SCF-E2
- Difusor SBA-E2
- Estojo maleável para o flash
- Estojo maleável para acessórios
- Guia rápido
- Certificado de garantia

Observações:
Imagens meramente ilustrativas.
Após a confirmação do pagamento, o produto será postado em até 2 dias úteis.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 194

Buscar

0 (/comprar/)

Produtos relacionados

Relatório de pesquisa de preços (09446619) SEI 2022.018775 / pg. 195

Buscar

17% OFF

0 (/comprar/)

OPS! ITEM EM FALTA.

FLASH CANON (HTTPS://WWW.PIXELEQUIPAMENTOS.COM.BR/FLASHES/FLASH-FOTOGRAFICO-CANON/)

Flash Canon Speedlite 600ex II RT
(https://www.pixelequipamentos.com.br/produtos/flash-canon-speedlite-600ex-ii-rt/)
10x de **R$373,00** sem juros

35% OFF

OPS! ITEM EM FALTA.

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 196

FLASH CANON (HTTPS://WWW.PIXELEQUIPAMENTOS.COM.BR/FLASHES/FLASH-FOTOGRAFICO-CANON/)

Flash Circular Canon Macro Ring Lite MR-14ex II
(https://www.pixelequipamentos.com.br/produtos/flash-circular-canon-macro-ring-lite-mr-14ex-ii/)
10x de **R$390,00** sem juros

(https://www.facebook.com/pixelequipamentos/)

FRETE GRÁTIS
para todo Brasil

Assine nossa newsletter
e receba nossas novidades

Nome Completo

Seu E-mail

Inscreva-se

Copyright Pixel Equipamentos Fotográficos - 24.621.136/0001-87 - 2022. Todos os direitos reservados.

criado com nuvemshop
(https://www.nuvemshop.com.br?
utm_source=store&utm_medium=referral&utm_campaign=footerSlogan)

(http://www.ebit.com.br/Pixel-Equipamentos-Fotograficos/selo)

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 197

Buscar

0
(/comprar/)

(http://www.ebit.com.br/Pixel-Equipamentos-Fotograficos)

Relatório de pesquisa de preços (09446619) SEI 2022.018775 / pg. 198

Parcele sua compra em até 12x sem juros nos cartões de crédito8% de desconto nas compras via boleto bancário à vista

Digite o que você procura aqui... Buscar

0

FLASH SPEEDLITE CANON 430EX III-RT

Em Estoque

Cor

PRETO

De R$2.349,45

Por **R$2.099,00**

12x de **R$174,92** sem juros

ou

R$1.931,08 via boleto

- 1 + Comprar

Descrição Completa

Informações Técnicas

Produtos relacionados

FLASH SPEEDLITE YONGNUO YN 568 EX III PARA CANON

Por **R$819,00**

12x de **R$68,25** sem juros

ou

R$753,48 via boleto

Nuvemshop

Cadastre seu E-mail e receba novidades e ofertas exclusivas

Nome

E-mail

Cadastrar

Sobre a FF Equipamentos Fotográficos

A F&F é um grupo de pessoas apaixonadas pelas coisas pelas quais você é apaixonado - desde fotografia, filme, música e áudio até arte e tecnologia, criando e imaginando.

Atuando no mercado da fotografia desde 2016, a F&F vem se tornando referência na fotografia, comprometidos em fornecer o melhor equipamento, juntamente com conhecimento e as melhores condições.

Acreditamos em fazer clientes, não vendas. É por isso que aperfeiçoamos a "arte do downsell": sempre recomendamos as melhores opções com base em suas necessidades específicas, e não no preço. O cliente vem em primeiro, segundo e terceiro lugar na F&F.

Contato

Segunda a Sexta das 9h às 18h.
Sábado das 10h às 14h.

Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. O preço válido será garantido após a finalização da compra. A simples inclusão de produtos no "carrinho de compras" não implica em sua reserva pelo consumidor. Caso o produto estiver fora de promoção vigente, não será possível oferecer o mesmo desconto aplicado anteriormente.

Antes da Compra

Como Navegar no Site
Compra Segura
FAQ
Política de Privacidade

Comprando

Alterar Dados Cadastrais
Alterar Endereço de Entrega
Formas de Pagamento
Políticas de Entrega
Sugestões de Produtos
Produtos Indisponíveis

Após a Compra

Acompanhe seu Pedido
Trocas e Devoluções
Dados da Compra DIvergentes
Dificuldade na cobrança: Cartão
Cancelamento
Assistência Técnica

Outros/Institucional

Fale Conosco
Quem Somos

VERIFICAR Norton SECURED powered by digicert

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras online, podendo diferir da lojas física. © 2016 - F&F Equipamentos CNPJ: 42.798.677/0001-67 • Rua Sete De Abril, 125, Loja 18, Térreo, Republica, São Paulo / SP. Whatsapp: 11 95910 - 7870. Telefone: 11 3231 - 2205. E-mai: contato@ffequipamentos.com

nuvemshop Admake - Agencia de E-commerce

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS Televendas Nossas lojas Atendimento Baixe o app

Carrefour Pesquise por produtos ou marcas

Todos os Departamentos Ofertas do DiaSmartphonesPneusTVsEletrodomésticosNotebooksFrald

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Acessórios de Tecnologia > Acessórios para Informática > Estabilizador > Estabilizador Celular Zhiyun Smooth-q4 Gimbal Cardan 3 Eixos

Estabilizador Celular Zhiyun Smooth-q4 Gimbal Cardan 3 Eixos

- Cód: 322515368

Vendido e entregue por ADM VAR PREMIUM

R$ 848,92

em 1x no cartão ou boleto

10x de R$ 84,89 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua co

Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até 20x R$ 42,44 sem juros

Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

69037-473

Buscar

Não sei meu CEP

Correios Pac	Em até 16 dias úteis	R$ 28,45

Especificações Técnicas

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 202

Importante

Garantia do Fornecedor	90 dias
Certificações	Não Informado
Código da Certificação	Não Informado

Descrição do Produto

Zhiyun Gimbal Estabilizador Smooth-q4 Capacidade De Carga Até 280g Conectividade Sem Fio Bluetooth 4.2 Bateria De Até 15 Horas Cardan 3 Eixos Portátil Para Smartphone / No Brasil O Gimbal Estabilizador De Mão Portátil Zhiyun Smooth-q4 Foi Projetado Para Apresentar Um Design Aprimorado E Muitos Dos Mesmos Modos De Gimbal E Funções De Gravação Que O Seu Antecessor, Com O Benefício Adicional De Uma Haste De Extensão Integrada Para Criadores De Conteúdo Que Estão Em Movimento, Conta Com Capacidade De Bateria Para Até 15 Horas, Dependendo Das Configurações De Uso, Suporta Smartphones De Até 280 Gramas, Bem Como Apresenta Conectividade Sem Fio Bluetooth 4.2 Para Ótimo Desempenho, Além Disso, Seu Aplicativo Complementar Para Smartphone Android/ios Apresenta Uma Série De Modelos, Ferramentas De Edição E Funções De Controle Que Possibilitam Excelentes Subsídios Para Cumprir Sua Visão Criativa. Marca: Zhiyun Cor: Branco / Cinza Frequência Sem Fio 2,4 Ghz Com Haste De Extensão Integrada Conectividade Sem Fio Bluetooth Versão 4.2 Guinada (pan): 331° / Inclinação: 338° / Rolagem: 338° Porta Micro Usb Tipo C Para Carregamento Corrente Operacional 100 A 3300 Ma Tensão Operacional 6,5 A 8,8 Vcc Dimensões: 21,5 X 6,5 X 15,5cm Peso: 0,732 Itens Inclusos: 1x Smooth Q-4 1x Cabo De Energia 1x Mini Tripé Garantia: 90 Dias

Publicidade

02 Horas

Faça compras de mercado online aqui.

Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade.** Veja mais

Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais

Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro.** Veja mais

Para que esperar? Compre no site e **retire na loja.** Veja mais

Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa.** Veja mais

Atendimento

- Minha conta
- Meus pedidos
- Encontre uma loja
- Central de Atendimento
- Cartão Carrefour
- Perguntas frequentes
- Denunciar Produtos Martketplace
- Consumidor.gov

Serviços

- Minhas listas
- Garantia Estendida

Marketplace

- Apoio ao seller
- Institucional
- Perguntas frequentes

Institucional

- Grupo Carrefour
- Trabalhe conosco
- Diversidade
- CyberCook
- Blog Dica Amiga
- Mapa de Produtos
- Mapa do Site
- Sabor & Qualidade
- Black Friday
- Afroempreendedores

Políticas Carrefour

- Política de entregas
- Carrefour Te Protege
- Política de Trocas e Devoluções
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Política Retire na Loja - Não Alimentar
- Política de Produtos Proibidos E-commerce Carrefour
- Política de instalação de pneus
- Termos de Uso
- Central de Privacidade
- Política de

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Para regiões metropolitanas: 11 3004-2222

Para demais regiões: 0800-718-2222

Horário de atendimento: De segunda a dom

*Horário de Brasília

Navegação

Acessibilidade Digital

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 204

Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

Formas de Pagamento:

Siga-nos nas redes sociais

Débito bancário

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:

Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:

Rua George Eastman, nº 213 - Vila Tramontano, São Paulo, SP | CEP 05690-000

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

ESQUENTA SUB FRIDAY • OFERTAS ANTECIPADAS com preço de Black Friday Saia na frente!

Submarino busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

Avenida Coronel Teixeira, N. Baixe o APP Cupom do dia Notebooks em oferta Black Friday Cartão Ame Campeonato de Futebol Oferta

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs

página inicial > câmeras e drones > acessórios para câmeras e drones > tripés e monopés

Favoritar Compartilhar

Estabilizador Celular Zhiyun Smooth-Q4 Gimbal Cardan 3 Eixos

Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Zhiyun Gimbal Estabilizador Smooth-Q4 Capacidade de Carga Até 280g Conectividade Sem Fio Bluetooth 4.2 Bateria de Até 15 Horas Cardan 3 Eixos Portátil para Smartphone / No Brasil O gimbal estabilizador de mão portátil Zhiyun Smooth-...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 983,06

em até 8x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 983,06 em até 18x sem juros no **cartão de crédito Ame**

Mais formas de pagamento

Avenida Corone...

Receba entre **14 e 21 de dezembro** **grátis**

Retire na loja entre **14 e 21 de dezembro** **grátis**

Comprar

Este produto é vendido por Haylou e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

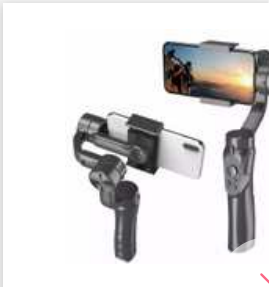

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 206

Estabilizador Celular Smooth Q3 Gimbal Zhiyun (K1-2986)

R$ 686,19

8x de R$ 85,77 s/juros

Estabilizador Celular Smooth Q3 Gimbal Zhiyun

R$ 686,19

8x de R$ 85,77 s/juros

Estabilizador dji Osmo Mobile 4 se Gimbal para Smartphone

R$ 897,36

8x de R$ 112,17 s/juros

Estabilizador Gimbal H4 3 Para Smartphone Androic

~~R$ 599,00~~

R$ 403,99

8x de R$ 50,49 s/juros

Produtos Patrocinados

Cabeça Impacto Slider Procton Alum. Dourado Claro + Brinde

R$ 99,00

1x de R$ 99,00 s/juros

Kit 2 Tripés Pedestal Para Caixas De Som Ativas Ou Passivas

R$ 312,31

em 1x no cartão de crédito

Kit 2 Tripés Pedestal Para Caixas De Som Ativas Ou Passivas

~~R$ 379,90~~

R$ 312,31

em 1x no cartão de crédito

Estabilizador Gimbal H4 3 Para Smartphone Androic

~~R$ 599,00~~

R$ 403,99

8x de R$ 50,49 s/juros

Os mais populares da categoria

Bastão Pau Selfie Tripé Controle Bluetooth Retrátil Celular...

R$ 36,68

1x de R$ 36,68 s/juros

Suporte Tripe Flexivel Para Camera E Celular Emborracha...

R$ 39,90

1x de R$ 39,90 s/juros

Bastão Pau Selfie Tripe Controle Bluetooth Retrátil Celular

~~R$ 39,90~~

R$ 37,90

1x de R$ 37,90 s/juros

Estabilizador Gimbal H4 3 Para Smartphone Androic

R$ 415,00

8x de R$ 51,87 s/juros

Informações do produto

Zhiyun Gimbal Estabilizador Smooth-Q4 Capacidade de Carga Até 280g Conectividade Sem Fio Bluetooth 4.2 Bateria de Até 15 Horas Cardan 3 Eixos Portátil para Smartphone / No Brasil

O gimbal estabilizador de mão portátil Zhiyun Smooth-Q4 foi projetado para apresentar um design aprimorado e muitos dos mesmos modos de gimbal e funções de gravação que o seu antecessor, com o benefício adicional de uma haste de extensão integrada para criadores de conteúdo que estão em movimento; Conta com capacidade de bateria para até 15 horas, dependendo das configurações de uso, suporta smartphones de até 280 gramas, bem como apresenta conectividade sem fio bluetooth 4.2 para ótimo desempenho; Além disso, seu aplicativo complementar para smartphone Android/iOS apresenta uma série de modelos, ferramentas de edição e funções de controle que possibilitam excelentes subsídios para cumprir sua visão criativa.

Marca: Zhiyun

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 207

Cor do produto: Cinza
Frequência sem fio 2,4 GHz
Com Haste de extensão integrada
Conectividade sem fio Bluetooth Versão 4.2
Guinada (Pan): 331° / Inclinação: 338° / Rolagem: 338°
Porta Micro USB tipo C para carregamento
Corrente Operacional 100 a 3300 mA
Tensão operacional 6,5 a 8,8 vcc
Dimensões: 21,5 x 6,5 x 15,5cm
Peso: 0,732
Itens inclusos:
1x Smooth Q-4
1x Cabo de energia
1x Mini Tripé

Garantia: 90 dias

Ficha técnica

Código	5907995341
Código de barras	6970194087054
Fabricante	Zhiyun

denunciar anúncio

Avaliações

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

Dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira \o/

Escrever pergunta

Os mais vendidos da categoria

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 208

Os mais procurados da categoria

sugestão de produtos

cartao micro sd 256gb | ring light | cartão de memória | bateria infantil | go pro | cartao de memoria

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 209

ESTABILIZADOR CELULAR ZHIYUN SMOOTH-Q4 COMBO CARDAN 3 EIXOS

Estabilizador Celular Zhiyun Smooth-Q4 Combo Cardan 3 Eixos

R$898,04 No Boleto ou Pix

R$945,31

Até 3x de R$344,19

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 210

45 em estoque

1 Comprar

Consultar frete:

Brasil

São Paulo

Postcode / ZIP

Calcular frete

SKU: 4393 Categoria: Estabilizadores Tag: Smartphone Gimbal

Compartilhar

Descrição Informação adicional

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 211

Zhiyun Gimbal Estabilizador Smooth-Q4 Combo Capacidade de Carga Até 280g Conectividade Sem Fio Bluetooth 4.2 Bateria de Até 15 Horas Cardan 3 Eixos Portátil para Smartphone / No Brasil

O gimbal estabilizador de mão portátil Zhiyun Smooth-Q4 foi projetado para apresentar um design aprimorado e muitos dos mesmos modos de gimbal e funções de gravação que o seu antecessor, com o benefício adicional de uma haste de extensão integrada para criadores de conteúdo que estão em movimento; Conta com capacidade de bateria para até 15 horas, dependendo das configurações de uso, suporta smartphones de até 280 gramas, bem como apresenta conectividade sem fio bluetooth 4.2 para ótimo desempenho; Além disso, seu aplicativo complementar para smartphone Android/iOS apresenta uma série de modelos, ferramentas de edição e funções de controle que possibilitam excelentes subsídios para cumprir sua visão criativa;

Marca: Zhiyun

Cor produto: Branco/Cinza

Frequência operação sem fio 2,4 GHz

Gimbal com Haste de extensão integrada

Conectividade sem fio Bluetooth Versão 4.2

Guinada (Pan): 331° / Inclinação: 338° / Rolagem: 338°

Porta Micro USB tipo C para carregamento

Corrente Operacional 100 a 3300 mA

Tensão operacional 6,5 a 8,8 VCC

Dimensões: 23,5 x 6,5 x 18cm

Peso: 0,886

Itens inclusos:

1x Gimbal Smooth Q4

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 212

1x Cabo de energia

1x Mini Tripé / 1x Maleta

1x Alça de mão / 1x cartão vip

1x Fill Light / Magnétic

Garantia: 90 dias

Produtos relacionados

Estabilizador Câmera Celular Weebill S ComboPRO Zhiyun

R$3.659,38

Estabilizador Crane-M2 Zhiyun Gimbal

R$1.109,38

Até 3x de R$403,93

Estabilizador Zhiyun Smooth 5 Combo Cardan para Smartphone

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 213

Até 3x de R$1.332,38

R$3.476,41 No Boleto ou Pix

R$1.053,91 No Boleto ou Pix

R$1.329,17

Até 3x de R$483,95

R$1.262,71 No Boleto ou Pix

ZHIYUN

Fale Conosco

Whatsapp:

+55 (11) 99759-9313

E-mail:

contato@zhiyundobrasil.com

Horário de atendimento

Seg. a Sexta:

8:00h às 17:00h.

Institucional

Quem Somos

Termos de Uso

Políticas de Envio e Prazo

Políticas de privacidade e segurança

Políticas de Reembolso

Fale Conosco

Lojas Parceiras

amazon

mercado livre

Certificados

Verificada por ReclameAQUI

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

Endereço

Avenida Jerônimo Monteiro 1755| Garoto, Vila Velha - ES| CEP: 29121-015

Meios de pagamentos

Relatório de pesquisa de preços (0944619) SEI 2022.018775 / pg. 214

Copyright © 2021 Zhyiun do Brasil. Todos os direitos reservados. | CNPJ: 42.884.529/0001-65 |EQUIRY COMERCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIP. E SUP. DE INFO. LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 125.2022.SCOMS.0944585.2022.018775

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS	**Procedimento Interno SEI n.º 2022.018775**
	Processo de Compra n.º 308/2022
	Data: 30/11/2022

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	**2**	**R$ 12.165,42**	**R$ 24.330,84**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	LÍDER VAREJO COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ: 29.299.544/0001-88 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 12.999,00	R$ 25.998,00
	MULTILASER INDUSTRIAL SA – CNPJ 59.717.553/0001-02 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 12.500,00	R$ 25.000,00
	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda - CNPJ: 45.543.915/0846-95 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 10.997,27	R$ 21.994,54
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
2	Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.	**4**	**R$ 7.330,15**	**R$ 29.320,60**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Via S.A - CNPJ: 33.041.260/0652-90 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 7.804,13	R$ 31.216,52
	Americanas S.A. - CNPJ: 00.776.574/0006-60 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 6.904,09	R$ 27.616,36
	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - CNPJ 15.436.940/0001-03 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 7.282,24	R$ 29.128,96
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
3	Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6	**4**	**R$ 2.126,75**	**R$ 8.507,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - CNPJ 15.436.940/0001-03 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 2.399,00	R$ 9.596,00
	Americanas S.A. - CNPJ: 00.776.574/0006-60 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 2.082,81	R$ 8.331,24
	F&F Equipamentos CNPJ: 42.798.677/0001-67 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 1.898,45	R$ 7.593,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm,(f/3.5-5.6) /	**4**	**R$ 1.379,17**	**R$ 5.516,68**

	(f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).			
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - CNPJ 15.436.940/0001-03 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 1.311,35	R$ 5.245,40
	Americanas S.A. - CNPJ: 00.776.574/0006-60 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 1.727,15	R$ 6.908,60
	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 1.099,00	R$ 4.396,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
5	Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB	**8**	**R$ 221,72**	**R$ 1.773,76**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Americanas S.A. - CNPJ: 00.776.574/0006-60 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 189,26	R$ 1.514,08
	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 246,90	R$ 1.975,20
	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - CNPJ 15.436.940/0001-03 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 229,00	R$ 1.832,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
6	Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA	**4**	**R$ 2.410,36**	**R$ 9.641,44**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - CNPJ 15.436.940/0001-03 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 2.381,64	R$ 9.526,56
	Copyright Pixel Equipamentos Fotográficos - 24.621.136/0001-87 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 2.499,99	R$ 9.999,96
	F&F Equipamentos CNPJ: 42.798.677/0001-67 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 2.349,45	R$ 9.397,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
7	Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone, Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas	**2**	**R$ 935,25**	**R$ 1.870,50**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda - CNPJ: 45.543.915/0846-95 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 877,37	R$ 1.754,74
	Americanas S.A. - CNPJ: 00.776.574/0006-60 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 983,06	R$ 1.966,12
	EQUIRY COMERCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIP. E SUP. DE INFO. LTDA - CNPJ: 42.884.529/0001-65 (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 945,31	R$ 1.890,62
TOTAL				**R$ 80.960,82**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 30/10/2022 a 30/11/2022.
- Responsável pela Cotação: Iury Fechine Ramos
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média ( ) Mediana ( ) menor valor ( ) Outro _____
- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor**

de Compras e Serviços - SCOMS, em 01/12/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944585** e o código CRC **10EA8560**.

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 493.2022.SCOMS.0944587.2022.018775

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS	**Procedimento Interno SEI n.º 2022.018775** **Processo de Compra n.º 308/2022** **Data: 30/11/2022**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

INDEFINIDO - A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	Unidade	2	R$ 12.165,42	**R$ 24.330,84**
2	Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.	Unidade	4	R$ 7.330,15	**R$ 29.320,60**
3	Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6	Unidade	4	R$ 2.126,75	**R$ 8.507,00**
4	Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).	Unidade	4	R$ 1.379,17	**R$ 5.516,68**
5	Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB	Unidade	8	R$ 221,72	**R$ 1.773,76**
6	Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA	Unidade	4	R$ 2.410,36	**R$ 9.641,44**
7	Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone, Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ;	Unidade	2	R$ 935,25	**R$ 1.870,50**

7	Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas	Unidade	2	R$ 935,25	**R$ 1.870,50**
TOTAL ESTIMADO					**R$ 80.960,82**

	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/12/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 01/12/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944587** e o código CRC **2622D1B9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 473.2022.DOF - ORÇAMENTO.0947079.2022.018775

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2022.018775 **Processo de Compra:** 493.2022.SCOMS.0944587.2022.018775 **Interessado:** Daniela Bragança Macedo - Assessor(a) de Comunicação.	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** A LICITAR **Credor:** A LICITAR

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	**Elemento:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente **Subelemento:** 4490.52.34 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 5.500.000,00	R$ 53.651,44	R$ 5.446.348,56

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	Unidade	2	R$ 12.165,42	R$ 24.330,84
2	Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, mínimo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.	Unidade	4	R$ 7.330,15	R$ 29.320,60
TOTAL					**R$ 53.651,44**

Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 10 de Janeiro de 2023 (R$ 5.500.000,00).

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 53.651,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 18/01/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/01/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0947079** e o código CRC **DA5DF6DC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 474.2022.DOF - ORÇAMENTO.0947097.2022.018775

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2022.018775 **Processo de Compra:** 493.2022.SCOMS.0944587.2022.018775 **Interessado:** Daniela Bragança Macedo - Assessor(a) de Comunicação.	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** A LICITAR **Credor:** A LICITAR

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo **Subelemento:** 3390.30.29 - Material Para Audio, Video E Foto

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 27.309,38	R$ 27.309,38	R$ 0,00

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lente compatível com item 2 - NAD Nº 473 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6	Unidade	4	R$ 2.126,75	R$ 8.507,00
2	Lente compatível com item 2 - NAD Nº 473 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).	Unidade	4	R$ 1.379,17	R$ 5.516,68
3	Cartão compatível com item 2 - NAD Nº 473 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB	Unidade	8	R$ 221,72	R$ 1.773,76
4	Flash compatível com item 2 - NAD Nº 473 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA	Unidade	4	R$ 2.410,36	R$ 9.641,44
5	Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone, Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas	Unidade	2	R$ 935,25	R$ 1.870,50
TOTAL					**R$ 27.309,38**

Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 18 de Janeiro de 2023 (R$ 25.000,00). O Saldo restante será tranferido do mesmo elemento de despesa, porém do Programa de Trabalho 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 27.309,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 18/01/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/01/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0947097** e o código CRC **F1680265**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 25.2023.CPL.0969207.2022.018775

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2022.018775,** cujo objeto é a *aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.*

Considerando a análise do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, especialmente, a exigência de **"Garantia legal de 12 (doze) meses",** parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica.

Outrossim, ressalta-se que a referida Minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 25 de janeiro de 2023

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 25/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969207** e o código CRC **76F94293**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 1.2023.DCCON.0970581.2022.018775

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de entrega do objeto na SEDE da **CONTRATANTE**:

Produto	NF	Número de Série

1.2. Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer falha, erro ou defeito no produto entregue à **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.3. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.4. O Serviço de suporte técnico deverá ser garantido pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso.

1.5. A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.6. Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.7. O prazo para recuperação e devolução do produto corrigido será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação formal feita pelo **CONTRATANTE**.

1.8. Eventual remoção do produto para a SEDE da **CONTRATADA** é de responsabilidade da referida empresa, não devendo recair à **CONTRATANTE** qualquer ônus.

1.9. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazo ou ultrapassado o prazo descrito no item 1.7, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir o produto defeiuoso por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data inical da solicitação formal, para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.10. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.11. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, atendendo a garantia prevista em edital, contados da devolução eficaz do equipamento.

1.12. Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA,** que, no caso de ter assistência técnica terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.13. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.14. Todas as atualizações de softwares, drivers, ou patchs de correção de erros quando for o caso, necessários ao bom desempenho da Solução ora contratada devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento ou através de canal específico.

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970581** e o código CRC **120314B5**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 68.2023.DCCON.0970590.2022.018775

Manaus (Am.), 30 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha o **Processo SEI 2022.018775 – Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo e equipamento fotográfico + acessórios.**

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à *aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça*, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775.

Considerando que a entrega dos produtos será de forma imediata, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato" na presente contratação, podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, elaboramos apenas **Minuta - Termo de Garantia (0970581)**, a qual deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** na ocasião da solicitação de pagamento. Sugerimos que essa minuta seja incluída como anexo no edital de licitação**.**

Diante do exposto, requeiro que, quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, seja requerida a avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise do Termo de Garantia, em anexo.

Asssim, encaminho o Processo SEI nº 2022.018775 a essa Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970590** e o código CRC **F03CF58B**.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.018775,** fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2022.018775
Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas: às 10 horas do dia XXX**/02/2023** (horário de Brasília).
Licitação Exclusiva para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.
1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para A***quisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para***

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 231

suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será realizada conforme tabela abaixo, Conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
-	1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	UN	2
Grupo I	2	Câmera fotográfica DSLR	UN	4
	3	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4
	4	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4
	5	Cartão de memória. Compatível com item 2	UN	8
	6	Flash. Compatível com item 2	UN	4
-	7	Estabilizador Gimbal	UN	2

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.5. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775;
b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
c. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
d. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
e. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 0100, Elementos 449052 e 3390.30.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar,

previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão **interessados** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 233

pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.**

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar,** direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na

imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;**

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

   a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

   a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão**, exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade de parcelamento, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada item.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 236

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta <u>não será inferior</u>** a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.7. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.8. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.9. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2

(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente.**

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação

automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 240

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV:**

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega**: O prazo de entrega integral do objeto será não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

f) Prazo de garantia: Os equipamentos objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada do mesmo, na modalidade "on-site", contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado na Tabela 2 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº

g) **Modo de transporte dos produtos** (rodoviário/terrestre; aéreo normal ou expresso e outros);

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitado pelo pregoeiro, **documentação técnica** (**manuais, catálogos ou prospectos**), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo III do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual

retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos - DTIC ou Assessoria de Comunicação - ASCOM** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preços finais (globais ou unitários) superiores ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, por analogia, as disposições previstas no parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,01% (um centésimo percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.2. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser

indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.2.1. Para avaliação da qualidade, os equipamentos recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes serão constituídos das seguintes fases: a) Abertura das embalagens; b) Comprovação de que o equipamento atende às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas; c) Colocação de amostra dos equipamentos em funcionamento; e d) Testes funcionais de configuração e desempenho dos mesmos.

10.6.2.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.2.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 245

subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer declarações, prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 249

Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE**

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 250

JUSTIÇA ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 251

documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 23.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.19. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão

reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **Item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, Anexo I deste Edital.

15.2. Será firmado um **Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento do objeto, conforme **Item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente,

conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: **https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também

na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

16.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3. Os equipamentos objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada do mesmo, na modalidade "on-site", contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado na Tabela 2 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775.

16.3.1. A assistência técnica "on-site" deverá ser prestada na cidade de Manaus/AM.

16.3.2. Quando não for possível prestar assistência técnica pelo fabricante ou pela assistência técnica autorizada na cidade de Manaus, esta poderá ser prestada pela CONTRATADA por meio da empresa por ela credenciada, após formalização da justificativa e aprovação pela CONTRATANTE, a fim de que sejam mantidos válidos todos os direitos oriundos da garantia.

16.3.3. CONTRATADA deverá assegurar a assistência técnica "on-site" durante todo o período de garantia, a ser prestado pelo fabricante ou pela assistência técnica autorizada do mesmo, compreendendo a execução de todos os serviços necessários para reestabelecer o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s), com o fornecimento de todo o material necessário, inclusive peças, componentes e insumos.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além das obrigações compreendias **no item 3 e 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, *Anexo I* a este Edital, e **Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexo II)**, serão também deveres da CONTRATADA:

17.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, *Anexo I* a este Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, *Anexo I* a este Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada

das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

19.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

19.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. **Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 259

sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

20.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

20.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

20.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, além das multas previstas no item 6 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, segundo a gravidade da falta, seguintes multas:

20.8.1. Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

20.8.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública;

20.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

20.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

20.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.1.3. O pedido deverá vir **instruído com os seguintes documentos/informações**: ***a)*** Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; ***b)*** Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; ***c)*** Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; ***d)*** Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de conseqüência incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); ***e)*** Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; ***f)*** Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

21.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico

durante a vigência deste registro.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. Até o dia XX/02/2023, **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, **até às 14 horas (horário local) da data limite fixada** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/02/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, às 14 horas (horário local) da data limite fixada,** preferencialmente por meio eletrônico via internet ou protocolizada no endereço indicado no rodapé do Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.5.1. O pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que

devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mpam.mp.br.**

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de

ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem**.

23.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br**.**

23.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.9. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775;

b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;

d. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;

f. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e

g. Anexo V– Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, XX de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Matrícula n.º 000.640-8A

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Comissão Permanente de Licitação
MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 271

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2023-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Grupo	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
-	1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	UN	2		
Grupo I	2	Câmera fotográfica DSLR	UN	4		
	3	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4		
	4	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4		
	5	Cartão de memória. Compatível com item 2	UN	8		
	6	Flash. Compatível com item 2	UN	4		
-	7	Estabilizador Gimbal	UN	2		
Valor Total da Proposta R$ (por extenso)						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta**: _____

b) **Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços**

c) **Prazo de garantia dos produtos:**

d) **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente*);

Minuta de Edital (0972817) SEI 2022.018775 / pg. 272

e) **Contato para fins de faturamento**: *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).*

f) **Dados dos 3 (três) <u>principais integrantes</u> do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

<u>DECLARAÇÕES:</u>

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
2. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento <u>no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação</u>, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
3. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)
(*nome do representante legal pela empresa*)
(*CPF do representante legal*)

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), ____ *de* _____ *de* _____

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

DESPACHO Nº 4.2023.CPL.0972828.2022.018775

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + especificações constantes do termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **Memorando Nº 133.2022.ASCOM.0903677.2022.018775**, exarado pela senhora **DANIELA BRAGANÇA**, Assessora de Comunicação - ASCOM e pelo senhor **PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES,** Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, datado de 05/10/2022.

O detalhamento inicial do objeto foi realizado por intermédio do **Termo de Referência Nº 16.2022.ASCOM.0903719.2022.018775**, e, posteriormente, pelo **Termo de Referência Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, conforme **Memorando Nº 152.2022.ASCOM.0922618.2022.018775**, tendo sido devidamente analisados pela Assessoria Jurídica, via **Parecer Nº 153.2022.01AJ-SUBADM.0914793.2022.018775**, e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **Despacho Nº 693.2022.01AJ-SUBADM.0914860.2022.018775**, após o que foram os autos remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCS**, em 28/10/2022, para providências.

Tendo o **Setor de Compras e Serviços – SCS** colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 01/12/2022, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 125.2022.SCOMS.0944585.2022.018775**, subsidiando a elaboração do **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 493.2022.SCOMS.0944587.2022.018775,** remetendo os autos à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, na mesma data.

Nessa linha, a **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** confeccionou a Nota de **Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD Nº 473.2022.DOF - ORÇAMENTO.0947079.2022.018775** e a **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD Nº 474.2022.DOF - ORÇAMENTO.0947097.2022.018775**, datadas de 18/01/2023.

Encaminhado o procedimento à **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, aos 18/01/2023, considerando o objeto e as obrigações adivindas do **Termo de Referência Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, encaminhou-se os autos à **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, através do **Ofício Nº 25.2023.CPL.0969207.2022.018775**, no intuito de se proceder análise

sobre a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, no intuito de assegurar a adequada execução do futuro ajuste.

A **DCCON**, após análise, em 30/01/2022, emitiu **Minuta - Termo de Garantia Nº 1.2023.DCCON.0970581.2022.018775**, retornando os autos a esta comissão de Licitação, através do **Memorando Nº 68.2023.DCCON.0970590.2022.018775**, na mesma data.

Retornado os autos, esta CPL, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, confeccionou **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (doc. 0972817), **cujo critério de seleção é pelo menor preço POR GRUPO.**

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE EDITAL** (doc. 0972817), e da **Minuta - Termo de Garantia Nº 1.2023.DCCON.0970581.2022.018775**.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972828** e o código CRC **4C9A38B6**.

PARECER Nº 32.2023.01AJ-SUBADM.0977255.2022.018775

PROCESSO N.º 2022.018775

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para foto e vídeo (drone e estabilizador gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a aquisição de equipamentos semi-profissionais, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 38 DA LEI N° 8.666/93 E ARTIGO 37, CAPUT DA CRFB/88 - **ANÁLISE JURÍDICA DE TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE TERMO DE GARANTIA E MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE TERMO DE CONTRATO** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER PELA APROVAÇÃO**.

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento interno deflagrado a partir do **MEMORANDO Nº 133.2022.ASCOM** (0903677), de lavra **Sra. Daniela Bragança Macedo, Assessora de Comunicação - ASCOM, e do Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, por meio do qual solicitam a **aquisição de equipamentos para foto e vídeo (drone e estabilizador gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória)**, para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a **aquisição de equipamentos semi-profissionais**, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

A fim de subsidiar a pretensão aventada, os autos foram encaminhados a esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM para análise e aprovação do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2022.ASCOM** (0903719).

Após análise, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 153.2022.01AJ-SUBADM** (0914793), entendeu que todos os critérios exigíveis estavam presentes no referido documento, motivo pelo qual opinou pela aprovação do Termo de Referência, tendo sido acolhida a peça opinativa através do **DESPACHO Nº 693.2022.01AJ-SUBADM** (0914860).

Posteriormente, consoante o teor do **DESPACHO Nº 735.2022.01AJ-SUBADM** (0921232), proferido nos autos do Processo nº 2022.020922, fora realizada a atualização do Termo de Referência, considerando a autorização desta SUBADM para inclusão de 02 (duas) máquinas fotográficas e respectivos acessórios para uso na realização de vistorias técnicas pelo Núcleo de Apoio Técnico, conforme **MEMORANDO Nº 152.2022.ASCOM** (0922618), tendo sido anexado ao bojo do presente caderno processual o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM** (0922650).

Em seguida, foram acostados aos autos o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 125.2022.SCOMS** (0944585) e o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 493.2022.SCOMS** (0944587), ambos pelo Setor de Compras e Serviços - SCOMS, conforme **MEMORANDO Nº 853.2022.SCOMS** (0944547).

Ato contínuo, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF encarregou-se de acostar a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO-NAD Nº 473.2022.DOF - ORÇAMENTO** (0947079) e a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 474.2022.DOF - ORÇAMENTO** (0947097).

Dando continuidade à instrução processual, a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, por meio do **MEMORANDO Nº 68.2023.DCCON** (0970590), considerando que a entrega dos produtos será de forma imediata, entendeu ser dispensável a formalização de "Termo de Contrato" na presente contratação, podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993, realizando a juntada apenas da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 1.2023.DCCON** (0970581), a qual deverá ser apresentada pela contratada na ocasião da solicitação de pagamento, sugerindo a sua inclusão como anexo no edital de licitação**.**

Após, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do **DESPACHO Nº**

4.2023.CPL (0972828), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (0972817), **cujo critério de seleção é pelo menor preço POR GRUPO**, para análise e aprovação desta SUBADM.

É o relatório. Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

Ab initio, importante destacar que, em regra, a aquisição de bens e serviços pelo Poder Público depende de prévio procedimento licitatório, o que decorre, expressamente, do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e, implicitamente, do princípio da isonomia, além dos princípios administrativos da impessoalidade e da moralidade.

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**:
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, **compras** e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo*)

Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho traz uma interpretação relevante do artigo supracitado, no que tange à prévia licitação e a contratação direta:

> A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (*grifo*)

Na lição de Celso Antonio Bandeira de Mello em Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.):

> Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Tal procedimento administrativo visa garantir a observância de tratamento igualitário entre os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 3º da Lei n° 8.666/93 e do art. 5° da Lei n° 14.133/2021, que trata de normas gerais para a licitação e contratos administrativos, *in verbis*:

> **LEI N° 8.666/93**
>
> **Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos**. (*grifo*)

> **LEI N° 14.133/2021**
>
> **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

> a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

O autor continua que "*na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza*".

Por sua vez, o Poder Público, na forma da Carta Republicana, deve pautar-se também pelo princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Nesse sentido, Hely Lopes Meireles resume seu entendimento:

> O princípio da impessoalidade referido na Constituição Federal nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente com objetivo do ato de forma impessoal. (MEIRELES, Hely Lopes, 2007)

O princípio da impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados aos particulares no exercício da função administrativa. Além do mais, possui outro aspecto importante, a atuação dos agentes públicos é imputada ao Estado, portanto, as realizações não devem ser atribuídas à pessoa física do agente público, mas à pessoa jurídica estatal a que estiver ligado.

O que deve ser levado em conta no princípio da moralidade administrativa é a boa-fé dos atos praticados pelo administrador público. Como leciona Maria Silvia Di Pietro, "o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública". (DI PIETRO, Maria Silvia, 2000).

Ademais, acerca da necessária observância dos princípios pela Administração Pública na realização da licitação, vejamos como leciona a jurisprudência do TCU:

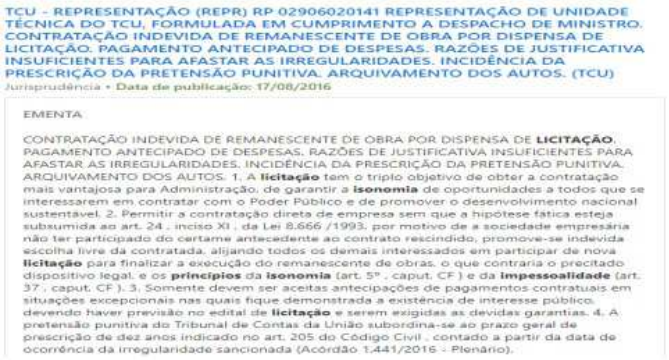

TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR) RP 02906020141 REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TCU, FORMULADA EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DE MINISTRO. CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. (TCU)

Jurisprudência • Data de publicação: 17/08/2016

EMENTA

CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE **LICITAÇÃO**. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 1. A **licitação** tem o triplo objetivo de obter a contratação mais vantajosa para Administração, de garantir a **isonomia** de oportunidades a todos que se interessarem em contratar com o Poder Público e de promover o desenvolvimento nacional sustentável. 2. Permitir a contratação direta de empresa sem que a hipótese fática esteja subsumida ao art. 24 , inciso XI , da Lei 8.666 /1993, por motivo de a sociedade empresária não ter participado do certame antecedente ao contrato rescindido, promove-se indevida escolha livre da contratada, alijando todos os demais interessados em participar de nova **licitação** para finalizar a execução do remanescente de obras, o que contraria o precitado dispositivo legal, e os **princípios** da **isonomia** (art. 5º , caput, CF) e da **impessoalidade** (art. 37 , caput, CF). 3. Somente devem ser aceitas antecipações de pagamentos contratuais em situações excepcionais nas quais fique demonstrada a existência de interesse público, devendo haver previsão no edital de **licitação** e serem exigidas as devidas garantias. 4. A pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União subordina-se ao prazo geral de prescrição de dez anos indicado no art. 205 do Código Civil , contado a partir da data de ocorrência da irregularidade sancionada (Acórdão 1.441/2016 - Plenário).

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Assim, diante do exposto, entendo que a contratação pretendida justifica-se na medida em que a aquisição de equipamentos para foto e vídeo (drone e estabilizador gimbal para smartphone), equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória) e de equipamentos semi-profissionais, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

2. DA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM

Conforme já exposto, inicialemente fora submetido esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2022.ASCOM** (0903719) para análise e aprovação.

Após análise dos elementos constitutivos do referido documento, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 153.2022.01AJ-SUBADM** (0914793), entendeu que todos os critérios exigíveis estavam presentes, motivo pelo qual opinou pela aprovação do Termo de Referência, tendo sido acolhida a peça opinativa através do **DESPACHO Nº 693.2022.01AJ-SUBADM** (0914860).

Posteriormente, consoante o teor do **DESPACHO Nº 735.2022.01AJ-SUBADM** (0921232), proferido nos autos do Processo nº 2022.020922, fora realizada a atualização do Termo de Referência, considerando a autorização desta SUBADM para inclusão de 02 (duas) máquinas fotográficas e respectivos acessórios para uso na realização de vistorias técnicas pelo Núcleo de Apoio Técnico, conforme **MEMORANDO Nº 152.2022.ASCOM** (0922618), tendo sido anexado ao bojo do presente caderno processual o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM** (0922650).

Compulsando o novo Termo de Referência e comparando-o com o anterior, constata-se que foram incluídas nas Especificações Técnicas do Objeto as 02 (duas) câmeras fotográficas DSLR requeridas pelo Núcleo de Apoio Técnico, passando a 04 (quatro) unidades a serem adquiridas:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
-	1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	UN	2
Grupo I	2	Câmera fotográfica DSLR	UN	4
	3	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4
	4	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4
	5	Cartão de memória. Compatível com item 2	UN	8
	6	Flash. Compatível com item 2	UN	4
-	7	Estabilizador Gimbal	UN	2

Quanto ao demais itens do referido instrumento, constata-se que permaneceram inalterados, sendo possível concluir que o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM** (0922650) apresenta os requisitos necessários à regular sequência do procedimento de aquisição, pois, descreve minuciosamente o objeto a ser contratado, com especificação de itens, justifica a necessidade da proposição, estabelece os prazos e condições de entrea e recebimento, prevê as obrigações da adquirente e da fornecedora, liquidação e pagamento, eventuais sanções administrativas por inadimplemento, dentre outros dispositivos essenciais à regularidade da aquisição dos serviços pretendidos.

3. DA SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE TERMO DE CONTRATO

Sabe-se que, em regra, as contratações administrativas devem ser celebradas mediante termo de contrato no qual se vejam formalmente insculpidas todas as cláusulas essenciais relacionadas no art. 55, da Lei nº 8.666/93 e eventuais normas correlatas.

Todavia, a fim de emprestar maior agilidade e eficiência às atividades administrativas, nas situações precisamente definidas em seu art. 62, a mesma Lei de Licitações e Contratos autoriza a substituição desse termo de contrato completo por instrumentos que, *a priori*, veem-se destinados a outras finalidades, a exemplo da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços.

Neste ponto, vale reproduzir os permissivos do art. 62:

> Art. 62. **O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**.
>
> § 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.
>
> § 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.
>
> § 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:
>
> I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;
>
> II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.
>
> § 4º **É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica**. (*grifo*)

Da leitura do dispositivo supracitado conclui-se que somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso delicitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) **a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica**.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no *caput* e no §4º, do citado art. 62,da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16ª edição:

> O caput e o §4º autorizam a substituição do "termo de contrato" por outrasmodalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão ("sempre que possível") submeter-se às

> condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais.
>
> **A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado**. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais.
>
> A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após acontratação.
>
> A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc.
>
> A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório. (*grifo*)

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, *in verbis*:

> No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato éobrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º,desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço,instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como "entrega imediata e integral".

A situação que autoriza a substituição do termo de contrato por instrumento equivalente,nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, é aquela em que o particular contratado executa integralmente a prestação ajustada logo após sua contratação, não existindo obrigações a serem cumpridas posteriormente.

Verifica-se, então a incidência de dois elementos relevantes à situação, quais sejam: entrega imediata e obrigações futuras.

A figura da entrega imediata é de mais fácil compreensão, posto que a doutrina já pacificou o entendimento de que se considera entrega imediata aquela feita no prazo de até 30 (trinta) dias. Assim, observando apenas este elemento, pode-se dizer que se o objeto tiver um prazo de entrega estimado em até 30 (trinta) dias, considera-se que ele tem entrega imediata.

Todavia, no que tange às obrigações futuras, surge o válido questionamento acerca de seu conceito, sendo esta uma questão de fundamental importância. Há uma diferença conceitual entre a assistência técnica e a garantia. No âmbito da assistência técnica, deverá existir um serviço de manutenção de um produto, não havendo a necessidade de produto apresentar qualquer defeito para que o serviço seja prestado. É um serviço, inclusive, preventivo.No caso da garantia, este é um serviço acionado toda vez que o produto apresenta um defeito, inclusive, impondo-se a sua substituição em determinados casos.

Desta feita, para fins do disposto no art. 62, § 4º, da Lei n° 8.666/93, não há que se considerar a garantia como obrigação futura para fins de obrigatoriedade de formalização contratual.

Isto posto, no caso em comento, em análise à Minuta de Edital, notadamente quanto aos prazos para entrega e recebimento, item 15.2, constata-se que será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento do objeto:

> **15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO**
>
> 15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **Item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, Anexo I deste Edital.
> 15.2. Será firmado um **Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento do objeto, conforme **Item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**.

Em análise ao item 3 do Termo de Referência citado, dispõe que o prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, **caracterizando-se como entrega imediata**.

Outrossim, analisando a Minuta da Garantia, verifica-se que a Fornecedora ficará vinculada à prestar os serviços de garantia aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, consoante os seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de entrega do objeto na SEDE da **CONTRATANTE**:

Produto	NF	Número de Série

1.2. Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer falha, erro ou defeito no produto entregue à **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.3. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.4. O Serviço de suporte técnico deverá ser garantido pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso.

1.5. A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.6. Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.7. O prazo para recuperação e devolução do produto corrigido será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação formal feita pelo **CONTRATANTE**.

1.8. Eventual remoção do produto para a SEDE da **CONTRATADA** é de responsabilidade da referida empresa, não devendo recair à **CONTRATANTE** qualquer ônus.

1.9. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazo ou ultrapassado o prazo descrito no item 1.7, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir o produto defeiuoso por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data inical da solicitação formal, para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.10. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.11. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, atendendo a garantia prevista em edital, contados da devolução eficaz do equipamento.

1.12. Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA,** que, no caso de ter assistência técnica terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.13. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.14. Todas as atualizações de softwares, drivers, ou patchs de correção de erros quando for o caso, necessários ao bom desempenho da Solução ora contratada devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento ou através de canal específico.

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Assim, considerando o exposto, **entendo que, mesmo com a existência de uma previsão de garantia, é possível substituir o contrato por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como:nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**.

4. DA NATUREZA DO OBJETO LICITADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

A Lei Federal nº 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "*bem ou serviço comum*", definido pelo parágrafo único, do seu art. 1.º, como, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

> **Art. 1.º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por grupo** – vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de "*bem comum*", já que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 1.° da Lei n.° 10.520/02.

5. DOS ATOS ESSENCIAIS AO PREGÃO

O art. 21 do Decreto n.° 3.555/00, elenca todos os atos essenciais a realização do Pregão:

> **Art. 21.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
>
> I - justificativa da contratação;
>
> II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
>
> III - planilhas de custo;
>
> IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
>
> V - autorização de abertura da licitação;
>
> VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
>
> VII - parecer jurídico;
>
> VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
>
> IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
>
> X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
>
> XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
>
> XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Considerando o disposto no supracitado dispositivo legal, constata-se a presença de todos os pressupostos necessários para o prosseguimento do feito.

6. DA MINUTA DE EDITAL

Consoante se disse alhures, o certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato (Ronny Charles Lopes de Torres, Lei de Licitações Públicas Comentadas. Salvador: Juspodivm. 2018. P. 44).

Desta feita, o edital é "*ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas*" (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 2014. P. 423).

Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença. Assim, consoante salienta José dos Santos Carvalho Filho "*o edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes*".

Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "*(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele.*" (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min, Francisco Falcão, j. em

7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

Outrossim, é a redação do artigo 41, da Lei 8.666/93, que disciplina as matérias de Licitações e Contratos Administrativos: "*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*".

Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4.º da Lei n.° 10.520/02, art. 40 da Lei n.° 8.666/93, naquilo que é cabível, com o art. 9.° do Decreto n.° 7.892/2013, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e, no âmbito interno, com o art. 7.º do Ato PGJ n.º 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

7. DA MINUTA DE CERTIFICADO DE GARANTIA

O artigo 55 da Lei nº 8.666/93 estabelece que todos os contratos firmados com a Administração Pública deverão ter as seguintes cláusulas (no que couber):

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
>
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> **VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**
>
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
>
> VIII - os casos de rescisão;
>
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
>
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
>
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
>
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
>
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. (*grifo*)

Além disso, conforme já exposto, dispõe o art. 62 da mesma norma legal que o instrumento contratual pode ser substituído por outros equivalentes, quando a hipótese concreta não corresponder à obrigatoriedade daquele. Vejamos:

> Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e *facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*
>
> § 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.
>
> § 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis *aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.*
>
> § 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:
>
> I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;
>
> II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.
>
> § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. (*grifo*)

Dessarte, em que pese a norma enumerar espécies de instrumentos que possam vir a substituir o contrato em si, utiliza a expressão "*instrumentos hábeis*", evidenciando tratar-se de rol meramente exemplificativo, admitindo-se espécies outras que igualmente assegurem as obrigações correlatas, imponíveis

às partes contratantes.

Dessa forma, julgo adequada a utilização, *in casu,* de Minuta de Certificado de Garantia que delimita, além das cláusulas obrigacionais, principais e acessórias, e das sanções aplicáveis em caso de inadimplemento, previstas na Minuta do Edital, as condições e regras da garantia do objeto a ser adquirido oportunamente, conferindo segurança e lastro à avença a ser pactuada.

8. DA (NÃO)EXCLUSIVIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NO CASO CONCRETO

Com o advento da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterada posteriormente pela Lei Complementar n.º 147/2014) que instituiu o Estatuto Nacional das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), destinou-se a estas a exclusividade de participação em expediente licitatório nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme se extrai de seu artigo 48, I:

> Art. 48 – Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos **itens** de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

A partir de 05 de janeiro de 2016 passou a viger o Decreto n. º 8.538/2015 (Decreto Federal que se aplica subsidiariamente à administração pública estadual e municipal) norma que favorece tais pessoas jurídicas, conforme diretriz constitucional de redução de desigualdades existentes entre tais empresas e outros tipos societários, estímulo da economia regional/local e criação de novos postos de trabalho e que repercute também nas suas letras o limite de R$ 80.000,00 para aplicação da licitação exclusiva a ME e EPP (artigo 6º), ratificando os termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

Compulsando os autos, verifica-se que objeto a ser licitado **ultrapassa** o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 493.2022.SCOMS, portanto, faz-se necessário a retificação quanto à aplicação da regra da exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

9. CONCLUSÃO

Ex positis, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** das **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (0972817) e da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 1.2023.DCCON** (0970581), considerando a presença dos requisitos exigíveis.

Ademais, considerando a solicitação de dispensa de formalização de "Termo de Contrato" na presente contratação, **entende-se que, mesmo com a existência de uma previsão de garantia no presente caso, é possível substituir o contrato por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem**, nos termos do §4º do art. 62 da Lei n° 8.666/93.

Por fim, verifica-se que objeto a ser licitado **ultrapassa** o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 493.2022.SCOMS, portanto, faz-se necessário a retificação do termo editalício quanto à aplicação da regra da exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o inciso II do art. 193 da Lei n° 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações entrará em vigor a partir de 01/04/2023, e, conforme dispõe o art. 191 do referido diploma legal, até o decurso do prazo a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente sob os dtames da Lei n° 8.666/1993 ou da Lei n° 14.133/2021.

Assim considerando que as presnetes minutas estão utilizando como fundamento a Lei n° 8.666/1993 e a Lei nº. 10.520/2002, considerando ainda que o ordenamento jurídico encontra-se no período de transição entre os referidos diplomas legais, bem como a orientação contida nos Comunicados n° 10/2022 e n° 13/2022 da SEGES/ME, entende-se que deve ser observada a publicação do edital ou do aviso da contratação direta para garantir a ultratividade do regime antigo, sob pena de necessária retificação para readequação ao ditames da Nova Lei de Licitações.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2023.

DÉBORAH TRAJANO CORRÊA CASTELLO BRANCO

Assessora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Déborah Trajano Correa Castello Branco**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 07/02/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977255** e o código CRC **17524CA0**.

DESPACHO Nº 144.2023.01AJ-SUBADM.0977629.2022.018775

Trata-se de procedimento interno deflagrado a partir do **MEMORANDO Nº 133.2022.ASCOM** (0903677), de lavra **Sra. Daniela Bragança Macedo, Assessora de Comunicação - ASCOM, e do Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, por meio do qual solicitam a **aquisição de equipamentos para foto e vídeo (drone e estabilizador gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória)**, para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a **aquisição de equipamentos semi-profissionais**, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

O presente caderno processual fora remetido a esta **Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM** para análise e aprovação da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 1.2023.DCCON** (0970581) e da **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (0972817), bem como para manifestação acerca da possibilidade de dispensa de formalização de "Termo de Contrato" na presente contratação, a fim de que seja substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 32.2023.01AJ-SUBADM** (0977255), menifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

> **9. CONCLUSÃO**
>
> *Ex positis,* esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** das **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (0972817) e da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 1.2023.DCCON** (0970581), considerando a presença dos requisitos exigíveis.
>
> Ademais, considerando a solicitação de dispensa de formalização de "Termo de Contrato" na presente contratação, **entende-se que, mesmo com a existência de uma previsão de garantia no presente caso, é possível substituir o contrato por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem**, nos termos do §4º do art. 62 da Lei n° 8.666/93.
>
> Por fim, verifica-se que objeto a ser licitado **ultrapassa** o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 493.2022.SCOMS, portanto, faz-se necessário a retificação do termo editalício quanto à aplicação da regra da exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.
>
> Importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total

revogação da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o inciso II do art. 193 da Lei n° 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações entrará em vigor a partir de 01/04/2023, e, conforme dispõe o art. 191 do referido diploma legal, até o decurso do prazo a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente sob os dtames da Lei n° 8.666/1993 ou da Lei n° 14.133/2021.

Assim considerando que as presnetes minutas estão utilizando como fundamento a Lei n° 8.666/1993 e a Lei nº. 10.520/2002, considerando ainda que o ordenamento jurídico encontra-se no período de transição entre os referidos diplomas legais, bem como a orientação contida nos Comunicados n° 10/2022 e n° 13/2022 da SEGES/ME, entende-se que deve ser observada a publicação do edital ou do aviso da contratação direta para garantir a ultratividade do regime antigo, sob pena de necessária retificação para readequação ao ditames da Nova Lei de Licitações.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **ACOLHO** na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, **APROVO** a **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 1.2023.DCCON** (0970581) e a **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (0972817), bem como a substituição do Termo de Contrato pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Ressalta-se ainda a necessidade retificação do termo editalício quanto à aplicação da regra da exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando que o valor do objeto a ser licitado **ultrapassa** o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 493.2022.SCOMS.

Por fim, considerando que os presentes documentos estão utilizando como fundamento a Lei n° 8.666/1993 e a Lei nº. 10.520/2002, considerando ainda que o ordenamento jurídico encontra-se no período de transição entre a antiga e a nova lei de licitações, bem como a orientação contida nos Comunicados n° 10/2022 e n° 13/2022 da SEGES/ME, entende-se que deve ser observado como marco temporal a publicação do edital ou do aviso da contratação direta para garantir a ultratividade do regime antigo, sob pena de necessária retificação para readequação ao ditames da Nova Lei de Licitações.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am), na data de assinatura digital.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/02/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977629** e o código CRC **195F07E2**.

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2409 Manaus, Quarta-feira, 13 de julho de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 153/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2022.011713, em que figura, como parte interessada, a Exma. Sra. Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá, ora com as suas atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 249.2022.02AJ-PGJ.0856791.2022.011713, datado de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel RICHARDSON HERMES BARBOSA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 12.07.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 160/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 3170.2022.SGMP.0857339.2022.013486, datado de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores IURY FECHINE RAMOS e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 161/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 160/2022/PGJ, de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2022, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio –

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como SARAH MADELENA BARBOSA SANTOS CORTES e CLEITON DA SILVA ALVES, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

PORTARIA Nº 2080/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000762-03.2021.8.04.7500, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2085/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.013444, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça - CAO-PDC;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE, Procuradora de Justiça, titular da 2ª Procuradoria de Justiça (3.ª Câmara Cível), para a 7ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Cível), no período de 11/07/2022 a 20/07/2022;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2086/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0206518-46.2014.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2089/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 0983/2022/SGMP – SAJ/MP 08.2022.00055036-8, de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0665903-44.2020.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Silvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO S CPL E PREGOEIROS_2022-2023 (0979682) SEI 2022.018775 / pg. 291

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2495 Manaus, Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 379/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 4.º, da Lei n.º 3.147/07, de 06 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, código MP.06.05, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 380/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 379/2022/PGJ, datado de 23.11.2022, que nomeou o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2022.023052, onde figura como interessado o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ACATAR a renúncia do servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, do mandato administrativo de membro e da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 381/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 380/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 382/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO S CPL E PREGOEIROS_2022-2023 (0979682) SEI 2022.018775 / pg. 292

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 383/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 382/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23.11.2022, o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo e membro da Comissão Permanente de Licitação, como Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3351/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI 2022.020883;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO Nº 5380.2022.SGMP.0938003.2022.020883, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça de Entrância Final e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado CAO-CRIMO, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, participar de reunião para tratar da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP) nas unidades e ramos do Ministério Público, a ser realizada nos dias 06 e 07.12.2022, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3352/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.022439, inaugurado a partir do Memorando Nº 233.2022.OUVIDORIA.0933250.2022.022439, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 1003.2022.05AJ-SUBADM.0938748.2022.022439, datado de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - DECLARAR hóspedes oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, a Exma. Sra. Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; e a Exma Sra. Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, durante o evento em alusão ao "Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher e Inauguração da Ouvidoria da Mulher", a ser realizado no dia 25 de novembro de 2022, das 9h às 12h, no auditório Gebes de Mello Medeiros, 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

II – AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias às palestrantes, em estrita observância ao ATO PGJ N.º 002/2011, conforme abaixo especificado;

Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON - Navegantes / Manaus / Navegantes - 24 a 26.11.2022 - 2,5 (duas e meis) diárias

Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO - Brasília / Manaus / Brasília - 24 a 26.11.2022 - 2 (duas) diárias

III - DETERMINAR às Diretorias Geral, de Administração e de Orçamento e Finanças a adoção das medidas cabíveis;

IV - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Amazonas no corrente exercício.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO S CPL E PREGOEIROS_2022-2023 (0979682) SEI 2022.018775 / pg. 293

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2409 Manaus, Quarta-feira, 13 de julho de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 153/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2022.011713, em que figura, como parte interessada, a Exma. Sra. Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá, ora com as suas atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 249.2022.02AJ-PGJ.0856791.2022.011713, datado de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel RICHARDSON HERMES BARBOSA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 12.07.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 160/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 3170.2022.SGMP.0857339.2022.013486, datado de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores IURY FECHINE RAMOS e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 161/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 160/2022/PGJ, de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2022, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio –

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como SARAH MADELENA BARBOSA SANTOS CORTES e CLEITON DA SILVA ALVES, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

PORTARIA Nº 2080/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000762-03.2021.8.04.7500, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2085/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.013444, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça - CAO-PDC;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE, Procuradora de Justiça, titular da 2ª Procuradoria de Justiça (3.ª Câmara Cível), para a 7ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Cível), no período de 11/07/2022 a 20/07/2022;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2086/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0206518-46.2014.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2089/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 0983/2022/SGMP – SAJ/MP 08.2022.00055036-8, de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0665903-44.2020.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO PGJ CPL E PREGOEIROS (0980605) SEI 2022.018775 / pg. 295

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2495 Manaus, Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 379/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 4.º, da Lei n.º 3.147/07, de 06 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, código MP.06.05, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 380/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 379/2022/PGJ, datado de 23.11.2022, que nomeou o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2022.023052, onde figura como interessado o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ACATAR a renúncia do servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, do mandato administrativo de membro e da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 381/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 380/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 382/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO PGJ CPL E PREGOEIROS (0980605) SEI 2022.018775 / pg. 296

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 383/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 382/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23.11.2022, o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo e membro da Comissão Permanente de Licitação, como Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3351/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI 2022.020883;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO Nº 5380.2022.SGMP.0938003.2022.020883, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça de Entrância Final e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado CAO-CRIMO, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, participar de reunião para tratar da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP) nas unidades e ramos do Ministério Público, a ser realizada nos dias 06 e 07.12.2022, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3352/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.022439, inaugurado a partir do Memorando Nº 233.2022.OUVIDORIA.0933250.2022.022439, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 1003.2022.05AJ-SUBADM.0938748.2022.022439, datado de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - DECLARAR hóspedes oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, a Exma. Sra. Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; e a Exma Sra. Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, durante o evento em alusão ao "Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher e Inauguração da Ouvidoria da Mulher", a ser realizado no dia 25 de novembro de 2022, das 9h às 12h, no auditório Gebes de Mello Medeiros, 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

II – AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias às palestrantes, em estrita observância ao ATO PGJ N.º 002/2011, conforme abaixo especificado;

Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON - Navegantes / Manaus / Navegantes - 24 a 26.11.2022 - 2,5 (duas e meis) diárias

Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO - Brasília / Manaus / Brasília - 24 a 26.11.2022 - 2 (duas) diárias

III - DETERMINAR às Diretorias Geral, de Administração e de Orçamento e Finanças a adoção das medidas cabíveis;

IV - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Amazonas no corrente exercício.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2525 Manaus, Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 008/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora WLÁDIA RACHEL MAIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 009/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora YONARA FONSECA HAMADA TAKANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 010/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 09.01.2023 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0012/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2023.000122, em que figura, como parte interessado, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias e folgas compensatórias, no

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público: Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA
Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.018775,** fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2022.018775

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **28/02/2023** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para A***quisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas,*** descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será realizada conforme tabela abaixo, Conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
-	1	**Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional** Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos; **Marca/Modelo de Referência**: DJI 3 Mini PRO ou similar	UN	2
	2	**Máquina fotográfica digital DSLR**, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens. **Marca/Modelo de Referência:** Máquinas DSLR CANON SL3 / NIKON D5600 SIMILAR OU SUPERIOR	UN	4
	3	**Lente teleobjetiva** **Lente compatível com item 2** Lente objetiva, faixa focal 18-**140mm/18-135mm**, f/3.5-5.6	UN	4

		Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma		
Grupo I	4	**Lente teleobjetiva** **Lente compatível com item 2** Lente teleobjetiva, faixa focal **75-300mm/55-300mm**,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3). **Marca/Modelo de Referência:** Canon / Nikon / Sigma	UN	4
	5	**Cartão de memória** **Cartão compatível com item 2** Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB **Marca/Modelo de Referência:** SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB	UN	8
	6	**Flash compatível com item 2** Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA **Marca/Modelo de Referência:** Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Mark Iii / Yongnuo Yn- 565ex Iii C Speedlite Para Canon/NIkon	UN	4
-	7	**Estabilizador Gimbal** Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas **Marca/Modelo de Referência:** Zhiyun Smooth-Q4	UN	2

2.3**.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço por GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.5. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775;

b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;

c. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;

d. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e

e. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM** . Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 0100, Elementos 449052 e 3390.30.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão **interessados** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br**, por meio de**

certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar,** direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;**

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão**, exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade de parcelamento, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada item.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta <u>não será inferior</u>** a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.7. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.8. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.9. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do

sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente.**

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV:**

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como:

impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega**: O prazo de entrega integral do objeto será não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

f) Prazo de garantia: Os equipamentos objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante, conforme estabelecido no anexo II - Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica do Edital;

g) **Modo de transporte dos produtos** (rodoviário/terrestre; aéreo normal ou expresso e outros);

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitado pelo pregoeiro, **documentação técnica** (**manuais, catálogos ou prospectos**), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo III do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os

documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos - DTIC ou Assessoria de Comunicação - ASCOM** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preços finais (globais ou unitários) superiores ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, por analogia, as disposições previstas no parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a

exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,01% (um centésimo percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.2. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.2.1. Para avaliação da qualidade, os equipamentos recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes serão constituídos das seguintes fases: a) Abertura das embalagens; b) Comprovação de que o equipamento atende às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas; c) Colocação de amostra dos equipamentos em funcionamento; e d) Testes funcionais de configuração e desempenho dos mesmos.

10.6.2.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.2.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance

subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer declarações, prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a

apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 23.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está

dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.19. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-

473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **Item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, Anexo I deste Edital.

15.2. Será firmado um **Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento do objeto, conforme **Item 3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

16.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

16.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

16.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada,

implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3. Os equipamentos objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, conforme condições do anexo II - Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica do Edital;

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além das obrigações compreendias **no item 3 e 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, *Anexo I* a este Edital, e **Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexo II)**, serão também deveres da CONTRATADA:

17.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, *Anexo I* a este Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, *Anexo I* a este Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

19.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

19.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. **Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

20.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

20.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

20.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, além das multas previstas no item 6 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775**, segundo a gravidade da falta, seguintes multas:

20.8.1. Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

20.8.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública;

20.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

20.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

20.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.1.3. O pedido deverá vir **instruído com os seguintes documentos/informações**: ***a)*** Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; ***b)*** Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; ***c)*** Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; ***d)*** Comprovação de

que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de conseqüência incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); ***e)*** Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; ***f)*** Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

21.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. Até o dia **17/02/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, **até às 14 horas (horário local) da data limite fixada** ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 17/02/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, **às 14 horas (horário local) da data limite fixada,** preferencialmente por meio eletrônico via internet ou protocolizada no endereço indicado no rodapé do Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.5.1. O pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mpam.mp.br.**

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem**.

23.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br**.**

23.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.9. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775;

b. Anexo II – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;

d. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;

f. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e

g. Anexo V– Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, 08 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A **Assessoria de Comunicação - ASCOM** desta PGJ, em razão das atividades como eventos (seminários, palestras, cursos, sessões, inaugurações, transmissões on-line e etc.), entrevistas, sonoras (para vídeos em off), elaboração de matérias e envios à imprensa externa, além do longo tempo de uso da atual máquina fotográfica, a deficiência (tecnologia obsoleta) e por apenas utilizarmos um equipamento fotográfico, não estamos suprindo a demanda com qualidade. Para atividades externas, como o apoio em inspeção das Promotorias da PGJ e em vídeos institucionais, que demandam de imagens aéreas, não dispomos de acessórios que proporcione capturas e filmagens com essa praticidade e multifuncionalidade, por isso a necessidade de um Drone para capturas especiais de vídeos e imagens. E, para melhorar a qualidade de resolução, efeitos e fotos dos registros memoriais desta Instituição, temos a necessidade da utilização de um Estabilizador Gimbal para smartphone, além da aquisição de 1 (uma) máquina fotográfica DSLR com os acessórios que a complementam, como lentes, flash e cartão de memória, alcançando um bom funcionamento de trabalho desta assessoria.
Para a **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, a presente aquisição visa suprir a necessidade de infraestrutura física básica e necessária as suas atividades administrativas, uma vez que os manuais de fiscalização de obras recomendam que todo relatório deve incluir registro fotográfico com qualidade e em quantidade suficiente para que não deixem dúvidas dos elementos fiscalizados.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a aquisição de equipamentos profissionais, visando suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça e**

sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física básica e necessária às suas atividades administrativas, quais sejam fiscalização de obras e serviços de engenharia e à **Assessoria de Comunicação - ASCOM** para suas atividades de cumunicação conforme descrição, por item, no **anexo único** do presente Termo de Referência.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis,** no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

3.3 **A entrega dos equipamentos terá seu horário previamente agendado** com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0767, também **em dias úteis e horários comercial.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

4.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo;

4.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas de ordem técnica;

4.3 Solicitar a substituição do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

4.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2. Atentar para que os bens seja reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos bens, desde o local da embalagem até a sua entrega, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4. Agendar previamente a entrega com o Setor de Patrimônio e Material, pelos telefones (92) 3655-0767.

5.5. A contratada ficará obrigada a substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da

adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.8. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.9. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

6.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

6.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

6.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

6.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

6.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

6.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho;

6.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DA ELABORAÇÃO

8.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, de 26 de Setembro de 2022.

Daniela Bragança

Assessora de Comunicação - ASCOM

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO** Diretora - Geral	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado **GEORGE PESTANA VIEIRA** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA
1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	1. Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 2. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 3. Follow me; 4. Active track em 3 modos diferentes; 5. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 6. 7 km de alcance; 7. 4 (quatro) sensores anti colisão; 8. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 9. Peso até 249g; 10. Altitude máxima de 5.000m; 11. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 12. Possuir GIMBAL para câmera; 13. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 14. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 15. Compatibilidade com iOS e Android; 16. Manual em português; 17. Garantia legal de 12 (doze) meses. 18. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 19. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos;	2	DJI 3 Mini PRO ou similar
2	Câmera fotográfica DSLR	**Máquina fotográfica digital DSLR**, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC /	4	**Máquinas DSLR** CANON SL3 NIKON D5600 SIMILAR OU SUPERIOR

		SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.		
3	Lente teleobjetiva	**Lente compatível com item 2** Lente objetiva, faixa focal 18-**140mm/18-135mm**, f/3.5-5.6	4	canon nikon sigma
4	Lente teleobjetiva	**Lente compatível com item 2** Lente teleobjetiva, faixa focal **75-300mm/55-300mm**,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).	4	canon nikon sigma
5	Cartão de memória	**Cartão compatível com item 2** Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB	8	Cartão de memória SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB
6	Flash	**Flash compatível com item 2** Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA	4	Flash Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Mark Iii Flash Yongnuo Yn-565ex Iii C Speedlite Para Canon/NIkon
7	Estabilizador Gimbal	Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas	2	Zhiyun Smooth-Q4

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bragança Macedo**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 28/10/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922650** e o código CRC **0928B88B**.

ANEXO II

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 1.2023.DCCON.0970581.2022.018775

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de entrega do objeto na SEDE da **CONTRATANTE**:

Produto	NF	Número de Série

1.2. Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer falha, erro ou defeito no produto entregue à **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.3. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.4. O Serviço de suporte técnico deverá ser garantido pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso.

1.5. A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone. Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.6. Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.7. O prazo para recuperação e devolução do produto corrigido será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação formal feita pelo **CONTRATANTE**.

1.8. Eventual remoção do produto para a SEDE da **CONTRATADA** é de responsabilidade da referida empresa, não devendo recair à **CONTRATANTE** qualquer ônus.

1.9. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazo ou ultrapassado o prazo descrito no item 1.7, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir o produto defeiuoso por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data inical da solicitação formal, para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.10. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.11. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e

originais, atendendo a garantia prevista em edital, contados da devolução eficaz do equipamento.

1.12. Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA,** que, no caso de ter assistência técnica terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.13. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.14. Todas as atualizações de softwares, drivers, ou patchs de correção de erros quando for o caso, necessários ao bom desempenho da Solução ora contratada devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento ou através de canal específico.

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970581** e o código CRC **120314B5**.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3 . Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Grupo	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
-	1	Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	UN	2		
GRUPO I	2	Câmera fotográfica DSLR	UN	4		
	3	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4		
	4	Lente teleobjetiva. Compatível com item 2	UN	4		
	5	Cartão de memória. Compatível com item 2	UN	8		
	6	Flash. Compatível com item 2	UN	4		

-	7	Estabilizador Gimbal	UN	2		
Valor Total da Proposta R$ (por extenso)						

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. **Prazo de validade da proposta**: _____
2. **Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços**
3. **Prazo de garantia dos produtos:**
4. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente*);
5. **Contato para fins de faturamento**: *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).*
6. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
2. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
3. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)

(*nome do representante legal pela empresa*)

(*CPF do representante legal*)

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade), ____ de _____ de _____*

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

69037- 473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/02/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

assinatura eletrônica 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978711** e o código CRC **9CCAA058**.

III. DETERMINAR, de imediato, o registro e autuação no sistema MP Virtual;

IV. DETERMINAR o envio do extrato de Portaria ao DOMPE para fins de publicação;

V. DETERMINAR a cientificação do CSMP acerca da instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal, conforme dispõe o art. 55 da Resolução n.º 006/2015-CSMP;

VI. DETERMINAR que seja reiterado ofício à Delegacia de Polícia para que seja instaurado Inquérito Policial para investigar os fatos narrados;

VII. DETERMINAR que seja reiterado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social para que realize Estudo Psicossocial acerca dos fatos narrados;

VIII. Cumpra-se.

Maués/AM, 23 de dezembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 2023/0000010737

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2022.000054
Portaria nº 2023/0000010737

Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TEFÉ
Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

OBJETO: Apurar eventuais irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção n. 07 no Conjunto Castanheira

Tefé, 08 de Fevereiro de 2023

THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE
01º Promotor de Justiça de Tefé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2022.000432

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 040.2022.000432

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, nos termos do art. 18 da resolução nº 006/2015-CSMP, cientifica, a quem possa interessar, o arquivamento da notícia de fato n. 040.2022.000432. Por oportuno, informo a possibilidade de interposição de recurso contra o despacho acima citado ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, conforme disposto no art. 20, caput, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Guajará/AM, 08 de fevereiro de 2023.

VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO
Promotor de Justiça Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.018775

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

ABERTURA: 28/02/2023, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 10/02/2023.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

EDITAL Nº 11.2023.DRH.0977910.2022.010852

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais previsto no item 8.1 Edital de Seleção, CONVOCA os senhores e senhoras abaixo nominados para fase de entrevistas na forma do item 7.8 do Edital do II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. As entrevistas serão realizadas a partir de 07/01/2023, conforme notificação individual que será enviada para os meios de comunicação (e-mail, telefone ou mensagem de texto) informados no ato da inscrição. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta Instituição, nos termos do Ato PGJ n° 169/2009 e alterações, bem como atendimento do item 7.9 do Edital de Seleção.
(ANEXO)

PORTARIA Nº 17/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2023.000872,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, o estagiário(a) de Nível Superior - Direito, VINÍCIUS FERNANDES BARBOSA, matrícula 0020990A, a contar de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação DOMPE_2546_de_08_02_23_AVISO DE LICITAÇÃO (0979634) SEI 2022.018775 / pg. 343

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.018775

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

ABERTURA: **28/02/2023**, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **10/02/2023**.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business)** ou pelo e-mail institucional **licitacao@mpam.mp.br**.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234
Assinado de forma digital por CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234
Dados: 2023.02.08 16:49:28 -04'00'

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:
01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a Execução na Construção de Praça com Academia ao Ar Livre, do Município de São Sebastião do Uatumã. DATA E HORÁRIO: 27 de fevereiro de 2023, às 09:30hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 -Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 08 de fevereiro de 2023.
IRIO LUIS MONTEIRO BARRETO
Presidente da CPL

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados a ANULAÇÃO da licitação:
01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a Execução na Construção de Praça com Academia ao Ar Livre, do Município de São Sebastião do Uatumã.

São Sebastião do Uatumã/Am, 16 de dezembro de 2023.
IRIO LUIS MONTEIRO BARRETO
Presidente da CPL

Prefeitura de Manaus

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2023-CML/PM
(Processo n. 2022/1637/0137 – SEMSA)

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos quimico-cirurgicos (coletor de material perfurocortante, extensor para equipo, saco para lixo hospitalar e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

Data e Horário: 10/02/2023 às 11h00 (horário de Brasília)

Maiores informações:
O Pregão Eletrônico será realizado em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação – CML

bemol

BEMOL S.A.
CNPJ/ME N.º 04.565.289/0001-47 NIRE Nº 13300012382
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 de abril de 2021, com início às 08:00 horas de forma digital, por videoconferência, cujo endereço de acesso foi previamente disponibilizado aos acionistas conforme legislação aplicável e Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"). A Assembleia Geral foi gravada, para registro das discussões e cômputo dos votos, e sua cópia será arquivada na sede da Companhia. 2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: 2.1 Aviso aos Acionistas: Publicou-se, conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), o aviso aos acionistas que os documentos da administração e demais materiais para deliberação na Assembleia Geral encontravam-se à disposição dos acionistas, no Diário Oficial do Estado do Amazonas nas edições 34.466, página 47, do dia 24 de março de 2021, 34.468, página 79, do dia 26 de março de 2021, 34.470, página 116, do dia 29 de março de 2021, bem como no jornal de grande circulação A Crítica nas edições 25.142, página A15, do dia 24 de março de 2021, 25.144, página A15, do dia 26 de março de 2021 e 25.146, página A15, do dia 29 de março de 2021. 2.2 Demonstrações financeiras, balanço e auditor independente: Publicou-se, conforme o artigo 133, § 5º, da Lei das S.A., os documentos da administração, incluindo relatório, demonstrações financeiras e opinião de auditor independente, no Diário Oficial do Estado do Amazonas na edição 34.484, página 51, do dia 19 de abril de 2021, bem como no jornal de grande circulação Diário do Amazonas na edição 14.768, página 42, do dia 19 de abril de 2021. 2.3 Edital de Convocação: O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., no Diário Oficial nas edições 34.483, página 54, do dia 16 de abril de 2021, 34.484, página 50, do dia 19 de abril de 2021, 34.486 página 46, do dia 22 de abril de 2021, e no jornal de grande circulação Diário do Amazonas nas edições 14.765, página 22, do dia 16 de abril de 2021, 14.768, página 53, do dia 19 de abril de 2021 e 14.771 página 21, do dia 22 de abril de 2021.
3. PRESENÇA: Presentes a maioria dos acionistas perfazendo 91,59% do capital social total, inclusive aqueles devidamente representados pelos respectivos instrumentos de procuração, conforme presença registrada no sistema de participação por videoconferência, satisfeito o quórum necessário. Presentes, ainda, a Secretária de Governança da Companhia, Srª Marcela Sarmento e, em parte da Assembleia, o Superintendente de Planejamento e Controle da Companhia, Sr. Lawrencio Talio Araújo.
4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Benjamim Saul Benchimol e secretariados pela Srª. Marcela Sarmento.
5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciação das contas dos administradores e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer da auditoria independente; (ii) Deliberação para destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio de 2021 a 2023; (iv) Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o exercício social de 2021. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração do Estatuto Social em relação ao detalhamento dos objetivos sociais da Companhia, sem alteração da atividade principal, e dos compromissos da administração da Companhia; (ii) Deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Deliberação sobre proposta da Administração para ratificação do provisionamento de juros sobre capital próprio dos exercícios de 2019 e 2020; (v) Apreciação de autorização para provisionamento de juros sobre capital próprio pela Administração; (vi) O que houver.
6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue, após ratificarem que tiveram acesso prévio, com o devido prazo necessário para análise, de todos os documentos da administração e materiais sujeitos à deliberação.
Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar, por unanimidade, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme relatório apresentado e disponibilizado a todos os acionistas. 6.2. Aprovar, por maioria de 74,02% do capital social votante, a proposta da administração da ratificação da distribuição como dividendos do valor de R$ 52.862.417,14, já liquidada em 29.01.2021 e previamente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 12.11.2021. Deliberaram ainda, que os dividendos mínimos obrigatórios previstos no artigo 30, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da empresa, integram os referidos dividendos distribuídos. 6.2.1. Registra-se a manifestação em contrário do Acionista Jaime Samuel Benchimol. Para o acionista, os dividendos distribuídos em janeiro de 2021, relativos aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS do PIS e da COFINS, cuja compensação administrativa ocorreu no exercício social de 2020, possuem caráter extraordinário e, por isto, não integram o dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020. 6.3. Eleger, por unanimidade dos votos dos presentes, como membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos com início em 01 de maio de 2021, nos termos do artigo 14 do Estatuto, as seguintes pessoas: (i) Sr. ILKO MINTSCHEV MINEV, brasileiro naturalizado, casado com separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0384954-6 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.308.002-10; (ii) o Sr. ANDRÉ FELIPE BENCHIMOL, brasileiro, carioca, casado com separação total de bens, engenheiro, portador da CNH nº 00111254161 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.819.997-14; (iii) o Sr. BENJAMIM SAUL BENCHIMOL, brasileiro, amazonense, casado com separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1036150-2 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.031.822-00; (iv) Sra. ILANA BENCHIMOL MINEV, brasileira, amazonense, casada com separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 1213385-0 - SSP/AM, inscrita no CPF nº. 652.411.932-00; (v) Sr. MICHEL BENCHIMOL, brasileiro, amazonense, casado no regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1538938-3 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.001.432-91; (vi) Sr. JACQUES MARCOVITCH, brasileiro, casado, Professor Universitário e Administrador de Empresas, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.326.227/5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.629.238-34; (vii) Sr. MARCELO BENCHIMOL SAAD, brasileiro casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RGº 05.346.256-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.267.827-68; (viii) Sr. MARX ALEXANDRE CORRÊA GABRIEL, brasileiro, goiano, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 1415780 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.910.151-72; (ix) Sr. URY RABINOVITZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 03.587.823-17 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.315-53. 6.3.1. A Assembleia Geral indica o Sr. Benjamim Saul Benchimol, acima qualificado, para o posto de presidente do Conselho de Administração para o biênio com início em 01 de maio de 2021. 6.4. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, no montante bruto de até R$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos e mil reais).
Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.5. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a proposta de aumento do capital social da Companhia para R$ 346.000.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões de reais), com a capitalização de R$ 143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais) oriundos da reserva de lucros da Companhia. 6.6. Aprovar, por unanimidade dos presentes, por conseguinte, a alteração do artigo 5º do Estatuto para refletir o aumento do capital social ora aprovado. 6.7. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a recomendação da Administração para alteração do 3º e do artigo 12 do Estatuto, para detalhamento dos objetivos sociais da Companhia e dos compromissos de sua administração, sem alteração de sua atividade principal; 6.7.1. A Assembleia Geral consigna a preponderância da maximização do retorno e da geração de valor aos acionistas para a administração da companhia. 6.8. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a consolidação do Estatuto Social na forma do Anexo I, com as alterações aprovadas neste ato; 6.9. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a proposta da Administração para ratificação do provisionamento de Juros sobre Capital Próprio relativos aos exercícios sociais de 2019 e 2020; 6.10. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a autorização para que a Administração provisione juros sobre capital próprio nos exercícios sociais subsequentes.
7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.
Na forma da legislação societária, a ata é assinada isoladamente pelo presidente e secretária da mesa, os quais certificam, nesta ata e respectivos livros, os acionistas presentes conforme registro no sistema de gravação da plataforma de videoconferência e relação de acionistas presentes ora transcrita.
Relação dos Acionistas Presentes: Nora Benchimol Minev, Jaime Samuel Benchimol, Denis Benchimol Minev, Ilana Benchimol Minev, Eliezer Israel Benchimol, Debora Anne Benchimol (representada pelo procurador acionista Benjamim Saul Benchimol), Ari Saul Benchimol (representado pelo procurador acionista Benjamim Saul Benchimol), Benjamim Saul Benchimol, Nina Clara Benchimol, Gustavo Benchimol, André Felipe Benchimol, Ghisa Benchimol, Michel Benchimol, Marcelo Forma, Ilko Mintschev Minev, Shana Goldberg, Liana Benchimol Ghelman, e Adriana Benchimol Duek.
A certidão desta ata foi assinada digitalmente pelo Presidente e Secretária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os quais declaram que atenderam todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na IN DREI nº 81/2020, e registrada perante a Junta Comercial do Amazonas sob o nº 1300251 em 06/02/2023.

Manaus, 24 de abril de 2021.
BENJAMIM SAUL BENCHIMOL
Presidente da Mesa
MARCELA PEREIRA DE SOUZA SARMENTO
Secretária da Mesa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus
5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Borba nº. 1262 - Cachoeirinha - Fone: (92) 3342-9400

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artº 1525 do Código Civil Brasileiro:
1. LUIZ ANTÔNIO TEOFILO DA SILVA e MICHELY LOPES DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 18-04-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Ambrósio Aires, filho de Antonio de Souza da Silva e de Maria Etelvina Teofilo da Silva, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 10-08-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Ambrósio Aires, filha de Euler Ramos da Silva e de Iracema Santana da Silva;
2. ELIAS DAVID TORRES PINHEIRO e RITA SOLANGE DE ANDRADE BERNARDO, sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 15-02-1979, natural de Benjamin Constant, Estado do Amazonas residente em Rua Oriental, filho de Germão Torres Parão e de Vitória Pinheiro Rodrigues, e a pretendente, divorciada, cabeleireira, nascida em 24-02-1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará residente em Rua Oriental, filha de Francisco Bernardo da Silva Filho e de Maria Ivonete de Andrade Bernardo;
3. JEFFERSONN MICHAEL DOS SANTOS NANTES e MIRLENE FERREIRA MONTEFUSCO, sendo o pretendente, solteiro, gerente, nascido em 29-08-1994, natural de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso residente em Avenida Praia da Ponta Negra, filho de GERSON CEBALHO NANTES e de APARECIDA MARIA DOS SANTOS, e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 22-04-1997, natural de Eirunepé, Estado do Amazonas residente em Avenida Praia da Ponta Negra, filha de VALMIR MONTEFUSCO FEITOSA e de MARIA CRIVANILZA FERREIRA FEITOSA;
4. EMANOEL BINDÁ DA SILVA e ANA CLAUDIA PEREIRA DA COSTA, sendo o pretendente, viúvo, motorista, nascido em 29-09-1965, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Continental, filho de Edmar Martinho da Silva e de Zuleide Bindá da Silva, e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 07-06-1977, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Continental, filha de Claudionor Candido Costa e de Ana das Graças Pereira Costa;
5. LENIVALDO ARAÚJO DA SILVA e SIMEY RODRIGUES RAMOS, sendo o pretendente, solteiro, comerciante, nascido em 09-12-1967, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Jerônimo Ribeiro, filho de Lourival Firmino da Silva e de Tereza Araújo da Silva, e a pretendente, divorciada, aissistente social, nascida em 19-12-1979, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em Rua Jerônimo Ribeiro, filha de Mozart Figueiredo Ramos e de Irene Figueiredo Vieira;
6. ALESSANDRO MATOS DA CUNHA e LORENA SANTOS DA COSTA, sendo o pretendente, solteiro, autônoma, nascido em 30-10-1987, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Evaristo Faustino, filho de GILMAR SILVA DA CUNHA e de ANA MARIA MATOS DA CUNHA, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 30-10-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Evaristo Faustino, filha de JEREMIAS FRANÇA DA COSTA e de AILA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS;
7. JADER SABINO DE DEUS e GISELLY LUIZA MARTINS CARVALHO, sendo o pretendente, solteiro, tec. segurança do trabalho, nascido em 19-08-1988, natural de Aracruz, Estado do Espírito Santo residente em Rua Júlia Lopes, filho de JOSE MARIA DE DEUS e de MARIA LUISA SABINO DE DEUS, e a pretendente, divorciada, Analista Fiscal, nascida em 30-12-2013, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Júlia Lopes, filha de DIOMAR SANTOS CARVALHO e de MARLY DE MELO MARTINS;
8. JANDERSON MIRANDA DA SILVA e JORDANA RODRIGUES DA SILVA, sendo o pretendente, divorciado, analista de compras, nascido em 20-12-1985, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em Rua Girassol, filho de Raimundo Moreira de Miranda e de Maria do Socorro Bezerra da Silva, e a pretendente, solteira, auxiliar contábil, nascida em 14-12-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Girassol, filha de João Soares da Silva e de Valquiria Olimpio Rodrigues;
9. JOSÉ ALBERTO BASTOS DE SOUZA e MARIA LUCIA CASTRO DA SILVA, sendo o pretendente, divorciado, fiel de armazém, nascido em 10-06-1959, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Nara Leão, filho de Francisco Alves de Souza e de Raimunda Bastos de Souza, e a pretendente, solteira, pedagoga, nascida em 11-09-1967, natural de Urucará, Estado do Amazonas residente em Rua Misushiro, filha de Pedro Dias da Silva e de Maria Castro da Silva;
10. ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA e ANDRIA ALVES CAVALCANTE, sendo o pretendente, solteiro, Pedreiro, nascido em 06-04-1986, natural de Itamarati, Estado do Amazonas residente em Rua Aninga, filho de GETULIO MARTINS DE SOUZA e de INES RIBEIRO DE SOUZA, e a pretendente, solteira, Artesã, nascida em 14-10-1984, natural de Carauari, Estado do Amazonas residente em Rua Aninga, filha de MANOEL CAVALCANTE MASCARENHA e de MARIA ALVES DE LIMA;
11. DIONE VIANA MARQUES e MARIA MARCLEIDE DE SOUSA BRITO, sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 19-02-1984, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Terra Nova, filho de Francisco de Araújo Marques e de Maria Viana Marques, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 02-01-1979, natural de Quixeré, Estado do Ceará residente em Rua Terra Nova, filha de Raimundo Nonato de Brito e de Hilda Justina de Sousa Brito;
12. CLEPER ALAN SERRÃO FERREIRA e ELIANE DE OLIVEIRA AHUANARI, sendo a primeira pretendente, divorciada, servidor público, nascida em 04-05-1977, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Conjunto Senador João Bosco Ramos de Lima, filha de Eladir Serrão Ferreira, e a segunda pretendente, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 20-06-1992, natural de Tabatinga, Estado do Amazonas residente em Conjunto Senador João Bosco Ramos de Lima, filha de Baudilio Ahuanari Maytahuari e de Antonia Matos de Oliveira;
13. FLÁVIO CÉSAR FARIAS DA CRUZ e MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES, sendo o pretendente, divorciado, empresário, nascido em 13-02-1979, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Kumamoto, filho de Waldir Ivan Cézar da Cruz e de Edenir Farias da Cruz, e a pretendente, divorciada, servidora pública, nascida em 22-04-1989, natural de Parintins, Estado do Amazonas residente em Rua Kumamoto, filha de João dos Santos Marques e de Maria do Carmo Gonçalves Marques;
14. JOÃO CARLOS LEAL PARÁ e SABRINA REIS DE BRITO, sendo o pretendente, solteiro, advogado, nascido em 08-11-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Inaldo Lougi, filho de João Carlos Ramos Pará e de Ana Cristina Leal Pará, e a pretendente, solteira, servidora pública, nascida em 08-04-1996, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em CJ Sol Nascentes, 25, BL -C, filha de José Rogerio Silva de Brito e de Jucimara Reis Campos;
15. HIGINO LOPES DO NASCIMENTO NETO e ARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA, sendo o primeiro pretendente, solteiro, industriário, nascido em 06-02-1977, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Brasil, filho de Osvaldo Pinheiro do Nascimento e de Raimunda Gama Nascimento, e o segundo pretendente, solteiro, cozinheira, nascido em 23-06-1969, natural de Juruá, Estado do Amazonas residente em Rua Brasil, filho de Raimundo de Souza Teixeira e de Isabel dos Santos Teixeira;
16. LEO RODOLFO AMOEDO MOUTINHO e DAYSIANE DAS NEVES BARROSO, sendo o pretendente, divorciado, inspetor veicular, nascido em 17-12-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Seattle, filho de Rodolfo da Silva Moutinho e de Suely de Fátima Moutinho de Amoedo, e a pretendente, solteira, compradora, nascida em 29-10-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Seattle, filha de Julio Cesar Moreira Barroso e de Dinamara Oliveira das Neves;
17. PEDRO MARLOS GONÇALVES NICÁCIO e EVELYN DA SILVA BRITO, sendo o pretendente, solteiro, bacharel em direito, nascido em 29-08-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Rio Solimões, filho de Ricardo Marlos Lima Nicácio e de LEDA CRISTINA GONÇALVES NICÁCIO, e a pretendente, solteira, cirurgiã dentista, nascida em 20-11-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Duarte Galvão, filha de Josué da Silva Brito e de Rosa Colares da Silva;
18. EDUARDO FERREIRA COSTA e ADRYA DHENYFE MATOS DE ANDRADE, sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 28-05-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Cabi, filho de Rubem Barbosa Costa e de Jociléia Gomes Ferreira, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 22-04-2004, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Cabi, filha de Adriano Silva de Andrade e de Greicyane Lima de Matos;
19. FERNANDO BATÁLHA FERNANDES JÚNIOR e MARIA KAMILA ROCHA DE FARIAS, sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 28-12-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Pres. Kubitchek, filho de Fernando Batalha Fernandes e de Edna Batista de Souza, e a pretendente, solteira, industriária, nascida em 19-06-1997, natural de Eirunepé, Estado do Amazonas residente em Rua Pres. Kubitchek, filha de Raimundo Nonato de Farias e de Maria de Jesus Abreu da Rocha;
20. JOSÉ VITOR DE SOUZA BRANDÃO e DAYANNE MOTA DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, empresário, nascido em 18-08-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Mar de Quinerote, filho de Francisco Logatto de Souza Brandão e de Edith de Souza Brandão, e a pretendente, solteira, fonoadióloga, nascida em 22-11-1996, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Mar de Quinerote, filha de José Roberto Alves da Silva e de Cybelle Vieira Mota da Silva;
21. ANTÔNIO DEUSDEDITH JÚNIOR e DANIELLE PIMENTA DE FARIAS, sendo o pretendente, solteiro, economista, nascido em 19-09-1976, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Trav. NS, C-17-Lot Aguas Claras II, filho de Antonio Deusdedith e de Maria Helena Martins Ferreira, e a pretendente, solteira, técnica de radiologia, nascida em 22-03-1982, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Trav. NS, C-17-Lot Aguas Claras II, filha de Manoel José de Farias e de Maise Pimenta de Farias;
22. JANDERSON SOARES DA COSTA e MAYARA MONIK ALVES MORAIS, sendo o pretendente, solteiro, servidor público, nascido em 12-04-1990, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Aida Bueno, filho de José Rodrigues da Costa e de Rosimeire Soares, e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 12-05-1990, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Aida Bueno, filha de Romilson Morais e de Maria José Assis Alves;
23. ADRIANO ALBUQUERQUE RODRIGUES e VITÓRIA NUNES PINHEIRO, sendo o pretendente, solteiro, dentista, nascido em 12-07-1983, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Doutor Análio de Rezende, filho de Roberto Sabino Rodrigues e de Ana Cristina Albuquerque Rodrigues, e a pretendente, solteira, engenheira civil, nascida em 22-04-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Doutor Análio de Rezende, filha de Ademar Almeida Pinheiro e de Elizabeth Nunes Pinheiro;
24. AGUINALDO GONÇALVES CASTRO e ELAINE DE OLIVEIRA FALCÃO, sendo o pretendente, divorciado, engenheiro clínico, nascido em 02-01-1965, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua E, QD 02, Conjunto Ribeiro Junior, filho de Pedro dos Santos Castro e de Rosa Gonçalves Castro, e a pretendente, solteira, industriária, nascida em 10-10-1980, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua E, QD 02, Conjunto Ribeiro Junior, filha de Heleno Cordeiro Falcão Filho e de Edilamar de Oliveira Falcão;
25. IVANIA ALBUQUERQUE e CISSA SOARES SAMIAS, sendo a primeira pretendente, solteira, industriária, nascida em 24-06-1990, natural de Monte Alegre, Estado do Pará residente em Rua Vista Bela, filha de Francilene Albuquerque, e a segunda pretendente, solteira, industriária, nascida em 11-03-1993, natural de Tabatinga, Estado do Amazonas residente em Rua Vista Bela, filha de Humberto Rodrigues Samias e de Débora Soares Samias;
26. ICARO ELIEL DOS SANTOS SILVEIRA e KAROLYNNE DE SA VENCESLAU, sendo o pretendente, solteiro, Autonomo, nascido em 16-10-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Coronel Ferreira de Araújo, filho de Tarciso Patricio da Silveira Filho e de Iara Naya dos Santos Silveira, e a pretendente, solteira, gerente, nascida em 12-01-1994, natural de Borba, Estado do Amazonas residente em Rua Coronel Ferreira de Araújo, filha de Matias de Souza Venceslau e de Julia Bricio de Sa;
27. WELLINGTON CARLOS FIDELIS DE OLIVEIRA e GABRIELA DA SILVA LIMA, sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 21-06-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Leopoldo Carpinteiro Péres, filho de Cicero Alvaro Sampaio de Oliveira e de Valdeene de Almeida Fidelis, e a pretendente, solteira, professora, nascida em 05-12-1996, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Leopoldo Carpinteiro Péres, filha de Severino José de Lima e de Irandi Francisca da Silva;
28. SIDNEY JUNHO RIBEIRO LIMA e ADRIANY HELEM MEDEIROS CHAVES, sendo o pretendente, divorciado, servidor público, nascido em 12-10-1982, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Eneas Barreto Thome, filho de Sidney Teixeira Lima e de Nabel Ribeiro Lima, e a pretendente, viúva, engenheira ambiental, nascida em 22-09-1983, natural de Maués, Estado do Amazonas residente em Rua Eneas Barreto Thome, filha de Francisco Xavier de Negreiros e de Maria Gracieme Souza Medeiros. Quem souber de algum impedimento acuse-o na forma da lei para os devidos fins.

MANAUS (AM), 06 de fevereiro de 2023.
Leonam da Costa Portela
Oficial

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 702D-D79F-EB32-28B8.

ICP Brasil
EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180
Dados: 2023.02.08 18:03:03 -04'00'

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Ministério da Economia

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

09/02/2023 11:38:09

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/02/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 93320 - ESTADO DO AMAZONAS

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04004/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
2022.018775	Menor Preço

Quantidade de Itens: 7

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais.

Data da Divulgação: 10/02/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/02/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 28/02/2023 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

93320 - ESTADO DO AMAZONAS
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04004/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Aeronaves teleguiadas

Descrição Detalhada: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

2 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: Tipo Visor: Evf/Lcd, Interface: Usb, Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc, Capacidade Memória: Cartão De 512 Gb, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4)

Grupo: G1

3 - Lente para câmera fotográfica

Descrição Detalhada: Lente Para Câmera Fotográfica Abertura Máxima: F3,5 ? 6,3 , Tipo De Foco: Manual E Automático , Tipo Lente: Super Telefoto , Distância Focal: 18 - 200 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4)

Grupo: G1

4 - Lente para câmera fotográfica

Descrição Detalhada: Tipo: 24 - 70 Mm, Abertura Máxima: F2.8l, Tipo De Foco: Manual E Automático, Tipo Lente: Super Telefoto, Comprimento: 113 Mm, Distância Focal: 70 - 200 Mm, Distância Mínima Foco: 0,38 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4)

Grupo: G1

Anexo Relação de Itens - Comprasnet (0979636) SEI 2022.018775 / pg. 346

5 - Cartão magnético - máquina fotográfica

Descrição Detalhada: Memória: 256 GB, Uso: Câmera Fotográfica Digital, Aplicação: Arquivo De Fotografias, Características Adicionais: Compact Flash Tipo I E Ii,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (8)

Grupo: G1

6 - Flash

Descrição Detalhada: Flash Compatibilidade Equipamento: Câmera Fotográfica Digital , Tipo Alimentação: Pilha , Características Adicionais: Com Sincronização Direta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (4)

Grupo: G1

7 - Estabilizador - fotografico

Descrição Detalhada: Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
2	Câmera fotográfica digital	4	Unidade
3	Lente para câmera fotográfica	4	Unidade
4	Lente para câmera fotográfica	4	Unidade
5	Cartão magnético - máquina fotográfica	8	Unidade
6	Flash	4	Unidade

do CAO-CÍVEL;

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 08/02/2023 a 09/03/2023, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação apresentada no procedimento SEI nº 2023.002524;

IV – AUTORIZAR o pagamento de gratificação estabelecida pelos §§ 1.º e 4.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 087/2023, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 143/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.002524 – SEI;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores ÂNGELO AUGUSTO PINHEIRO RODRIGUES, CRISTINA LOPES SILVA e ILDETE SOUSA ALECRIM, Agentes de Apoio - Administrativo, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto às Promotorias de Justiça vinculadas à Coordenação do CAO-CÍVEL, no período de 08/02/2023 a 09/03/2023, sob coordenação da Exma. Sra. Dra. RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUSA, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-CÍVEL;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alíneas “b” e “d”, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 144/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.002896 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ - Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES e THAINÁ SESTERHENN CHAVES, ambas Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 145/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2023.001195 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR servidora NATHALIE DE CASTRO MAIA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça Inicial, para que exerça suas atividades junto à Promotoria de Barcelos/AM, a contar de 01/02/2023;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 16 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 146/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.003322 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 4.005/2023-CPL/MP/PGJ (Nobreaks), e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 77.2023.CPL.0991659.2022.018775

Ilma. Sra.
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que durante o trâmite da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ (doc. nº 0978711) foi-nos relatado pelos licitantes a impossibilidade de fornecer o **item 3 -** Lente compatível com item 2, pelo valor de referência - **R$ 2.126,75 -** levantado na pesquisa de mercado que serviu de base para a construção do Mapa Demonstrativo de Preços Nº 125.2022.SCOMS.0944585.2022.018775 e do Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 493.2022.SCOMS.0944587.2022.018775.

Nesse sentido, visando evitar eventual fracasso de um lote signativo, que reúne os **itens 2 a 6** nos documentos acima referenciados, por conta de um único item, este Comitê decidiu pela suspensão das negociações do lote para **solicitar** a diligente ação deste Setor de Compras no sentido de proceder a verificação, mediante nova pesquisa de mercado, do preço estimado, exclusivamente do **item 3 - Lente compatível com item 2 - Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6,** não obstante, solicitamos o obséquio de priorizar esta pesquisa por se tratar de licitação em andamento.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, na *data da assinatura eletrôncia.*

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro do PE 4044/2023 - Portaria n.º 144/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 01/03/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0991659**

Todos os departamentos
Acessorios
Acessórios para Apple
Acessórios para Drone
Acessórios para Osmo
Adaptadores de Lentes
Baterias, Pilhas e Carregadores
Binóculo ou Telescópio
Bolsas e Mochilas
Bombar como Youtuber
Câmeras
Cartão de Memória
Drone
Equipamentos para Estúdio
Estabilizadores e Steadicam
Fazer vídeos
Filme
Flash de Câmera
Fones de ouvido
Gravador de áudio
Grip para Camera
Iluminação
Impressoras
Iniciar na fotografia
Microfones ou Gravadores
Mimos Fotográficos
O Melhor da Fotografia
Objetivas
Placa de Captura
Pré-Venda
Qualidade de áudio e vídeo
Radio Flash
Suporte ou Slider para Filmagens
Tripé e Monopé
Um estúdio fotográfico
Câmeras
Canon
Canon Pro Cine
DJI
Filmadora digital
Fujifilm
Gopro
Mevo
Nikon

Sem Imagem

Bolsas e
Mochilas
Bag para Lentes
Bag para Tripé
Bolsas
Case Rígido
Cinto / Alça
Colete
Estojo para Flash
Mochilas

Objetivas
Canon
Nikon
Sigma
Sony
Teleconverter
Tokina
Yongnuo
Acessórios para Objetivas

Tripés e
Monopés
Todos Tripés
Todos Monopés
Todas Cabeças
Sapatas/Plates
Dolly/Rodinhas

Microfones
e Gravadores
Acessórios para microfones
Gravador de Áudio
Kits
Microfone Condensador
Microfone de Lapela
Microfone de Mesa
Microfone de mão
Microfone Headset

Objetiva Nikon 18-140mm AF-S DX Nikkor f/3.5-5.6 G ED VR

Cod. de Referência: nk18140mm

R$ 2.755,43 à vista -10%
ou **R$ 3.061,59**
em até **12x R$ 255,13**

COMPRAR

Calcule o Frete

OK Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Nikkor 18-140 mm AF-S f3.5-5.6 G ED VR é uma lente portátil do tipo que você manterá em sua câmera para quase toda situação.

Feita a fim de extrair o potencial dos sensores de imagem de alta resolução formato DX produzindo fotografias e vídeos nítidos, com fundo levemente desfocado. Seu versátil alcance do zoom de 7,8x (18 mm até 140 mm) permite fotografar tudo, de retratos de família em grande angular até close-ups de

Exemplo de pesquisa 01 mês/06 - ID=0 - 31/08/2021 - SEI 2022 0018775 06 352

Áudio
SoundBar
Caixas de som
Toca discos e vitrolas
Fones de ouvido

Equipamentos
para estúdio
Flash de Câmera
Flash Tocha
Fundo Infinito
Iluminador de LED
Iluminação contínua
Kits
Mini Estúdio
Ring Light
Softbox
Sombrinhas

Binóculo
e telescópios

telefoto esportiva, com 4 de estabilização de imagem VR seus vídeos e fotos não ficarão borrados quando estiver com o zoom alto. Você pode chegar até 45 cm do seu assunto para close-ups de estilo macro.

Além de estabilização de imagem VR, ela usa vidro ED (Dispersão Extrabaixa) que elimina reflexos e refração na lente evitando os indesejados fantasmas dando melhor contraste e conta também com lentes Asféricas (AS) para minimizar aberração.

O notável Motor de Onda Silencioso (SWM) da Nikon oferece foco automático ultrarrápido, ultrassilencioso, sendo vantajoso na hora em que for filmar com ela.

Chave do foco automático.

Itens Inclusos
01 Objetiva Nikon 18-140mm AF-S DX NIKKOR F/3.5-5.6 G ED VR;
01 Tampa frontal original;
01 Tampa traseira original;
Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação

Não contém caixa.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

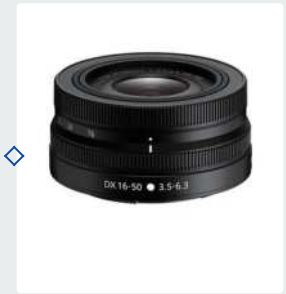

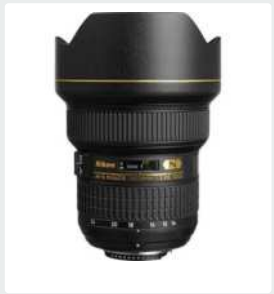

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM

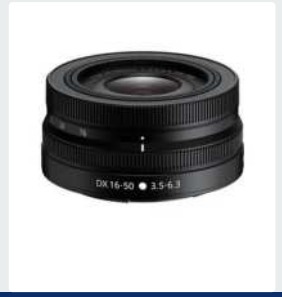

RECEBA OFERTAS

Nome

Email

Enviar

ATENDIMENTO
(11) 3256-5888
vendas@optisom.com.br
Horário de atendimento:
Seg-Sex: 9h-18h
Sáb: 8h-13h

INFORMAÇÕES
Sobre a Optisom
Nossa História
Formas de Envio
Formas de Pagamento
Segurança e Privacidade
Política de Pré-venda
Black Friday

INSTITUCIONAL
Como Comprar
Política de Troca de Devolução
Meus Pedidos

PAGAMENTO
mercado pago

SEGURANÇA
Google
Let's Encrypt

Optisom Comercial e Técnica Cine Foto LTDA 62.214.226-0001-42 - Rua Coronel Xavier Toledo,316 - 11° Andar - 01048-000 Centro - São Paulo - SP

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Codigo de area DDD + número do whatsapp

BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Chame o vendedor Atendimento Lista de Presentes

extra.com.br Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos 1

Compre por toda loja Mercado Baixe o APP Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Clube Extra Venda seus Produtos

(0 avaliações)

Vendido por Optisom e entregue por Extra

Objetiva Nikon 18-140mm Af-s Dx Nikkor F/3.5-5.6 G Ed Vr

(Cód. Item 1503041669) Outros produtos Nikon

R$ 3.456,63

ou até **10x de R$345,66** sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 3.456,63

à vista no Cartão Extra ou 14x de R$ 246,90 sem juros. Peça já o seu cartão Extra

Calcule o frete e prazo de entrega 69037-473 Consultar

Nova Esperança - Manaus - AM

Normal	até 06 de março, segunda	R$ 108,72

Ver regras de frete

Descrição do produto

Nikkor 18-140 mm AF-S f3.5-5.6 G ED VR é uma lente portátil do tipo que você manterá em sua câmera para quase toda situação.

Feita a fim de extrair o potencial dos sensores de imagem de alta resolução formato DX produzindo fotografias e vídeos nítidos, com fundo levemente desfocado. Seu versátil alcance do zoom de 7,8x (18 mm até 140 mm) permite fotografar tudo, de retratos de família em grande angular até close-ups de telefoto esportiva, com 4 de estabilização de imagem VR seus vídeos e fotos não ficarão borrados quando estiver com o zoom alto. Você pode chegar até 45 cm do seu assunto para close-ups de estilo macro.

Além de estabilização de imagem VR, ela usa vidro ED (Dispersão Extrabaixa) que elimina reflexos e refração na lente evitando os indesejados fantasmas dando melhor contraste e conta também com lentes Asféricas (AS) para minimizar aberração.

O notável Motor de Onda Silencioso (SWM) da Nikon oferece foco automático ultrarrápido, ultrassilencioso, sendo vantajoso na hora em que for filmar com ela.

Chave do foco automático.

Itens Inclusos
01 Objetiva Nikon 18-140mm AF-S DX NIKKOR F/3.5-5.6 G ED VR;
01 Tampa frontal original;
01 Tampa traseira original;
Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação

Não contém caixa.

Contato Nikon

Denunciar produto

Relatório de pesquisa de preços - ITEM 3 (0992102) SEI 2022.018775 / pg. 354

Ainda não há perguntas sobre este produto.

Informações importantes:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site **www.extra.com.br**.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.

Baixe o nosso App

DISPONÍVEL NO Google Play

Download on the App Store

Redes Sociais

Atendimento

Loja online: 4003 3383

Loja Física: 0800 11 50 60

Fale pelo Whatsapp

RJ e região: 0800 200 3383

Central de vendas

Compre pelo Whatsapp

Ajuda

Mapa do Site

Prazos e locais de entrega

Política de Troca e Devolução

Portal de Privacidade

Política de Privacidade

Nota Fiscal paulista

Termos e Condições de Uso

Quantidade de itens por pedido

Extra

Serviços

Trabalhe conosco

Lista de Presentes

Anuncie com a gente

Palavras mais Buscadas

Black Friday

Venda seus produtos

Segurança Digital

Cartão Extra

Parcele suas compras em até 24x

Peça já o seu!

Glossário

0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

Marcas mais acessadas

Apple	Samsung	iPhone	Xiaomi	Motorola	LG	Brastemp	Consul	Electrolux	PS5	Pampers	Intel	Nike
Adidas	Philips	Lenovo	Dell	Acer	JBL	Nintendo	Philco	Epson	HP	Mondial	Positivo	Multilaser
Bridgestone	Semptoshiba	Arno	Tramontina	AOC	Taiff	Asus						

Relatório de pesquisa de preços - ITEM 3 (0992102) SEI 2022.018775 / pg. 355

Formas de Pagamentos

Cartões do Grupo

Crédito

Outras formas

Segurança

Segurança Auditada e aprovada

Preços e condições exclusivos para o extra.com.br (exceto alimentos e bebidas), podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via S.A. | Avenida Rebouças, nº 3970, A28 | São Paulo - SP | CEP: 05420-918 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

Relatório de pesquisa de preços - ITEM 3 (0992102) SEI 2022.018775 / pg. 356

páscoa Americanas · ovos, chocolates e muito mais com entrega rápida ou pegue na loja · queeero ›

favoritar compartilhar

Lente Objetiva Nikon Z Dx Nikkor 18-140mm f/3.5-6.3 Vr Preta

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Nikon Lente Objetiva Nikkor Z Dx Nikkor 18-140mm f/3.5-6.3 Vr Abertura máxima f/3,5 a 6,3 Auto-foco filtro 62 mm Preta Compacta, leve e versátil, a lente objetiva nikkor Z dx 18-140mm f/3.5-6.3 vr, da Nikon é um zoom all-in-one que ...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 4.180,67

até 8x de R$ 522,58

mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperanç…

receba até 13 de abril **R$ 49,99**

comprar

Este produto é vendido e entregue por BOM & BARATO. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

quem viu este produto viu também

patrocinado

câmera fotográfica d7500 e lente 18-140mm nikon

câmera nikon d7500 com lente af-s 18-140mm ed vr

câmera fotográfica canon eos 6d mark ii com lente 24-…

patrocinado

câmera fotográfica eos rp e lente rf 24-105mm canon

canon eos rp câmera fotográfica digital mirror les…

Relatório de pesquisa de preços - ITEM 3 (0992102) SEI 2022.018775 / pg. 357

sem avaliações

R$ 8.331,33

8x de R$ 1.041,41 sem juros no cartão de crédito

2 avaliações

~~R$ 9.990,00~~ 14%

R$ 8.510,00

8x de R$ 1.063,75 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

sem avaliações

R$ 15.883,33

8x de R$ 1.985,41 sem juros no cartão de crédito

sem avaliações

~~R$ 13.432,67~~ 16%

R$ 11.282,00

8x de R$ 1.410,25 sem juros no cartão de crédito

sem avaliações

~~R$ 9.499,00~~ 12%

R$ 8.359,12

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

produtos patrocinados

lente sony fe 90mm f/2.8 macro g oss e-mount...

sem avaliações

~~R$ 9.485,43~~ 15%

R$ 8.062,61

em 1x no cartão de crédito

frete grátis

lente objetiva sigma 18-50mm f/2.8 dc dn para leica l preta

sem avaliações

R$ 3.956,68

8x de R$ 494,58 sem juros no cartão de crédito

filtro lente b + w 010 uv mrc basic 82mm 1100145

sem avaliações

R$ 659,33

8x de R$ 82,41 sem juros no cartão de crédito

lente de realidade virtual dji goggles fpv - branco

sem avaliações

~~R$ 1.340,00~~ 10%

R$ 1.200,00

8x de R$ 150,00 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

objetiva canon macro rf 85mm f/2 is stm

sem avaliações

~~R$ 5.553,30~~ 27%

R$ 4.044,60

8x de R$ 505,57 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

os melhores itens relacionados à páscoa

caixa de bombom garoto 250g

14163 avaliações

~~R$ 12,99~~ 15%

R$ 10,99

1x de R$ 10,99 sem juros no cartão

patrocinado

novasource proline 200ml baunilha nestlé c/12 unidades

sem avaliações

R$ 312,99

8x de R$ 39,12 sem juros no cartão

bala gelatina sweet bananas 50g haribo

20 avaliações

R$ 3,99

1x de R$ 3,99 sem juros no cartão

amendoim torrado churrasco 60g amendupa

100 avaliações

R$ 1,99

1x de R$ 1,99 sem juros no cartão

bolinho ana maria chocolate com recheio de baunilha 35g

242 avaliações

R$ 2,99

1x de R$ 2,99 sem juros no cartão

informações do produto

Nikon Lente Objetiva Nikkor Z Dx Nikkor 18-140mm f/3.5-6.3 Vr Abertura máxima f/3,5 a 6,3 Auto-foco filtro 62 mm Preta

Compacta, leve e versátil, a lente objetiva nikkor Z dx 18-140mm f/3.5-6.3 vr, da Nikon é um zoom all-in-one que abrange uma faixa de grande angular a telefoto. Preparada para ser uma solução de lente única para viagens, passeios e fotografia diária, esta lente equivalente a 27-210 mm é ideal para aplicações que variam de paisagens a retratos e assuntos distantes e em movimento rápido. Ajudando a obter resultados nítidos e manuseio estável, a estabilização de imagem com Redução de vibração compensa até 5 pontos de trepidação da câmera para melhores resultados ao trabalhar em condições de pouca luz.

Marca: Nikon
Cor do produto: Preto
Comprimento focal 18 a 140 mm
distância focal equivalente a 35 mm: 27 a 210 mm)

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

produtos que você viu

os itens mais vendidos

sugestão de produtos

cartão de memória 32 gb | hing light com tripe | ring light com tripe | cartao de memoria 32 gb | cartao de memoria micro sd | cartao de memoria micro sd 128gb | cartao de memoria

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 19.2023.SCOMS.0992103.2022.018775

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS	Procedimento Interno SEI n.º 2022.018775
	Data: 01/03/2023

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça; e aquisição de equipamentos semi-profissionais, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
3	Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6	**4**	**R$ 3.630,89**	**R$ 14.523,56**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Optisom Comercial e Técnica Cine Foto LTDA - CNPJ: 62.214.226-0001-42[1] (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 3.096,65	R$ 12.386,60
	Extra - Via S.A. - CNPJ: 33.041.260/0652-90[2] (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 3.565,35	R$ 14.261,40
	Americanas S.A. - CNPJ: 00.776.574/0006-60[3] (Preço obtido em sítio eletrônico)	Unidade	R$ 4.230,66	R$ 16.922,64
TOTAL				**R$ 14.523,56**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 01/03/2023.
- Responsável pela Cotação: Iury Fechine Ramos
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média ( ) Mediana ( ) menor valor ( ) Outro _____
- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.
- Links acessados:

[1]Optisom Comercial e Técnica Cine Foto LTDA - CNPJ: 62.214.226-0001-42
[2]Extra - Via S.A. CNPJ: 33.041.260/0652-90
[3]Americanas S.A. / CNPJ: 00.776.574/0006-60

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 01/03/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0992103** e o código CRC **2D405EA6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 59.2023.SCOMS.0992140.2022.018775

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS	**Procedimento Interno SEI nº: 2022.018775** **Data: 01/03/2023**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

INDEFINIDO
A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça; e aquisição de equipamentos semi-profissionais, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
3	Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6	Unidade	4	R$ 3.630,89	**R$ 14.523,56**
TOTAL ESTIMADO				**R$ 14.523,56**	

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à CPL para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 01/03/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0992140** e o código CRC **1B41B671**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 139.2023.SCOMS.0992149.2022.018775

Manaus, 1º de março 2023.

Ilmo. Sr.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do PE 4044/2023 - Portaria n.º 144/2023/SUBADM

Assunto: Encaminha procedimento para providências, em atenção ao OFÍCIO Nº 77.2023.CPL.0991659.2022.018775.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os presentes autos que tratam da formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça; e aquisição de equipamentos semi-profissionais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça e sua Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos de infraestrutura física necessária as suas atividades administrativas.

Retornaram os autos a este setor, encaminhados pelo OFÍCIO Nº 77.2023.CPL.0991659.2022.018775 da lavra de Vossa Senhoria, visando evitar eventual fracasso de um lote significativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ (doc. nº 0978711), motivo pelo qual foi solicitada nova pesquisa de mercado do preço estimado, exclusivamente do **item 3 - Lente compatível com item 2 - Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6**, constante do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2022.ASCOM (0903719)

Em atenção ao Ofício alhures, este Setor de Compras e Serviços – SCOMS – realizou pesquisa de mercado através de sítios eletronicos, conforme o Relatório (0992102), que serviu de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços 19.2023.SCOMS (0992103) e do Quadro-Resumo do Processo de Compra nº 59.2023.SCOMS (0992140), com valor total estimado em R$ 14.523,56 (quatorze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ante todo o exposto, encaminhamos os presentes autos para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0992149** e o código CRC **BC134EBD**.

Bruno Digital Comércio de Mercadorias em Geral

CNPJ: 28.811.718/0001-87 – IE: 118.609.114.113

Plantão - Somente WhatsApp - Sr. Fernando (11) 9 5463 7784 Central de Distribuição

E-mails:
comunicados@brunodigital.com.br – empenhos2023@brunodigital.com.br

São Paulo, Quarta-feira, 01 de março de 2023.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

UASG:	925.849	Pregão:	4004/2023	E-mail:	licitacao@mpam.mp.br	Fone:	

Item	Descrição	Marca	Qtde	R$ Unit	R$ total
7	Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 °; Capacidade de carga: 280g; Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2; Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480); Capacidade da bateria: 1300 mAh; Tempo de execução da bateria 10-15 horas.	Zhiyun	2	790,00	1.580,00

Prazo de Entrega:	30 dias*	Validade da proposta:	90 dias.	Prazo Pagamento:	30 dias.

*a contar do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no endereço do órgão gerenciador e órgãos participantes.
Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 3515-7 C/C 15.115-7

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

28.811.718/0001-87
Bruno Digital Comércio de Mercadoria em Geral Eireli
Av. Marques São Vicente, 1.619 / 701
01.139-003 - São Paulo /SP

✓ ATENÇÃO - E-mails corretos para o envio, por Setor:

• Envio de Empenhos	empenhos2023@brunodigital.com.br	WhatsApp:	(11) 9 5463 7784
• Envio de ATAs	atas@brunodigital.com.br		
• Pedido de Adesões	caronas@brunodigital.com.br		

Os seguintes recursos estão disponíveis neste documento em PDF.

Pesquisa rápida de palavra-chave

Insira a palavra-chave na caixa de pesquisa e pressione o botão de pesquisa

Salto rápido entre capítulos

Clique no título de um capítulo específico no Índice para saltar para ele

*Um software de leitura como o Adobe Reader é necessário para usar as funções acima.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

ZHIYUN

SMOOTH-Q4

Guia do Usuário

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Índice

- Lista de produtos
  - Lista de produtos 1
- Conheça o SMOOTH-Q4
  - Conheça o SMOOTH-Q4 3
- Bateria e carregamento
  - Bateria e carregamento 4
- Instalação e ajuste
  - Montagem do smartphone 5
  - Instalação da luz de preenchimento 6
  - Ajuste 7
- Como usar o estabilizador
  - Introdução aos botões, luzes e portas 8
  - Descrição do modo do estabilizador 10
  - Alternar entre os modos paisagem e retrato 14
  - Modo de extensão 15
  - Reposicionamento manual 16
  - Modo de espera 16
- Como usar o aplicativo
  - Baixar o aplicativo 17
  - Como conectar 17
  - Descrição dos recursos do aplicativo 18
- Atualização e calibração do firmware
  - Atualização de firmware 19
  - Calibração 21

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Calibração automática 21
Calibração de seis lados 22

■ Especificações do produto

■ Aviso legal e advertência
Dica de leitura 26
Avisos 26
Diretrizes para operação segura 27

■ Certificado de garantia
Período de garantia 29
Exclusões de garantia 29
Procedimento de reivindicação da garantia 29

■ Cartão de contato

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Lista de produtos

Antes de usar este produto, verifique cuidadosamente se todos os itens a seguir estão incluídos em sua embalagem. Caso algum item não seja encontrado, entre em contato com a ZHIYUN ou com seu revendedor local.

1 SMOOTH-Q4

1 tripé

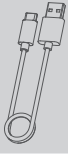

1 cabo USB tipo C

1 guia de início rápido

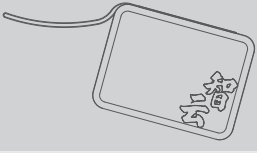

1 bolsa protetora*

1 alça de pulso*

1 cartão VIP*

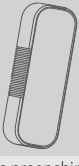

1 luz de preenchimento*

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

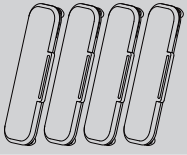

4 filtros para luz de preenchimento*

Os itens marcados com asterisco "*" estão incluídos somente no pacote COMBO. Eles não fazem parte do pacote padrão.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Conheça o SMOOTH-Q4

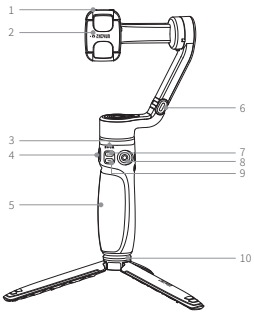

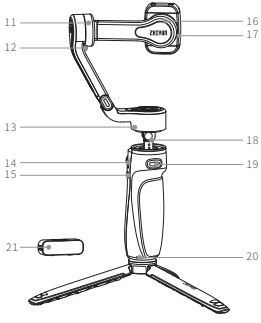

1. Ímã da luz de preenchimento
2. Presilha para o telefone
3. Luzes indicadoras do modo/nível da bateria do estabilizador
4. Roda de controle
5. Cabo
6. Eixo do estabilizador
7. Botão MODE
8. Joystick
9. Botão de foto/vídeo
10. Tripé
11. Motor do eixo de inclinação
12. Trava do eixo de inclinação
13. Motor do eixo panorâmico
14. Porta de carregamento/ atualização de firmware Tipo C
15. Botão liga/desliga
16. Motor do eixo de rolagem
17. Trava da presilha do telefone
18. Haste de extensão
19. Botão de disparo
20. Orifício da alça de pulso
21. Luz de preenchimento magnética (acompanha o SMOOTH-Q4 COMBO)

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Bateria e carregamento

O SMOOTH-Q4 tem uma bateria embutida. Ao usá-lo pela primeira vez, ative a bateria carregando-a totalmente para garantir o bom funcionamento do estabilizador.

Método de carga: utilize o cabo USB tipo C fornecido para conectar o carregador USB (não incluído; é recomendável usar um de 5 V/2 A) para carregar o SMOOTH-Q4. As quatro luzes indicadoras do estabilizador ficarão verdes quando o carregamento terminar.

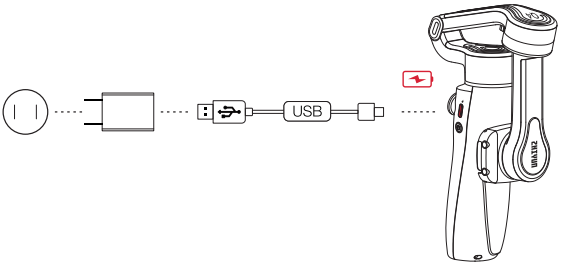

Desligue o SMOOTH-Q4 para carregar.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Montagem do smartphone

1. Expanda o SMOOTH-Q4. Destrave o eixo de inclinação e o eixo panorâmico, bem como a presilha do telefone.

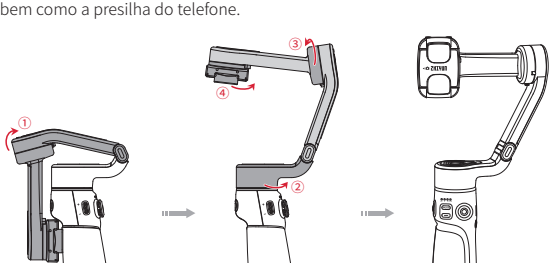

Gire na direção indicada na imagem para que a trava não seja danificada.

2. Instale o smartphone na presilha do telefone. Consulte as imagens abaixo para evitar o bloqueio das câmeras.

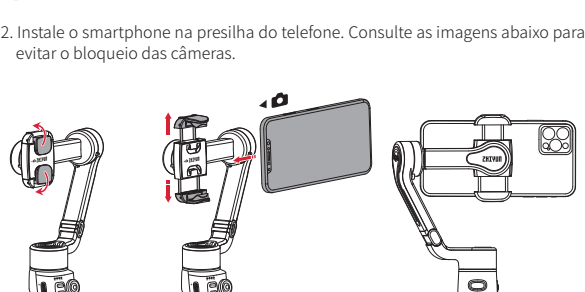

① Ao montar o smartphone, garanta que ele todo esteja bem fixado na presilha.
② Antes de ligar o SMOOTH-Q4, o smartphone deve estar montado e ajustado. Se nenhum smartphone for detectado ao ligar o estabilizador, o motor emitirá um som e entrará em modo de espera automaticamente.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Instalação da luz de preenchimento

A luz de preenchimento magnética acompanha o SMOOTH-Q4 COMBO. Instale-a na câmera frontal ou traseira, de acordo com as condições de filmagem.

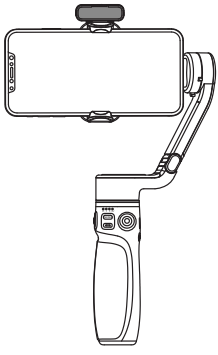

Luz de preenchimento na câmera frontal

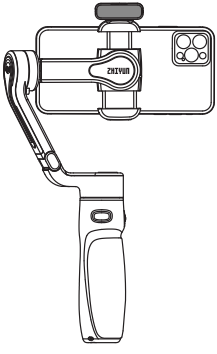

Luz de preenchimento na câmera traseira

O pacote COMBO também vem com quatro filtros de luz de preenchimento para o SMOOTH-Q4. Você pode alterar o filtro de luz de preenchimento de acordo com o cenário real de filmagem.

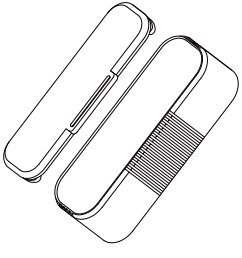

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Ajuste

Quando o telefone estiver no modo paisagem, ajuste sua posição para a esquerda ou direita até que ele esteja firme e quase nivelado com o solo. Quando o telefone estiver no modo retrato, mova a presilha do telefone para a esquerda ou direita até que ele esteja firme e quase nivelado com o solo.

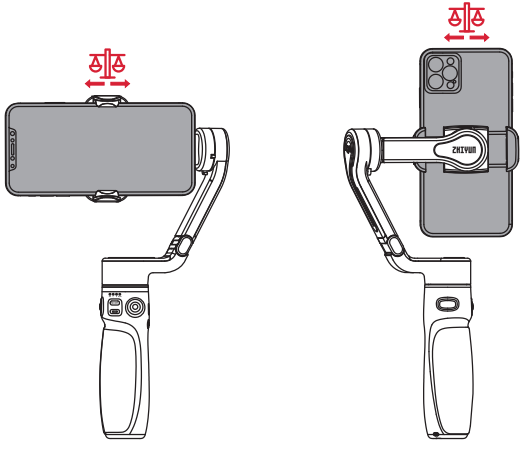

⚠ O ajuste do smartphone afeta o tempo de operação do SMOOTH-Q4. O SMOOTH-Q4 funciona normalmente se não estiver ajustado, mas consome mais bateria e o motor fica mais fraco.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Introdução aos botões, luzes e portas

1

Botão liga/desliga
Pressionar uma vez: ver o nível da bateria do estabilizador (quando estiver ligado).
Pressionar e segurar: Liga/desliga a alimentação.
Pressionar oito vezes: reiniciar o Bluetooth.

2

Botão de foto/vídeo
Pressionar uma vez:
tirar uma foto (quando estiver no modo de foto do aplicativo ZY Cami).
Iniciar ou parar a filmagem (quando estiver no modo de vídeo do aplicativo ZY Cami).
Pressionar duas vezes: alternar entre os modos de foto e vídeo no aplicativo ZY Cami.
Pressionar três vezes: alterna entre a câmera frontal/traseira no aplicativo ZY Cami.
Pressionar e segurar: tirar várias fotos (controla a câmera nativa de determinados smartphones, que devem ser compatíveis com o controle da câmera pelo botão de volume).

3

Botão MODE
Pressionar uma vez: alternar o modo do estabilizador (PF-L-F-POV-V).
Pressionar duas vezes: voltar ao menu anterior.
Pressionar e segurar: entrar ou sair do modo de espera.

4

Botão de disparo
Pressionar uma vez: ativar o SmartFollow no aplicativo ZY Cami.
Pressionar duas vezes: reposicionamento do estabilizador.
Pressionar três vezes: alternar entre o modo paisagem/retrato.
Pressionar e segurar: entrar no modo Ir.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

5

Luzes indicadoras do modo do estabilizador (a luz F piscando indica o modo Ir, e a luz POV piscando indica o modo vórtex)

- Quatro luzes piscando lentamente indicam espera.
- Quatro luzes piscando rapidamente indicam falha na atualização.
- Quatro luzes piscando uma de cada vez, da esquerda para a direita, indicam que a atualização está em andamento.
- Nível da bateria (pressione o botão liga/desliga após ligar o estabilizador).

Uma luz indicadora verde piscando: nível da bateria de 0 a 25%.
Duas luzes indicadoras verdes piscando: 25% a 50%
Três luzes indicadoras verdes piscando: 50% a 75%
Quatro luzes indicadoras verdes piscando: 75% a 100%

6

Joystick

- Mova o joystick para cima/baixo/esquerda/direita para controlar o giro do estabilizador.

7

Roda de controle

Pressionar uma vez: ajustar o brilho da luz de preenchimento magnética.
Pressionar e segurar: ligar ou desligar a luz de preenchimento magnética.
Rolar para cima/para baixo: ajustar a distância focal no aplicativo ZY Cami.

8

Porta de carregamento/atualização de firmware Tipo C

Utilize essa porta para carregar o estabilizador ou conectá-lo a um computador para atualizar o firmware.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

① Combinação de botões: se não for possível encontrar o Bluetooth ou se conectar a ele, você pode segurar o botão de disparo + botão MODE + botão de foto/vídeo ao mesmo tempo por 2 segundos para reiniciar o Bluetooth.

② Quando conectado por Bluetooth, o SMOOTH-Q4 é capaz de controlar a câmera nativa do telefone sem o aplicativo ZY Cami. Esse recurso está disponível para celulares compatíveis com controle da câmera pelo botão de volume. A conexão Bluetooth com o SMOOTH-Q4 não exige senha. Para obter as informações mais recentes, acesse o site oficial da ZHIYUN em www.zhiyun-tech.com e veja a lista de smartphones compatíveis com o SMOOTH-Q4.

Descrição do modo do estabilizador

Pressione uma ou duas vezes o botão MODE para alternar entre os modos.

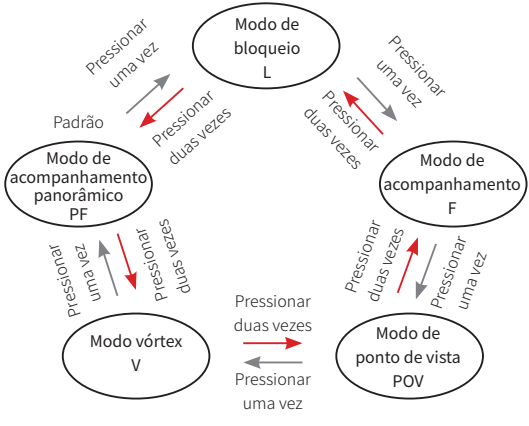

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Modo de acompanhamento panorâmico (PF)

Os motores dos eixos de inclinação e rotação ficam travados e o eixo panorâmico segue o movimento da alça do estabilizador. Mova o joystick para cima ou para baixo e para a esquerda ou direita para controlar o eixo de inclinação e o eixo panorâmico.

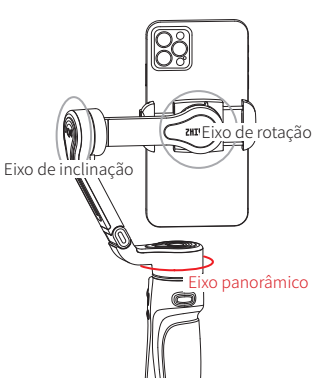

Modo de bloqueio (L)

Os três motores ficam todos travados e não seguem o movimento da alça do estabilizador. Mova o joystick para cima ou para baixo e para a esquerda ou direita para controlar o eixo de inclinação e o eixo panorâmico.

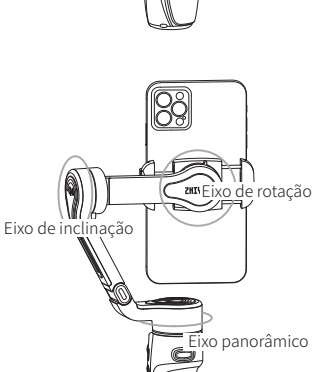

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Modo de acompanhamento (F)

O motor do eixo de rotação fica bloqueado. Os motores dos eixos de inclinação e rotação seguem o movimento da alça do estabilizador. Mova o joystick para cima ou para baixo e para a esquerda ou direita para controlar o eixo de inclinação e o eixo panorâmico.

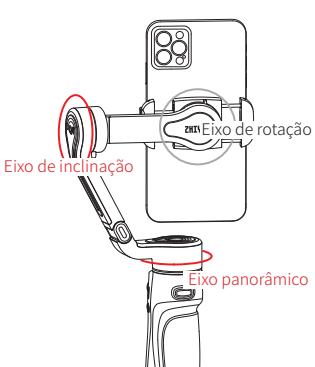

Modo de ponto de vista (POV)

Todos os três motores seguem o movimento da alça do estabilizador. Mova o joystick para cima ou para baixo e para a esquerda ou direita para controlar o eixo de inclinação e o eixo panorâmico.

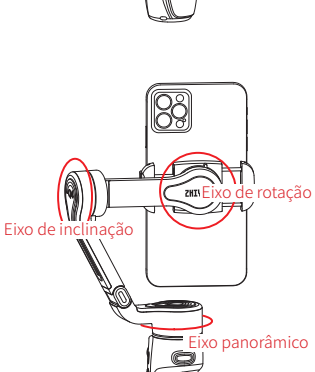

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Modo vórtex (V)

Todos os três motores seguem o movimento da alça do estabilizador. Mova o joystick para cima ou para baixo e para a esquerda ou direita para controlar o eixo de rotação e o eixo panorâmico.

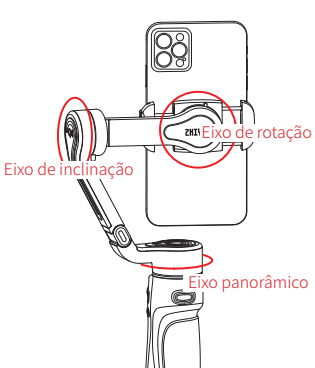

Modo Ir (GO)

Os motores do eixo de inclinação e do eixo panorâmico seguem o movimento da alça do estabilizador em alta velocidade, enquanto o eixo de rotação fica travado. O joystick fica desativado.

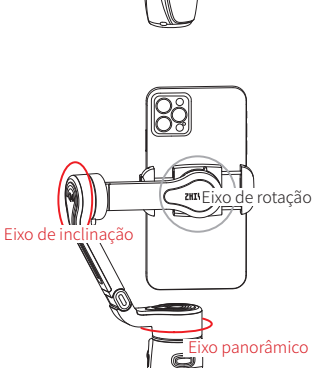

Os motores circulados em vermelho acompanham o movimento do estabilizador enquanto os motores circulados em cinza ficam bloqueados.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Alternar entre os modos paisagem e retrato

Pressione três vezes o botão de disparo.

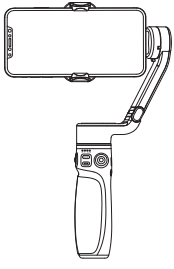

Modo paisagem

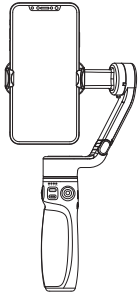

Modo retrato

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Modo de extensão

O SMOOTH-Q4 possui um bastão de extensão integrado. Puxe-o para cima para entrar no modo de extensão. Você pode ajustar o ângulo do eixo de inclinação de acordo com cada situação de filmagem.

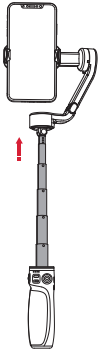

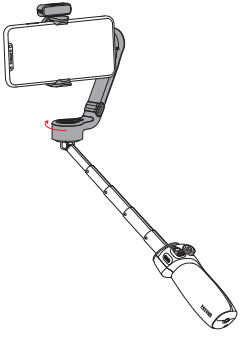

O comprimento máximo do bastão de extensão é de 215 mm. A faixa de controle do eixo de inclinação é de 90° . A rotação excessiva além desse ângulo causará danos ao SMOOTH-Q4.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Reposicionamento manual

No modo de acompanhamento panorâmico (PF), modo de bloqueio (L) e modo de acompanhamento (F), o smartphone pode ser girado manualmente em um determinado ângulo. Segure por 2 segundos e o ângulo do smartphone será fixado depois que você soltá-lo.

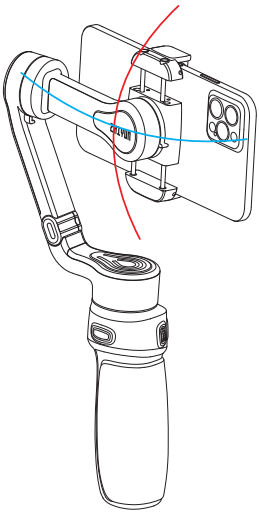

Só será possível ajustar o eixo de inclinação e o eixo panorâmico. Gire o dispositivo com a força adequada.

Modo de espera

Quando o SMOOTH-Q4 estiver ligado, gire a presilha do telefone ou o eixo de inclinação manualmente para a posição da trava. Assim, o SMOOTH-Q4 entrará no modo de espera automaticamente. Destrave a presilha do telefone e o eixo de inclinação para ativar o estabilizador.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Baixar o aplicativo

Leia o código QR à esquerda (necessário Android 7.0 e posterior ou iOS 10.0 e posterior) ou procure por "ZY Cami" na App Store ou no Google Play para baixar.

① Os usuários podem melhorar o uso das várias funções do SMOOTH-Q4 com o aplicativo dedicado "ZY Cami".
② O ZY Cami está sujeito a atualizações. Use sempre a versão mais recente.

Como conectar

1. Ligue o SMOOTH-Q4 e ative o Bluetooth no smartphone.
2. Abra o aplicativo ZY Cami. Toque no ícone da câmera no canto superior esquerdo da tela inicial para abrir a lista de dispositivos e selecione o dispositivo o SMOOTH-Q4 que deseja conectar (o nome do Bluetooth do SMOOTH-Q4 pode ser encontrado no braço do eixo, ID DE USUÁRIO: XXXX).
3. A ativação no aplicativo ZY Cami é necessária caso o SMOOTH-Q4 esteja se conectando a ele pela primeira vez. É necessária uma conexão com a internet. Após realizar a ativação com sucesso, você pode entrar na interface da câmera do aplicativo ZY Cami.

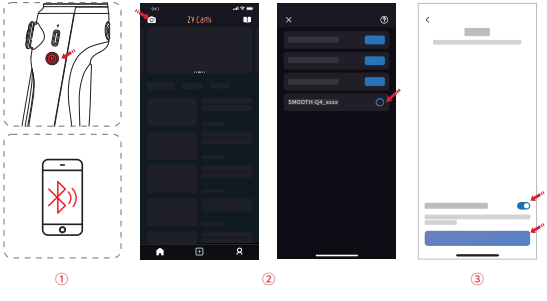

① ② ③

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Descrição dos recursos do aplicativo

Para mais detalhes sobre os recursos do aplicativo "ZY Cami", visite o site oficial da ZHIYUN (www.zhiyun-tech.com) e assista aos tutoriais em vídeo do SMOOTH-Q4.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Atualização de firmware

Você pode usar o aplicativo ZY Cami ou o Zhiyun Gimbal Tools para atualizar o firmware do SMOOTH-Q4.

Método 1:

1. Conecte a porta de carregamento tipo C/atualização do firmware do SMOOTH-Q4 ao computador com o cabo USB/USB tipo C, ligue o SMOOTH-Q4 e entre no modo de espera.
2. Acesse o site oficial da ZHIYUN (www.zhiyun-tech.com) e vá para a página do produto SMOOTH-Q4. Clique em "Download", encontre o driver USB, a ferramenta de atualização de calibração ZHIYUN e o firmware e faça o download (drivers USB não são necessários para sistemas Mac OS).
3. Instale o driver e o software. Descompacte o firmware para os arquivos a extensão ".ptz".
4. Abra o "Zhiyun Gimbal Tools", selecione a porta correspondente, clique em "Open" e clique em "Firmware Upgrade". Clique em "Browse" em "Path" para selecionar o firmware mais recente baixado (com a extensão de arquivo ".ptz") e clique em "Upgrade" na parte inferior para atualizar o firmware. Quando a atualização do firmware terminar, o SMOOTH-Q4 será desligado automaticamente.

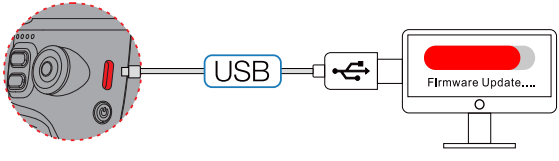

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

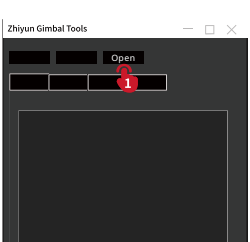

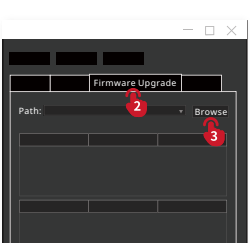

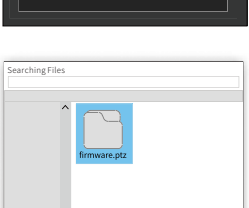

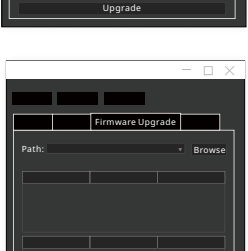

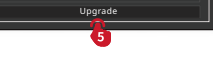

Método 2:

Conecte o SMOOTH-Q4 ao aplicativo "ZY Cami". Se o aplicativo "ZY Cami" solicitar a atualização do firmware, siga as instruções para atualizar. É necessária uma conexão com a internet.

Antes de atualizar o firmware, certifique-se de que o SMOOTH-Q4 tenha mais de 50% de energia restante. Não saia da interface do aplicativo ou realize acesso em segundo plano durante o processo de atualização. Preste atenção às instruções do aplicativo.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Calibração

Motivo da calibração	Como calibrar
1. Um ligeiro desvio é observado no ângulo de inclinação do smartphone na posição nivelada após ser ligado. 2. Um ligeiro desvio é observado no ângulo de rotação do smartphone na posição nivelada após ser ligado. 3. A correção de pequenos ângulos costuma ocorrer quando o smartphone está na posição nivelada e o estabilizador fica parado.	Calibração automática do estabilizador
1. Um ligeiro desvio é observado na posição nivelada após a calibração automática do estabilizador. 2. O estabilizador não é usado há muito tempo. 3. O estabilizador sofreu uma diferença significativa de temperatura.	Calibração de seis lados

Calibração automática

1. Instale o SMOOTH-Q4 no tripé e conecte-o ao aplicativo ZY Cami.
2. Vá para as configurações do aplicativo e selecione "auto-calibration". O SMOOTH-Q4 entrará na calibração automaticamente. Você pode verificar o progresso no prompt do aplicativo.

Antes da calibração, certifique-se de que o estabilizador esteja colocado diretamente sobre uma superfície plana. Não toque no estabilizador durante a calibração.

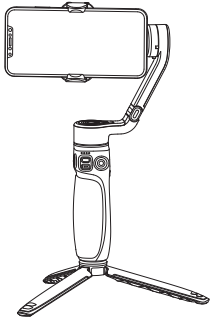

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Calibração de seis lados

Você pode usar o "Zhiyun Gimbal Tools" para realizar a calibração de seis lados do SMOOTH-Q4.

1. Conecte a porta de carregamento/atualização de firmware do estabilizador ao computador com o cabo USB tipo C. Ligue o estabilizador e coloque-o em modo de espera.
2. Abra o "Zhiyun Gimbal Tools", clique em "open" na parte superior e clique em "calibration" na parte inferior. Conduza o processo de acordo com as seguintes etapas. Uma marca " √ " aparecerá após a calibração ser concluída.

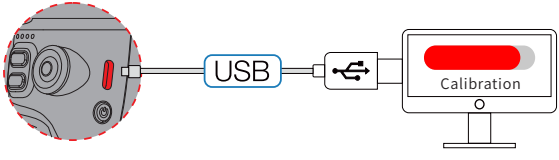

① Consulte as etapas de calibração de seis lados abaixo. Quando a calibração terminar, reinicie o estabilizador.
② Em termos simples, a calibração de seis lados consiste em colocar todos os seis lados da presilha do telefone verticalmente contra uma superfície nivelada, respectivamente.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

ETAPA 1

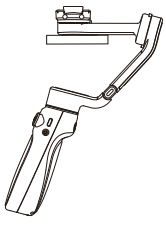

ETAPA 2

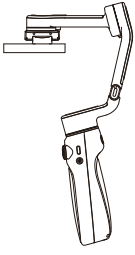

ETAPA 3

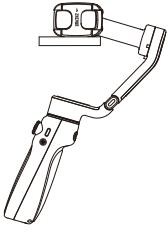

ETAPA 4

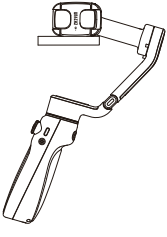

ETAPA 5

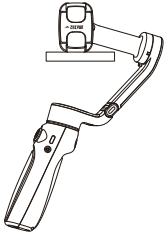

ETAPA 6

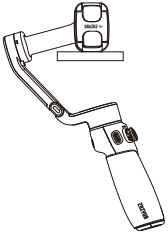

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Modelo do produto: SM117

	Mín.	Padrão	Máx.	Observação
Tensão de operação	6,5 V	7,7 V	8,8 V	
Corrente de operação	100 mA		3.300 mA	
Tensão de carregamento	4,5 V	5 V	5,5 V	
Corrente do carregador			1.200 mA	
Desvio de acompanhamento no estado estático	± 0,01°	-	± 0,04°	
Desvio de acompanhamento no estado em movimento	± 0,05°	± 0,1°	± 0,3°	
Intervalo mecânico de inclinação	-84	338°	254	
Intervalo mecânico de rotação	-175	338°	163	
Intervalo mecânico de panorâmica	-96	331°	235	
Temperatura de operação	-10 °C	25 °C	45 °C	
Temperatura ambiente de carregamento	0 °C	25 °C	40 °C	
Capacidade da bateria	-	1.200 mAh	-	
Tempo de operação	-	10 h	15 h	Dados do laboratório 1
Tempo de carga	-	2,5 h	-	Dados de laboratório 2

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

	Mín.	Padrão	Máx.	Observação
Peso dos smartphones compatíveis	150 g	226 g	280 g	
Faixa de alcance do suporte de montagem	55 mm	-	90 mm	
Espessura do celular		7 mm a 10 mm		
Haste de extensão	0	-	215 mm	
Potência da luz de preenchimento	-	2 W	-	
Bluetooth		Bluetooth 4.2		
EIRP		<3 dBm		
Frequência de operação		2,402 GHz a 2,480 GHz		
Modelo compatível	Celulares cuja largura esteja dentro da largura máxima do suporte.			

"Dados do laboratório 1": os dados foram coletados nas seguintes condições: temperatura de 25 ° C, e o estabilizador foi ajustado e montado com um iPhone XR (220 g). Quando o estabilizador está funcionando, o tempo de operação é de 10 h. Quando o estabilizador está em modo de espera, o tempo de operação é de 15 h.

"Dados de laboratório 2": os dados foram coletados ao carregá-lo com um adaptador de energia de 5 V/2 A, a uma temperatura de 25 °C . O tempo real de carregamento varia de acordo com fatores ambientais. Além disso, quanto mais baixa for a temperatura, maior será o tempo de carregamento.

Todos os dados neste guia foram coletados de experimentos internos dos laboratórios da ZHIYUN. Em diferentes cenários, os dados acima estão sujeitos a uma margem de erro. Consulte a utilização real deste produto.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Parabéns por adquirir o SMOOTH-Q4. As informações contidas neste documento afetam sua segurança, direitos e obrigações legítimos. Leia atentamente estas instruções para garantir a configuração adequada antes de usar. Não ler e não aderir às instruções e advertências aqui contidas pode resultar em sérias lesões a você ou pessoas próximas ou em danos ao seu dispositivo ou patrimônio. A Guilin Zhishen Information Technology Co., Ltd (doravante designada por "ZHIYUN") reserva-se todos os direitos da explicação final sobre estas instruções e outros documentos relacionados ao SMOOTH-Q4. As informações contidas aqui estão sujeitas a atualização sem prévio aviso. Acesse www.zhiyun-tech.com para obter as informações mais recentes sobre o produto.

Ao usar este produto, você atesta aqui que leu este documento cuidadosamente e que compreende os termos e condições aqui contidos e concorda em acatá-los. Você concorda que é o único responsável por sua própria conduta e por suas consequências ao fazer uso deste produto. Você concorda em utilizar este produto somente para fins que sejam adequados e estejam em conformidade com todos os termos, precauções, práticas, políticas e diretrizes que a ZHIYUN disponibilizou e poderá disponibilizar.

A ZHIYUN não aceita responsabilidade por danos, lesões ou responsabilidades legais decorridas direta ou indiretamente do uso deste produto. Os usuários devem observar práticas seguras e legais, incluindo, mas não limitadas àquelas aqui apresentadas.

ZHIYUN ™ é uma marca comercial da Guilin Zhishen Information Technology Co., Ltd e suas afiliadas. Todos os nomes de produtos ou marcas comerciais aqui mencionados são marcas registradas ou marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Dica de leitura

Legendas: Dicas e sugestões Importante

Avisos

Leia o Guia do Usuário INTEGRALMENTE para se familiarizar com os recursos deste produto antes da operação. A operação incorreta do produto pode resultar em danos ao produto ou ao patrimônio pessoal, e pode causar sérias lesões. Este é um produto sofisticado. Ele deve ser operado com cuidado e bom senso, e requer habilidade mecânica básica. A não operação deste produto de maneira segura e correta poderá resultar em lesões ou danos ao produto ou a outro patrimônio. Este produto não se destina ao uso por crianças sem a supervisão direta de um adulto. NÃO USE com componentes incompatíveis ou de nenhuma outra maneira em oposição ao mencionado ou instruído nos documentos do produto fornecidos pela ZHIYUN. Estas diretrizes de segurança contêm instruções de segurança, operação e manutenção. É essencial ler e seguir todas as instruções e advertências no Guia do Usuário antes da montagem, configuração e uso, a fim de operar o produto corretamente e evitar danos ou lesões graves.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Diretrizes para operação segura

ADVERTÊNCIA:

1. Nunca permita que o produto entre em contato com líquidos. Nunca mergulhe o produto na água nem o molhe. Nunca utilize o produto na chuva ou em ambientes úmidos. Uma reação de corrosão pode ocorrer quando o interior do produto é exposto à água, o que pode fazer com que a bateria se incendeie espontaneamente e pode até causar uma explosão.
2. Se o produto pegar fogo, utilize imediatamente extintores de água, aspersão de água, areia, manta antichamas, pó seco ou dióxido de carbono para apagar o fogo. Escolha o método de acordo com a situação real.
3. Utilize o produto em um ambiente com temperatura entre -10 ° C e 45 ° C.
4. O produto não deve ser desmontado de nenhuma maneira. Se a bateria for perfurada durante a desmontagem, isso causará vazamento do eletrólito em seu interior ou até mesmo incêndio ou explosão.
5. O produto não deve ser submetido a impactos mecânicos, rolamentos ou arremessos. Não coloque objetos pesados sobre o produto.
6. Não aqueça o produto. Não coloque o produto em forno de micro-ondas ou panela de pressão.
7. O produto não deve ser colocado próximo a fontes de calor (fogão, aquecedor, etc.) ou dentro de veículos em clima quente. Não armazene o produto em ambientes acima de 60 ° C. A temperatura ideal de armazenamento é de 22 ° C a 28 ° C.
8. Não armazene a bateria por um longo período após estar totalmente descarregada, para evitar que entre no estado de descarga excessiva e danifique sua célula, o que pode deixá-la inutilizável.

CUIDADO:

1. O SMOOTH-Q4 é um dispositivo de controle de alta precisão. Danos podem ser causados ao SMOOTH-Q4 se ele for derrubado ou sujeito a forças externas, e isto pode resultar em defeitos.
2. Certifique-se de que a rotação dos eixos do suporte não esteja bloqueada por forças externas quando o SMOOTH-Q4 for ligado.
3. O SMOOTH-Q4 não é à prova d'água. Evite o contato de qualquer líquido ou produto de limpeza com o SMOOTH-Q4. Recomenda-se o uso de um pano seco para limpeza.
4. Proteja o SMOOTH-Q4 contra poeira e areia durante o uso.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

CUIDADO:

1. Após o carregamento terminar, desconecte o produto do carregador.
2. Se você não utilizar o produto por mais de 10 dias, carregue/descarregue a bateria para até 40% a 65% e armazene-a para prolongar sua vida útil.
3. Recarregue e descarregue a cada 3 meses para manter a bateria ativa.
4. Mantenha o cabo estável ao ligar o SMOOTH-Q4. Se ocorrerem tremores ao ligá-lo, pode haver falha ao iniciar.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Período de garantia

1. Os clientes têm direito à substituição ou ao serviço gratuito de reparos em caso de defeitos de qualidade encontrados no produto em até 15 dias a partir de seu recebimento.
2. Os clientes têm o direito ao serviço gratuito de reparos da ZHIYUN para qualquer produto com defeito comprovado no material ou mão de obra que resulte em falha do produto durante o uso e nas condições do cliente, dentro do período de garantia válido, que é de 12 meses a contar da data da venda. No entanto, o período da garantia varia de acordo com o componente do produto e o país em que foi adquirido. Para obter informações detalhadas sobre a garantia, entre em contato com a nossa equipe de serviço pós-venda no site oficial da ZHIYUN ou no local de compra.

Exclusões de garantia

1. Produtos submetidos a reparos não autorizados, mau uso, colisões, negligência, tratamento indevido, imersão, acidente e alteração não autorizada.
2. Produtos submetidos a uso indevido ou cujos selos ou etiquetas de segurança tiverem sido rasgados ou alterados.
3. Produtos cujas garantias tenham expirado.
4. Produtos danificados por motivo de força maior, como incêndio, alagamento, descargas atmosféricas etc.

Procedimento de reivindicação da garantia

1. Se alguma falha ou problema ocorrerem ao seu produto após a aquisição, entre em contato com um revendedor local para assistência, ou então você poderá sempre entrar com contato com o atendimento ao cliente da ZHIYUN via e-mail em info@zhiyun-tech.com ou pelo site em www.zhiyun-tech.com.
2. Seu revendedor local ou o atendimento ao cliente da ZHIYUN o guiará através do procedimento completo de atendimento quanto a quaisquer questionamentos ou problemas que você tiver encontrado. A ZHIYUN se reserva o direito de reexaminar os produtos danificados ou devolvidos.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Informações do cliente			
Nome do cliente:		Telefone:	
Endereço:			
Informações de venda			
Data da venda:		Número de série do produto:	
Nome do distribuidor:			
Telefone do distribuidor:			
Registro da primeira manutenção			
Data do serviço:		Assinatura do técnico:	
Causa do problema:			
Resultado do serviço:	☐ Resolvido	☐ Não Resolvido	☐ Reembolsado / Substituído

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Site

Weibo

Vimeo

Google+

Facebook
(Zhiyun Support)

Facebook
(Zhiyun Tech)

Youku

Youtube

Wechat

Instagram

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

Tel: +86 400 900 6868
Linha direta dos EUA: +1 808-319-6137, de segunda a sexta, das 9h às 18h (GMT -7)
Linha direta da Europa: +49(0) 61018132180, de segunda a sexta, das 10h às 17h (GMT +1)
Site: www.zhiyun-tech.com
E-mail: info@zhiyun-tech.com
Endereço: 09 Huangtong Road, Tieshan Industrial Zone, Qixing District, Guilin, 541004, Guangxi, China

Certificado de Qualidade

Este produto atende comprovadamente aos padrões de qualidade e foi lançado para venda após rigorosa inspeção.

Inspetor do CQ: _____ QC PASS 02

Para informações completas sobre o produto, visite o site oficial da ZHIYUN: O conteúdo em www.zhiyun-tech.com está sujeito a atualização sem aviso prévio.
ZHIYUN ™ é uma marca registrada da ZHISHEN.
Todos os nomes de produtos ou marcas referidos adiante podem ser marcas registradas ou comerciais de seus respectivos proprietários.
Copyright © 2022 ZHISHEN. Todos os direitos reservados.

oposta BRUNO DIGITAL (0997496) SEI 2022.0187

ZHIYUN-TECH.COM

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 4.004/2023-CPL/MP/PGJ
Processo SEI nº 2022.018775

Proposta que faz a empresa: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, **CNPJ:** 34.354.190/0001-67 – **Inscrição Estadual:** 224.272.155 - **Inscrição Municipal:** 472749, **Endereço:** Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1 – Vila Paulista - Botucatu/SP – CEP: 18.608-393, fone: (14) 3354-4451 / (14) 99151-2111, e-mail: licitapublic@gmail.com, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

GRUPO 1

Item	Descrição do Produto	Marca/Modelo	UN	Qt	Valor Unitário	Preço Global
02	**CÂMERA DIGITAL - CANON – EOS 250D CORPO** Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectividade, wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV /H.264;Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHSI); Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens. Marca/Modelo de Referência: Máquinas DSLR CANON SL3 / NIKON D5600, SIMILAR OU SUPERIOR..	**CANON EOS 250D**	UN	04	R$ 5.042,69	R$ 20.170,76
03	**LENTE – CANON - Ef S 18-135mm F/3.5 5.6 IS ST** Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6	**CANON Ef S 18-135mm F/3.5 5.6 Is St**	UN	04	R$ 3.630,89	R$ 14.523,56

Proposta de Preço - PUBLIC SHOP ELETRO (0997497) SEI 2022.018775 / pg. 403

	Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma.					
04	**LENTE - CANON - EF 75-300mm F/4-5.6 III** Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm, (f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3). Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma.	**CANON EF 75-300mm F/4-5.6 III**	UN	04	R$ 1.308,69	R$ 5.234,76
05	**CARTÃO DE MEMÓRIA G4 GB – SANDISK - SDSDXV6-064G-GNCIN EXTREME** Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB Marca/Modelo de Referência: SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB.	**SANDISK 64 GB - EXTREME**	UN	08	R$ 129,49	R$ 1.035,68
06	**FLASH – YONGNUO – YN565EX III – PARA CANON** Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/ETTL, guia de 141 'em ISO 100 e 105 milímetros, Rotação com a capacidade de rodar 150° para a direita e 180° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90°, compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA. Marca / Modelo de Referência: Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Mark Iii / Yongnuo Yn- 565ex Iii C Speedlite Para Canon / NIkon	**YONGNUO YN565EX III**	UN	04	R$ 644,33	R$ 2.577,32
Valor Total: Quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos.						**R$ 43.542,08**

A PUBLIC SHOP ELETRO ELTRÔNICOS declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

2) PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço

3) PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

4) DADOS BANCÁRIOS: Dados Depósito: Banco Inter: 077 – Agência: 001 – C.C.: 42488460

5) CONTATO PARA FINS DE FATURAMENTO: Nome: Alexandre de Carvalho, Cargo: Diretor, Endereço: Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1 – Vila Paulista - Botucatu/SP – CEP: 18.608-393, Telefone: (14) 3354-4451 / (14) 99151-2111, e-mail: licitapublic@gmail.com.

6) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
Nome: Alexandre de Carvalho
CPF: 171.759.708-46

DECLARAÇÕES:

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

2. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM , encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

3. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Botucatu, 09 de março de 2023.

Alexandre de Carvalho - Diretor
CPF: 171.759.708-46
RG: 19.933.771-8
Public Shop Eletro Eletrônicos Eirelli - ME
CNPJ: 34.354.190/0001-67

34.354.190/0001-67
I.E. 224.272.155
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME
AV. DEP. DANTE DELMANTO, 1396, SALA 1
VILA PAULISTA - CEP: 18608-393
BOTUCATU - SP

Câmera DSLR Canon EOS Rebel 250D (SL3) - CORPO

Filmes 4K
Para a máxima nitidez

Dual Pixel CMOS AF
Fantástica AF ao utilizar a visualização direta

Ecrã móvel
Tire selfies e experimente ângulos criativos

IU orientada
Saiba mais sobre a sua câmara à medida que a utiliza

Wi-Fi e Bluetooth®**
Ligação sem fios a dispositivos inteligentes

Auxiliar criativo
Experimente estilos novos e melhore as suas imagens

Características técnicas detalhadas

Sensor de Imagem

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 407

Tipo
CMOS de 22,3 mm x 14,9 mm

Pixels Efetivos
Aprox. 24,10 megapixels

Total pixels
Aprox. 25,80 megapixels

Relação de aspeto
3:2

Filtro "Low-Pass"
Incorporado/fixo

Limpeza do Sensor
Sistema de limpeza EOS integrado

Tipo do Filtro de Cores
Cor primária

Processador de imagem

Tipo
DIGIC 8

Objetiva

Encaixe da objetiva
Encaixe EF e EF-S

Distância Focal
Aprox. 1,6x da distância focal da objetiva

Estabilização de Imagem
Estabilizador ótico de imagem em objetivas compatíveis

Focagem

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 408

Tipo
Através do visor ótico: sistema de deteção de diferença de fase com formação de imagem secundária TTL e sensor AF dedicado.
Através da visualização direta no ecrã LCD: sistema Dual Pixel CMOS AF. Pixels de deteção de fase incorporados no sensor de imagem[1]

Sistema/Pontos AF
Através do visor ótico: o ponto AF central de 9 pontos é AF de tipo cruzado compatível com f/5.6. O ponto AF central é vertical sensível à linha compatível com f/2.8. Os outros pontos AF são pontos AF verticais ou horizontais sensíveis à linha compatíveis com f/5.6. [2]
Através da visualização direta no ecrã LCD: máximo de 143 pontos AF através de seleção automática na câmara [3] Posicione livremente 1 ponto AF/1 zona AF num máximo de 3975 pontos através de seleção manual [1]

Intervalo de funcionamento AF
Através do visor ótico: EV -0,5 – 18 (ponto AF central)[4] EV 0,5 – 18 (outros pontos AF) [4]
Através da visualização direta no ecrã LCD: EV -4 – 18 (f/1.2 a 23 °C e ISO 100) com One-Shot AF

Modos AF
AI Focus, One-Shot, AI Servo (algoritmo AI Servo II)

Seleção de Ponto AF
Através do visor ótico:

Seleção automática: AF de 9 pontos
Seleção manual: AF de ponto único

Visualização do ponto AF selecionado
Indicado por um LCD transmissivo no visor e no ecrã de controlo rápido

Bloqueio AF
Bloqueado quando carregar no botão do obturador até meio no modo One-Shot AF ou quando carregar no botão AF-ON.

Luz Auxiliar AF
Emitido por um flash Speedlite dedicado opcional

Focagem Manual
Selecionável na objetiva

Controlo de Exposição

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 409

Modos de medição

Através do visor ótico:

Sensor de medição de camada dupla de 63 zonas com opções de medição matricial, parcial, pontual (apenas centro) e ponderada com predominância ao centro disponível

Através da visualização direta no ecrã LCD:

(1) Medição matricial (384 zonas)
(2) Medição parcial (aprox. 5,5% do ecrã LCD)
(3) Medição pontual (aprox. 3,7% do ecrã LCD)
(4) Medição ponderada com predominância ao centro

Intervalo de Medição

Através do visor ótico: EV 1 – 20 (a 23 °C com objetiva de 50 mm f/1.4 e ISO 100) Através da visualização direta no ecrã LCD: EV -2 – 20 (a 23 °C, ISO 100, medição matricial)

Bloqueio AE

Automático: no modo One-Shot AF, com medição matricial, a exposição é bloqueada quando o motivo é focado.
Manual: utilizando o botão de bloqueio AE nos modos da zona criativa.

Compensação da Exposição

+/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB).

AEB

3 disparos +/-2 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos

Sensibilidade ISO

O ISO automático (100-25600), 100-25600 (em incrementos de pontos totais)
O ISO pode ser expandido para H: 51200
Durante a gravação de filmes: Auto (100-12800), o ISO 100-12800 (em incrementos de 1/3 pontos ou totais) pode ser expandido para H: 25600. Filmes 4K máx. 6400

Obturador

Tipo

Obturador de plano focal, controlado eletronicamente

Velocidade

30-1/4000 s (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo)

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 410

Balanço de brancos

Tipo
Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem

Definições
AWB (Prioridade de ambiente, Prioridade de branco), Luz de Dia, Sombra, Nublado, Luz de tungsténio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição de temperatura da cor. Compensação do equilíbrio de brancos: 1. Desvio Azul/Âmbar +/-9 níveis. 2. Desvio Magenta/Verde +/-9 níveis

Balanço de brancos personalizado
Sim, pode ser gravada 1 definição

Variação WB
+/- 3 níveis em incrementos de um nível
3 imagens enquadradas por libertação do obturador.
Desvio selecionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde.

Visor

Tipo
Pentaespelho

Cobertura (Vertical/Horizontal)
Aprox. 95%

Ampliação
Aprox. 0,87x [5]

Correção de Dioptrias
-3 a +1 m-1 (dioptria)

Ecrã de Focagem
Fixo (Ecrã LCD translúcido para sobreposição de informações)

Espelho
Meio espelho de retorno rápido (transmissão: rácio de reflexo de 40:60, sem obstrução do espelho com EF 600 mm f/4 IS USM ou inferior)

Informação no Visor

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 411

Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção de áreas AF. Informações de exposição: velocidade do obturador, valor da abertura, velocidade ISO (sempre visível), bloqueio AE, nível de exposição/compensação, círculo de medição pontual, aviso de exposição, AEB. Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash.
Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 1 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+). Informações de composição: grelha, rácio de aspeto. Outras informações: ícone de aviso.

Pré-visualização de profundidade de campo
Sim, com a pré-visualização da profundidade de campo atribuída a um botão através de função personalizada.

Obturador da ocular
Na correia

Monitor LCD

Tipo
Ecrã tátil Clear View II TFT 3:2 de ângulo variável de 7,7 cm (3,0") e aprox. 1040 mil pontos sRGB

Cobertura
Aprox. 100 %

Ângulo de visão (horizontal/vertical)
Aprox. 170°

Ajuste do Brilho
Ajustável a um de sete níveis

Opções de Visualização
(1) Ecrã de controlo rápido
(2) Definições da câmara

Flash

Flash GN incorporado (ISO 100, metros)
9,8

Cobertura do flash incorporado
Até uma distância focal de 18 mm (equivalente a 35 mm: aprox. 29 mm)

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 412

Tempo de reciclagem do flash incorporado
Aprox. 3 segundos

Modos
Auto, Flash manual

Sinc X
Ligação de sincronismo não equipada. 1/200 s

Compensação da Exposição do Flash
+/- 2 EV em incrementos de 1/2 ou 1/3

Variação da Exposição do Flash
Sim, com flash externo compatível

Bloqueio de Exposição do Flash
Sim

Sincronização de Segunda Cortina
Sim

Base/Terminal para PC
Sim/ Não

Compatibilidade do Flash Externo
E-TTL II com Speedlites da série EX, suporte de multiflash ótico sem fios

Controlo do Flash Externo
Através do ecrã de menu da câmara

Fotografia

Modos
Cena inteligente auto (fotografias e filmes), Criativo auto, SCN (Retrato, Paisagem, Grande plano, Desporto, Fotografia de grupo, Retrato noturno, Corretor de pele, Cena Not. Portátil, Contr. Contraluz HDR, Comida, Crianças, Luz de velas), Filtros criativos, Programa AE, Prioridade ao obturador AE, Prioridade à abertura AE, Manual (fotografias e filmes)

Estilos de imagem
Auto, Padrão, Retrato, Paisagem, Alta Nitidez, Neutra, Fiel, Monocromático, Definido pelo utilizador (x3)

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 413

Espaço de Cores
sRGB e Adobe RGB

Processamento de Imagem
Prioridade às altas-luzes (3 definições), Otimizador de luz automático (4 definições), Redução de ruído de longa exposição, redução de ruído de velocidade ISO elevada (4 definições), Red. ruído multi disp, Correção automática da iluminação periférica da objetiva, Correção de aberração cromática, Correção de distorção, Correção da difração, Otimizador de objetiva digital, Filtros criativos (P/B granulado, Foco suave, efeito Olho de peixe, efeito Pintura a água, efeito Câmara de brincar, efeito Miniatura, Arte HDR normal, Arte HDR vívido, Arte HDR negrito, Arte HDR relevo)

Redimensionamento de exposição múltipla, Fator de corte (JPEG)

Modos de avanço
Único, Contínuo L, Contínuo H, Temporizador (2 s +remoto, 10 s +remoto)

Disparo contínuo
Máx. aprox. 5 fps.

Modo Visualização Direta

Cobertura
Aprox. 100% (na horizontal e na vertical)

Taxa de fotogramas
29,97 fps

Focagem
Focagem manual (ampliar a imagem 5x ou 10x em qualquer ponto do ecrã)
Focagem automática: Dual Pixel CMOS AF (deteção de rosto e acompanhamento AF, FlexiZone – Multi, FlexiZone – Single)
One-shot AF e Servo AF selecionáveis para fotografias e filme

Medição
Medição matricial em tempo real com sensor de imagem.
Medição matricial, medição parcial, medição pontual, Medição ponderada com predominância ao centro.

Opções de Visualização
Sobreposição de grelha (x3), Histograma

Tipo de ficheiro

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 414

Tipo de fotografia
JPEG: Fina, Normal (compatível com Exif 2.31 [Exif Print] (Impressão Exif))/Regra de design para o sistema de Ficheiros da Câmara (2.0)

RAW: 14 bits, RAW original da Canon, 3.ª edição, compatível com o formato de ordem de impressão digital [DPOF], versão 1.1

Gravação simultânea RAW+JPEG
RAW, RAW + JPEG (qualquer combinação) possível.

Tamanho da Imagem
JPEG 3:2: (L) 6000 x 4000, (M) 3984 x 2656, (S1) 2976 x 1984, (S2) 2400x1600,
JPEG 4:3: (L) 5328x4000, (M) 3552x2664, (S1) 2656x1992, (S2) 2112x1600,
JPEG 16:9: (L) 6000x3368, (M) 3984x2240, (S1) 2976x1680, (S2) 2400x1344,
JPEG 1:1: (L) 4000x4000, (M) 2656x2656, (S1) 1984x1984, (S2) 1600x1600,
RAW: (RAW) 6000x4000

Tipo do Filme
MP4 (vídeo: H.264 inter frame, áudio: AAC, o nível de gravação pode ser ajustado manualmente pelo utilizador) MOV (vídeo: H.264 All-I Full HD, sem som) – apenas filmes time-lapse

Formato do Filme
3840 x 2160 (23,98, 25 fps) inter frame
1920 x 1080 (59,94, 50 fps) inter frame
1920 x 1080 (29,97, 25 fps) inter frame
1920 x 1080 (29,97, 25) lite inter frame
1280 x 720 (59,94, 50 fps) inter frame

Duração do Filme
Duração máxima de 29 min e 59 s

Pastas
Podem ser selecionadas e criadas manualmente novas pastas

Num. Ficheiros
(1) Numeração consecutiva
(2) Reinício automático
(3) Reinício manual

Outras Funções

Funções Personalizadas
11 funções personalizadas

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 415

Etiqueta de Metadados
Informações sobre direitos de autor do utilizador (podem ser definidas na câmara)
Classificação de imagem (0 – 5 estrelas)

Sensor de Orientação Inteligente
Sim

Zoom de reprodução
1,5x – 10x

Formatos de Visualização
(1) Imagem única com informação (2 níveis)
(2) Imagem única
(3) Índice de 4 imagens
(4) Índice de 9 imagens
(5) Índice de 36 imagens
(6) Índice de 100 imagens
(7) Visor de salto

Apresentação
Escolha imagens com a Pesquisa de imagens
Tempo de reprodução: 1/2/3/5/10/20 segundos
Repetir: ligado/desligado
Música de fundo: ligada/desligada
Efeito de transição: Desligado, Deslizar 1, Deslizar 2, Desvanecer 1, Desvanecer 2, Desvanecer 3

Histograma
Brilho: sim
RGB: sim

Alerta Destaque
Sim

Eliminação de Imagens/Proteção
Apagar: imagem selecionada, intervalo selecionado, todas as imagens numa pasta, todas as imagens num cartão, todas as imagens encontradas (durante pesquisa de imagens)
Proteção: imagem selecionada, intervalo selecionado, todas as imagens numa pasta, todas as imagens num cartão, todas as imagens encontradas (durante pesquisa de imagens)

Categorias de Menu
Interface do menu ajustável pelo utilizador entre padrão e orientada

(1) Menu de disparo
(2) Menu de reprodução
(3) Menu de configuração

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 416

(4) Menu de opções de visualização
(5) O meu menu

Idiomas do Menu
29 idiomas
Alemão, árabe, checo, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano, dinamarquês, espanhol, finlandês, francês, grego, hindi, húngaro, indonésio, inglês, italiano, japonês, malaio, neerlandês, norueguês, polaco, português, romeno, russo, sueco, tailandês, turco, ucraniano e vietnamita

Atualização de Firmware
Atualização possível pelo utilizador.

Materiais do Corpo
Estrutura: liga de alumínio e resina de policarbonato com fibra de vidro
Exterior: resina de policarbonato com fibra de vidro e fibra condutora especial

Interface

Computador
USB de alta velocidade

Wi-Fi
Canais de Wi-Fi (2,4 GHz): IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n

Segurança Wi-Fi
Ponto de acesso da câmara: WPA2-PSK com encriptação AES ou aberto
Infraestrutura: chave partilhada, com encriptação WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK com encriptação TKIP/AES ou aberta

Bluetooth
BLE (tecnologia Bluetooth de baixo consumo de energia)

Outro
Saída de vídeo (PAL/ NTSC) (integrada com terminal USB), minissaída HDMI (compatível com HDMI-CEC), microfone externo (minitomada estéreo de 3,5 mm)

Impressão Direta

Impressoras Canon
Impressoras fotográficas compactas e impressoras PIXMA que suportem PictBridge da Canon

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 417

PictBridge
Sim

Armazenamento

Tipo
SD, SDHC, SDXC (compatíveis com a UHS Speed Class 1)

Sistema Operativo Suportado

PC e Macintosh
Consultar o software individual

Software

Processamento de Imagem
Digital Photo Professional 4 (processamento imagem RAW)

Outro
EOS Utility
EOS Lens Registration Tool
EOS Web Service Registration Tool
EOS Sample Music
Picture Style Editor

Aplicação Camera Connect disponível para dispositivos iOS e Android

Fonte de alimentação

Pilhas
1 bateria de iões de lítio recarregável LP-E17

Vida útil da bateria
Visor: aprox. 1070 (a 23 °C, AE 50%, FE 50%) (5)
Visor: aprox. 1020 (a 0 °C, AE 50%, FE 50%)
Visualização direta: aprox. 320 (a 23 °C, AE 50%, FE 50%)
Visualização direta: aprox. 300 (a 0 °C, AE 50%, FE 50%)

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 418

- Drivers motoristasDrivers

  Baixe os drivers para o seu produto Canon.

- Software ProgramasSoftware

  Baixe o software para o seu produto Canon.

- Manuals manuaisManuals

  Baixe um manual do usuário para o seu produto Canon.

- Firmware firmwareFirmware

  Baixe o firmware para o seu produto Canon.

-

- Loja oficial Loja oficial

  Retornar Fechar Menu

  Você está visualizando:

  Loja oficial

  Loja oficial

Alternar breadcrumbs

1. Cânone
2. Lentes Canon
3. Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM - Lentes - Câmera e lentes fotográficas

Lentes EF-S

Especificações da Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM

Compre agora

Especificação

De volta ao topo

- Visão geral
- Especificação

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.0187757 pg. 419

- Acessórios e Suprimentos
- Apoiar

Esquerda Certo
CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES ÓPTICAS

ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS

ACESSÓRIOS

Especificação de impressão

CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES ÓPTICAS

Tamanho da imagem

APS-C

Distância focal equivalente a filme de 35 mm (mm)

29-216

Ângulo de visão (horzntl, vertl, diagnl)

64° 30' - 9° 30', 45° 30' - 6° 20', 74° 20' -11° 30'

Construção da lente (elementos/grupos)

16/12

Nº de lâminas de diafragma

7

Abertura mínima

22 - 38(36)[1]

Distância de focagem mais próxima (m)

0,39

Ampliação máxima (x)

0,28

Informação de distância

Oferecido

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.0187757 pg. 420

Estabilizador de imagem

4 paradas

atuador AF

STM

ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS

Diâmetro do filtro (mm)

67

máx. diâmetro x comprimento (mm)

76,6 mm x 96 mm

Peso (g)

480g

ACESSÓRIOS

Tampa da lente

E-67 / E-67II

Cobertura da lente

EW-73B

Estojo/bolsa para lentes

LP1116

GFPorta III (cobertura III*)

NC

GFPorta IV (cobertura IV*)

0

Tubo de extensão de ampliação EF12 II

0,43-0,09

Tubo de extensão de ampliação EF25 II

0,61-0,21

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.0187757 pg. 421

Os membros CPS podem encontrar o contacto certo para cada país e falar com os especialistas que os podem ajudar.

- Maintenance, Upgrades & Repairs Manutenção, atualizações e reparações Maintenance, Upgrades & Repairs

  Serviços especializados que lhe permitem manter o seu equipamento a funcionar na perfeição, melhorar o seu desempenho de imagem ou efetuar a respetiva reparação.

- Suporte para empresas Business Support

Close Menu

Return

Está a ver:Está a ver:

Suporte para empresas

- Controladores Controladores Controladores

  Faça o download dos drivers para o seu produto Canon.

- Manuais Manuais Manuais

  Faça o download de um manual do utilizador para o seu produto Canon.

- Software Software Software

  Faça download do software para o seu produto Canon.

- Firmware Firmware Firmware

  Transfira firmware para o seu produto Canon.

- Contacte-nos Contacte-nos Contacte-nos

  Encontre números de contacto ou assistência

- Portal Self-service Portal Self-service

- Loja oficial Official Store

Return

Close Menu

Está a ver:Está a ver:

Loja oficial

Official Store

Toggle breadcrumbs

1. Canon
2. Objetivas Canon
3. Canon EF 75-300mm f/4-5.6 III - Objetivas – Objetivas para câmara e fotográficas

EF Zoom Lenses

Canon EF 75-300mm f/4-5.6 III Caraterísticas técnicas

4.3 (3)

Encontre um Retalhista

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 422

Especificações

Back to top

- Descrição geral
- Especificações
- Análises
- Acessórios
- Suporte

Left Right
DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A PELÍCULA DE 35 MM

ESTABILIZADOR DE IMAGEM

Imprimir especificações

DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A PELÍCULA DE 35 MM

Ângulo de visualização (horiz., vert., diag.)

27° - 6° 50', 18° 11' - 4° 35', 32° 11' - 8° 15'

Construção da objetiva (elementos/grupos)

13/9

N.º de lâminas do diafragma

7

Abertura mínima

32 - 45

Menor distância focal (m)

1.5

Ampliação máxima (x)

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 423

0,25 (a 300 mm)

ESTABILIZADOR DE IMAGEM

Ativador de AF (focagem automática)

Micromotor

Diâmetro do filtro (mm)

58

Diâmetro máx. x comprimento (mm)

71 x 122

Peso (g)

480

Ampliação - Tubo Extensor EF12 II

0.31 - 0.04

Ampliação - Tubo Extensor EF25 II

0.39 - 0.09

Tampa da objetiva

E-58/E-58II

Para-sol

ET-60

Estojo rígido

-

Estojo maleável

LP1019

Regressar ao início

PRODUTOS

PRODUTOS

- Novos produtos Novos produtos
- Câmaras Câmaras
- Câmaras de vídeo Câmaras de vídeo
- Objetivas Objetivas
- Impressoras Impressoras
- Tinteiros, toner e papel Tinteiros, toner e papel
- Reciclagem Reciclagem

Anexo da Proposta - PUBLIC SHOP (0997502) SEI 2022.018775 / pg. 424

CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB - SANDISK - SDSDXV6-064G-GNCIN

- ## Descrição Completa

Projetado para dispositivos SD que podem capturar vídeo Full HD, 3D e 4K, bem como fotografia bruta e burst, o cartão de memória SDXC Extreme UHS-I de 64 GB da SanDisk tem uma capacidade de 64 GB, é compatível com o barramento UHS-I, e possui uma classificação de classe de velocidade V30, que garante velocidades mínimas de gravação de 30 MB / s. Se o seu dispositivo não suporta o padrão V30, esta placa também suporta o padrão U3, que também garante velocidades mínimas de gravação de 30 MB / s. As velocidades de leitura são suportadas até 150 MB / s e as velocidades de gravação máximas de 60 MB / s. Uma chave de proteção contra gravação embutida ajuda a proteger contra o apagamento acidental dos dados do cartão.

Embora este cartão tenha sido projetado para câmeras compatíveis com UHS-I / V30 / U3, ele pode ser usado em dispositivos que não suportam UHS-I / V30 / U3. No entanto, tenha em mente que este cartão será padronizado para a classe de velocidade do seu dispositivo e classificação de barramento, como UHS-I e U1, que suporta velocidades de gravação mínimas de 10 MB / s, ou Classe 10, que também suporta velocidades de gravação mínimas de 10 MB / s.

Flash – Yongnuo - YN565EX III Speedlite E-TTL -- Para Canon

O Flash Yongnuo YN565EX III Speedlite E-TTL Wireless para Canon é altamente compatível com Câmeras Canon com funcionalidade TTL, possui alto desempenho com um número guia de 58 (ISO100,105mm). O Flash Speedlite YN565EX III pode executar vários tipos de operações de flash, como Flash Manual e E-TTL automático.

Este Flash Speedlite para Canon pode servir como um flash diretamente para a câmera, bem como uma unidade Master ou com sua função auxiliar Slave em um sistema de speedlight múltiplo sem fio. Também é equipado com um prático painel LCD para controle e ajuste de configurações. Possui zoom automático e manual, que pode variar de 24 a 105 mm para combinar com a lente em uso.

O Flash Yongnuo YN565EX III pode ser acionado fora da câmera de várias maneiras, possui entrada para cabo PC-Sync, pode ser acionado por Rádio Flash sem fio ou pelo flash pop-up da câmera. Usando o bloqueio FE com câmeras compatíveis, você pode bloquear a exposição de flash apropriada para o objeto principal. A exposição do flash é travada, mesmo se você alterar a abertura, a composição, ou se ampliar e afastar a lente.

Com o Flash Speedlite Yongnuo YN565EXIII é possível salvar suas configurações personalizadas ou manter configurações automáticas . Além disso, a cabeça do Flash Yongnuo YN565EX III gira de -7 a 90° na vertical e de 0 - 270° na horizontal, ideal para iluminação de diversos ângulos. Ele irá reciclar em cerca de 2/4 segundos e funciona com 4 pilhas AA (não inclusas).

Principais Características:
• Tela LCD com retroiluminação LED
• Funções Auto Zoom, Bloqueio EF
• Modos de Flash E-TLL / E-TTL II, Manual, Multi
• Controle de saída de quantidade de luz de 22 níveis
• Alimentação através de quatro pilhas AA (não inclusas)
• Permite atualização de software através do site da Yongnuo
• Tempo de Reciclagem aprox. 2s com pilhas Ni-MH, aprox 5s com pilhas alcalinas

DADOS TÉCNICOS

Compatibilidade: Canon
Circuito: IGBT
Número Guia: 58 (ISO 100,105mm)
Modo de Flash: TTL / M / Multi
Disparador Wireless: Set-top, Sc, Sn S1, S2
Distância Wireless: 20-25m (interno) / 10-15m (externo)
Cobertura de Flash: Auto, 24, 28, 35, 50, 70, 80, 105mm
Ângulo de rotação vertical: -7~90 graus
Ângulo de rotação horizontal: 0~270 graus
Alimentação: 4x Pilhas AA (Não Incluídas)
Duração: 100 - 1500 disparos (com pilhas alcalinas)
Tempo de Reciclagem: aprox. 2s (com pilhas AA)
Temperatura de Cor: 5600K
Duração do flash: 1/200s - 1/20000S
Controle de Flash: 8 níveis (1/128 a 1/1), 22 níveis de ajuste fino
Entrada/Saída: PC-Sync, entrada carregamento externo
Dimensões: 19cm x 6cm x 7,8cm
Peso Líquido: 380g

Obs: Compatível com Câmeras DSLR Canon que tenha o 5° Pino Central de Sincronismo (X-Synchro) na Sapata superior de Flash.

Itens Inclusos:
Flash Speedlite Yongnuo YN565EX III
Case de Armazenamento
Suporte de Flash
Manual

https://yongnuousa.net/products/568exiiic

Proposta Econômica

J E W SOLUÇÕES INCORPORADAS LTDA	**CNPJ 47.122.944/0001-03**
Inscrição Estadual **90955278-81**	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **17 01 1.033.387-2**
Sociedade Empresária Limitada Situada na RUA LUIZ SCUISSATTO, 263, Curitiba, PR	
Representantes Juliano Ribeiro da luz e Wilson José Melo	
Email jewlicitacoes@gmail.com	Contato 41 98888-8331 / 41 99979-6056
Banco: Banco do Brasil ag 2803-7 cc 59708-2	
Garantia do produto ofertado: 12 meses validade, proposta é de 60 dias.	
A Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal é Paraná.	
Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o edital.	

Apresentamos nossa Proposta para o objeto **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	1	DJI 3 Mini PRO	**DJI 3 Mini PRO**	UN	2	R$ 7000,00	R$ 14000,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 14000,00

Drone DJI Mini 3 Pro 4K + Controle DJI RC

Declaro ainda que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

a) Declaro ainda que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

b) Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;

c) Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

d) Declaro que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do contrato;

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem**
5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não
possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou
por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção,
chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o
Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à

elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3 . Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de
Administração Financeira e Contabilidade da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO**
AMAZONAS – SEFAZ-AM , encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar
o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito
de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de
responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos,
materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação
de serviços;

JULIANO RIBEIRO DA LUZ:05499126909

Assinado de forma digital por JULIANO RIBEIRO DA LUZ:05499126909
Dados: 2023.03.02 10:29:27 -03'00'

01 de março de 2022

J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA
CNPJ nº**47.122.944/0001-03**
CEO/Juliano Ribeiro da Luz
ID 9.128.515-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 92.2023.CPL.0997511.2022.018775

A(o) Senhor(a)

Daniela Bragança Macedo

Assessor(a) de Comunicação

e

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Assunto: Solicita análise de proposta de preços.

Senhora Assessora e Senhor Chefe,

Com os cumprimentos de estilo, considerando o trâmite regular do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ (doc. nº 0978711), faço uso do presente a fim de encaminhar as Propostas de Preços abaixo relacionadas para análise e manifestação, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775.

Licitante	Item	Proposta e Anexos
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87	7 - Estabilizador Gimbal	Proposta (0997495); Anexos (0997496);
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67	Grupo I - Itens: 2 - Máquina fotográfica digital DSLR 3 - Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6 4 - Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm 5 - Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, 64 GB 6 - Flash com sistema de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL	Proposta (0997497); Anexos (0997502)
J E W SOLUÇÕES INCORPORADAS LTDA, CNPJ 47.122.944/0001-03	1 - Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	Proposta (0997503)

Caso Vossas Senhorias entendam pela solicitação de documento complementar ou amostra antes de decidir pela não aprovação ou aprovação da proposta, tal providência deverá manifestada expressamente para que este Pregoeiro possa diligenciar junto aos licitantes, no momento da reabertura da

sessão.

Informo que, no presente, a sessão está suspensa para análise das propostas e será reaberta somente após manifestação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro - PORTARIA Nº 144/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/03/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997511** e o código CRC **C99B65C2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 35.2023.ASCOM.0997578.2022.018775

Ao Senhor

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise e manifestação de proposta de preços do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor Chefe,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao OFÍCIO Nº 92.2023.CPL.0997511.2022.018775, solicitando análise e manifestação de proposta de preço das empresas, BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI e J E W SOLUÇÕES INCORPORADAS LTDA. Infomamos que os itens mencionados nas propostas estão em acordo com a solicitação descritas no termo de referência (0922650).

Deste modo, pedimos que prosiga com o andamento do certame de aquisição dos materiais solicitados.

Atenciosamente,

Daniela Bragança Macedo

Assessor(a) de Comunicação

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão**

de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, em 09/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bragança Macedo**, **Assessor(a) de Comunicação**, em 10/03/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997578** e o código CRC **1A22B3B1**.

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ
UASG 925849

PROPOSTA COMERCIAL

1.) Dados da Empresa Licitante:

Razão Social: E2 IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA ME.
Endereço: Rua Silvia Bueno, 584 – Centro - Jaguariúna/SP – CEP 13910-005
CNPJ nº 24.895.586/0001-68 **IE nº** 395.134.457.110
Responsável: Eduardo Bezerra Silva
Tel/Fax: (19) 3852-3856/3852-4325/3852-5353 Cel**:** (19) 9 9897-7886/9 9735-9729
E-mail: eduardo@imeex.com.br

ICMS: OPTANTE PELO SIMPLES (**X**) SIM
ME/EPP (**X**) SIM ME

2.) Dados Bancários:
BANCO: Bradesco/237 **AGÊNCIA:** 0319 (PEDREIRA/SP) **CONTA CORRENTE:** 8237-6

3.) Proposta Comercial:

Pela presente submetemos a apreciação da Comissão Permanente de Licitações a nossa Proposta de Preços, relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões, que venham a ser verificados, na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições estabelecidas no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	AERONAVE NÃO TRIPULADA, DRONE COM ESTABILIZADOR PROFISSIONAL AUTONOMIA MÍNIMA DE 47 MINUTOS (TEMPO DE VOO); 1. VÍDEO EM 4K/30/60FPS, GRAVAÇÃO EM MODO VERTICAL E HORIZONTAL 2. FOLLOW ME; 3. ACTIVE TRACK EM 3 MODOS DIFERENTES; 4. GNSS MULTICONSTELAÇÃO (GPS + GLONASS); 5. 7 KM DE ALCANCE; 6. 4 (QUATRO) SENSORES ANTI COLISÃO; 7. TECNOLOGIA DE POUSO PRECISO (LOCAL EXATO DA DECOLAGEM); 8. PESO ATÉ 249G; 9. ALTITUDE MÁXIMA DE 5.000M; 10. FUNCIONALIDADES CÂMERA LENTE: FOV 82,1º 24MM F/1,7, FOCO DE 1,0 M ATÉ O INFINITO, ISO 100-1600, VELOCIDADE DO OBTURADOR 2 - 1/8000S; 11. POSSUIR GIMBAL PARA CÂMERA; 12. ACOMPANHAR 02 (DOIS) CARTÃO SD COMPATÍVEL, DE NO MÍNIMO 32GB; 13. POSSUIR SAÍDAS AUXILIARES USB E HDMI; 14. COMPATIBILIDADE COM IOS E ANDROID; 15. MANUAL EM PORTUGUÊS; 16. GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESES. 17. KIT SOBRESSALENTE CONTENDO PELO MENOS 2 BATERIAS, HUB DE CARREGAMENTO BIDIRECIONAL, CONJ DE HÉLICES, COJJ. DE PARAFUSOS BOLSA DE TRANSPORTE. 18. SISTEMA ANTI-IMPACTO/DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; **MARCA/FABRICANTE: DJI** **MODELO: MINI 3 PRO FLY MORE + 02 CARTÕES MEM 32gb + 02 BATERIAS + HUB CARREGAMENTO + CJ HÉLICES + CJ PARAFUSOS + BOLSA** 	02	UN	8.199,50	16.399,00
TOTAL: R$ 16.399,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)					

4.) Condições Gerais da Proposta:

- **Prazo de validade da Proposta:** 120 (cento e vinte) dias;
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto;
- **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, conforme edital;

- **Local de entrega:** Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)CEP. 69037-473 / Manaus-AM.;
- **Garantia:** 12 (doze) meses;
- Dados dos 2 (dois) integrantes do quadro societário da licitante:

  EDSON BEZERRA SILVA – CPF 068.747.958-48

  EDUARDO BEZERRA SILVA – CPF 762.326.036-72

5.) Declarações:

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
2. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM , encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
3. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
5. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. EDUARDO BEZERRA SILVA, Carteira de identidade nº 22.065.839-0 SSP/SP, CPF nº 762.326.036-72, SÓCIO DIRETOR, como responsável legal desta empresa; e-mail eduardo@imeex.com.br e telefone (19) 3852-5353/99897-7886 para contato;

Jaguariúna/SP, 15 de março de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

ESPECIFICAÇÕES

AERONAVE

Peso de decolagem	<249 g [1]
Dimensões (C×L×A)	Dobrada: 145×90×62 mm Desdobrada: 171×245×62 mm Desdobrada (com hélices): 251×362×70 mm
Comprimento diagonal	247 mm
Velocidade máx. de ascensão	5 m/s (modo S) 3 m/s (modo N) 2 m/s (modo C)
Velocidade máx. de descensão	5 m/s (modo S) 3 m/s (modo N) 1,5 m/s (modo C)
Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento) [2]	16 m/s (modo S) 10 m/s (modo N) 6 m/s (modo C)
Altura máx. de serviço acima do nível do mar	Com a Bateria de Voo Inteligente: 4000 m Com a Bateria de Voo Inteligente Plus: 3000 m [3]
Duração máx. de voo	34 min. (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento) 47 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento) Di apenas em alguns países.
Duração máx. de voo estacionário	30 min. (com a Bateria de Voo Inteligente em condições sem vento) 40 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus em condições sem vento)
Distância máx. de voo	18 km (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento) 25 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento)
Resistência máx. ao vento	10,7 m/s (nível 5)
Ângulo máx. de inclinação	Frontal: 40°, Traseiro: 35° (modo S) 25° (modo N 25° (modo C)
Velocidade máx. angular (padrão)*	130°/s (modo S) * Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 250°/s 75°/s (modo N) * Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 120°/s 30°/s (modo C) * Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 60°/s
Temperatura de funcionamento	-10° a 40 °C

Sistema global de navegação por satélite (GNSS)	GPS + Galileo + BeiDou
Frequência de funcionamento	2,400-2,4835 GHz; 5,725-5,850 GHz [4]
Potência do transmissor (EIRP)	2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE)
Alcance de precisão em voo estacionário	Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GNSS) Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual) ±0,5 m (com posicionamento por GPS)

SISTEMA DE DETECÇÃO

Dianteira	Alcance de medida de precisão: 0,39 - 25 m Velocidade de detecção efetiva: ≤ 10.5 m/s FOV (campo de visão): Horizontal: 106°; Vertical: 90°
Traseira	Alcance de medida de precisão: 0,36 - 23,4 m Velocidade de detecção efetiva: ≤ 8 m/s FOV (campo de visão): Horizontal: 58°; Vertical: 73°
Inferior	Alcance da medida de precisão: 0,15-9 m Alcance de voo estacionário: 0,5-12 m Alcance de voo estacionário do sensor visual: 0,5-30 m Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo <3 m/s FOV (campo de visão): Frontal/traseiro: 104,8°; Esquerdo/direito: 87,6°
Luz auxiliar inferior	Não suportado
Ambiente operacional	Superfícies refletivas difusas com padrão claro de iluminação e refletividade >20% (como paredes, árvor etc). Iluminação adequada (lux > 15, o equivalente a um ambiente com níveis normais de exposição como em fechado sob uma luz fluorescente).

ESTABILIZADOR

Alcance mecânico	Inclinação: -135° a 80° Rotação: -135° a 45° Giro: -30° a 30°
Alcance controlável	Inclinação: -90° a 60° Rotação: -90° a 0°
Estabilização	mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro)
Velocidade máx. controlável (inclinação)	100 °/s
Alcance da vibração angular	±0,01°

CÂMERA

Sensor	CMOS 1/1.3” Píxeis efetivos: 48 MP
Lente	Campo de visão: 82,1° Abertura: f/1.7 Formato equivalente a 35 mm: 24 mm Alcance de foco: 1 m a ∞
Alcance ISO	Vídeo: 100 a 6.400 (Auto), 100 a 6.400 (Manual) Foto: 100 a 6.400 (Auto), 100 a 6.400 (Manual)
Velocidade do obturador	Obturador eletrônico: 2-1/8.000 s
Dimensões máx. da imagem	8064 × 6048
Modo de fotografia	Disparo único Intervalo: JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. JPEG + RAW: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Variação da exposição automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 2/3 EV Bias Panorâmica: Esfera, 180°, Grande angular e Vertical
Formato de foto	JPEG/DNG (RAW)
Resoluções de vídeo	4K: 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60 fps 2.7K: 2720×1530 a 24/25/30/48/50/60 fps FHD: 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60 fps Câmera lenta: 1920×1080 a 120 fps
Modo em HDR	Foto: HDR suportado no Modo de Disparo Único Vídeo: HDR suportado ao gravar em 24/25/30 fps
Formato de vídeo	MP4/MOV (H.264/H.265)
Taxa de bites máx. do vídeo	150 Mbps
Alcance de zoom	4K: 2x 2.7K: 3x FHD: 4x
Modos de QuickShot	Dronie, Hélice, Foguete, Órbita, Boomerang, Asteroide
Perfil de cores	D-Cinelike/Normal
Sistema de arquivo suportado	FAT32 (≤32 GB) exFAT (>32 GB)

TRANSMISSÃO DE VÍDEO

Sistema de transmissão de vídeo	DJI O3
Qualidade da transmissão ao vivo	1080p/30 fps
Frequência de funcionamento	2,400-2,4835 GHz; 5,725-5,850 GHz [4]
Potência do transmissor (EIRP)	2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE)

Banda larga de comunicação	1,4 MHz/3 MHz/10 MHz/20 MHz/40 MHz
Latência (dependente das condições ambientais e do dispositivo móvel)	Aeronave + controle remoto: Aprox. 120 min
Taxa de bites máx. do vídeo	Aeronave + controle remoto: 18 Mbps
Taxa de bits máx. de download [5]	DJI O3: Controle remoto DJI RC-N1 e CR DJI: 5,5 MB/s Wi-Fi 5: Máx. de 25 MB/s
Alcance de transmissão de sinais (FCC) [6]	Forte interferência (áreas urbanas): Aprox. de 1,5 a 3 km Média interferência (áreas suburbanas): Aprox. de 3 a 6 km Baixa interferência (subúrbios/zonas costeiras): Aprox. de 7 a 12 km
Antenas	4 antenas, 1T2R
Transmissão de áudio	Não suportado

WI-FI

Protocolo	802.11 a/b/g/n/ac
Potência do transmissor (EIRP)	2,400-2,4835 GHz: <19 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <20 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE)

BLUETOOTH

Protocolo	Bluetooth 5.2
Potência do transmissor (EIRP)	2,400-2,4835 GHz: <8 dBm

BATERIA DE VOO INTELIGENTE

Capacidade	2.453 mAh
Peso	Aprox. 80,5 g
Voltagem	7,38 V
Limite de tensão de carregamento	8,5 V
Tipo de bateria	Li-ion
Energia	18,1 Wh
Tempo de carregamento	64 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI e a bateria encaixada na aeronave) 56 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI e a bateria encaixada no Carregador com múltiplas entradas d DJI Mini 3 Pro)
Alcance da temperatura de carregamento	5° a 40 °C
Carregador recomendado	Carregador USB-C 30 W DJI ou outro carregador USB com fornecimento de energia (30 W)* * Ao carregar a bateria encaixada na aeronave ou no Carregador com múltiplas entradas de duas vias dc a potência máx. de carregamento é de 30 W.

BATERIA DE VOO INTELIGENTE PLUS

Capacidade	3850 mAh
Peso	Aprox. 121 g
Voltagem	7,38 V
Limite de tensão de carregamento	8,5 V
Tipo de bateria	Li-ion
Energia	28,4 Wh
Tempo de carregamento	101 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI e a bateria encaixada na aeronave) 78 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI e a bateria encaixada no Carregador com múltiplas entradas d DJI Mini 3 Pro)
Alcance da temperatura de carregamento	5° a 40 °C
Carregador recomendado	Carregador USB-C 30 W DJI ou outro carregador USB com fornecimento de energia (30 W)* * Ao carregar a bateria encaixada na aeronave ou no Carregador com múltiplas entradas de duas vias do a potência máx. de carregamento é de 30 W.

ARMAZENAMENTO

Cartões de memória suportados	Requer velocidade UHS-I de classe 3 ou superior. Uma lista de cartões microSD recomendados pode ser aqui.
Cartões microSD recomendados	SanDisk Extreme 64GB V30 A1 microSDXC SanDisk Extreme 128GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme 256GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme 512GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme Pro 64GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme Pro 256GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme Pro 400GB V30 A2 microSDXC SanDisk High Endurance 64GB V30 microSDXC SanDisk High Endurance 256GB V30 microSDXC SanDisk Max Endurance 32GB V30 microSDHC SanDisk Max Endurance 128GB V30 microSDXC SanDisk Max Endurance 256GB V30 microSDXC Kingston Canvas Go!Plus 64GB V30 A2 microSDXC Kingston Canvas Go!Plus 128GB V30 A2 microSDXC Kingston Canvas Go!Plus 256GB V30 A2 microSDXC Lexar High Endurance 64GB V30 microSDXC Lexar High Endurance 128GB V30 microSDXC Lexar 667x 64GB V30 A1 microSDXC Lexar 633x 256GB V30 A1 microSDXC Lexar 1066x 64GB V30 A2 microSDXC Lexar 1066x 128GB V30 A2 microSDXC Lexar 1066x 256GB V30 A2 microSDXC Samsung Pro Plus 128GB V30 A2 microSDXC Samsung Pro Plus 256GB V30 A2 microSDXC Samsung EVO Plus 512GB microSDXC

CONTROLE REMOTO DJI RC-N1

Potência do transmissor (EIRP)	2,400-2,4835 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE)

Dimensões máx. dos dispositivos móveis suportados	Comprimento × largura × altura: 180 mm × 86 mm × 10 mm
Tipos de portas USB suportadas	Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C
Sistema de transmissão de vídeo	DJI O3
Duração máx. da bateria	Sem carregar nenhum dispositivo móvel: 6 horas Ao carregar um dispositivo móvel: 4 horas
Temperatura de funcionamento	-10° a 40 °C

CR DJI

Modelo	RM330
Sistema de transmissão de vídeo	DJI O3
Potência do transmissor (EIRP)	2,400-2,4835 GHz: <26 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (SRRC), <14 dBm (CE)
Capacidade de armazenamento	A capacidade de armazenamento do CR DJI pode ser aumentada usando um cartão microSD. É possível a imagens e vídeos no cartão e exportá-las a um computador ou outros dispositivos.
Porta de saída de vídeo	Não suportado
Duração máx. da bateria	Aprox. 4 horas
Temperatura de funcionamento	-10° a 40 °C
Cartões SD suportados	Requer velocidade UHS-I de classe 3 ou superior. Uma lista de cartões microSD recomendados pode ser aqui.
Cartões microSD recomendados	SanDisk Extreme 64 GB V30 A1 microSDXC SanDisk Extreme 128 GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme 256 GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme Pro 64 GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme Pro 256 GB V30 A2 microSDXC SanDisk Extreme Pro 400 GB V30 A2 microSDXC SanDisk High Endurance 64 GB V30 microSDXC SanDisk High Endurance 256 GB V30 Kingston Canvas Go!Plus 64 GB V30 A2 microSDXC Kingston Canvas Go!Plus 256 GB V30 A2 microSDXC Lexar High Endurance 64 GB V30 microSDXC Lexar High Endurance 128 GB V30 microSDXC Lexar 633x 256 GB V30 A1 microSDXC Lexar 1066x 64 GB V30 A2 microSDXC Samsung EVO Plus 512 GB microSDXC
Protocolo Wi-Fi	802.11 a/b/g/n
Potência do transmissor Wi-Fi (EIRP)	2,400-2,4835 GHz: <23 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,150-5,250 GHz: <23 dBm (FCC/CE/SRRC/MIC) 5,725-5,850 GHz: <23 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE)
Protocolo Bluetooth	Bluetooth 4.2
Potência do transmissor de Bluetooth (EIRP)	2,400-2,4835 GHz: <10 dBm

CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS

Carregadores DJI compatíveis	Carregador USB-C 30 W DJI ou outro carregador USB com fornecimento de energia (30 W) * Ao carregar uma bateria encaixada na aeronave ou no Carregador com múltiplas entradas de duas vias Pro, a potência máx. de carregamento suportada é de 30 W.
Bateria DJI compatível	Bateria de Voo Inteligente do DJI Mini 3 Pro, Bateria de Voo Inteligente Plus do DJI Mini 3 Pro
Entrada	5 V, 3 A 9 V, 3 A 12 V, 3 A
Saída (USB)	Tensão máx.: 5 V, Tensão máx.: 2 A
Tipo de carregamento	3 baterias sendo carregadas em sequência

APLICATIVO

Aplicativo no dispositivo móvel	DJI Fly
Sistemas operacionais necessários	iOS v11.0 ou superior Android v6.0 ou superior

OUTROS

Notas de rodapé	1. Peso padrão da aeronave (incluindo a Bateria de Voo Inteligente, hélices e cartão microSD do DJI Mini 3 real do produto pode variar devido a diferenças em relação aos materiais do lote e fatores externos. Algu regiões não exigem registro. Confira as regras e regulamentações locais antes do uso. Estas especificaçõ determinadas por meio de testes conduzidos com o firmware mais recente. Atualizações de firmware po melhorar o desempenho. É altamente recomendado baixar o firmware mais recente. Com a Bateria de Voo Inteligente Plus do DJI Mini 3 Pro, o peso da aeronave será superior a 249 g (cerca d de voar, verifique as leis e regulamentações locais. 2. A velocidade máx. de voo está sujeita às regulamentações locais e pode mudar. Cumpra estritamente regulamentações locais ao voar. 3. Um aumento no peso da aeronave pode afetar a propulsão de voo. Quando a aeronave estiver usando Voo Inteligente Plus, não adicione cargas adicionais como protetores de hélices ou acessórios terceirizad a falta de propulsão. 4. Devido a regulamentações e políticas locais de restrição, a faixa de frequência de 5,8 GHz está atualme em alguns países, incluindo, entre outros, países como o Japão, Rússia, Israel, Ucrânia e Cazaquistão. Ao locais, favor usar a faixa de frequência de 2,4 GHz. Sempre verifique as regras e regulamentações locais a já que podem sofrer alteração sem aviso prévio. 5. Testado em ambiente laboratorial com baixa interferência em países/regiões que suportam ambas as frequência de 2,4 GHz e 5,8 GHz. Com gravações salvas em um cartão SD ou no armazenamento interno. de download pode variar de acordo com as condições atuais. 6. Dados testados em conformidade com o padrão FCC em ambientes sem obstruções de interferências ser usado como referência e não garante a distância real de voo. Distância de comunicação máx. em uma única direção do DJI Mini 3 Pro em países/regiões com diferente FCC: Estados Unidos, Austrália, Canadá, Hong Kong, Taiwan, Chile, Colômbia, Porto Rico e outras regiões de transmissão: 12 km SRRC: China continental. Alcance máx. de transmissão: 8 km CE: Reino Unido, Rússia, França, Alemanha, Portugal, Espanha, Suíça, Macau, Nova Zelândia, Emirados Á outras regiões. Alcance máx. de transmissão: 8 km MIC: Japão. Distância máx. de transmissão: 8 km

Copyright © 2023 DJI Todos os direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.811.718/0001-87**	DUNS®:	**944744336**
Razão Social:	**BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/09/2023**
FGTS	Validade:	**29/03/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**19/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 671.664.232-34 Nome: CLEITON DA SILVA ALVES
Ass: _____

SICAF -TCU-BRUNO DIGITAL (1005213) SEI 2022.018775 / pg. 445

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 09:31:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**
CNPJ: **28.811.718/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.895.586/0001-68**	DUNS®:	**945271178**
Razão Social:	**E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**IMEEX**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/04/2023**
FGTS		Validade:	**24/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**07/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 671.664.232-34 Nome: CLEITON DA SILVA ALVES
Ass: _____

SICAF -TCU-E2 IMPORTACAO (1005214) SEI 2022.018775 / pg. 447

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 09:31:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **24.895.586/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.354.190/0001-67**	DUNS®:	**893318447**
Razão Social:	**PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PUBLIC SHOP**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/06/2023**
FGTS		Validade:	**24/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/03/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**22/02/2023** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 09:32:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **34.354.190/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.895.586/0001-68**
Razão Social: **E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA SILVIA BUENO, 584 - FUNDOSFUNDOS - CENTRO - Jaguariúna / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 451

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.895.586/0001-68** DUNS®: **945271178**
Razão Social: **E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **IMEEX**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/05/2016**
CNAE Primário: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

CNAE Secundário 1: **1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
CNAE Secundário 2: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 3: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 4: **4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**
CNAE Secundário 5: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 6: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 7: **4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E**
CNAE Secundário 8: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 9: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 10: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 11: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 12: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 13: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 14: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 15: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 16: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 17: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 18: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 19: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 20: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 21: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 452

CNAE Secundário 22:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 23:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 24:	**4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 25:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 26:	**4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 27:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 28:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 29:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 30:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 31:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 32:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 33:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 34:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 35:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 36:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 37:	**7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 38:	**7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 39:	**7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO**
CNAE Secundário 40:	**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 41:	**7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO**
CNAE Secundário 42:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 43:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 44:	**8513-9/00 - ENSINO FUNDAMENTAL**
CNAE Secundário 45:	**8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO**
CNAE Secundário 46:	**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 47:	**8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP:	**13.910-005**
Endereço:	**RUA SILVIA BUENO, 584 - FUNDOSFUNDOS - CENTRO**
Município / UF:	**Jaguariúna / São Paulo**
Telefone:	**(19) 97359729**
E-mail:	**EDUARDO@EBSX2.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**762.326.036-72**
Nome:	**EDUARDO BEZERRA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**068.747.958-48**
Nome:	**EDSON BEZERRA SILVA**
E-mail:	**edson@ebsx2.com.br**

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 453

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**068.747.958-48**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**EDSON BEZERRA SILVA**		
Número do Documento:	**175662654**	Órgão Expedidor:	**SSP-SP**
Data de Expedição:	**18/08/2008**	Data de Nascimento:	**20/07/1966**
Filiação Materna:	**NEURICE BEZERRA SILVA**		
Estado Civil:	**Separado(a) Judicialmente**		
CEP:	**13.920-000**		
Endereço:	**RUA VALERIO POLICARPO, 137 - JARDIM ALZIRA**		
Município / UF:	**Pedreira / São Paulo**		
Telefone:	**(19) 97359729**		
E-mail:	**edsonbezerr@hotmail.com**		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**762.326.036-72**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**EDUARDO BEZERRA SILVA**		
Número do Documento:	**220658390**	Órgão Expedidor:	**SSP SP**
Data de Expedição:	**14/10/2012**	Data de Nascimento:	**28/08/1971**
Filiação Materna:	**NEURICE BEZERRA SILVA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**13.913-340**		
Endereço:	**ESTRADA MUN GOV ANDRE FRANCO MONTORO, 801 - CASA 383 -**		
Município / UF:	**Jaguariúna / São Paulo**		
Telefone:	**(19) 98977886**		
E-mail:	**eduardo@imeex.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais
7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 454

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CNPJ Nº 24.895.586/0001-68	**NIRE Nº 35229861309**
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 519.051.635.110	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5.4.000013016**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, os infra-assinados:

1º - **Edson Bezerra Silva,** natural de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, separado judicialmente, brasileiro, empresário, nascido em 20/07/1966, portador da cédula de identidade RG nº 17.566.265-4-SSP/SP expedida em 18/08/2008 e CPF nº 068.747.958-48, filho de Oscar Bezerra Silva e de Neurice Bezerra Silva, residente e domiciliado a Rua Valério Policarpo, nº 137, Jardim Alzira, municipio de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13.920-000;

2º - **Eduardo Bezerra Silva,** natural de Campinas, Estado de São Paulo, solteiro, brasileiro, empresário, nascido em 28/08/1971, portador da cédula de identidade RG nº 22.065.839-0-SSP/SP expedida em 14/10/2010 e CPF nº 762.326.036-72, filho de Oscar Bezerra Silva e de Neurice Bezerra Silva, residente e domiciliado a Avenida Cruzeiro do Sul nº 604, Jardim Cruzeiro do Sul, município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13917-116;

únicos sócios componentes da sociedade limitada, cujo objeto da sociedade que consiste nas atividades de venda sob encomenda, sem estoque, passará a ser a exploração, por conta própria, do ramo de serviços combinados de escritório e apoio administrativo – Cnae: 8211-3/00, comércio varejista de materiais de construção – Cnae: 4744-0/05, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – Cnae: 4781-4/00, comércio varejista de móveis – Cnae: 4754-7/01, comércio varejista de artigos de colchoaria – Cnae: 4754-7/02, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – Cnae: 4751-2/01, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio de peças, acessórios, máquinas e materiais de comunicação – Cnae: 4752-1/00, comércio varejista de artigos de papelaria – Cnae: 4761-0/03, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – Cnae: 4763-6/01, comércio varejista de artigos esportivos – Cnae: 4763-6/02, comércio varejista de livros – Cnae: 4761-0/01, outras atividades de ensino – Cnae: 8599-6/99, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – Cnae: 7732-2/01, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – Cnae: 4753-9/00, comércio varejista de lubrificantes – Cnae: 4732-6/00, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – Cnae: 4530-7/05, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – Cnae: 4772-5/00, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – Cnae: 4789-0/05, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – Cnae: 4773-3/00, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e comunicação, componentes eletrônicos – Cnae: 4757-1/00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – Cnae: 8599-6/04, comércio varejista de calçados – Cnae: 4782-2/01, comércio

Rua José Piva, nº 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 455

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comércio de batata frita, café em grão, torrado ou moído, cera de abelha, cereais, cestas de café da manhã, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, óleo comestível, óleo vegetal, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes, suplementos alimentícios, tortas geladas, mercadorias em geral – Cnae: 4729-6/99, comércio atacadista de embalagens, comércio de descartáveis em geral, embalagens de qualquer material – Cnae: 4686-9/02, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comércio de isopor, poliestireno expansível – Cnae: 4689-3/99, ensino fundamental – Cnae: 8513-9/00, educação profissional de nível técnico – Cnae: 8541-4/00, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – Cnae: 4322-3/02, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, placas de energia solar, plataformas hidráulicas veicular e plataformas niveladoras de doca e empilhadeira e reciclagem – Cnae: 4669-9/99, comércio atacadista de material elétrico – Cnae: 4673-7/00, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças – Cnae: 4664-8/00, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – Cnae: 4520-0/07, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos – Cnae: 4649-4/03, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – Cnae: 4642-7/02, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping – Cnae: 4763-6/04, confecção, sob medida, de roupas profissionais – Cnae: 1413-4/02, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças – Cnae: 4661-3/00, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças – Cnae: 4663-0/00, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças – Cnae: 4665-6/00, outras atividades de publicidade – Cnae: 7319-0/99, comércio varejista de outros produtos, artigos gráficos, cofres e armários cofres – Cnae: 4789-0/99, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – Cnae: 4511-1/01, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico – Cnae: 4649-4/99, serviços de arquitetura – Cnae: 7111-1/00, locação de automóveis sem condutor – Cnae: 7711-0/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem condutor – Cnae: 7739-0/99, locação de outros meios de transporte, sem condutor – Cnae: 7719-5/99, serviços de arquitetura – Cnae: 7111-1/00, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia – Cnae: 7119-7/03, sob o nome empresarial de E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede a Rua Pedro Leonardi, nº 20, Sala 01, Vila Canesso, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000, com contrato social devidamente registrado na Jucesp sob nº 3522986130-9 em sessão dia 30/05/2016 e última alteração sob nº 347.315/21-5 em sessão dia 21/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 24.895.586/0001-68; inscrição Estadual nº 519.051.635.110 e Inscrição municipal nº 5.4.000013016, resolvem alterar o referido contrato social, bem como promover sua consolidação, como segue:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª) Neste ato fica alterado o endereço para a Rua Silvia Bueno, nº 584, Fundos, Centro, município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13910-005.

Rua José Piva, nº 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 456

Cláusula 2ª) O capital social que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Cláusula 3ª) O total do capital social passou a ser distribuído em:

a) O sócio Edson Bezerra Silva, é proprietário de 50.000 (cinquenta mil) unidades de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do capital social;

b) O sócio Eduardo Bezerra Silva, é proprietário de 50.000 (cinquenta mil) unidades de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do capital social;

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e ainda respondem solidariamente pelas obrigações sociais e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Cláusula 4ª) Face a alteração acima efetuada e em virtude de adequação da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, resolvem os sócios de comum acordo consolidar o contrato social da sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o qual a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

DOS SÓCIOS

1º - Edson Bezerra Silva, natural de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, separado judicialmente, brasileiro, empresário, nascido em 20/07/1966, portador da cédula de identidade RG nº 17.566.265-4-SSP/SP expedida em 18/08/2008 e CPF nº 068.747.958-48, filho de Oscar Bezerra Silva e de Neurice Bezerra Silva, residente e domiciliado a Rua Valério Policarpo, nº 137, Jardim Alzira, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13.920-000;

2º - Eduardo Bezerra Silva, natural de Campinas, Estado de São Paulo, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/08/1971, filho de Oscar Bezerra Silva e Neurice Bezerra Silva, portador da cédula de identidade RG nº 22.065.839-0-SSP/SP, expedida em 14/10/2010 e CPF nº 762.326.036-72, residente e domiciliado na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 604, Jardim Cruzeiro do Sul, município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13917-116.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª) A sociedade é limitada e girará sob o nome empresarial de E2 Importação e Exportação Ltda.

Cláusula 2ª) O objeto da sociedade que consiste nas atividades de venda sob encomenda, sem estoque, por conta própria, do ramo de serviços combinados de escritório e apoio administrativo – Cnae: 8211-3/00, comércio varejista de materiais de construção – Cnae: 4744-0/05, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – Cnae: 4781-4/00, comércio varejista de móveis – Cnae: 4754-7/01, comércio varejista de artigos de colchoaria – Cnae: 4754-7/02, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – Cnae: 4751-2/01, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

Rua José Piva, nº 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 457

comunicação, comércio de peças, acessórios, máquinas e materiais de comunicação – Cnae: 4752-1/00, comércio varejista de artigos de papelaria – Cnae: 4761-0/03, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – Cnae: 4763-6/01, comércio varejista de artigos esportivos – Cnae: 4763-6/02, comércio varejista de livros – Cnae: 4761-0/01, outras atividades de ensino – Cnae: 8599-6/99, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – Cnae: 7732-2/01, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – Cnae: 4753-9/00, comércio varejista de lubrificantes – Cnae: 4732-6/00, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – Cnae: 4530-7/05, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – Cnae: 4772-5/00, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – Cnae: 4789-0/05, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – Cnae: 4773-3/00, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e comunicação, componentes eletrônicos – Cnae: 4757-1/00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – Cnae: 8599-6/04, comércio varejista de calçados – Cnae: 4782-2/01, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comércio de batata frita, café em grão, torrado ou moído, cera de abelha, cereais, cestas de café da manhã, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, óleo comestível, óleo vegetal, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes, suplementos alimentícios, tortas geladas, mercadorias em geral – Cnae: 4729-6/99, comércio atacadista de embalagens, comércio de descartáveis em geral, embalagens de qualquer material – Cnae: 4686-9/02, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comércio de isopor, poliestireno expansível – Cnae: 4689-3/99, ensino fundamental – Cnae: 8513-9/00, educação profissional de nível técnico – Cnae: 8541-4/00, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – Cnae: 4322-3/02, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, placas de energia solar, plataformas hidráulicas veicular e plataformas niveladoras de doca e empilhadeira e reciclagem – Cnae: 4669-9/99, comércio atacadista de material elétrico – Cnae: 4673-7/00, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças – Cnae: 4664-8/00, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – Cnae: 4520-0/07, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos – Cnae: 4649-4/03, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – Cnae: 4642-7/02, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping – Cnae: 4763-6/04, confecção, sob medida, de roupas profissionais – Cnae: 1413-4/02, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças – Cnae: 4661-3/00, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças – Cnae: 4663-0/00, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças – Cnae: 4665-6/00, outras atividades de publicidade – Cnae: 7319-0/99, comércio varejista de outros produtos, artigos gráficos, cofres e armários cofres – Cnae: 4789-0/99, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – Cnae: 4511-1/01, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico – Cnae: 4649-4/99, serviços de arquitetura – Cnae: 7111-1/00, locação de automóveis sem condutor – Cnae: 7711-0/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem condutor – Cnae: 7739-0/99, locação de outros meios de transporte, sem condutor – Cnae: 7719-5/99, serviços de arquitetura – Cnae: 7111-1/00, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia – Cnae: 7119-7/03.

Cláusula 3ª) A sociedade tem sua sede à Rua Silvia Bueno, nº 584, Fundos, Centro, município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13910-005.

Cláusula 4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Rua José Piva, nº 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 458

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 5ª) O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) unidades de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

1. Edson Bezerra Silva é proprietário de 50.000 (cinquenta mil) unidades de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do capital social,

2. Eduardo Bezerra Silva é proprietário de 50.000 (cinquenta mil) unidades de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do capital social; que pode ser assim visualizado:

Edson Bezerra Silva.....	50.000 quotas, no valor de R$ 50.000,00 = 50,00%
Eduardo Bezerra Silva	50.000 quotas, no valor de R$ 50.000,00 = 50,00%
Totalizando	**100.000 quotas, no valor de R$ 100.000,00 = 100,00%**

§ 1º) As quotas sociais e seus respectivos quinhões são indivisíveis e impenhoráveis a qualquer título, conferindo a seu titular o direito a um voto para cada unidade nas deliberações sociais.

§ 2º) A cessão total ou parcial das quotas a terceiros, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

§ 3º) A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª) A administração e uso da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios Edson Bezerra Silva e Eduardo Bezerra Silva, exclusivamente para os negócios da própria sociedade. O mesmo representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º) Os sócios administradores Edson Bezerra Silva e Eduardo Bezerra Silva terão poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º) Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "prolabore".

§ 3º) Os documentos relacionados com a parte financeira da sociedade serão assinados pelos sócios administradores Edson Bezerra Silva e Eduardo Bezerra Silva, já qualificados acima, em conjunto ou isoladamente, sendo facultado, para tanto, mediante instrumento público, a outorga de poderes a terceiros, bem como a delegação de outros poderes, mediante instrumento público ou particular para os atos que envolvam meramente a prática de atos rotineiros e de execução da atividade empresarial.

Rua José Piva, nº 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 459

§ 4°) O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, o qual respondem solidário e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da lei.

Cláusula 7ª) Os administradores estão autorizados ao uso do nome empresarial em negócios voltados aos interesses da sociedade.

§ 1°) É vedado o uso do mesmo em negócios estranhos ao objeto social, e, também em fianças, avais e endossos para terceiros ou mesmo para o sócio.

§ 2°) Objetivando a preservação da imagem empresarial, ficam os sócios proibidos da prática pessoal e em nome próprio dos atos acima.

Cláusula 8ª) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª) A entrada de novos sócios dependerá da aprovação da totalidade do capital social.

Parágrafo único.) Nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros, sem previamente oferecê-las aos outros sócios o direito de adquiri-las nas mesmas condições, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso.

Cláusula 10ª) As modificações do contrato social serão decididas por maioria absoluta de votos.

Cláusula 11ª) Na forma do artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocados pelos administradores, isolada ou conjuntamente, prevalecendo, para efeito de votação, o disposto no artigo 1.010 do mesmo Código Civil, dispensadas as formalidades do artigo 1.152, parágrafo 3° do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 12ª) Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço de resultado econômico e o balanço patrimonial. Os resultados serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

Parágrafo único) Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 13ª) A sociedade é de pessoas, sendo vedada a cessão de quotas sociais a terceiros, seja a que título for.

§ 1°) Cabe ao sócio que desejar retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Rua José Piva, n° 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 460

§ 2º) Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, o sócio retirante receberá da sociedade em 12 (doze) parcelas os haveres que tiver, o que será apurado em balanço patrimonial efetuado especialmente para sua determinação.

Cláusula 14ª) Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, inclusive legatários, testamentários ou donatários, somente serão admitidos na sociedade por deliberação da maioria absoluta dos sócios remanescentes. Em caso de não admissão, referidos herdeiros ou sucessores do "de cujos", receberão seus haveres, na forma da cláusula 13, parágrafo 2º.

§ 1º) Em caso de falecimento dos sócios, ainda que aceito pela sociedade a permanência dos herdeiros, não convindo a estes últimos, poderão se retirar do quadro societário, hipótese que receberão seus haveres na forma da cláusula 13, parágrafo 2º.

§ 2º) No caso de retirada dos sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço a ser levantado na ocasião.

Cláusula 15ª) Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falida.

Cláusula 16ª) A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 5 (cinco) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª) A sociedade a qualquer tempo poderá abrir, manter e fechar filiais ou depósitos, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

Cláusula 18ª) A liquidação da sociedade atenderá ao disposto no Código Civil.

Cláusula 19ª) Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 20ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir do presente contrato.

Rua José Piva, nº 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 461

E por estarem, assim, justos e de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Jaguariúna, 25 de Julho de 2.022.

Edson Bezerra Silva

Eduardo Bezerra Silva

Testemunhas:

Alceu Dalto Júnior
RG nº 16.128.241-SSP/SP

Ana Paula Selingardi Dalto
RG nº 26.709.352-4-SSP/SP

JUCESP
04 AGO 2022
ACIMG - MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
339.912/22-4

JUCESP

Rua José Piva, nº 121, Vila Santo Antônio, Pedreira (SP), CEP 13920-000
Telefones: (19) 3893-3333, 3893-3434, 3893-5144, 3853-2518, 9715-3443

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 462

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.895.586/0001-68 **MATRIZ**		**30/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMEEX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVIA BUENO	**584**	**FUNDOSFUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.910-005	**CENTRO**	**JAGUARIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUARDO@EBSX2.COM.BR	**(19) 9735-9729**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **16:27:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.895.586/0001-68 **MATRIZ**		**30/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVIA BUENO	**584**	**FUNDOSFUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.910-005	**CENTRO**	**JAGUARIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUARDO@EBSX2.COM.BR	**(19) 9735-9729**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **16:27:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.895.586/0001-68 **MATRIZ**		**30/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVIA BUENO	**584**	**FUNDOSFUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.910-005	**CENTRO**	**JAGUARIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUARDO@EBSX2.COM.BR	**(19) 9735-9729**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **16:27:19** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 395.134.457.110
CNPJ: 24.895.586/0001-68
Nome Empresarial: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 30/05/2016
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 30/05/2016
CNPJ da Matriz: 24.895.586/0001-68

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 30/05/2016

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
068.747.958-48	EDSON BEZERRA SILVA	Sócio-Administrador	50,00000 %	30/05/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA VALERIO POLICARPO
Nº: 137 **Complemento:**
CEP: 13.920-000 **Bairro:** JARDIM ALZIRA
Município: PEDREIRA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3852-8090 **Fax:**
e-mail: ALCEU@ADJCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
762.326.036-72	EDUARDO BEZERRA SILVA	Sócio-Administrador	50,00000 %	30/05/2016

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA CRUZEIRO DO SUL
Nº: 604 **Complemento:**
CEP: 13.917-116 **Bairro:** JARDIM CRUZEIRO DO SUL
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3852-8090 **Fax:**
e-mail: ALCEU@ADJCONTABILIDADE.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: IMEEX
CNPJ: 24.895.586/0001-68
IE: 395.134.457.110
NIRE: 35.2.2986130-9

Data da Inscrição no Estado: 30/05/2016
Data Início da IE: 05/08/2022

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 30/05/2016

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 30/05/2016
Data Início da CPR: 21/09/2021

CNAE Principal: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Secundários: 14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Data Início do CNAE Prin.: 21/09/2021
Data Início do CNAE Sec.: 27/12/2019
Data Início do CNAE Sec.: 30/05/2016

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 468

45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/09/2021
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/09/2021
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/12/2019
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/09/2021
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/09/2021
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/09/2021
85.13-9/00 - Ensino fundamental	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 30/05/2016

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista

CRC: 1SP135763/O-9 **CPF/CNPJ:** 096.856.558-12

Nome: ALCEU DALTO JUNIOR

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 30/05/2016

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R JOSE PIVA

Nº: 121 **Complemento:**

CEP: 13.920-000 **Bairro:** VILA SANTO ANTONIO

Município: PEDREIRA **UF:** SP

Telefone: (019)3893-3434 **Fax:**

e-mail: alceu@adjcontabilidade.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 469

Tipo: Residencial

Logradouro: R JOSE PIVA
Nº: 163 **Complemento:**
CEP: 13.920-000 **Bairro:** VILA SANTO ANTONIO
Município: PEDREIRA **UF:** SP

Telefone: (019)3852--1649 **Fax:**
e-mail: alceu@adjcontabilidade.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SILVIA BUENO
Nº: 584 **Complemento:** FUNDOSFUNDOS
CEP: 13.910-005 **Bairro:** CENTRO
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 04/08/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)9735-9729 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** EDUARDO@EBSX2.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SILVIA BUENO
Nº: 584 **Complemento:** FUNDOSFUNDOS
CEP: 13.910-005 **Bairro:** CENTRO
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP
Referência:

Versão: 4.13.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 470

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c68f0d23-b946-45bb-8120-ede2f52ad3ae

Estabelecimento

IE: 395.134.457.110
CNPJ: 24.895.586/0001-68
Nome Empresarial: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: IMEEX
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SILVIA BUENO
Nº: 584 **Complemento:** FUNDOSFUNDOS
CEP: 13.910-005 **Bairro:** CENTRO
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 30/05/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 471

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de arquitetura
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Ensino fundamental
Educação profissional de nível técnico
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/05/2016

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.15.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 472

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35229861309	30/05/2016	08/09/2022 08:32:17

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/02/2016	24.895.586/0001-68	

CAPITAL

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA SILVIA BUENO	NÚMERO: 584	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: FUNDOS	
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA	CEP: 13910-005	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

EDSON BEZERRA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 068.747.958-48, RG/RNE: 175662654 - SP, RESIDENTE À RUA VALERIO POLICARPO, 137, JARDIM ALZIRA, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

EDUARDO BEZERRA SILVA, CUTIS: PARDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 762.326.036-72, RG/RNE: 220658390 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 604, JARDIM CRUZEIRO DO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13917-116, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 473

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 757.457/16-2 SESSÃO: 30/05/2016

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 686.912/19-6 SESSÃO: 27/12/2019

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON BEZERRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.747.958-48, RG/RNE: 17566265-4 - SP, RESIDENTE À RUA VALERIO POLICARPO, 137, JARDIM ALZIRA, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO BEZERRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 762.326.036-72, RG/RNE: 22065839-0 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO BASSAN, 150, ALTOS DE SANTA CLAR, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 13/12/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 347.315/21-5 SESSÃO: 21/09/2021

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO BEZERRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 762.326.036-72, RG/RNE: 22065839-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 604, JARDIM CRUZEIRO DO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13917-116, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

REMANESCENTE EDSON BEZERRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.747.958-48, RG/RNE: 17566265-4 - SP, RESIDENTE À RUA VALERIO POLICARPO, 137, JARDIM ALZIRA, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 14/06/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PEDRO LEONARDI, 20, SALA 1, VILA CANESSO, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000. , DATADA DE: 14/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 339.912/22-4 SESSÃO: 04/08/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO BEZERRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 762.326.036-72, RG/RNE: 22065839-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 604, JARDIM CRUZEIRO DO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13917-116, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON BEZERRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.747.958-48, RG/RNE: 17566265-4 - SP, RESIDENTE À RUA VALERIO POLICARPO, 137, JARDIM ALZIRA, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SILVIA BUENO, 584, FUNDOS, CENTRO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13910-005. , DATADA DE: 25/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229861309
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/09/2022

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 474

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178480411, quinta-feira, 8 de setembro de 2022 às 08:32:17.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.895.586

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43750297	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/02/2023 09:14:47	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

RAZÃO SOCIAL:	**EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ:	**16.572.376/0001-00**
Inscrição Municipal:	**550521772**
Endereço:	**RUA SILVIA BUENO 584 - CENTRO Jaguariúna-SP CEP: 13.910-005**

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4° do Decreto Nº 4.248 de 01 de dezembro de 2020.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 07/03/2023 11:27:52

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: D1193BF68AAB2F461B26

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c68f0d23-b946-45bb-8120-ede2f52ad3ae

Estabelecimento

IE: 395.134.457.110
CNPJ: 24.895.586/0001-68
Nome Empresarial: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: IMEEX
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SILVIA BUENO
Nº: 584 **Complemento:** FUNDOSFUNDOS
CEP: 13.910-005 **Bairro:** CENTRO
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 30/05/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Confecção, sob medida, de roupas profissionais
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos

Habilitação E2 IMPORTAÇAO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 479

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de arquitetura
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Ensino fundamental
Educação profissional de nível técnico
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	31/05/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.15.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 480

Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

É certificado que, revendo os assentamentos existentes no Cadastro Tributário desta Prefeitura, constatou-se que a pessoa física/jurídica E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ Nº 24.895.586/0001-68, localizada à SILVIA BUENO, Nº 584 - - CENTRO - Jaguariúna / SP, CEP.: 13.910-005 encontra-se devidamente inscrita nessa municipalidade sob o Nº 550521775.

Ressalta-se que, para os contribuintes sujeitos ao Certificado de Licenciamentos Integrado (CLI) obtido pelo Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa (VRE), o presente comprovante não indica necessariamente sua regularidade municipal, tornando-se válido apenas com a apresentação tautócrona a tal certificado.

Jaguariúna, 06/09/2022 08:36:53

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002

Autencidade deste documento pode ser verificada através do Link:
https://sistemas.jaguariuna.sp.gov.br/portalcidadao

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 481

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - CNPJ: *00.082.024/0001-37* - Fone: (61) 3213-7510 - Endereco: Av. Sibipiruna Lts 13/21 – Centro de Gestão Águas Emendadas – Águas Claras/DF - CEP: 71928-720, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação que a empresa ***E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,*** CNPJ nº 24.895.586/0001-68, sediada à Rua Pedro Leonard, 20, Bairro Vila Canesso, na cidade de Pedreira/SP – CEP 13920-000, nos forneceu os equipamentos abaixo discriminados

EQUIPAMENTO	QUANT	EMPENHO / PE / PROC	NF
KIT DJI DRONE PHANTOM 4 PRO V2.0 + 01 RADIO CONTROLE COM TELA DE 5,5" EMBUTIDA + 04 HELICES EXTRA + 02 BATERIAS DE 5.850MAH EXTRA + 01 CASE RIGIDA + 01 CARTAO DE MEMÓRIA DE 128GB SANDISK ULTRA C10 + 01 CARREGADOR DE PAREDE + 01 CARREGADOR VEICULAR	04	EMP Nº 1134/2022 PE 006/2022 PROC Nº: 00092-00029066/2021-44	149
OCULOS DJI GOGGLES RACING EDITION BR - FPV PARA PILOTAGEM IMERSIVA DE DRONES	01		

Declaramos ainda que o fornecimento se deu dentro do prazo negociado, não havendo em nossos registros, até a presente data, algo que desabone a conduta desta empresa enquanto fornecedor.

Brasília/DF, 07 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES
GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO
carlospires@caesb.df.gov.br
61 3213-7510

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 482

==========

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68 e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 057/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68 e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA,** sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA,** sob as penas da lei, em especial ao art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE nº 05/95, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68 e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA,** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 15 de dezembro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Sem Ressalva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, vista o **PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARA,** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 016/2022 – DPE/AP, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPRESA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, vista o **PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARA QUE:**

I - Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;

II - Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

==========

AO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2022/PREGÃO/SML/PMA
UASG Nº 450522

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, para fins do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

a) A PROPOSTA apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA,** que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna/SP, 28 de fevereiro de 2023.

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

==========

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

==========

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

UASG 925849

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.895.586/0001-68e Inscrição Estadual nº 395.134.457.110 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, DECLARA, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3 . Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM , encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Jaguariúna/SP, 23 de fevereiro de 2023.

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 6

O presente Livro Diário Geral possui 51 folhas numeradas do nº 1 ao nº 51 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Município: Pedreira

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35229861309

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/05/2016

CNPJ: 24.895.586/0001-68

Pedreira, 01 de janeiro de 2021.

EDUARDO BEZERRA SILVA
PROPRIETÁRIO

ALCEU DALTO JUNIOR
CT CRC: 1SP135763/O-9

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Pedreira - Estado de São Paulo

RESSALVA

Ao autenticar o presente LIVRO, certifiquei que o mesmo encontrava-se escriturado nas folhas de nº 1 e nº 51.

Pedreira, 20 de Abril de 2022

AUTENTICADOR

Marcelo Cesar Sanchez
Oficial Substituto

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Pedreira - Estado de São Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste LIVRO por mim autenticados nº 01/2022

Pedreira, 20 de Abril de 2022

AUTENTICADOR
(Autorizado pelo Provimento nº 06/86 Egrégia Corregedores Geral da Justiça)

Marcelo Cesar Sanchez
Oficial Substituto

Empresa: E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME — Folha: 21
CNPJ: 24.895.586/0001-68
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadorias		385.811,33 C
Receita da Prestação de Serviços no Merc		300,00 C
	Total:	386.111,33 C
(-) Deduções		
(-) Simples S/ Vendas		17.611,24 D
	Total:	17.611,24 D
= Receita Líquida		**368.500,09 C**
(-) Custos		
Custo Mercadorias p/Revenda		116.485,50 D
	Total:	116.485,50 D
= Lucro Bruto		**252.014,59 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pró-Labore		13.200,00 D
	Total:	13.200,00 D
(-) Despesas com Vendas		
Brindes		6.500,06 D
	Total:	6.500,06 D
(-) Despesas Financeiras		
Multas de Mora		45,79 D
	Total:	45,79 D
(-) Despesas Gerais		
Honorários Contábeis		760,00 D
	Total:	760,00 D
(+) Outras Receitas Operacionais		
Brindes e Bonificações		6.500,06 C
Recuperação de Custos e Despesas		5,50 C
	Total:	6.505,56 C
= Lucro Operacional		**238.014,30 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**238.014,30 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**238.014,30 C**
= Lucro		**238.014,30 C**
= Lucro Líquido do Período		**238.014,30 C**

Pedreira, 31 de dezembro de 2021.

PROPRIETÁRIO
EDUARDO BEZERRA SILVA
CPF: 762.326.036-72

CONTADOR
ALCEU DALTO JUNIOR
CT CRC: 1SP135763/O-9

Habilitação E2 IMPORTAÇÃO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 494

Empresa: E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME — Folha: 22
CNPJ: 24.895.586/0001-68
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	366.379,43	PASSIVO CIRCULANTE	8.482,12
DISPONIBILIDADES	349.845,22	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	8.482,12
*NUMERÁRIOS	349.845,22	*FORNECEDORES	2.977,15
Caixa	349.845,22	Fornecedores Internos	2.977,15
		*FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00
		Pró-Labore a Pagar	979,00
CRÉDITOS	16.534,21	*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	246,90
		INSS a Recolher	121,00
*TITULOS A RECEBER	16.523,13	Contribuição Assistencial a Recolher	125,90
Clientes Internos	16.523,13	*IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS A RECOLHER	3.589,15
*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	11,08	Simples a Recolher	3.257,17
INSS a Recuperar	11,08	ICMS Substituição Tributária a Recolher	331,98
		*CONTAS A PAGAR	689,92
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4.943,12	ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher	689,92
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.943,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.897,31
*OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	4.943,12	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Materiais Remetidos para Conserto	3.103,10		
Mercadorias Remetidas para Demonstração	1.840,02	*CAPITAL REALIZADO	50.000,00
		Capital Social Subscrito	50.000,00
		OUTRAS CONTAS	307.897,31
		*CONTAS A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA	69.883,01
		Lucros Acumulados	69.883,01
		*LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO	238.014,30
		Lucro do Exercício	238.014,30
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4.943,12
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.943,12
		*OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	4.943,12
		Materiais Remetidos Para Conserto	3.103,10
		Mercadorias Remetidas P/ Demonstração	1.840,02
TOTAL DO ATIVO:	371.322,55	TOTAL DO PASSIVO:	371.322,55

Pedreira, 31 de dezembro de 2021.

Ressaltando para todos os fins jurídicos, legais e societários que a responsabilidade do Contabilista fica restrita ao aspecto meramente técnico dos lançamentos contábeis, fiscais e outros, vez que reconhecidamente desenvolveu os seus trabalhos técnicos com elementos, dados, documentos, comprovantes e levantamento de estoques fornecidos única e exclusivamente pela empresa e/ou entidade, através de seus responsáveis e/ou dirigentes que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, que declaram neste ato a sua exatidão e veracidade uma vez que os controles internos adotados pela entidade e/ou empresa são da responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume das transações.

PROPRIETÁRIO
EDUARDO BEZERRA SILVA
CPF: 762.326.036-72

CONTADOR
ALCEU DALTO JUNIOR
CT CRC: 1SP135763/O-9

A.D.J. ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
RUA JOSE PIVA 121 - PEDREIRA - SP - 13920-000 - Fone: (19)38933434

Folha: 51

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 6

O presente Livro Diário Geral possui 51 folhas numeradas do nº 1 ao nº 51 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.

Pedreira, 31 de dezembro de 2021.

EDUARDO BEZERRA SILVA
PROPRIETÁRIO

ALCEU DALTO JUNIOR
CT CRC: 1SP135763/O-9

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Pedreira - Estado de São Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste LIVRO por mim autenticados nº 02/2022

Pedreira, 20 de Abril de 2022

AUTENTICADOR
(Autorizado pelo Provimento nº 06/86 Egrégia Corregedores Geral da Justiça)

Marcelo Cesar Sanchez
Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4478893 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.895.586/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: 0063887567

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.895.586/0001-68** DUNS®: **945271178**
Razão Social: **E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **IMEEX**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/04/2023**
Código de Controle: **73484A64E8937162**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/03/2023**
Código de Controle: **2023022302153721857606**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/06/2023**
Código de Controle: **465532162022**

Habilitação E2 IMPORTAÇAO (1005321) SEI 2022.018775 / pg. 498

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.354.190/0001-67**

Razão Social: **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396 - SALA 1 - VILA PAULISTA - Botucatu / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 499

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.354.190/0001-67**	DUNS®:	**893318447**
Razão Social:	**PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PUBLIC SHOP**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 99.800,00**	Data de Abertura da Empresa:	**29/07/2019**
CNAE Primário:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
CNAE Secundário 1:	**4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**		
CNAE Secundário 2:	**4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**		
CNAE Secundário 3:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**		
CNAE Secundário 4:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 5:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**		
CNAE Secundário 6:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**		

Dados para Contato

CEP:	**18.608-393**
Endereço:	**AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396 - SALA 1 - VILA**
Município / UF:	**Botucatu / São Paulo**
Telefone:	**(14) 91512111**
E-mail:	**LICITAPUBLIC@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**171.759.708-46**
Nome:	**ALEXANDRE DE CARVALHO**

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 500

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **171.759.708-46**
Nome: **ALEXANDRE DE CARVALHO**
E-mail: **licitapublic@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **171.759.708-46** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ALEXANDRE DE CARVALHO**
Número do Documento: **19933771-8** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **05/01/2012** Data de Nascimento: **15/12/1970**
Filiação Materna: **VANDA DA CRUZ DE CARVALHO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **18.609-087**
Endereço: **RUA AMERICO GIRALDELA, 75 - VILA DOS LAVRADORES**
Município / UF: **Botucatu / São Paulo**
Telefone: **(14) 91512111**
E-mail: **licitapublic@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3439 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3470 - CONJUNTOS, JOGOS E ACESSÓRIOS PARA OFICINA MECÂNICA
3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES,CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS
3680 - MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
5915 - FILTROS E REDES
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 501

Relatório de Credenciamento

Materiais

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6032 - FONTES DE LUZ DE FIBRA ÓTICA E FOTODETETORES

6033 - FOTO DETETORES DE FIBRA OTICA

6060 - INTERCONECTORES E SUPRIMENTOS DE FIBRA ÓTICA

6080 - JOGOS E CONJUNTOS DE FIBRAS ÓTICAS

6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO

6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS

6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS

6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

6780 - JOGOS E CONJUNTOS FOTOGRÁFICOS

7010 - COMPUTADORES

7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 502

J.U.C.E.S.P.
NÃO VALE
MATRIZ
FILIAL

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.764.786/19-2
173

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEXANDRE DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/12/1970, portador da cédula de identidade RG n. 19.953.771-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 171.759.708-46, residente e domiciliado à Rua Americo Giraldela, 75, Vila dos Lavradores - CEP 18609-087, em Botucatu, São Paulo, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de: **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI**

Cláusula Segunda:

A EIRELI terá sua sede e manterá suas atividades à Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396, Sala 1, Vila Paulista, CEP 18.608-393, em Botucatu, São Paulo.

Cláusula Terceira:

O Capital Social é de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), em moeda corrente do país e neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor integralizado no Capital Social.

Cláusula Quarta:

O objeto social da EIRELI será comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quinta:

O início das atividades será a partir 10/07/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta:

A administração da Empresa será exercida por sua titular **ALEXANDRE DE CARVALHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima:

A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155832105218082331168

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155832105218082331168-1
Data: 21/05/2021 16:04:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44900-ENO!;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Cláusula Oitava:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira:

A Empresária individual declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por assim terem convencionado, assina o presente instrumento particular de contrato social em três vias de igual teor e forma para um só efeito, fazendo-o na presença de duas testemunhas que também assinam.

Botucatu, 10 de Julho de 2019.

JUCESP
29 JUL 2019

ALEXANDRE DE CARVALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560282960-6
JUCESP

TESTEMUNHAS:

Edvaldo Sérgio Pereira
R.G.: 12.603.831-4 – SSP/SP

Matheus de Toledo Ribas Pereira
R.G.: 42.267.172-1 – SSP/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155832105218082331168

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155832105218082331168-2
Data: 21/05/2021 16:04:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44901-JP0U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.354.190/0001-67 **MATRIZ**		**29/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PUBLIC SHOP	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO DANTE DELMANTO	**1396**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.608-393	**VILA PAULISTA**	**BOTUCATU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAPUBLIC@GMAIL.COM	**(14) 9151-2111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:14:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 506

Data da consulta: 16/01/2023 15:56:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.354.190/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4b5b4a48-6b34-4381-9740-39447012205c

Estabelecimento

IE: 224.272.155.117
CNPJ: 34.354.190/0001-67
Nome Empresarial: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: PUBLIC SHOP
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO
Nº: 1396 **Complemento:** SALA 1
CEP: 18.608-393 **Bairro:** VILA PAULISTA
Município: BOTUCATU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 29/07/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.19.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 508

Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo - Seção de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO

Certifico de conformidade com o pedido protocolado sob nº 53497/2022, em 13 de setembro de 2022, que **"PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI"**, inscrita no **CNPJ nº 34.354.190/0001-67**, **NADA DEVE** com referência a TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, **devido a não ter imóveis cadastrados em seu nome até a presente data.** Fica, entretanto, ressalvado o direito desta Municipalidade, de cobrar amigável ou judicialmente, os tributos que por motivos alheios, deixaram de ser cobrados anteriormente, ou os que venham a incidir posteriormente a esta data.

Por ser verdade, Dou Fé. Botucatu, 15 de setembro de 2022, p/ Rodolfo Kenta Zama, **Raquel Falaguera Meneses Landegraf**, **Chefe da Seção de Tributos Imobiliários.**

2º TABELIÃO DE NOTAS
E DE PROTESTOS
Beatriz Amaro dos Santos
Escrevente Autorizado
C. Rubião Junior n.º 55 - F.(14) 3882-0.

AUTENTICAÇÃO
2º Tabelião de Notas e de Protestos de Botucatu/SP
Autentico a presente fotocópia que
confere com o original
Botucatu, 16 SET. 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0145AB0036392
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA
SOMENTE VÁLIDO COM SELO DE SEGURANÇA
CUSTAS R$ -

"As certidões expedidas terão prazo de validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão, conforme Lei Complementar nº 156, de 06 de novembro de 1.996".

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602829606		29/07/2019	10/07/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
34.354.190/0001-67	AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO	1396	SALA 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA PAULISTA	BOTUCATU	SP	18608-393	R$	99.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ALEXANDRE DE CARVALHO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AMERICO GIRALDELA	75	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA DOS LAVRADORES	BOTUCATU	SP	18609-087	199337718

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
171.759.708-46	SÓCIO E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/07/2019	767.374/19-8

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602829606
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/01/2023

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 510

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 189894234, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 às 15:42:16.

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 511

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 34.354.190/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:01 do dia 02/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2023.
Código de controle da certidão: **659E.22EE.632F.A550**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.354.190/0001-67

Razão Social: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Endereço: AV DEPUTADO DANTE DELMANTO 1396 SALA 1 / VILA PAULISTA / BOTUCATU / SP / 18608-393

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020402141536031157

Informação obtida em 14/02/2023 10:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 513

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.354.190/0001-67
Certidão nº: 2137092/2023
Expedição: 16/01/2023, às 15:49:18
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.354.190/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.354.190

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43641863	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/02/2023 10:33:21	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MUNICIPIO DE BOTUCATU
DIVISÃO DA RECEITA

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO BOTUCATU SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 294175/2023 **Data Geração: 16/02/2023** **Data de Validade: 15/08/2023**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Inscrição Municipal	**472749**
Contribuinte	**PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ ou CPF	**34.354.190/0001-67**
Endereço	**AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396 SALA 01**
Bairro	**VILA PAULISTA Cidade: BOTUCATU Estado: SP**
Endereço de Entrega	**RUA AMERICO GIRALDELA, 75**

Data Emissão: 16/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoBuscar

Número: 294175/2023

Inscrição: 472749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.354.190/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22110165408-03
Data e hora da emissão	08/11/2022 17:31:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 517

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.190/0001-67, estabelecida à Av. DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396, SALA 1 - VILA PAULISTA - BOTUCATU - SP-CEP: 18608-393, efetuou o fornecimento a Esta Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte o quantitativo de 01 (uma) Câmera 4k, Gimbal, 256 GB, marca DJI OSMO POCKET, ao custo total de R$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais), conforme Danfe nº 000.000.232 Série 001 , de 25/09/2020. Certificamos, dessa forma, que o produto foi entregue, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, não constando, até a presente data, fato que desabone sua idoneidade empresarial.

Natal, 01 de fevereiro de 2021.

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DJAIRLON HENRIQUE MOURA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte**, em 03/02/2021, às 09:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **30353919** e o código CRC **BF91E961**.

Referência: Processo nº 08664.000580/2021-76 SEI nº 30353919

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 518

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa: **Public Shop Eletro Eletrônicos Eireli**, **CNPJ 34.354.190/0001-67, localizada na Avenida: Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1, bairro: Vila Paulista, CEP: 18608-393 em Botucatu/SP,** forneceu itens à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Licitatório nº 79/2019 – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, nos atendendo com o fornecimento de câmeras digitais, conforme Empenho nº 22274/2021.

Informamos que o fornecimento do item foi executado satisfatoriamente, cumprindo os prazos estipulados na entrega dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desonerem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Araucária, 11 de janeiro de 2022.

_____

LEONICE LARA LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2022 10:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61dd8a3c842da.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Frederico Basso, 37 - Centro
CEP 83702 590 - Araucária / PR
+55 41 3614-1408
smas@araucaria.pr.gov.br

Assinado digitalmente por:
LEONICE LARA LACERDA
032.402.479-76
11/01/2022 10:46:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

CUIDAR DE ARAUCÁRIA É VALORIZAR NOSSA GENTE.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
22274/2021	Global	15/10/2021

Referência: 919
Órgão: 14 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2150 Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.
Funcional: 0008.0122.0008 Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Elemento: 3.449.052.000.000.000.00(Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3.449.052.330.000.000.00(Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Vínculo: 03943 Incentivo aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019 CEAS / PR

Credor: 45980977 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO - 1396 Sala 1 Cidade: Botucatu, SP
CPF/CNPJ: 34.354.190/0001-67 Telefone: (14) 99151-2111
Banco: 77 - BANCO INTERMEDIUM S.A. Agência: 1-9 C/C: 4248846-0

Processo Digital: 94013/2021

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	159.309,24
Suplementado:	257.282,98	Valor deste Empenho:	13.671,85
Anulado (-):	0,00	Total (B):	172.981,09
Total (A):	257.282,98	Saldo (A - B):	84.301,89

Processo Licitação:	79/2021	Data do Processo:	24/08/2021
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	
Número do Processo:	39611	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Dados de Entrega

Prazo Entrega:
CEP:
Local Entrega: , , -

Serviço Prestado: Dentro
Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Ordem de Compra: 8124 - 000/2021

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 520

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111 CEP: 83702080
Telefone: (41) 3614-1400 Cidade: Araucária

Itens

Item	Qtde	Unid.	Código	Especificação	Complemento	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	5,00000	UNIDADE	205863	150325 - CAMERA DIGITAL	Câmera Digital: Câmera digital mínimo 20.0mp, imagem sensor processador de imagem, zoom óptico 42x, idioma em português, alimentação tipo de bateria, recursos de gravação de vídeo: 1080p, 60fps, 720p, 60fps, 640x 24,30 fps, flash automático, avaliação modo cena automático, paisagem, retrato noturno, retrato, esportes, itens inclusos: 1 câmera, 1 bateria, 1 carregador, 1 tampa da lente, 1 alça de pulso, peso 680g, garantia mínima de 1 (um) ano;	CANON	2734,3700	13.671,8500
							Total:	13.671,85

Valor deste Empenho: 13.671,85

Histórico

Aquisição de Câmera Digital para atender as unidades:
ADOLESCENTRO COSTEIRA- 1
CRAS THOMAZ COELHO- 1
CRAS INDUSTRIAL- 1
CRAS BOQUEIRÃO- 1
CRAS COSTEIRA- 1

Recursos do FEAS-INCENTIVO APRIMORA CRAS
AG. 1467-2 / C.C. 65.296-2

Fica empenhada a importância de: R$ 13.671,85
[TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS]

LEONICE LARA LACERDA

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 521

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, estabelecida à AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396 - SALA 1 - VILA PAULISTA - BOTUCATU - SP CEP: 18608-393, inscrita sob CNPJ n.º 34.354.190/0001-67, forneceu à FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, CNPJ n.º 17.319.831/0001-23, os equipamentos abaixo descritos conforme Processo SIAD n.º 2281314 000054/2021.

- Fornecimento de 5 (cinco) Unidades de CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: 2,7 POLEGADAS; FLASH: AUTOMATICO; ZOOM: OPTICO 5X; IMAGEM: 20.1MP; ACESSORIOS (1): ADAPTADOR AC, CARREGADOR, CABO DE ALIMENTACAO; ACESSORIOS OPCIONAIS (1): BATERIA RECARREGAVEL, CABO USB, CORDAO DE MAO;
- Fornecimento de 4 (quatro) Unidades de CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: LCD TFT COLORIDO DE 3 POLEGADAS; FLASH: EMBUTIDO; ZOOM: DA LENTE 18-55MM; IMAGEM: 3:2 PODENDO SER OPCIONAL 4:3 E 16:9; ACESSORIOS (1): CARTAO DE MEMORIA COM NO MINIMO 16GB; ACESSORIOS OPCIONAIS (1): BATERIA IONS DE LITIO RECARREGAVEL C/ CARREGADOR;

A referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica no desempenho de suas obrigações contratuais, fornecendo os produtos dentro dos prazos solicitados e segundo as especificações, não havendo, até a presente data, nada que possa desabonar a sua conduta comercial.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Raphael Sardinha Moreira de Castro

Gerência de Contratos / Utramig

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Sardinha Moreira de Castro**, **Servidor Público**, em 03/05/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45850863** e o código CRC **D89635B9**.

Referência: Processo nº 2280.01.0000403/2021-43 SEI nº 45850863

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.0187757 pg. 522

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI,** CNPJ/MF nº 34.345.190/0001-67 e Inscrição Estadual nº 224.272.155, estabelecida na Avenida Deputado Dante Delmanto, nº 1396, Vila Paulista, Botucatu/SP, CEP: 18.608-393, forneceu a esta Instituição o item abaixo especificado:

OBJETO	QUANTI-DADE	MARCA/ MODELO	VALOR (R$)
CÂMERA fotográfica (corpo apenas) do tipo DSLR, com especificações mínimas: que grave vídeos em mínimo Full HD (1920x1080), com um sensor de mínimo 24 megapixels e que possua conectividade WIFI embutida. Incluindo bateria	01	CANON EOS REBEL T7	5.089,42
Lente (objetiva), com especificações mínimas: com abertura máxima f2.8, Zoom 24-70mm autofocus, com sistema de construção de lentes que permitam a redução de aberração asférica em toda a imagem mesmo com o uso do zoom. A lente objetiva deverá possuir estabilização de imagem (redução de vibração). Compatível com a câmera do item 1.	01	SIGMA ART 24-70MM F/2.8 DG OS HSM	17.548,09
Lente (objetiva), com especificações mínimas: com abertura máxima f2.8, Zoom 70-200mm autofocus, com sistema de construção de lentes que permitam a redução de aberração asférica em toda a imagem mesmo com o uso do zoom. A Objetiva deverá possuir estabilização de imagem (redução de vibração). Compatível com a câmera do item 1.	01	CANON EF 20-200MM F/2.8L IS IIUSM	11.967,85
Flash eletrônico com, com especificações mínimas: • Rebatedor integrado; • LCD iluminado e seletor de controle: • Cabeça do flash giratória, permitindo mover de 0-90° para cima, 150° para a esquerda e 180° para a direita; • Disparo do flash sem fio disponível tanto para rádio quanto para transmissão ótica; • Compatível com a câmera do item 1.	01	CANON 430EX III RT	3.384,61

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 12 de julho de 2022.

ELIZABETH MARIA RAMOS:98430297553

Assinado de forma digital por ELIZABETH MARIA RAMOS:98430297553
Dados: 2022.07.12 11:47:08 -03'00'

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Suprimentos
MP/BA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.354.190/0001-67, estabelecida à Av. Dep. Dante Delmanto, 1396, sala 1, Vila Paulista, Botucatu, São Paulo, nos forneceu satisfatoriamente os itens abaixo cumprindo prazo, qualidade e quantidade conforme nota fiscal nº 267.

Atestamos ainda que não existe em nossos registros nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Especificação do Material	Unidade	Quantidade
Câmera Filmadora Portátil, cartão de memória SD / SDHC / SDXCA, gravação em Full HD diretamente no cartão de memória. Gravação de movimento lento e rápido em até 1200x e o movimento lento em 1 / 2x. Acompanhada de bateria interna, carregador e tripé de alumínio com altura regulável, no mínimo 1,60M Marca/Modelo: CANON - VIXIA HF R800.	Unidade	02

Atenciosamente,

Jorge Teodosio da Silva
Coordenador de Administração

Assinado com login e senha por JORGE TEODOSIO DA SILVA, em 11/01/2021 16:50. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6CC0BC7C.F448B734.7D2A7A75.0C1D8CC1

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 525

002027/20-00.01

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresária **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.190/001-67, sediada na Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 - Sala 1 - Botucatu/SP - CEP: 18608-393, forneceu ao SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, os materiais de áudio, vídeo e som, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 30/2019 (Processo SEI nº 008381/19-00.10), conforme abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	NOTA FISCAL	EMPENHO
12	Lente Fotográfica 28-300M, Linha FX, Lente Multiuso. Marca: **NIKON** Modelo: **AF-S NIKKOR 28- 300MM F/3.5-.6G ED VR**	1	000.000.011	2019NE001970
14	Flash com Distância Focal de 24 A 200MM. Marca: **NIKON** Modelo: **SB-5000**	1	000.000.011	2019NE001970

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília, 24 de março de 2020.

Allana Caroline Cardoso Lima

Coordenadora de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA**, **COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 24/03/2020, às 14:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1787006** e o código CRC **B31EA5B2**.

1787006v5

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 526

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Public Shop Eletro Eletrônicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.190/0001-67, estabelecida à Av. Deputado Dante Delmanto,1396 – Sala 1, Vila PAULISTA na cidade de Botucatu-SP, forneceu satisfatoriamente ao Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, os produtos constantes da relação abaixo dentro dos prazos contratados, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021-CSL/PROCON/MA, Contrato nº 40/2021.

Descrição do Produto	Marca/Modelo	Quantidade	NOTA FISCAL
CÂMERA DIGITAL	CANON – EOS 80D	01	463
TRIPÉ DE ALUMÍNIO	NEST – NT777	01	463
MICROFONE DE LAPELA	MAMEN – WMIC-01	01	463

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís-MA, 18 de abril de 2022.

BRENO RAFAEL CORRÊA SILVEIRA
Supervisor Administrativo - PROCON/MA

AV. BEIRA MAR, Nº 384 - CENTRO. CEP: 65.010-070 - SÃO LUÍS - MA.
CNPJ: 23.284.838/0001-50
TELEFONE: (98) 3261-5114 / 3261-5100

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI:34354190000167
Assinado de forma digital por PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI:34354190000167 Dados: 2022.04.18 18:16:49 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155831904226704893522

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155831904226704893522-1
Data: 19/04/2022 08:49:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94318-QJ5K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Validação: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI:34354190000167 - 18/04/2022 18:16:49 -03:00 - 155831904226704893522 - 2.0187537 - 1.927

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:21:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÕES COMPLAMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

A empresa Public Shop Eletro Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ nº. 34.354.190/0001-67, sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto, 1396 – Sala1, Vila Paulista, na cidade de Botucatu/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 19.933.771-8, emitido pela SSP/SP e de CPF nº 171.759.708-46, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Botucatu, 28 de fevereiro de 2023.

Alexandre de Carvalho - Diretor
CPF: 171.759.708-46
RG: 19.933.771-8
Public Shop Eletro Eletrônicos Eirelli - ME
CNPJ: 34.354.190/0001-67

34.354.190/0001-67
I.E. 224.272.155
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME
AV. DEP. DANTE DELMANTO, 1396, SALA 1
VILA PAULISTA - CEP: 18608-393
BOTUCATU - SP

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.354.190/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1000000000-ATIVO		R$ 750.527,43	R$ 2.048.995,19
1100000000-DISPONIVEL		R$ 750.527,43	R$ 2.048.995,19
1101000000-DISPONIVEL		R$ 750.527,43	R$ 2.048.995,19
1101010000-CAIXA GERAL		R$ 750.527,43	R$ 2.013.242,96
1101010001-CAIXA		R$ 750.527,43	R$ 2.013.242,96
1101020000-BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 35.752,23
1101020014-BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 35.752,23
2000000000-PASSIVO		R$ 750.527,43	R$ 2.048.995,19
2100000000-PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.751,28	R$ 22.554,29
2102000000-DEBITOS FISCAIS E SOCIAIS		R$ 15.751,28	R$ 22.554,29
2102010000-DEBITOS SOCIAIS		R$ 1.045,00	R$ 1.100,00
2102010002-INSS A RECOLHER		R$ 114,95	R$ 121,00
2102010010-PRO-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 979,00
2102020000-DEBITOS FISCAIS		R$ 14.706,28	R$ 21.454,29
(-) 2102020006-ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 101,90
2102020009-SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 14.706,28	R$ 21.352,39
2400000000-PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 734.776,15	R$ 2.026.440,90
2401000000-CAPITAL		R$ 99.800,00	R$ 99.800,00
2401010000-CAPITAL SOCIAL		R$ 99.800,00	R$ 99.800,00
2401010001-CAPITAL SOCIAL		R$ 99.800,00	R$ 99.800,00
2403000000-LUCROS ACUMULADOS		R$ 634.976,15	R$ 1.926.640,90
(-) 2403000001-LUCROS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ 1.926.640,90
2403010000-RESERVA LUCROS		R$ 634.976,15	R$ 0,00
2403010002-SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 634.976,15	R$ 0,00
(-) 2405000000-AJUSTES SALDOS PATRIMONIAIS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) 2405010000-AJUSTES EXERCICIOS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) 2405010001-AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 530

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.354.190/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
NIRE	35602829606
CNPJ	34.354.190/0001-67
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	BOTUCATU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2800

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2800
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 531

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.354.190/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3000000000-RECEITAS		R$ 810.289,33	R$ 1.498.629,10
3100000000-RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 810.289,33	R$ 1.498.629,10
3101000000-RECEITA BRUTA		R$ 861.352,33	R$ 1.642.404,78
3101010000-VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 861.352,33	R$ 1.642.404,78
3101010001-VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 861.352,33	R$ 1.642.404,78
(-) 3102000000-/-/ AJUSTES DA RECEITA BRUTA		R$ (51.063,00)	R$ (143.775,68)
(-) 3102010000-/-/ IMP INCID.S/VENDAS E SERV.		R$ (51.063,00)	R$ (143.775,68)
(-) 3102010006-/-/ ICMS		R$ (436,41)	R$ (1.763,44)
(-) 3102010007-(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (50.626,59)	R$ (142.012,24)
(-) 4000000000-CUSTO		R$ (172.309,89)	R$ (94.794,53)
(-) 4100000000-CUSTOS		R$ (172.309,89)	R$ (94.794,53)
(-) 4101000000-CUSTO S/ SERVICOS		R$ (172.309,89)	R$ (94.794,53)
(-) 4101010000-CUSTO S/ COMPRAS		R$ (172.309,89)	R$ (94.794,53)
(-) 4101010001-COMPRAS P/REVENDA		R$ (154.077,68)	R$ (95.873,99)
4101010009-FRETES E CARRETOS		R$ (2.830,18)	R$ 0,00
4101010014-/-/ ICMS S/COMPRAS		R$ (15.402,03)	R$ 1.079,46
(-) 5000000000-DESPESAS		R$ (16.850,37)	R$ (17.358,55)
(-) 5100000000-DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.850,37)	R$ (17.358,55)
(-) 5102000000-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (16.629,20)	R$ (16.607,40)
(-) 5102010000-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.095,20)	R$ (3.407,40)
5102010004-TAXAS E TARIFAS DIVERSAS		R$ (14,25)	R$ 0,00
(-) 5102010006-HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (829,00)
(-) 5102010008-SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (949,00)
(-) 5102010012-FORCA E LUZ		R$ (0,00)	R$ (940,80)
(-) 5102010013-AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (688,60)
5102010020-OUTRAS DESPESAS		R$ (4.080,95)	R$ 0,00
(-) 5102050000-DESPESAS COM PESSOAL		R$ (12.534,00)	R$ (13.200,00)
(-) 5102050005-HONORARIOS PRO-LABORE		R$ (12.534,00)	R$ (13.200,00)
5103000000-DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (221,17)	R$ 0,00
5103010000-DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (221,17)	R$ 0,00
5103010004-TAXA DE LICENCA E FUNCION.		R$ (221,17)	R$ 0,00
(-) 5104000000-DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (751,15)
(-) 5104010000-DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (751,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Habilitação PUBLIC SHOP ELETRO (1005323) SEI 2022.018775 / pg. 532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.354.190/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 5104010001-JUROS		R$ (0,00)	R$ (751,15)
= LUCRO		R$ 621.129,07	R$ 1.386.476,02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602829606	34.354.190/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34354190000167	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI: 34354190000167	240432198560317380566305561687834010 86	06/09/2019 a 05/09/2022	Sim
CONTABILISTA	04277359809	EDVALDO SERGIO PEREIRA:04277359809	182877924626708351 8	02/09/2021 a 02/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2B.6C.81.71.8E.90.C4.9F.50.FF.B8.5E.
C7.5C.60.BA.6A.E6.A7.FC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2022 às 16:15:43

B6.87.80.93.B8.0E.2F.7A
0C.84.26.5C.7B.49.7E.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI CNPJ 34.354.190/0001-67

INFORMAÇÕES ECONOMICA - FINANCEIRA

INDICADORES DE AVALIAÇÃO ECONOMICA -FINANCEIRA

INDICADORES	SIGLA	FORMULA	VALORES EM R$	RESULTADO
Liquidez Geral	L.G.	Ativo Circulante+Realiz.a L.P. Passivo Circulante+Exigivel a L.P.	R$ 2.048.995,19 R$ 22.554,29	90,85
Liquidez Corrente	L.C.	Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 2.048.995,19 R$ 22.554,29	90,85
Solvência Geral	S.G.	Ativo Total Passivo Circulante+Exigivel a L.P.	R$ 2.048.995,19 R$ 22.554,29	90,85
Grau Endividamento	G.E.	Passivo Circulante+Exigivel a L.P. Patrimônio Líquido	R$ 22.554,29 R$ 2.026.440,90	0,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ALEXANDRE DE CARVALHO:17175970846 Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE CARVALHO:17175970846 Dados: 2022.04.28 15:12:48 -03'00'

AlEXANDRE DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 171.759.708-46

RESPONSÁVEL TECNICO

EDVALDO SERGIO PEREIRA:04277359809 Assinado de forma digital por EDVALDO SERGIO PEREIRA:04277359809 Dados: 2022.04.28 13:23:09 -03'00'

EDVALDO SERGIO PEREIRA
C.R.C SP-1SP221679/O-4
C.P.F. 042.773.598-09

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4775285 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 26/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS, CNPJ: 34.354.190/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: 0064174513

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.811.718/0001-87**

Razão Social: **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619 - CONJ 710 - VARZEA DA BARRA FUNDA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 537

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.811.718/0001-87** DUNS®: **944744336**
Razão Social: **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **06/10/2017**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 3: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 4: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 5: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**

Dados para Contato

CEP: **01.139-003**
Endereço: **AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619 - CONJ 710 - VARZEA DA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 36117972**
E-mail: **GOVERNO@BRUNODIGITAL.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **021.220.070-44**
Nome: **BRUNO UMPIERRE SILVA**

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 538

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **021.220.070-44**
Nome: **BRUNO UMPIERRE SILVA**
E-mail: **comunicados@brunodigital.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **021.220.070-44** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **BRUNO UMPIERRE SILVA**
Número do Documento: **1103245741** Órgão Expedidor: **SJS/II**
Data de Expedição: **02/06/2016** Data de Nascimento: **05/12/1988**
Filiação Materna: **DELAIDE SOARES UMPIERRE**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **94.510-500**
Endereço: **RUA TEODORO LUIS DE CASTRO, 1078 - VILA AUGUSTA**
Município / UF: **Viamão / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 97725723**
E-mail: **caronas@brunodigital.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 539

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630053382	CNPJ 28.811.718/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 223.693/18-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/05/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2018	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:44:45	CÓDIGO DE CONTROLE 103951885
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/07/2018 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP documento assinado digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para BRUNO UMPIERRE SILVA : 02122007044. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 103951885, terça-feira, 24 de julho de 2018 às 09:44:45.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.421.933/18-5

CONTROLE INTERNET
023219509-9

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI				ME
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		**CEP**
Avenida Marquês de São Vicente	1619	CONJ 710		01139-003
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**	
São Paulo	SP			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**		
0	28.811.718/0001-87	3563005338-2		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: BRUNO UMPIERRE SILVA (Titular)	**DARE: R$ 141,35**	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 30/04/2018	**DARF: R$ 21,00**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP SEDE 04 07 MAI

PROTO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE 04
07 MAI 2018
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
09 MAI 2018
Bárbara Ivy Belmont Atenejo
Assessora Técnica do Registro Público
RG. 32.938.732-2

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

JUCESP
11 MAI 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BONILHA
SECRETÁRIA GERAL
223.693/18-2
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 541

Grane

ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO
08/05/18

423UC
81 20 11

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 542

111CONTABIL – GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA
Rua Bartolomeu do Canto, 111 – Freguesia do O, - Cep, 02726-090 – São Paulo – SP
Fone: (11) 3932.5080 – 3931.3464 - E-mail – 111contabil@uol.com.br

Visto: Conferido R.G.: 33.930.731-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME

CNPJ: 28.811.718/0001-87 – NIRE 35630053382

Pelo presente instrumento particular de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, o Sr. **Bruno Umpierre Silva,** brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, solteiro, maior, nascido em 05/12/1988, empresário, portador do RG nº 1103245741 SJS/II - RS e do CPF nº 021.220.070-44, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo - SP, na Rua Doutor Jose Maria de Azevedo, nº 95 – Bairro do Cambuci – Cep. 01550-020, Titular – Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira nesta praça na Rua Doutor Jose Maria de Azevedo, nº 91 – Loja 01 – Bairro do Cambuci – Cep. 01550-020, sob a denominação social de **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.811.718/0001-87, contrato registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35630053382 em sessão de 06/10/2017, resolve, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme segue:

ALTERAÇÃO

Primeira:- Alterar o endereço para a Avenida Marques de São Vicente, nº 1619 – Conj. 710 – Barra Funda – Cep. 01139-003 – São Paulo – SP, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer localidade do território nacional.

Segunda:- Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições da empresa, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Em função das alterações retro mencionadas, a titular resolve consolidar, transcrevendo para tanto todas as cláusulas devidamente atualizadas em vigor a partir desta data, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO

BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME

CNPJ: 28.811.718/0001-87 – NIRE 35630053382

Bruno Umpierre Silva, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, solteiro, maior, nascido em 05/12/1988, empresário, portador do RG nº 1103245741 SJS/II - RS e do CPF nº 021.220.070-44, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo - SP, na Rua Doutor Jose Maria de Azevedo, nº 95 – Bairro do Cambuci – Cep. 01550-020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação social de **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME,** constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que será regida pelo presente instrumento e pela legislação aplicável a espécie.

Visto: Conferido R.G.. 33.933.731-2

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede nesta Praça na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619 – Conj. 710 – Barra Funda – São Paulo – SP – Cep. 01139-003, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer localidade do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O início das operações dar-se-á na data de assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social o Comercio de Eletrônicos, Eletrodomésticos, Softwares, Computadores, Suprimentos, Climatização, Ferramentas, Autopeças Automação, Equipamentos de Segurança, Equipamentos de Músicas, Equipamentos Audiovisuais, Materiais Elétricos, Vídeo, Fotos, Som, Materiais de Escritório, Utilidades Domesticas e Brinquedos.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo titular:

Bruno Umpierre Silva	100.000 Quotas	R$ 100.000,00	100%
Total.....	100.000 Quotas	R$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do Capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pelo titular – administrador, o Sr. **Bruno Umpierre Silva**, que assinará isoladamente, e terá todos os poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da empresa, de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA

É vedado em qualquer hipótese, defeso o uso da denominação social em negócios estranhos a empresa, inclusive fiança, avais a favor.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular – administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada até o limite máximo da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

O exercício social coincidirá com o ano civil, ou seja 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatros meses seguinte ao termino do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 544

Visto:
Conferido
R.G.. 33.933.731-2

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Titular – Administrador, Bruno Umpierre Silva, declara, sob as penas da lei, que:

Parágrafo Primeiro:- Não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo:- Não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publicas, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer dúvidas, que por ventura possam vir a existir, oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 30 de Abril de 2018.

>presser>>

Bruno Umpierre Silva
Titular-Administrador

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-9299 - Fax: (51) 3345-1766
BEL. CARLOS CASSES PRESSER - TABELIÃO
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Bruno Umpierre Silva, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Doc: Ré. 0446.01.1700003.44593
Em testemunho da verdade
Porto Alegre, 4 de maio de 2018
( ) Amalia Regina Zani Maia ( ) Leomar Paulo Renner
Emol: R$ 6,80 + Selo digital. R$ 1,40 - 09:38:42.2273533.30403.148

JUCESP
11 MAI 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLAVIA R. BRITO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

223.693/18-2

JUCESP

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Visto: Conferido R.G.: 33.9[illegible]1-2

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.95.23.53.88 - 28.811.718.000.187

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	**28.811.718/0001-87**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

DEFERIDO DBE

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
BRUNO UMPIERRE SILVA	**021.220.070-44**
LOCAL	**DATA**
	30/04/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/04/2018

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 546

Declaração

Eu, BRUNO UMPIERRE SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1103245741, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 021.220.070-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marquês de São Vicente, 1619, CONJ 710, Várzea da Barra Funda, SP, São Paulo, CEP 01139-003, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

>presser>

RG: 1103245741

BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3345-5299 - Fax: (51) 3345-1766
BEL. CARLOS CASSIS PRESSER - TABELIÃO

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Bruno Umpierre Silva** que assina por Bruno Digital Comercio de Mercadoria em Geral Eireli, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé. 0946101Y00003:44592
Em testemunho da verdade
Porto Alegre, 4 de maio de 2018
( ) Amalia Regina Zani Maia ( ) Leomar Paulo Renner
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 09:38:30 22735932-27235148

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 547

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630053382		06/10/2017	25/09/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.811.718/0001-87	AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE	1619	CONJ 710

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VARZEA DA BARRA FUN	SAO PAULO	SP	01139-003	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
BRUNO UMPIERRE SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR JOSE MARIA AZEVEDO	95	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA MONUMENTO	SAO PAULO	SP	01550-020	1103245741

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
021.220.070-44	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/05/2018	223.693/18-2

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, CONJ 710, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-003. , DATADA DE: 30/04/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630053382
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/11/2022

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 548

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 183821084, terça-feira, 22 de novembro de 2022 às 08:07:35.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITA

NOME
BRUNO UMPIERRE SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. E
1103245741 SJS/

CPF
021.220.070

NASCIMENTO
12/1988

FILIAÇÃO
FRANCIS OS DA S
SILVA
DELAI ES
UMPI

PER

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05279044409

021

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2011

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12820721157

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCA
POR GRE, RS

DATA EMISSÃO
02/06/2016

39635051403
RS181505940

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12820721157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.811.718/0001-87 **MATRIZ**		**06/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARQUES DE SAO VICENTE	**1619**	**CONJ 710**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.139-003	**VARZEA DA BARRA FUNDA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOVERNO@BRUNODIGITAL.COM.BR	**(11) 3611-7972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2022** às **09:25:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 551

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.811.718/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22100433306-27
Data e hora da emissão	21/10/2022 20:08:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 552

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0947016 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 28.811.718/

Contribuinte: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI

Liberação: 21/10/2022

Validade: 19/04/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.821.900-5- Inicio atv :06/10/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01619 - CEP: 01139-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:19:13 horas do dia 21/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1EEFA9D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.811.718/0001-87** DUNS®: **944744336**
Razão Social: **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/09/2023**
Código de Controle: **AFD82523E8A384E1**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/03/2023**
Código de Controle: **2023022800594116239575**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/09/2023**
Código de Controle: **100074012023**

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 554

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.811.718/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010923145-59
Data e hora da emissão	31/01/2023 16:29:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 555

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0947016 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 28.811.718/
Contribuinte: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI

Liberação: 21/10/2022
Validade: 19/04/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.821.900-5- Inicio atv :06/10/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01619 - CEP: 01139-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:19:13 horas do dia 21/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1EEFA9D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR

Atestamos, PARA OS DEVIDOS FINS, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRUNO DIGITAL COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.811.718/0001-87, estabelecida na Av. Marques de São Vicente, 1619 – Sala 710 – Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de SP, prestou serviços ao **COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR**, situado na cidade Belém/PA à Rua João Diogo, 458 – Bairro Comercio – CEP: 66.015.160 - Fornecimento de Equipamentos Eletrônicos; Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

24 de setembro de 2018.

Jorge Luiz da Silva **Lopes – 1º Tenente**

Resp p/ Seção de Informática

AGUIAR 8º Tabelionato
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES:61401919391
Documento assinado digitalmente,conforme original apresentado ao Cartório Aguiar
2019.08.05 12:15:00 -03'00'

Rua João Diogo, nº 485, Bairro Comércio, Belém-PA, CEP 66015-160

Fone: (091) 3211-3733 / *E-mail*: almox@8rm.eb.mil.br

Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, autentico esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Tabelionato. O referido é verdade. Dou fé.
Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Certidão de Autenticação a confirmar no http://ndoc.cartorioaguiar.com.br/site/consulta Cód. Autenticação: 22788361-1; Data: 2019-08-05 12:08:28

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O 8º. Tabelião de Notas e Protesto da cidade de Fortaleza-Ceará, por nomeação legal, e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei.

CERTIFICA, conforme a Lei Federal 8935/94, e artigo 343 do Provimento n° 08/2014 CGJ/CE, que o(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando neste ato a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo. O referido é verdade, dou fé

Código de Controle da Autenticação: 22788361-1 a 22788361-1
Número do pedido: 10004
Certidão emitida em 05/08/2019 às 12:10:33
Certidão VÁLIDA até 01/02/2020 às 12:10:33
Certidão solicitada eletronicamente por:
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

22788361

ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES:61401919391
Documento assinado digitalmente,conforme original apresentado ao Cartório Aguiar
2019.08.05 12:16:34 -03'00'

CHAVE DIGITAL
Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

b5efe13966008697b14daa62434ee4617bd88c0a62056e76795714a36cf2096b2d0fb3c271f3da94dbf56b9d2
8c34e6737741d1418b5c3f8b8104b77329bb22b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11438820/2019-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018 - DITEC/PF

Contrato nº 40/2018 - DITEC/PF

Processo nº 08059.000699/2018-81 e 08200.016578/2017-90

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRUNO DIGITAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI**, situada à Av. Marques de São Vicente, 1.619 - sala 710, Barra Funda - São Paulo/SP, CEP 01.139-003, inscrita no CNPJ: 28.811.718/0001-87, forneceu à DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, CNPJ nº 00.394.494/0087-06, estabelecida no endereço: SAIS quadra 07 Lote 23, edifício INC - Setor Policial Sul – Brasília - DF, CEP: 70.610-902, os produtos abaixo especificados:

Contrato nº	Nota de Empenho	**N° da Nota Fiscal**	**Qtd.**	**Objeto**	**Valor Total R$**
40/2018	2018NE800319	239	48	Drone Mavic PRÓ Fly More + Tablet	526.992,00
40/2018	2018NE800320	264	48	Kit Acessórios Drone Mavic PRÓ Fly More	419.236,80

2. Atestamos, ainda, que a empresa supracitada honrou os compromissos, atendendo à todas as condições estabelecidas no Pregão, não havendo em nosso arquivos fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto aos fornecimentos dos materiais supracitados.

HARLEY ANGELO DE MORAES
Perito Criminal Federal
Presidente da Comissão de Recebimento
Portaria nº 702/2018 - DITEC/PF

De acordo:

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor Técnico-Científico
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, **Ordenador de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 559

Documento assinado eletronicamente por **HARLEY ANGELO DE MORAES**, **Perito(a) Criminal Federal**, em 25/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11438820** e o código CRC **9AD9A450**.

Referência: Processo nº 08059.000699/2018-81 SEI nº 11438820

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 560

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
Av. General Benedito da Silveira, S/N - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 21615-000
FONE (21) 2457-1000 - FAX (21) 2457-4257 - *E-mail:*
correio@paraquedista.eb.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.811.718/0001-87, estabelecida na Av. Marques de São Vicente, 1.619 – Sala 710 – Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de SP – CEP 01139-003, prestou serviços ao **COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA / RJ**, sob **CNPJ.: 09.572.680/0001-92**, no fornecimento de Equipamentos Eletrônicos; DRONES, Notebooks.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

08 de novembro de 2018.

Luiz Paulo Nascimento

2º SGT Luiz Paulo de Almeida Nascimento
Aux Almox Cmdo Bda Inf Pqdt

COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA / RJ
CNPJ.: 09.572.680/0001-92

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL

SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SETOR DE MATERIAL DE BELÉM
Avenida Dr. Freitas, 3645, - Bairro Bairro do Marco, Belém/PA - CEP: CEP 66095-110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL**, CNPJ nº 28.811.718/0001-87, estabelecida na Avenida Marquês de São Vicente, 1.619 – Conjunto 710 – Barra Funda - São Paulo / SP – 01.139-003, forneceu à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, situada à Av. Dr. Freitas 3645 Bairro do Marco CEP 66095-110, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0005-02, o(s) produto(s) nos termos abaixo:

- Processo: 300.0053/2018

- Pregão Eletrônico: 026/SUREG-BE/2017

- Notas de Empenhos: 2018NE003820, 3823, 3826, 3827, 3830, 3903, 3904 3907, 4027 e 4157.

- Notas Fiscais: 284, 304, 305, 310, 347, 350, 385, 414, 415, 416, 417, 418, 419, e 429/2019

Descrição	Quantidade	Valor Total (R$)
NOTEBOOK FULL HD INTEL® CORE? I7-7700HQ 7ª GERAçãO QUAD CORE 2.8 GHZ COM TURBO MAX ATé 3.8 GHZ - MEMóRIA DE 16 GB DUAL CHANNEL, DDR4. HD: DRIVE PRIMáRIO DE SS DE 256GB + DISCO RíGIDO DE 1 TB, 5400 RPM. TELA: LED FULL HD,15.6 ´,RETROILUMINADA;TECLADO:RETROILUMINADO EM PORT OU INGL. PLACA MÃE:COM PLACAS DE SOM HD,REDE WIRELESS PADRãO 802.11 B/G,BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1) - REDE ETHERNET (10/100) TODAS INTEGRADAS (ONBOARD) PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE GTX 940MX OU 1050TI COM GDDR DE 4 GB TOUCHPAD: COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA .	131	806.926,48

Atestamos ainda que os materiais fornecidos atenderam satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 26 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO SOUZA NASCIMENTO**, **Superintendente**, em 26/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1259035** e o código CRC **417574BE**.

Referência: Processo nº 48092.004893/2022-21 SEI nº 1259035

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 562

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE COMPRAS E SERVIÇOS
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – Petrolina-PE – CEP 56.304-205
Tel.: (87) 2101-6718/6723/6728 – Fax: (87) 2101-6718 – E-mail: dcl.sac@univasf.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- 10/2018

Por solicitação da parte interessada, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-UNIVASF, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina–PE, CEP 56.304-205, inscrita no CNPJ sob nº 05.440.725/0001-14, atesta nos termos da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa BRUNO DIGITAL COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - ME, situada na, Rua Dr. José Maria Azevedo, nº 91, Loja 01, Vila Monumento, São Paulo – SP, CEP: 01.550-020, inscrita no CNPJ sob nº **28.811.718/0001-87,** forneceu a esta Instituição o item abaixo relacionado, objeto do Pregão nº 46/2017, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la, cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas quanto à qualidade dos itens fornecidos.

ITEM	Quant.	EMPENHO
DRONE PARA MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO, DJI, PHANTOM 4 ADVANCED	02	2017NE801554
	02	2018NE800698

AGUIAR 8º Tabelionato
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES:61401919391
Documento assinado digitalmente,conforme original apresentado ao Cartório Aguiar
2019.08.05 12:20:13 -03'00'

Petrolina-PE, 24 de outubro de 2018.

Ednusa dos Santos de Macedo

Ednusa dos Santos de Macedo
Coordenadora de Acompanhamento e Controle
de Compras e Serviços
UNIVASF

Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, autentico esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Tabelionato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 22798468-1; Data: 2019-08-05 12:13:55
Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Certidão de Autenticação a confirmar no http://ndoc.cartorioaguiar.com.br/site/consulta

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O 8º. Tabelião de Notas e Protesto da cidade de Fortaleza-Ceará, por nomeação legal, e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei.

CERTIFICA, conforme a Lei Federal 8935/94, e artigo 343 do Provimento n° 08/2014 CGJ/CE, que o(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando neste ato a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo. O referido é verdade, dou fé

Código de Controle da Autenticação: 22798468-1 a 22798468-1
Número do pedido: 10004
Certidão emitida em 05/08/2019 às 12:16:18
Certidão VÁLIDA até 01/02/2020 às 12:16:18
Certidão solicitada eletronicamente por:
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

22798468

ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES:61401919391
Documento assinado digitalmente,conforme original apresentado ao Cartório Aguiar
2019.08.05 12:22:14 -03'00'

CHAVE DIGITAL
Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

27af10eabdc30938afca110abb6986bcbcefc05909d22388ce7d3a6cf4d30b909f7614c2ddfa3fe04f96ee7cd5b
2b3b0283924efd87561dddc0b3ed794db0515

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Bruno Digital Comércio de Mercadorias em Geral
CNPJ: 28.811.718/0001-87 – IE: 118.609.114.113
Plantão - Somente WhatsApp - Sr. Fernando (11) 9 5463 7784 Central de Distribuição
E-mails:
comunicados@brunodigital.com.br – empenhos2023@brunodigital.com.br

São Paulo, Quarta-feira, 15 de março de 2023.

Órgão:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

UASG:	925.849	Pregão:	4004/2023	E-mail:	licitacao@mpam.mp.br	Fone:	

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3 Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

28.811.718/0001-87
Bruno Digital Comércio de Mercadoria em Geral Eireli
Av. Marques São Vicente, 1.619 / 701
01.139-003 - São Paulo /SP

✓ ATENÇÃO - E-mails corretos para o envio, por Setor:

• Envio de Empenhos	empenhos2023@brunodigital.com.br	WhatsApp:	(11) 9 5463 7784
• Envio de ATAs	atas@brunodigital.com.br		
• Pedido de Adesões	caronas@brunodigital.com.br		

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - M.E.
CNPJ: 28811718000187 **- UF:** SP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630053382, por mim autenticado sob nº 425810
Forma de Escrituração: D – Digital **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de ordem: 6 **Quantidade de Folhas:** 30
Hash: 2211300981-7044

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	Contador	2139067835
BRUNO UMPIERRE SILVA	Titular Pessoa Física - EIRELI	2122007044

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de novembro de 2022.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Documento assinado digitalmente
Este documento foi assinado digitalmente por: RODRIGO MIRANDA GOMES.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211303405-4860 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022
Habilitação Eletrônica 0005326 SEI 2022.0187757 pg. 566

BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI ME

CNPJ 28.811.718/0001-87

INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA
BASE BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2021

ATIVO CIRCULANTE +REALIZAVEL A LONGOGO PRAZO
LG:----------
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LG: 8.221.936,91
---------- = 4,1902
1.962.163,77

ATIVO TOTAL
SG: ----------
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

SG: 8.221.936,91
---------- = 4,1902
1.962.163,77

ATIVO CIRCULANTE
LC: ----------
PASSIVO CIRCULANTE

LC: 8.221.936,91
---------- = 4,1902
1.962.163,77

José Marques de Oliveira
Rua Bartolomeu do Canto, 111
Freguesia do Ó, Cep: 02726-090
F: 3932-5080
CPF 021.390.678-35
Contador - CRC 1SP 141913/0-3

T E R M O D E A B E R T U R A

D i á r i o G e r a l

Contém este livro 30 (Trinta) folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 30, que servirá de DIÁRIO numero 06 da empresa BRUNO DIGITAL COM DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI, estabelecida neste município a AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, CONJ 710, BARRA FUNDA na cidade de SAO PAULO-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 3563005338-2 em 06/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.811.718/0001-87 e Inscrição Estadual nº 118.609.114.113.

SAO PAULO, 01 de Janeiro de 2021

BRUNO UMPIERRE SILVA
CPF: 021.220.070/44
TITULAR - ADMINISTRADOR

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
CRC: 141913/O-1
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2021

Registro: JUCESP 3563005338-2

0732 BRUNO DIGITAL COM DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI — 28.811.718/0001-87

AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, CONJ 710, BARRA FUNDA, 01139-003, SAO PAULO-SP — Folha: 0014

Conta Analitica	Saldo Atual
(10000) ATIVO	8.221.936,91
(10001) ATIVO CIRCULANTE	8.221.936,91
(10002) DISPONIVEL	4.493,14
(10003) CAIXA	4.493,14
(10004) CAIXA GERAL	4.493,14
(10070) CLIENTES	129.422,81
(10071) CLIENTES NACIONAIS	129.422,81
(10072) DUPLICATAS A RECBER	129.422,81
(15550) ESTOQUES	3.310,00
(15551) MERCADORIAS PARA REVENDA	3.310,00
(15553) COMPRA DE MERCADORIAS	3.310,00
(15700) CREDITOS	8.084.710,96
(15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.205.548,32
(15831) ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.205.548,32
(15850) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.879.162,64
(15851) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.879.162,64
(20000) PASSIVO	8.221.936,91
(20001) PASSIVO CIRCULANTE	1.962.163,77
(20002) FORNECEDORES	248.649,31
(20003) FORNECEDORES NACIONAIS	204.627,11
(20004) FORNECEDORES DIVERSOS	204.627,11
(25000) TITULOS A PAGAR	44.022,20
(25001) TITULOS DIVERSOS A PAGAR	44.022,20
(25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	46.505,27
(25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	46.505,27
(25201) SIMPLES A RECOLHER	46.505,27
(25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	16,67
(25300) FGTS	23,42
(25301) FGTS A RECOLHER	23,42
(25305) PREVIDENCIA SOCIAL	(6,75)
(25306) INSS A RECOLHER	(6,75)
(25350) OUTRAS OBRIGACOES	1.420.041,21
(25351) CONTAS A PAGAR	1.420.041,21
(25353) C/C COLIGADAS	1.420.041,21
(25450) EMPRESTIMOS BANCARIOS	246.951,31
(25451) EMPRESTIMOS BANCARIOS	246.951,31
(25452) CAPITAL GIRO BANCO BRASIL	246.951,31
(27000) PATRIMONIO LIQUIDO	6.259.773,14
(27001) CAPITAL SOCIAL	100.000,00
(27002) CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2021

Registro: JUCESP 3563005338-2

0732 BRUNO DIGITAL COM DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI — 28.811.718/0001-87

AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, CONJ 710, BARRA FUNDA, 01139-003, SAO PAULO-SP — Folha: 0015

Conta Analitica		Saldo Atual
(27003)	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
(27200)	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	6.159.773,14
(27201)	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	6.159.773,14
(27202)	PREJUIZO DO EXERCICIO	(78.514,88)
(27205)	LUCRO EXERC. ANTERIORES	6.238.288,02

SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO UMPIERRE SILVA
CPF: 021.220.070/44
TITULAR - ADMINISTRADOR

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
CRC: 141913/O-1
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Janeiro a Dezembro de 2021

Registro: JUCESP 3563005338-2

0732 BRUNO DIGITAL COM DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI — 28.811.718/0001-87

AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, CONJ 710, BARRA FUNDA, 01139-003, SAO PAULO-SP — Folha: 0016

Conta Analitica	Saldo Atual
3 (30000) RECEITAS	947,54
3.02 (32000) OUTRAS RECEITAS	947,54
3.02.01 (32001) RECEITAS FINANCEIRAS	947,54
3.02.01.01 (32002) RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	947,54
3.02.01.01.00002 (32004) RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA	947,54
4 (40000) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	79.462,42
4.01 (40001) CUSTOS C/MERCADORIAS	37.310,00
4.01.01 (40002) ESTOQUE INICAL DE MERCADORIAS	37.310,00
4.01.01.01 (40003) ESTOQUES	37.310,00
4.01.01.01.00002 (40005) MERCADORIAS	37.310,00
4.02 (41000) DESPESAS	42.152,42
4.02.01 (41001) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.140,78
4.02.01.01 (41002) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	32.140,78
4.02.01.01.00002 (41004) ALUGUEIS	9.640,17
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	8.100,00
4.02.01.01.00031 (41033) PREMIOS E SEGUROS	1.750,56
4.02.01.01.00034 (41036) TAXAS E EMOLUMENTOS	11.753,35
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	896,70
4.02.02 (41100) DESPESAS DE PRODUCAO	8.125,99
4.02.02.01 (41101) DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO	8.125,99
4.02.02.01.00002 (41103) ENERGIA ELETRICA	627,17
4.02.02.01.00010 (41111) TELEFONE/INTERNET	7.498,82
4.02.04 (41500) DESPESAS FINANCEIRAS	1.885,65
4.02.04.01 (41501) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	1.885,65
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	1.885,65
Resultado do Exercicio	(78.514,88)

SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
CRC: 141913/O-1
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Janeiro a Dezembro de 2021

Registro: JUCESP 3563005338-2

0732 BRUNO DIGITAL COM DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI — 28.811.718/0001-87

AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, CONJ 710, BARRA FUNDA, 01139-003, SAO PAULO-SP — Folha: 0017

Conta Analitica — Saldo Atual

BRUNO UMPIERRE SILVA
CPF: 021.220.070/44
TITULAR - ADMINISTRADOR

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

DLPA

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

0732 BRUNO DIGITAL COM DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI — 28.811.718/0001-87

AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, BARRA FUNDA, SAO PAULO-SP

Discriminação	Valores
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo de Lucros Acumulados	6.238.288,02
Ajustes Credores de Periodos de Apuração Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(0,00)
(-)Ajustes Devedores de Periodos de Apuração Anteriores	(0,00)
(-)Prejuizo Liquido do Ano	(78.514,88)
TOTAL DOS LUCROS/PREJUÍZOS	6.159.773,14
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(0,00)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(0,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(0,00)
Outras Destinações	(0,00)
TOTAL DAS DESTINAÇÕES	(0,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.159.773,14

SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO UMPIERRE SILVA
CPF: 021.220.070/44
TITULAR - ADMINISTRADOR

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
CRC: 141913/O-1
CONTADOR

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.00.00.00.00000	10000	ATIVO		
1.01.00.00.00000	10001	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01.00.00000	10002	DISPONIVEL		
1.01.01.01.00000	10003	CAIXA		
1.01.01.01.00001	10004	CAIXA GERAL		S
1.01.01.02.00000	10020	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001	10021	BANCO DO BRASIL		S
1.01.01.02.00002	10022	BANCO ITAU		N
1.01.01.02.00003	10023	BANCO BRADESCO		N
1.01.01.02.00004	10024	BANCO UNIBANCO		N
1.01.01.02.00005	10025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		N
1.01.01.03.00000	10045	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001	10046	APLIC. BANCO DO BRASIL		N
1.01.01.03.00002	10047	APLIC. BB RF DI PLUS		N
1.01.01.03.00003	10048	APLIC. BANCO BRADESCO		N
1.01.01.03.00004	10049	APLIC. BANCO UNIBANCO		N
1.01.01.03.00005	10050	APLIC. CAIXA ECON. FEDERAL		N
1.01.02.00.00000	10070	CLIENTES		
1.01.02.01.00000	10071	CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001	10072	DUPLICATAS A RECBER		N
1.01.02.02.00000	14000	CLIENTES ESTRANGEIROS		
1.01.02.02.00001	14001	CLIENTES ESTRANGEIROS DIVERSOS		N
1.01.02.03.00000	14700	DUPLICATAS A RECEBER		
1.01.02.03.00001	14701	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER		N
1.01.02.04.00000	15200	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.01.02.04.00001	15201	DUPLICATAS DIVERSAS DESCONTADAS		N
1.01.02.05.00000	15500	(-) PROVISAO PARA CRED LIQ DUVIDOSA		
1.01.02.06.00000	15525	OUTROS CREDITOS		
1.01.02.06.00001	15526	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRA SA		N
1.01.02.06.00002	15527	JUROS S/RECEITAS TRIBUTADAS		N
1.01.03.00.00000	15550	ESTOQUES		
1.01.03.01.00000	15551	MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00001	15552	MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00002	15553	COMPRA DE MERCADORIAS		N
1.01.03.01.00003	15554	FRETES E CARRETOS MR		N
1.01.03.01.00004	15555	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00005	15556	(-) ICMS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00006	15557	(-)COFINS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00007	15558	(-) PIS S/ COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00008	15559	(-) IPI SOBRE COMPRAS MR		N
1.01.03.01.00009	15560	(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		N

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.03.02.00001	15566	ESTOQUE COMBUSTIVEIS		N
1.01.03.02.00002	15567	COMPRA DE COMBUSTIVEIS		N
1.01.03.02.00003	15568	FRETES E CARRETOS COMBUSTIVEIS		N
1.01.03.03.00000	15580	PRODUTOS ACABADOS		
1.01.03.03.00001	15581	ESTOQUE INICIAL PRODUTOS		N
1.01.03.03.00002	15582	PRODUCAO		N
1.01.03.03.00003	15583	(-) ESTOQUE FINAL PRODUTOS		N
1.01.03.04.00000	15595	PRODUTOS EM ELABORACAO		
1.01.03.05.00000	15610	MATERIAS-PRIMAS		
1.01.03.05.00001	15611	ESTOQUE INICIAL MP		N
1.01.03.05.00002	15612	COMPRA DE MATERIA-PRIMA		N
1.01.03.05.00003	15613	FRETES E CARRETOS MP		N
1.01.03.05.00004	15614	(-) DEVOLUCAO COMPRAS MP		N
1.01.03.05.00005	15615	(-) ICMS SOBRE COMPRAS MP		N
1.01.03.05.00006	15616	(-) COFINS S/ COMPRAS MP		N
1.01.03.05.00007	15617	(-) PIS S/ COMPRAS MP		N
1.01.03.05.00008	15618	(-) IPI SOBRE COMPRAS MP		N
1.01.03.05.00009	15619	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MP		N
1.01.03.06.00000	15625	MATERIAIS DE EMBALAGEM		
1.01.03.06.00001	15626	ESTOQUE INICIAL EMBALAGENS		N
1.01.03.06.00002	15627	COMPRAS MAT. EMBALAGEM		N
1.01.03.06.00003	15628	FRETES E CARRETOS ME		N
1.01.03.06.00004	15629	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS ME		N
1.01.03.06.00005	15630	(-) ICMS S/ COMPRAS ME		N
1.01.03.06.00006	15631	(-) COFINS S/ COMPRAS ME		N
1.01.03.06.00007	15632	(-) PIS S/ COMPRAS ME		N
1.01.03.06.00008	15633	(-) TRANSF. P/ CONSUMO ME		N
1.01.03.07.00000	15640	MATERIAS DE CONSUMO		
1.01.03.07.00001	15641	ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00002	15642	COMPRAS MAT. CONSUMO		N
1.01.03.07.00003	15643	FRETES E CARRETOS MC		N
1.01.03.07.00004	15644	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS MC		N
1.01.03.07.00005	15645	(-) TRANSF. P/ CONSUMO MC		N
1.01.03.07.00006	15646	(-) ICMS S/ COMPRAS MC		N
1.01.03.08.00000	15655	ESTOQUES EM TRANSITO		
1.01.03.09.00000	15670	IMPORTACOES EM ANDAMENTO		
1.01.03.09.00001	15671	MERCADORIAS		N
1.01.04.00.00000	15700	CREDITOS		
1.01.04.01.00000	15701	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		
1.01.04.01.00001	15702	IPI A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00002	15703	ICMS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00003	15704	COFINS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00004	15705	PIS A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00005	15706	IRPJ A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00006	15707	CSLL A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00007	15708	IRRF A RECUPERAR		N
1.01.04.01.00008	15709	FGTS		N

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43
Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 575

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.01.04.02.00000	15800	DESPESAS ANTECIPADAS		
1.01.04.02.00001	15801	JUROS S/ EMPRESTIMO		N
1.01.04.02.00002	15802	JUROS S/ FINANCIAMENTO		N
1.01.04.02.00003	15803	DESPESAS FINANCEIRAS		N
1.01.04.02.00004	15804	SEGUROS		N
1.01.04.02.00005	15805	VALE TRANSPORTE		N
1.01.04.03.00000	15830	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		
1.01.04.03.00001	15831	ADIANTAMENTOS DIVERSOS		N
1.01.04.04.00000	15850	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001	15851	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		N
1.02.00.00.00000	15900	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.00.00000	15901	CREDITOS E VALORES		
1.02.01.01.00000	15902	JUROS A RECEBER		
1.02.01.01.00001	15903	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS		N
1.02.01.02.00000	16000	DEPOSITOS JUDICIAIS		
1.02.01.02.00001	16001	IMPOSTOS EXERC. ANTERIORES		N
1.02.01.03.00000	17000	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS		
1.02.01.03.00001	17001	CREDITOS ELETROBRAS		N
1.02.01.04.00000	17300	DUPLICATAS A RECEBER		
1.02.02.00.00000	18900	INVESTIMENTOS		
1.02.02.01.00000	18901	PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
1.02.02.02.00000	18930	IMOVEIS PARA INVESTIMENTOS		
1.02.03.00.00000	19000	IMOBILIZADO		
1.02.03.01.00000	19001	BENS EM OPERACOES		
1.02.03.01.00001	19002	TERRENOS		N
1.02.03.01.00002	19003	IMOVEIS		N
1.02.03.02.00000	19200	BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001	19201	MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.02.00002	19202	INSTALACOES		N
1.02.03.02.00003	19203	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.02.00004	19204	FERRAMENTAS		N
1.02.03.02.00005	19205	HARDWARE		N
1.02.03.02.00006	19206	VEICULOS		N
1.02.03.05.00000	19800	(-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00001	19801	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		N
1.02.03.05.00002	19802	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		N
1.02.03.05.00003	19803	(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		N
1.02.03.05.00004	19804	(-) DEPRECIACAO HARDWARE		N
1.02.03.05.00005	19805	(-) DEPRECIACAO VEICULOS		N
1.02.03.05.00006	19806	(-) DEPRECIACAO IMOVEIS		N

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 576

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
1.02.04.00.00000	19850	INTANGIVEL		
1.02.04.01.00000	19851	MARCAS E PATENTES		
1.02.04.02.00000	19852	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		
1.02.04.03.00000	19853	DIREITOS AUTORAIS		
1.02.04.10.00000	19900	(-) AMORTIZACOES		
1.02.04.10.00001	19901	(-) AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES		N
1.02.04.10.00002	19902	(-) AMORTIZACAO PESQ. DESENVOLVIMENTO		N
1.02.04.10.00003	19903	(-) AMORTIZACAO S/ DIREITOS AUTORAIS		N

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.00.00.00.00000	20000	PASSIVO		
2.01.00.00.00000	20001	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01.00.00000	20002	FORNECEDORES		
2.01.01.01.00000	20003	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001	20004	FORNECEDORES DIVERSOS		N
2.01.01.02.00000	23130	FORNECEDORES ESTRANGEIROS		
2.01.01.03.00000	24130	DUPLICATAS A PAGAR		
2.01.01.03.00001	24131	DUPLICATAS DIVERSAS A PAGAR		N
2.01.01.04.00000	25000	TITULOS A PAGAR		
2.01.01.04.00001	25001	TITULOS DIVERSOS A PAGAR		N
2.01.02.00.00000	25180	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01.00000	25181	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
2.01.02.01.00001	25182	ICMS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00002	25183	PIS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00003	25184	COFINS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00004	25185	PROVISAO P/ IRPJ		N
2.01.02.01.00005	25186	PROVISAO P/ CSLL		N
2.01.02.01.00006	25187	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00007	25188	IRRF S/ PRO LABORE A RECOLHER		N
2.01.02.01.00008	25189	IRRF S/ SERVICOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00009	25190	IRRF A RECOLHER		N
2.01.02.01.00010	25194	ISS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00011	25195	PIS/COFINS/CSLL		N
2.01.02.01.00012	25193	IPI A RECOLHER		N
2.01.02.01.00013	25196	COFINS SERV. TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00014	25197	CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00015	25198	INSS SERV TOMADOS AS RECOLHER		N
2.01.02.01.00016	25199	IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00017	25200	ISS SERV TOMADOS A RECOLHER		N
2.01.02.01.00018	25201	SIMPLES A RECOLHER		N
2.01.03.00.00000	25250	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01.00000	25251	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001	25252	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		N
2.01.03.01.00002	25253	DECIMO TERCEIRO SALARIO		N
2.01.03.01.00003	25254	FERIAS		N
2.01.03.01.00004	25255	PENSAO ALIMENTICIAS		N
2.01.03.01.00005	25256	QUITACAO A PAGAR		N
2.01.03.02.00000	25300	FGTS		
2.01.03.02.00001	25301	FGTS A RECOLHER		N
2.01.03.03.00000	25305	PREVIDENCIA SOCIAL		
2.01.03.03.00001	25306	INSS A RECOLHER		N
2.01.03.04.00000	25315	PROVISAO P/ O 13o SALARIO		
2.01.03.05.00000	25324	PRO-LABORE A PAGAR		

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 578

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
2.01.04.00.00000	25350	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.04.01.00000	25351	CONTAS A PAGAR		
2.01.04.01.00001	25352	ALUGUEIS A PAGAR		N
2.01.04.01.00002	25353	C/C COLIGADAS		N
2.01.04.01.00003	25354	PRO-LABORE A PAGAR		N
2.01.04.01.00004	25355	AUTONOMOS A PAGAR		N
2.01.05.00.00000	25450	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.05.01.00000	25451	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.05.01.00001	25452	CAPITAL GIRO BANCO BRASIL		N
2.01.06.00.00000	25475	FINANCIAMENTOS		
2.02.00.00.00000	25500	PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.02.01.00.00000	25501	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.02.01.01.00000	25502	FORNECEDORES		
2.03.00.00.00000	27000	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01.00.00000	27001	CAPITAL SOCIAL		
2.03.01.01.00000	27002	CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001	27003	CAPITAL INTEGRALIZADO		N
2.03.01.01.00002	27004	ELENA TAKAKO OYAMA SAKUDA		N
2.03.01.02.00000	27020	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		
2.03.02.00.00000	27030	RESERVAS DE CAPITAL		
2.03.02.01.00000	27031	RESERVA DE CAPITAL		
2.03.02.01.00001	27032	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		N
2.03.03.00.00000	27040	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
2.03.04.00.00000	27050	RESERVA DE LUCROS		
2.03.04.01.00000	27051	RESERVA LEGAL		
2.03.04.02.00000	27055	RESERVA ESTATUTARIA		
2.03.04.03.00000	27059	RESERVA P/ CONTINGENCIAS		
2.03.04.04.00000	27064	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
2.03.04.05.00000	27069	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
2.03.05.00.00000	27150	(-) ACOES EM TESOURARIA		
2.03.06.00.00000	27200	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS		
2.03.06.01.00000	27201	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001	27202	PREJUIZO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00002	27203	PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES		N
2.03.06.01.00003	27204	LUCRO DO EXERCICIO		N
2.03.06.01.00004	27205	LUCRO EXERC. ANTERIORES		N

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
3.00.00.00.00000	30000	RECEITAS		
3.01.00.00.00000	30001	RECEITA LIQUIDA		
3.01.01.00.00000	30002	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		
3.01.01.01.00000	30003	RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
3.01.01.01.00001	30004	VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO		N
3.01.01.01.00002	30005	VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS		N
3.01.01.01.00003	30006	VENDA DE MERCADORIAS P/ O EXTERIOR		N
3.01.01.02.00000	30100	RECEITA BRUTA DE INDUSTRIALIZACAO		
3.01.01.02.00001	30101	VENDA DE PRODUCAO P/ O ESTADO		N
3.01.01.02.00002	30102	VENDA DE PRODUCAO P/ OUTROS ESTADOS		N
3.01.01.02.00003	30103	VENDA DE PRODUCAO P/ O EXTERIOR		N
3.01.01.03.00000	30300	RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		
3.01.01.03.00001	30301	INTERMEDIACAO DE VENDAS		N
3.01.02.00.00000	31000	DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.01.02.01.00000	31001	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.01.02.01.00001	31002	(-) ICMS S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00002	31003	(-) IPI S/ VENDAS		N
3.01.02.01.00003	31004	(-) COFINS		N
3.01.02.01.00004	31005	(-) PIS		N
3.01.02.01.00005	31006	(-) FUNRURAL		N
3.01.02.01.00006	31007	(-) ISS		N
3.01.02.01.00007	31008	SERVICOS CANCELADOS		N
3.01.02.01.00008	31009	DEVOLUCAO DE VENDAS		N
3.01.02.01.00009	31010	DEVOLUCAO PRODUCAO		N
3.02.00.00.00000	32000	OUTRAS RECEITAS		
3.02.01.00.00000	32001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.02.01.01.00000	32002	RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
3.02.01.01.00001	32003	JUROS ATIVOS		N
3.02.01.01.00002	32004	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		N
3.02.01.01.00003	32005	VARIACAO MONETARIA ATIVA		N
3.02.01.01.00004	32006	DESCONTOS OBTIDOS		N
3.02.01.01.00005	32007	MULTAS ATIVAS		N
3.02.01.01.00006	32008	DIVIDENDOS		N
3.02.02.00.00000	32200	RESULTADO PARTICIP. SOCIETARIAS		
3.02.02.01.00000	32201	RECEITA PARTICIP. EMPRESAS COLIGADAS		
3.02.03.00.00000	33000	RECEITAS DIVERSAS		
3.02.03.01.00000	33002	VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		
3.02.03.01.00001	33003	VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		N
3.02.03.01.00002	33004	VENDA DE FERRAMENTAS		N

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.00.00.00.00000	40000	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		
4.01.00.00.00000	40001	CUSTOS C/MERCADORIAS		
4.01.01.00.00000	40002	ESTOQUE INICAL DE MERCADORIAS		
4.01.01.01.00000	40003	ESTOQUES		
4.01.01.01.00001	40004	MATERIAL DE EMBALAGEM		N
4.01.01.01.00002	40005	MERCADORIAS		N
4.01.01.02.00000	40030	CUSTO DOS PRODUTOS		
4.01.01.02.00001	40031	CPV		N
4.01.01.02.00002	40032	CUSTO DOS PRODUTOS NO MES		N
4.01.01.03.00000	40050	CUSTO DOS SERVICOS		
4.01.01.03.00001	40051	CSV		N
4.01.02.00.00000	40100	COMPRAS		
4.01.02.01.00000	40101	COMPRA MERCADORIA/MAT.PRIMA		
4.01.02.01.00001	40102	MERCADORIAS		N
4.01.03.00.00000	40200	ESTOQUE MATERIA PRIMA		
4.01.03.01.00000	40201	ESTOQUE FINAL		
4.01.03.01.00001	40202	MATERIAL DE EMBALAGEM		N
4.01.04.00.00000	40300	OUTROS CUSTOS DE PRODUCAO		
4.01.04.01.00000	40301	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		
4.01.04.09.00000	40390	OUTROS CUSTOS		
4.01.04.09.00001	40391	ALUGUEL		N
4.01.04.09.00002	40392	CONDOMINIO		N
4.01.05.00.00000	40400	ESTOQUE PRODUTO ACABADO		
4.01.05.01.00000	40401	ESTOQUE FINAL		
4.01.05.01.00001	40402	MERCADORIAS		N
4.02.00.00.00000	41000	DESPESAS		
4.02.01.00.00000	41001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.02.01.01.00000	41002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		
4.02.01.01.00001	41003	AGUA		N
4.02.01.01.00002	41004	ALUGUEIS		N
4.02.01.01.00003	41005	ASSISTENCIA MEDICA		N
4.02.01.01.00004	41006	ASSISTENCIA CONTABIL		N
4.02.01.01.00005	41007	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.01.01.00006	41008	CONDOMINIO		N
4.02.01.01.00007	41009	CESTA BASICA		N
4.02.01.01.00008	41010	CONTRIBUICOES SINDICAIS		N
4.02.01.01.00009	41011	DOACOES		N
4.02.01.01.00010	41012	COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		N
4.02.01.01.00011	41013	CURSOS		N
4.02.01.01.00012	41014	DESPESAS COM VIAGENS		N
4.02.01.01.00013	41015	DESPESAS COM FURTOS		N

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43
Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 581

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.02.01.01.00015	41017	DESPESAS POSTAIS		N
4.02.01.01.00016	41018	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.01.01.00017	41019	FRETES E CARRETOS		N
4.02.01.01.00018	41020	GARAGEM		N
4.02.01.01.00019	41021	RETIRADA DE PRO-LABORE		N
4.02.01.01.00020	41022	JORNAIS E REVISTAS		N
4.02.01.01.00021	41023	LANCHES E REFEICOES		N
4.02.01.01.00022	41024	LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		N
4.02.01.01.00023	41025	MANUT/CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS		N
4.02.01.01.00024	41026	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		N
4.02.01.01.00025	41027	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		N
4.02.01.01.00026	41028	MATERIAIS DE ESCRITORIO		N
4.02.01.01.00027	41029	MATERIAIS DE LIMPEZA		N
4.02.01.01.00028	41030	MATERIAL DE CONSTRUCAO		N
4.02.01.01.00029	41031	MULTAS INDEDUTIVEIS		N
4.02.01.01.00030	41032	OUTRAS DESPESAS		N
4.02.01.01.00031	41033	PREMIOS E SEGUROS		N
4.02.01.01.00032	41034	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		N
4.02.01.01.00033	41035	REPRESENTACOES		N
4.02.01.01.00034	41036	TAXAS E EMOLUMENTOS		N
4.02.01.01.00035	41037	TELEFONE/FAX		N
4.02.01.01.00036	41038	VALE REFEICAO		N
4.02.01.01.00037	41039	VALE TRANSPORTE		N
4.02.01.01.00038	41040	XEROX E AUTENTICACOES		N
4.02.02.00.00000	41100	DESPESAS DE PRODUCAO		
4.02.02.01.00000	41101	DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO		
4.02.02.01.00001	41102	AGUA		N
4.02.02.01.00002	41103	ENERGIA ELETRICA		N
4.02.02.01.00003	41104	ALUGUEL FABRICA		N
4.02.02.01.00004	41105	ARRENDAMENTO MERCANTIL		N
4.02.02.01.00005	41106	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		N
4.02.02.01.00006	41107	DESPESAS COM MONTAGEM		N
4.02.02.01.00007	41108	DESPESAS COM MANUTENCAO		N
4.02.02.01.00008	41109	MATERIAL DE CONSUMO		N
4.02.02.01.00009	41110	ASSISTENCIA TECNICA		N
4.02.02.01.00010	41111	TELEFONE/INTERNET		N
4.02.03.00.00000	41300	DESPESA DIRETA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00000	41301	DESPESA COM PESSOAL		
4.02.03.01.00001	41302	SALARIOS E ORDENADOS		N
4.02.03.01.00002	41303	13o. SALARIO		N
4.02.03.01.00003	41304	FERIAS		N
4.02.03.01.00004	41305	AJUDA DE CUSTO		N
4.02.03.01.00005	41306	GRATIFICACOES		N
4.02.03.01.00006	41307	INDENIZACOES TRABALHISTAS		N
4.02.03.01.00007	41308	HORAS EXTRAS		N
4.02.03.01.00008	41309	AVISO PREVIO		N
4.02.03.01.00009	41310	FGTS		N
4.02.03.01.00010	41311	INSS EMPRESA		N
4.02.03.01.00011	41312	INSS TERCEIROS		N
4.02.03.01.00012	41313	PIS FOLHA DE PAGAMENTO		N
4.02.03.02.00000	41400	SERVICOS DE TERCEIROS		
4.02.03.02.00001	41401	SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		N

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43
Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 582

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
4.02.03.02.00003	41403	SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		N
4.02.04.00.00000	41500	DESPESAS FINANCEIRAS		
4.02.04.01.00000	41501	DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
4.02.04.01.00001	41502	CPMF		N
4.02.04.01.00002	41503	DESPESAS BANCARIAS		N
4.02.04.01.00003	41504	ENCARGOS E JUROS DE MORA		N
4.02.05.00.00000	41600	DESPESAS TRIBUTARIAS		
4.02.05.01.00000	41601	IMPOSTOS E TAXAS		
4.02.05.01.00001	41602	IRPJ DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00002	41603	CSLL DO EXERCICIO		N
4.02.05.01.00003	41604	IMPOSTO SIMPLES		N
4.02.05.01.00004	41605	PIS S/ FATURAMENTO		N
4.02.05.01.00005	41606	COFINS S/ FATURAMENTO		N
4.02.05.01.00006	41607	IMPOSTO PREDIAL		N
4.02.05.01.00007	41608	TAXA DE LICENCA		N
4.02.05.01.00008	41609	TAXA DE PUBLICIDADE		N
4.02.06.00.00000	41700	DESPESAS COMERCIAIS		
4.02.06.01.00000	41701	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		
4.02.06.01.00001	41702	AMOSTRA GRATIS		N
4.02.06.01.00002	41703	COMISSOES DE VENDAS		N
4.02.06.01.00003	41704	EMBALAGENS		N
4.02.06.01.00004	41705	COMBUSTIVEIS		N
4.02.06.01.00005	41706	MARKETING		N
4.03.00.00.00000	43000	OUTRAS DESPESAS		
4.03.01.00.00000	43001	DESPESAS GERAIS		
4.03.01.01.00000	43002	PERDAS DE CAPITAL		
4.03.01.01.00001	43003	BAIXAS DE BENS POR FURTO		N

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43
Habilitação BRUNO DIGITAL (1005324) SEI 2022.018775 / pg. 583

Relatório do Plano de Contas

0732 - PLANO DE CONTAS LEI 11.638/07

Conta Analitica	Reduzida	Descrição	Histórico	Cxa.
5.00.00.00.00000	50000	CONTAS DE COMPENSACAO		
5.01.00.00.00000	50001	CONTAS DE RESULTADO		
5.01.01.00.00000	50002	RESULTADO DO EXERCICIO		
5.01.01.01.00000	50003	APURACAO DO RESULTADO		
5.01.01.01.00001	51003	APURACAO DO RESULTADO		N

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

TERMO DE ENCERRAMENTO

Diário Geral

Contém este livro 30 (Trinta) folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 30, que serviu de DIÁRIO numero 06 referente ao periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa BRUNO DIGITAL COM DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI, estabelecida neste município a AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, CONJ 710, BARRA FUNDA na cidade de SAO PAULO-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 3563005338-2 em 06/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.811.718/0001-87 e Inscrição Estadual nº 118.609.114.113.

SAO PAULO, 31 de Janeiro de 2021

BRUNO UMPIERRE SILVA
CPF: 021.220.070/44
TITULAR - ADMINISTRADOR

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
CRC: 141913/O-1
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por:
BRUNO UMPIERE SILVA - Titular Pessoa Física em EIRELI .
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA - Contador - CRC: 141913/SP em 30/11/2022 .
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2211300981-7044 - quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:43

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4604533 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ: 28.811.718/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: 0064003215

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 04004/2023

Às 10:28 horas do dia 20 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 04004/2023, referente ao Processo nº 2022.018775, o Pregoeiro, Sr(a) CLEITON DA SILVA ALVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 54.759,4800
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 46.279,4700 **, com valor negociado a** R$ 43.542,0800 .

Itens do grupo:

- 2 - Câmera fotográfica digital
- 3 - Lente para câmera fotográfica
- 4 - Lente para câmera fotográfica
- 5 - Cartão magnético - máquina fotográfica
- 6 - Flash

Item: 1
Descrição: Aeronaves teleguiadas
Descrição Complementar: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 24.330,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16.399,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 10:28:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, Melhor lance: R$ 16.399,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Câmera fotográfica digital
Descrição Complementar: Tipo Visor: Evf/Lcd, Interface: Usb, Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc, Capacidade Memória: Cartão De 512 Gb, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 29.320,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.170,7700 **, com valor negociado a** R$ 20.170,7600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 10:17:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:34.354.190/0001-67, Melhor lance : R$ 20.170,7700, Valor Negociado : R$ 20.170,7600

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Lente para câmera fotográfica
Descrição Complementar: Lente Para Câmera Fotográfica Abertura Máxima: F3,5 ? 6,3 , Tipo De Foco: Manual E Automático , Tipo Lente: Super Telefoto , Distância Focal: 18 - 200 Mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 8.507,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17.260,6300 **, com valor negociado a** R$ 14.523,5600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 10:17:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:34.354.190/0001-67, Melhor lance : R$ 17.260,6300, Valor Negociado : R$ 14.523,5600. Motivo: Realizou-se diligência a fim de ajuste no valor estimado.

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Lente para câmera fotográfica
Descrição Complementar: Tipo: 24 - 70 Mm, Abertura Máxima: F2.8l, Tipo De Foco: Manual E Automático, Tipo Lente: Super Telefoto, Comprimento: 113 Mm, Distância Focal: 70 - 200 Mm, Distância Mínima Foco: 0,38 M,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 5.516,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.234,7600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 10:17:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:34.354.190/0001-67, Melhor lance : R$ 5.234,7600

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cartão magnético - máquina fotográfica
Descrição Complementar: Memória: 256 GB, Uso: Câmera Fotográfica Digital, Aplicação: Arquivo De Fotografias, Características Adicionais: Compact Flash Tipo I E Ii,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.773,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.035,9700 **, com valor negociado a** R$ 1.035,6800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 10:17:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:34.354.190/0001-67, Melhor lance : R$ 1.035,9700, Valor Negociado : R$ 1.035,6800

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Flash
Descrição Complementar: Flash Compatibilidade Equipamento: Câmera Fotográfica Digital , Tipo Alimentação: Pilha , Características Adicionais: Com Sincronização Direta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9.641,4400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.577,3400 **, com valor negociado a** R$ 2.577,3200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 10:17:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:34.354.190/0001-67, Melhor lance : R$ 2.577,3400, Valor Negociado : R$ 2.577,3200

Item: 7
Descrição: Estabilizador - fotografico
Descrição Complementar: Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.870,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.580,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/03/2023 10:28:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, Melhor lance: R$ 1.580,0000

Fim do documento

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão Nº 40042023 **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 16/02/2023 17:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.907.435/0001-00	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 17/02/2023 09:49 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 19/02/2023 12:07 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2023 22:08 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 27/02/2023 08:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 27/02/2023 09:42 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.660.577/0001-03	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 27/02/2023 12:05 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 27/02/2023 12:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.177.460/0001-40	REFERENCIAL DIGITAL LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 27/02/2023 14:02 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 27/02/2023 14:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.959.463/0001-64 INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 14:57 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

47.122.944/0001-03 J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 15:49 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

36.298.770/0001-00 PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 16:43 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.098.044/0001-34 VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 17:40 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

39.334.587/0001-00 ALEXANDRE FREIRE ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 20:36 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

39.935.802/0001-29 DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 20:52 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

47.308.261/0001-37 AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 20:55 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 21:55 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 21:57 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.076.250/0001-80 44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 21:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.394.384/0001-51 GS COMERCIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 22:54 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.051.768/0001-34 PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 23:13 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

46.756.549/0001-01 P A R FRANCA INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 27/02/2023 23:36 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

08.388.921/0001-85 MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 06:07 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

24.895.586/0001-68 E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 08:55 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 09:00 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.456.016/0001-62 RAUL MUELLER SCHRAMM ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 09:16 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

46.955.586/0001-49 M5 DRONES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 09:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.432.068/0001-02 APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 09:33 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.152.516/0001-73 GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 09:37 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 28/02/2023 09:44 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o Relatório

Fechar

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Nº 04004/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

24.895.586/0001-68 - E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Aeronaves teleguiadas	Unidade	2	R$ 24.330,8400	R$ 8.199,5000	R$ 16.399,0000

Marca: DJI
Fabricante: DJI INOVATIONS
Modelo / Versão: MINI 3 PRO FLY MORE + 02 CARTÕES MEM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AERONAVE NÃO TRIPULADA, DRONE COM ESTABILIZADOR PROFISSIONAL AUTONOMIA MÍNIMA DE 47 MINUTOS (TEMPO DE VOO); 1. VÍDEO EM 4K/30/60FPS, GRAVAÇÃO EM MODO VERTICAL E HORIZONTAL 2. FOLLOW ME; 3. ACTIVE TRACK EM 3 MODOS DIFERENTES; 4. GNSS MULTICONSTELAÇÃO (GPS + GLONASS); 5. 7 KM DE ALCANCE; 6. 4 (QUATRO) SENSORES ANTI COLISÃO; 7. TECNOLOGIA DE POUSO PRECISO (LOCAL EXATO DA DECOLAGEM); 8. PESO ATÉ 249G; 9. ALTITUDE MÁXIMA DE 5.000M; 10. FUNCIONALIDADES CÂMERA LENTE: FOV 82,1º 24MM F/1,7, FOCO DE 1,0 M ATÉ O INFINITO, ISO 100-1600, VELOCIDADE DO OBTURADOR 2 - 1/8000S; 11. POSSUIR GIMBAL PARA CÂMERA; 12. ACOMPANHAR 02 (DOIS) CARTÃO SD COMPATÍVEL, DE NO MÍNIMO 32GB; 13. POSSUIR SAÍDAS AUXILIARES USB E HDMI; 14. COMPATIBILIDADE COM IOS E ANDROID; 15. MANUAL EM PORTUGUÊS; 16. GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESES. 17. KIT SOBRESSALENTE CONTENDO PELO MENOS 2 BATERIAS, HUB DE CARREGAMENTO BIDIRECIONAL, CONJ DE HÉLICES, COJJ. DE PARAFUSOS BOLSA DE TRANSPORTE. 18. SISTEMA ANTI-IMPACTO/DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; MARCA/FABRICANTE: DJI MODELO: MINI 3 PRO FLY MORE + 02 CARTÕES MEM

Total do Fornecedor: R$ 16.399,0000

28.811.718/0001-87 - BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Estabilizador - fotografico	Unidade	2	R$ 1.870,5000	R$ 790,0000	R$ 1.580,0000

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: Smooth-Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 °; Capacidade de carga: 280g; Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2; Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480); Capacidade da bateria: 1300 mAh; Tempo de execução da bateria 10-15 horas.

Total do Fornecedor: R$ 1.580,0000

34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 54.759,4800	-	R$ 43.542,0800

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 43.542,0800

Valor Global da Ata: R$ 61.521,0800

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40042023 **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Estabilizador - fotografico **Qtde Solicitada:** 2 **Qtde Aceita: 0** **Valor Estimado:** R$ 1.870,5000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.702.031/0001-55 - FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	2	4.000,0000	1.579,0000	28/02/2023 11:12:34:527	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun Smooth-Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth-Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone, Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e pais...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Pedido de desclassificação registrado em chat.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.811.718/0001-87 - BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	2	6.000,0000	1.580,0000	28/02/2023 11:12:08:300	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: Smooth-Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.895.586/0001-68 - E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2	10.000,0000	1.679,0000	28/02/2023 11:27:29:627	-		Consultar	SIM

Marca: ZHIYUN BRASIL
Fabricante: ZHIYUN BRASIL
Modelo / Versão: SMOOTH- Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR GIMBAL ESTABILIZADOR GIMBAL TIPO CARDAN PARA SMARTPHONE , PORTÁTIL DOBRÁVEL COMPATÍVEL COM ANDROID E IOS, 3 EIXOS, COM LUZ DE VÍDEO LED, COM POSSIBILIDADES DE USO NO MODO

RETRATO E PAIS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	2	6.000,0000	1.689,5000	28/02/2023 11:22:07:790	-	Consultar	SIM

Marca: ZHIYUN
Fabricante: ZHIYUN
Modelo / Versão: SMOOTH-Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.308.261/0001-37 - AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	2	5.000,0000	1.883,7200	28/02/2023 11:26:32:730	-	Consultar	SIM

Marca: AXNEN
Fabricante: AXNEN
Modelo / Versão: HQ3
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador - fotografico - Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	5.652,6600	1.884,2200	28/02/2023 11:26:27:020	-	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: mooth Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e pais...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.353.765/0001-24 - S S PRO LTDA	2	10.000,0000	1.900,0000	28/02/2023 11:21:11:613	-	Consultar	SIM

Marca: GIMBAL
Fabricante: GIMBAL
Modelo / Versão: GIMBAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR - FOTOGRAFICO, MÚMERO DE EIXOS 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GUINADA), INTERFACE USB, CAPACIDADE DE CARGA 170 A 290 G, PESO 390 G...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA	2	3.800,0000	1.950,0000	28/02/2023 11:09:51:797	-	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2	2.800,0000	1.999,7200	28/02/2023 11:10:39:357	-	Consultar	SIM

Marca: L2 HIYUN
Fabricante: L2 HIYUN
Modelo / Versão: SMOOTH – Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.432.068/0001-02 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2	100.000,0000	2.000,0000	28/02/2023 11:07:11:027	-	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: Smooth-Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.935.802/0001-29 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	2	10.000,0000	2.489,5000	28/02/2023 11:06:52:457	-	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun Smooth-Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth-Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador - fotografico - Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.475.496/0001-34 - QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2	3.032,0000	2.490,0000	28/02/2023 11:06:51:700	-	Consultar	SIM

Marca: ZHIYUN

Fabricante: ZHIYUN
Modelo / Versão: SMOOTH-Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR GIMBAL - Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e pai...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	2	3.900,0000	2.538,5000	28/02/2023 11:03:25:237	-	Consultar	SIM

Marca: zhiyun
Fabricante: zhiyun
Modelo / Versão: smooth Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR - FOTOGRAFICO, MÚMERO DE EIXOS 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GUINADA), INTERFACE USB, CAPACIDADE DE CARGA 170 A 290 G, PESO 390 G...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	2	4.000,0000	2.596,0000	28/02/2023 10:57:08:160	-	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun Smooth Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth Q4
Descrição detalhada do objeto ofertado: Ângulo de rotação: 338 graus Ângulo de inclinação: 338 graus Ângulo panorâmico: 331 graus Duração da bateria: 15 horas Compatível com: Smartphones ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.298.770/0001-00 - PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2	4.172,0000	4.172,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: ESTABILIZADOR DJI OM 5
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-40 - MALKUT & BOHN LTDA	2	10.000,0000	10.000,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar	SIM

Marca: Zhiyun Smooth-Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth-Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q4

Descrição detalhada do objeto ofertado: Zhiyun Smooth-Q4...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.756.549/0001-01 - P A R FRANCA INFORMATICA	2	2.000.000,0000	2.000.000,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar

SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40042023 **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Aeronaves teleguiadas **Qtde Solicitada:** 2 **Qtde Aceita: 0** **Valor Estimado:** R$ 24.330,8400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.702.031/0001-55 - FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	2	20.000,0000	10.000,0000	28/02/2023 12:38:17:623	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: DJI 3 Mini PRO
Fabricante: DJI 3 Mini PRO
Modelo / Versão: DJI 3 Mini PRO
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Pedido de desclassificação registrado em chat.**

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2	30.000,0000	10.198,5000	28/02/2023 12:38:13:850	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI-MINI 3 PRÓ FLY MORE COMBO PLUS (DJI017)
Descrição detalhada do objeto ofertado: 1. Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 2. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 3. Follow me; 4. Active track em 3 modos diferentes; 5. GNSS multiconstelação (...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Pedido de desclassificação registrado em chat.**

10.868.068/0001-40 - MALKUT & BOHN LTDA	2	26.000,0000	11.500,0000	28/02/2023 11:53:39:390	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: DJI 3 Mini PRO
Fabricante: DJI 3 Mini PRO
Modelo / Versão: DJI 3 Mini PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DJI 3 Mini PRO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de**

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Pedido de desclassificação registrado em chat.**

34.152.516/0001-73 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	2	16.000,0000	13.199,4900	28/02/2023 11:03:59:340	-	Recusado Consultar	SIM

Marca: DJI MINI 3
Fabricante: DJI MINI 3 RCN1 FLY MORE COMBO PLUS DJI024
Modelo / Versão: DJI MINI 3 RCN1 FLY MORE COMBO PLUS DJI024
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active trac...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Pedido de desclassificação registrado em chat.**

47.122.944/0001-03 - J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA	2	29.000,0000	14.000,0000	28/02/2023 11:02:27:633	-	Recusado Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI 3 Mini PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DJI 3 Mini PRO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Não atendeu ao chamado do pregoeiro para sanear/corrigir a proposta escrita enviada. Em 15/03/2023.**

48.350.098/0001-33 - A5 SOLUCOES LTDA	2	22.000,0000	15.700,0000	28/02/2023 10:58:38:097	-	Recusado Consultar	SIM

Marca: dji
Fabricante: dji
Modelo / Versão: mini 3 pro
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissionalAutonomia mínima de 47 minutos (tempo devoo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação emmodo vertical e horizontal2. Follow me;3. Active track em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Não atendeu a convocação para envio da proposta ajustada ao lance.**

24.895.586/0001-68 - E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2	30.000,0000	16.399,0000	28/02/2023 11:22:12:603	-	Adjudicado Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI INOVATIONS
Modelo / Versão: MINI 3 PRO FLY MORE + 02 CARTÕES MEM
Descrição detalhada do objeto ofertado: AERONAVE NÃO TRIPULADA, DRONE COM ESTABILIZADOR PROFISSIONAL AUTONOMIA MÍNIMA DE 47 MINUTOS (TEMPO DE VOO); 1. VÍDEO EM 4K/30/60FPS, GRAVAÇÃO EM MODO VERTICAL E HORIZONTAL 2. FOLLOW ME; 3. ACTIVE T...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.334.587/0001-00 - ALEXANDRE FREIRE	2	29.999,8000	16.499,9000	28/02/2023 11:20:08:497	-	Consultar	SIM

Marca: DJI Mavic
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Drone DJI Mini 3 Pro + Controle
Descrição detalhada do objeto ofertado: Drone DJI Mini 3 Pro + Controle ESPECIFICAÇÕES DJI MINI 3 PRO Peso de decolagem: 249 g. Dimensões: Dobrada: 145×90×62 mm. Desdobrada: 171×245×62 mm. Desdobrada (com hélices): 251×362×70...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.660.577/0001-03 - SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	2	24.000,0000	16.999,5900	28/02/2023 11:19:57:403	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: MINI 3 FLY MORE
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronaves. teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	54.443,4000	18.678,5100	28/02/2023 11:18:37:307	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Mini 3 Pro + Kit Fly More
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active trac...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.432.068/0001-02 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2	200.000,0000	18.700,0000	28/02/2023 11:06:38:780	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: mini pro
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.353.765/0001-24 - S S PRO LTDA	2	40.000,0000	18.779,0000	28/02/2023 10:59:58:027	-	Consultar	SIM

Marca: DJI

Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI 3 MINI PRO - KIT + CARTAO
Descrição detalhada do objeto ofertado: AERONAVES TELEGUIADAS, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL 302 MM, PESO MÁXIMO 570 G, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CÂMERA, CONTROLE REMOTO, DETECTOR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	2	45.000,0000	19.035,0000	28/02/2023 11:11:11:280	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI/Mini 3 Pro Fly More Combo Plus
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Acti...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.811.718/0001-87 - BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	2	34.000,0000	21.540,0000	28/02/2023 12:40:13:153	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Mini 3 Pro Fly More Combo Plus
Descrição detalhada do objeto ofertado: DRONE com estabilizador profissional; Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal; Follow me; Active track em 3 modos diferentes; GNSS m...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.051.768/0001-34 - PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA	2	40.000,0000	21.550,0000	28/02/2023 12:31:41:200	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DRONE DJI MINI 3 PRO DJI RC FMK PLUS + 2 cartão de
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, D...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.098.044/0001-34 - VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	30.000,0000	21.600,0000	28/02/2023 11:09:28:330	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI 3 Mini Pro + RC Fly More Kit PLUS.
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional. Especificações: - Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); - Vídeo em 4K/20/60fps, gravação em modo vertical e horizontal; - F...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA	2	27.800,0000	21.800,0000	28/02/2023 11:49:08:460	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: 3 Mini PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com Estabilizador profissional ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

47.308.261/0001-37 - AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	2	39.000,0000	21.899,5000	28/02/2023 11:44:46:120	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI MINI 3 PRO COMBO FLY MORE
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronaves teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.475.496/0001-34 - QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2	42.396,0000	22.200,0000	28/02/2023 11:06:15:593	-	Consultar	SIM

Marca: DJI MINI
Fabricante: DJI MINI
Modelo / Versão: 3 PRO
Descrição detalhada do objeto ofertado: AERONAVE NÃO TRIPULADA, DRONE COM ESTABILIZADOR PROFISSIONAL AUTONOMIA MINÍMA DE 47 MINUTOS (TEMPO DE VOO);1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal2. Follow me;3. Active track e...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.907.435/0001-00 - NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	2	30.000,0000	22.304,0000	28/02/2023 10:56:39:373	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: VANT DJI MINI 3 PRO FLY MORE PLUS
Descrição detalhada do objeto ofertado: Peso de decolagem • <249 g [1] • Dimensões (C×L×A) • Dobrada: 145×90×62 mm Desdobrada: 171×245×62 mm Desdobrada (com hélices): 251×362×70 mm • Comprimento diagonal χ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL	2	40.000,0000	25.999,6100	28/02/2023 11:10:31:293	-	Consultar	SIM

PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: MINI 3 PRO
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional - Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); - 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal - 2. Follow me; - 3. Act...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.955.586/0001-49 - M5 DRONES LTDA	2	27.400,0000	27.400,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: MINI 3 PRO FLY MORE COMBO PLUS
Descrição detalhada do objeto ofertado: 1x DJI MIni 3 Pro; 1x Controle Remoto RC; 3x DJI Mini 3 Pro Baterias de Voo Inteligente Plus 1x Hub de recarga; 3x Par de Hélices; 1x Protetor do Gimbal; 1x Chave de fenda; 18x Parafusos; 1x C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.298.770/0001-00 - PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2	36.000,0000	28.960,0000	28/02/2023 10:58:48:280	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: VANT DJI MINI 3 PRO + RC FLY MORE KIT
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Acti...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	2	60.000,0000	31.980,0000	28/02/2023 10:57:02:487	-	Consultar	SIM

Marca: DJI Mini 3 Pro
Fabricante: DJI Mini 3 Pro
Modelo / Versão: DJI Mini 3 Pro
Descrição detalhada do objeto ofertado: Potente e muito compacto, o DJI Mini 3 Pro é tão poderoso quanto portátil. Pesando menos de 249 gramas e trazendo recursos de segurança otimizados, o DJI Mini 3 Pro é o drone mais seguro de toda a sér...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.388.921/0001-85 - MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	2	47.800,0000	47.800,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI FLIGHT TECHNOLOGY
Modelo / Versão: DJI017 - DJI Mini 3 Pro DJI RC Fly More Kit Plus
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional, conforme folder do modelo ofertado em anexo ao comprasnet, acrescidos de 2 cartão SD compatível, de no mínimo 32GB. Garantia de 12 meses d...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.935.802/0001-29 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	2	70.000,0000	70.000,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar	SIM

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Mini 3 Pro Combo + DJI RC PRO com saída HDMI
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronaves teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.756.549/0001-01 - P A R FRANCA INFORMATICA	2	2.000.000,0000	2.000.000,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar	SIM

Marca: DJI MAVIC
Fabricante: DJI MAVIC
Modelo / Versão: DJI MAVIC
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, D...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40042023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1 **Critério de Valor:** R$ 54.759,4800

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.702.031/0001-55 - FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	80.400,0000	35.925,0000	28/02/2023 10:47:56:787	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	80.700,0000	40.350,0000	28/02/2023 10:35:24:877	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
48.350.098/0001-33 - A5 SOLUCOES LTDA	59.600,0000	41.310,0000	28/02/2023 10:26:21:753	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.**

Consultar Itens do Grupo

34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	148.000,0000	46.279,4700	28/02/2023 10:20:11:723	43.542,0800	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.811.718/0001-87 - BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	90.400,0000	50.479,5000	28/02/2023 10:52:30:013	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.**

Consultar Itens do Grupo

44.076.250/0001-80 - 44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO	66.722,8400	50.480,0000	28/02/2023 10:42:23:820	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.353.765/0001-24 - S S PRO LTDA	160.000,0000	50.600,0000	28/02/2023 10:20:48:677	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	74.400,0000	53.549,5000	28/02/2023 10:35:56:253	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

01.432.068/0001-02 - APIS	1.480.000,0000	53.550,0000	28/02/2023 10:34:51:767	-		Consultar	SIM

SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	86.948,0000	53.953,0000	28/02/2023 10:19:35:493	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.849.946/0001-46 - ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	165.916,9200	55.333,9700	28/02/2023 10:38:50:743	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

10.868.068/0001-40 - MALKUT & BOHN LTDA	140.000,0000	55.393,0000	28/02/2023 10:34:52:607	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	112.000,0000	62.896,0000	28/02/2023 10:12:48:563	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

36.298.770/0001-00 - PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	66.496,0000	66.496,0000	28/02/2023 10:00:01:000	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA	108.832,0000	70.451,5000	28/02/2023 10:48:46:250	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

35.475.496/0001-34 - QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	92.044,0000	74.631,0000	28/02/2023 10:26:35:073	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

925849.40042023 .55119 .4145 .12943417362

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04004/2023

Às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 161/2022 de 12/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2022.018775, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 04004/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com especificações constantes deste termo de Referência. E a aquisição de equipamentos semi-profissionais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Aeronaves teleguiadas
Descrição Complementar: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 24.330,8400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16.399,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Câmera fotográfica digital
Descrição Complementar: Tipo Visor: Evf/Lcd, Interface: Usb, Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc, Capacidade Memória: Cartão De 512 Gb, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29.320,6000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20.170,7700 **e com valor negociado a** R$ 20.170,7600 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Lente para câmera fotográfica
Descrição Complementar: Lente Para Câmera Fotográfica Abertura Máxima: F3,5 ? 6,3 , Tipo De Foco: Manual E Automático , Tipo Lente: Super Telefoto , Distância Focal: 18 - 200 Mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8.507,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17.260,6300 **e com valor negociado a** R$ 14.523,5600 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Lente para câmera fotográfica
Descrição Complementar: Tipo: 24 - 70 Mm, Abertura Máxima: F2.8l, Tipo De Foco: Manual E Automático, Tipo Lente: Super Telefoto, Comprimento: 113 Mm, Distância Focal: 70 - 200 Mm, Distância Mínima Foco: 0,38 M,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.516,6800
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.234,7600 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cartão magnético - máquina fotográfica
Descrição Complementar: Memória: 256 GB, Uso: Câmera Fotográfica Digital, Aplicação: Arquivo De Fotografias, Características Adicionais: Compact Flash Tipo I E Ii,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.773,7600
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.035,9700 **e com valor negociado a** R$

1.035,6800 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Flash
Descrição Complementar: Flash Compatibilidade Equipamento: Câmera Fotográfica Digital , Tipo Alimentação: Pilha , Características Adicionais: Com Sincronização Direta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 9.641,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.577,3400 **e com valor negociado a** R$ 2.577,3200 .

Item: 7
Descrição: Estabilizador - fotografico
Descrição Complementar: Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.870,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.580,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 54.759,4800 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 46.279,4700 **e com valor negociado a** R$ 43.542,0800 .

Itens do grupo:

- 2 - Câmera fotográfica digital
- 3 - Lente para câmera fotográfica
- 4 - Lente para câmera fotográfica
- 5 - Cartão magnético - máquina fotográfica
- 6 - Flash

Histórico

Item: 1 - Aeronaves teleguiadas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	Sim	Sim	2	R$ 8.000,0000	R$ 16.000,0000	28/02/2023 09:37:40

Marca: DJI MINI 3
Fabricante: DJI MINI 3 RCN1 FLY MORE COMBO PLUS DJI024
Modelo / Versão: DJI MINI 3 RCN1 FLY MORE COMBO PLUS DJI024
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos;
Porte da empresa: ME/EPP

30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	19/02/2023 12:07:42

Marca: DJI 3 Mini PRO
Fabricante: DJI 3 Mini PRO
Modelo / Versão: DJI 3 Mini PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anticolisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2- 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16.

Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos; Marca/Modelo de Referência: DJI 3 Mini PRO ou similar
Porte da empresa: ME/EPP

48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 11.000,0000	R$ 22.000,0000	27/02/2023 14:24:37

Marca: dji
Fabricante: dji
Modelo / Versão: mini 3 pro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissionalAutonomia mínima de 47 minutos (tempo devoo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação emmodo vertical e horizontal2. Follow me;3. Active track em 3 modos diferentes;4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos;
Porte da empresa: ME/EPP

44.660.577/0001-03	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 12.000,0000	R$ 24.000,0000	27/02/2023 12:05:33

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: MINI 3 FLY MORE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronaves. teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	2	R$ 13.000,0000	R$ 26.000,0000	27/02/2023 21:57:03

Marca: DJI 3 Mini PRO
Fabricante: DJI 3 Mini PRO
Modelo / Versão: DJI 3 Mini PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DJI 3 Mini PRO
Porte da empresa: ME/EPP

46.955.586/0001-49	M5 DRONES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 13.700,0000	R$ 27.400,0000	28/02/2023 09:24:09

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: MINI 3 PRO FLY MORE COMBO PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1x DJI MIni 3 Pro; 1x Controle Remoto RC; 3x DJI Mini 3 Pro Baterias de Voo Inteligente Plus 1x Hub de recarga; 3x Par de Hélices; 1x Protetor do Gimbal; 1x Chave de fenda; 18x Parafusos; 1x Cabo Tipo-C para Tipo-C PD; 1x Cabo USB Tipo-C 3.0; 1x Shoulder bag; https://www.dji.com/br/mini-3-pro/specs
Porte da empresa: ME/EPP

41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 13.900,0000	R$ 27.800,0000	27/02/2023 22:54:49

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: 3 Mini PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com Estabilizador profissional
Porte da empresa: ME/EPP

47.122.944/0001-03	J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 14.500,0000	R$ 29.000,0000	27/02/2023 15:49:10

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI 3 Mini PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DJI 3 Mini PRO
Porte da empresa: ME/EPP

39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE	Sim	Sim	2	R$ 14.999,9000	R$ 29.999,8000	27/02/2023 20:36:39

Marca: DJI Mavic
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Drone DJI Mini 3 Pro + Controle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Drone DJI Mini 3 Pro + Controle ESPECIFICAÇÕES DJI MINI 3 PRO Peso de decolagem: 249 g. Dimensões: Dobrada: 145×90×62 mm. Desdobrada: 171×245×62 mm. Desdobrada (com hélices): 251×362×70 mm. Comprimento diagonal: 247 mm. Velocidade máximo de ascensão: 5 m/s (modo S). 3 m/s (modo N). 2 m/s (modo C). Velocidade máxima de descensão: 5 m/s (modo S). 3 m/s (modo N). 1,5 m/s (modo C). Velocidade máxima de voo (ao nível do mar, sem vento): 6 m/s (modo S). 10 m/s (modo N). 6 m/s (modo C). Altura máx. de serviço acima do nível do mar: Com a Bateria de Voo Inteligente: 4000 m. Com a Bateria de Voo Inteligente Plus: 3000 m. Duração máx. de voo: - 34 min. (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento). - 47 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento) Disponível apenas em alguns países. Duração máx. de voo estacionário: 30 min. (com a Bateria de Voo Inteligente em condições sem vento). 40 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus em condições sem vento). Distância máxima de voo: 18 km (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento). 25 min. (com a Bateria de Voo Inteligente Plus e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento). Resistência máxima ao vento: 10,7 km/h (nível 5). Ângulo máx. de inclinação: Frontal: 40°, Traseiro: 35° (modo S). 25° (modo N. 25° (modo C). Velocidade máx. angular (padrão)*: 130°/s (modo S). * Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 250°/s. 75°/s (modo N) * Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 120°/s. 30°/s (modo C) * Pode ser definida no aplicativo entre 20°/s a 60°/s. Temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C. Sistema global de navegação por satélite (GNSS): GPS + Galileo + BeiDou. Frequência de funcionamento: 2,400-2,4835 GHz. 5,725-5,850 GHz. Potência do transmissor (EIRP): 2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC). 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE). Alcance de precisão em voo estacionário: Vertical: ±0,1 m (com posicionamento visual). ±0,5 m (com posicionamento por GNSS). Horizontal: ±0,3 m (com posicionamento visual). ±0,5 m (com posicionamento por GPS). SISTEMA DE DETECÇÃO: Dianteira: Alcance de medida de precisão: 0,39 - 25 m.

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 10 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 106°; Vertical: 90°. Traseira: Alcance de medida de precisão: 0,36 - 23,4 m. Velocidade de detecção efetiva: ≤ 10 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 58°; Vertical: 73°. Inferior: Alcance da medida de precisão: 0,15-9 m. Alcance de voo estacionário: 0,5-12 m. Alcance de voo estacionário do sensor visual: 0,5-30 m. Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo <3 m/s. FOV (campo de visão): Frontal/traseiro: 104,8°; Esquerdo/direito: 87,6°. Luz auxiliar inferior: Não suportado. Ambiente operacional: Superfícies refletivas difusas com padrão claro de iluminação e refletividade >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc). Iluminação adequada (lux > 15, o equivalente a um ambiente com níveis normais de exposição como em ambiente fechado sob uma luz fluorescente). ESTABILIZADOR: Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 80°. Rotação: -135° a 45°. Giro: -30° a 30°. Alcance controlável: Inclinação: -90° a 60°. Rotação: -90° a 0°. Estabilização: Mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. controlável (inclinação): 100 °/s. Alcance da vibração angular: ±0,01°.
Porte da empresa: ME/EPP

32.907.435/0001-00	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 15.000,0000	R$ 30.000,0000	17/02/2023 09:49:24

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: VANT DJI MINI 3 PRO FLY MORE PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso de decolagem ● <249 g [1] ● Dimensões (C×L×A) ● Dobrada: 145×90×62 mm Desdobrada: 171×245×62 mm Desdobrada (com hélices): 251×362×70 mm ● Comprimento diagonal ● 247 mm ● Velocidade máx. de ascensão ● 5 m/s (modo S) 3 m/s (modo N) 2 m/s (modo C) ● Velocidade máx. de descensão ● 5 m/s (modo S) 3 m/s (modo N) 1,5 m/s (modo C) Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento) [2] ● 16 m/s (modo S) 10 m/s (modo N) 6 m/s (modo C)
Porte da empresa: ME/EPP

45.098.044/0001-34	VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 15.000,0000	R$ 30.000,0000	27/02/2023 17:40:22

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI 3 Mini Pro + RC Fly More Kit PLUS.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional. Especificações: - Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); - Vídeo em 4K/20/60fps, gravação em modo vertical e horizontal; - Follow me; - Active track em 3 modos diferentes; - GNSS multiconstelação (GPS + Glonass); - 7 km de alcance; - 4 (quatro) sensores anti colisão; - Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); - Peso até 249g; - Altitude máxima de 5.000m; - Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0m até o infinito, ISSO 100-1600, velocidade do obturador 2-1/8000s; - Possui GIMBAL para câmera; - Acompanha 02 (dois) cartão SD compatíveis de 32GB; - Possui saídas auxiliares USB e HDMI; - Compatibilidade com IOS e Android; - Manual em Português; - Garantia legal de 12 (doze) meses; - Kit sobressalente contendo 2 baterias, HUB de carregamento bidirecional, conjunto de hélices, conjunto de parafusos, bolsa de transporte; - Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos.
Porte da empresa: ME/EPP

24.895.586/0001-68	E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 15.000,0000	R$ 30.000,0000	28/02/2023 08:55:24

Marca: DJI
Fabricante: DJI INOVATIONS
Modelo / Versão: MINI 3 PRO FLY MORE + 02 CARTÕES MEM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AERONAVE NÃO TRIPULADA, DRONE COM ESTABILIZADOR PROFISSIONAL AUTONOMIA MÍNIMA DE 47 MINUTOS (TEMPO DE VOO); 1. VÍDEO EM 4K/30/60FPS, GRAVAÇÃO EM MODO VERTICAL E HORIZONTAL 2. FOLLOW ME; 3. ACTIVE TRACK EM 3 MODOS DIFERENTES; 4. GNSS MULTICONSTELAÇÃO (GPS + GLONASS); 5. 7 KM DE ALCANCE; 6. 4 (QUATRO) SENSORES ANTI COLISÃO; 7. TECNOLOGIA DE POUSO PRECISO (LOCAL EXATO DA DECOLAGEM); 8. PESO ATÉ 249G; 9. ALTITUDE MÁXIMA DE 5.000M; 10. FUNCIONALIDADES CÂMERA LENTE: FOV 82,1º 24MM F/1,7, FOCO DE 1,0 M ATÉ O INFINITO, ISO 100-1600, VELOCIDADE DO OBTURADOR 2 - 1/8000S; 11. POSSUIR GIMBAL PARA CÂMERA; 12. ACOMPANHAR 02 (DOIS) CARTÃO SD COMPATÍVEL, DE NO MÍNIMO 32GB; 13. POSSUIR SAÍDAS AUXILIARES USB E HDMI; 14. COMPATIBILIDADE COM IOS E ANDROID; 15. MANUAL EM PORTUGUÊS; 16. GARANTIA LEGAL DE 12 (DOZE) MESES, 17. KIT SOBRESSALENTE CONTENDO PELO MENOS 2 BATERIAS, HUB DE CARREGAMENTO BIDIRECIONAL, CONJ DE HÉLICES, COJJ. DE PARAFUSOS BOLSA DE TRANSPORTE. 18. SISTEMA ANTI-IMPACTO/DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; MARCA/FABRICANTE: DJI MODELO: MINI 3 PRO FLY MORE + 02 CARTÕES MEM
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 15.000,0000	R$ 30.000,0000	28/02/2023 09:44:49

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI-MINI 3 PRÓ FLY MORE COMBO PLUS (DJI017)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 2. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 3. Follow me; 4. Active track em 3 modos diferentes; 5. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 6. 7 km de alcance; 7. 4 (quatro) sensores anti colisão; 8. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 9. Peso até 249g; 10. Altitude máxima de 5.000m; 11. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100- 1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 12. Possuir GIMBAL para câmera; 13. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 14. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 15. Compatibilidade com iOS e Android; 16. Manual em português; 17. Garantia legal de 12 (doze) meses. 18. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 19. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos; MARCA/MODELO :DJI-MINI 3 PRÓ FLY MORE COMBO PLUS (DJI017)
Porte da empresa: ME/EPP

28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 17.000,0000	R$ 34.000,0000	27/02/2023 08:58:48

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Mini 3 Pro Fly More Combo Plus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE com estabilizador profissional; Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal; Follow me; Active track em 3 modos diferentes; GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 7 km de alcance; 4 (quatro) sensores anti colisão; Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); Peso até 249g; Altitude máxima de 5.000m; Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2-1/8000s; Possuir GIMBAL para câmera; Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; Porta USB C; Compatibilidade com iOS e Android; Manual em português; Garantia legal de 12 (doze) meses; Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento

bidirecional, conj de hélices, parafusos, bolsa de transporte; Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos.
Porte da empresa: ME/EPP

36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 18.000,0000	R$ 36.000,0000	27/02/2023 16:43:08

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: VANT DJI MINI 3 PRO + RC FLY MORE KIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos;
Porte da empresa: ME/EPP

47.308.261/0001-37	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 19.500,0000	R$ 39.000,0000	27/02/2023 20:55:48

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI MINI 3 PRO COMBO FLY MORE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronaves teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta
Porte da empresa: ME/EPP

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20.000,0000	R$ 40.000,0000	24/02/2023 22:08:42

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI 3 MINI PRO - KIT + CARTAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AERONAVES TELEGUIADAS, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL 302 MM, PESO MÁXIMO 570 G, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CÂMERA, CONTROLE REMOTO, DETECTOR OBSTÁCULOS, EST A
Porte da empresa: ME/EPP

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20.000,0000	R$ 40.000,0000	27/02/2023 09:42:33

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: MINI 3 PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional - Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); - 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal - 2. Follow me; - 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); - 5. 7 km de alcance; - 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); - 8. Peso até 249g; - 9. Altitude máxima de 5.000m; - 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; - 11. Possuir GIMBAL para câmera; - 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; - 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; - 14. Compatibilidade com iOS e Android; - 15. Manual em português; - 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. - 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. - 18. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos; - Marca/Modelo de Referência: DJI 3 Mini PRO ou similar
Porte da empresa: ME/EPP

42.051.768/0001-34	PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20.000,0000	R$ 40.000,0000	27/02/2023 23:13:39

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DRONE DJI MINI 3 PRO DJI RC FMK PLUS + 2 cartão de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta
Porte da empresa: ME/EPP

35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21.198,0000	R$ 42.396,0000	16/02/2023 17:58:01

Marca: DJI MINI
Fabricante: DJI MINI
Modelo / Versão: 3 PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AERONAVE NÃO TRIPULADA, DRONE COM ESTABILIZADOR PROFISSIONAL AUTONOMIA MINÍMA DE 47 MINUTOS (TEMPO DE VOO);1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal2. Follow me;3. Active track em 3 modos diferentes;4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass);5. 7 km de alcance;6. 4 (quatro) sensores anti colisão;7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem);8. Peso até 249g;9. Altitude máxima de 5.000m;10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s;11. Possuir GIMBAL para câmera;12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB;13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI;14. Compatibilidade com iOS e Android;15. Manual em português;16. Garantia legal de 12 (doze) meses.17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte.18. Sistema anti-impacto/detecção de

obstáculos;
Porte da empresa: ME/EPP

04.177.460/0001-40	REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 22.500,0000	R$ 45.000,0000	27/02/2023 14:02:07

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI/Mini 3 Pro Fly More Combo Plus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-impacto/detecção de Obstáculos.
Porte da empresa: ME/EPP

08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 23.900,0000	R$ 47.800,0000	28/02/2023 06:07:10

Marca: DJI
Fabricante: DJI FLIGHT TECHNOLOGY
Modelo / Versão: DJI017 - DJI Mini 3 Pro DJI RC Fly More Kit Plus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional, conforme folder do modelo ofertado em anexo ao comprasnet, acrescidos de 2 cartão SD compatível, de no mínimo 32GB. Garantia de 12 meses do fabricante. Observação: a garantia não cobre defeitos ocasionados por mal uso do equipamento, ex: pilotagem incorreta com queda do drone, avarias ocasionadas por pouso ou manuseio inadequado do equipamento.
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27.221,7000	R$ 54.443,4000	27/02/2023 21:55:01

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Mini 3 Pro + Kit Fly More
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-mpacto/detecção de obstáculos;
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	2	R$ 30.000,0000	R$ 60.000,0000	28/02/2023 09:00:38

Marca: DJI Mini 3 Pro
Fabricante: DJI Mini 3 Pro
Modelo / Versão: DJI Mini 3 Pro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Potente e muito compacto, o DJI Mini 3 Pro é tão poderoso quanto portátil. Pesando menos de 249 gramas e trazendo recursos de segurança otimizados, o DJI Mini 3 Pro é o drone mais seguro de toda a série mini. Com um sensor de obstáculos tridirecional e recursos de ponta, foi criado para redefinir o significado de voar com um drone Mini. O DJI Mini 3 Pro é de longe o mini mais seguro até hoje. Equipado com sensores de visão dupla para frente, para trás, para baixo e um design de aeronave totalmente novo, oferece um alcance de detecção mais amplo e segurança aprimorada. O DJI Mini 3 Pro ostenta um visual completamente novo que é otimizado para tirar mais proveito de cada voo. Com hélices maiores, estrutura com inclinação aerodinâmica e um poderoso sistema de detecção de obstáculos, seu design prático traz maior tempo de voo e segurança aprimorada. As hélices renovadas oferecem maior alcance de rotação para capturas em ângulo baixo e Gravação vertical, trazendo várias oportunidades criativas. Cada um de seus aspectos inovadores foi cuidadosamente considerado para levar o Mini a alturas nunca antes vistas. Digno de compartilhamento instantâneo Grave conteúdos únicos e compartilhe suas aventuras instantaneamente em movimento. O DJI Mini 3 Pro oferece uma ampla variedade de recursos inteligentes para que você possa adicionar momentos incríveis e um toque criativo a qualquer vídeo. Tempo de voo otimizado: Capture e explore o mundo com um tempo de voo de até 34 minutos. E, adquirindo a bateria de voo Inteligente Plus, esse tempo é estendido em até 47 minutos. Panorâmica: Capture a imensidão de qualquer paisagem com as lentes grandes angulares. Elas permitem fotos panorâmicas em 180º, verticais e esféricas. Digno de compartilhamento instantâneo: Grave conteúdos únicos e compartilhe suas aventuras instantaneamente em movimento. Voo de dia e à noite: Imagens realistas mesmo em cenas com pouca luz. Fotografia aérea de qualidade: Leve seu conteúdo ao próximo nível com vídeos impressionantes em 4K HDR e fotos RAW com 48 MP. APAS 4.0 ao seu alcance: Sistemas Avançados de Assistência ao Piloto (APAS 4.0) QuickTransfer: Instantaneamente pronto para compartilhar suas criações, o DJI Mini 3 Pro suporta downloads com Wi-Fi de alta velocidade de até 25 MB/s. Imagens meramente ilustrativas. Na compra deste produto TESTE GRÁTIS POR 30 DIAS o serviço de streaming MULTI+
Porte da empresa: ME/EPP

39.935.802/0001-29	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35.000,0000	R$ 70.000,0000	27/02/2023 20:52:09

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: Mini 3 Pro Combo + DJI RC PRO com saída HDMI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronaves teleguiadas - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta
Porte da empresa: ME/EPP

01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA	Sim	Sim	2	R$ 100.000,0000	R$ 200.000,0000	28/02/2023 09:33:32

	INFORMACAO LTDA						

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: mini pro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional Autonomia mínima de 47 minutos (tempo de voo); 1. Vídeo em 4K/30/60fps, gravação em modo vertical e horizontal 2. Follow me; 3. Active track em 3 modos diferentes; 4. GNSS multiconstelação (GPS + glonass); 5. 7 km de alcance; 6. 4 (quatro) sensores anti colisão; 7. Tecnologia de pouso preciso (local exato da decolagem); 8. Peso até 249g; 9. Altitude máxima de 5.000m; 10. Funcionalidades câmera lente: FOV 82,1º 24mm f/1,7, foco de 1,0 m até o infinito, ISO 100-1600, velocidade do obturador 2 - 1/8000s; 11. Possuir GIMBAL para câmera; 12. Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; 13. Possuir saídas auxiliares USB e HDMI; 14. Compatibilidade com iOS e Android; 15. Manual em português; 16. Garantia legal de 12 (doze) meses. 17. Kit sobressalente contendo pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conj de hélices, cojj. de parafusos bolsa de transporte. 18. Sistema anti-impacto/detecção de obstáculos;
Porte da empresa: ME/EPP

46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	Sim	Sim	2	R$ 1.000.000,0000	R$ 2.000.000,0000	27/02/2023 23:36:20

Marca: DJI MAVIC
Fabricante: DJI MAVIC
Modelo / Versão: DJI MAVIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000.000,0000	46.756.549/0001-01	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 200.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 70.000,0000	39.935.802/0001-29	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 60.000,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 54.443,4000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 47.800,0000	08.388.921/0001-85	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 45.000,0000	04.177.460/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 42.396,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	42.051.768/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	14.163.479/0001-91	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 39.000,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 36.000,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 34.000,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 30.000,0000	32.907.435/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 30.000,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 30.000,0000	45.098.044/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 30.000,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 29.999,8000	39.334.587/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 29.000,0000	47.122.944/0001-03	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 27.800,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 27.400,0000	46.955.586/0001-49	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 26.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 24.000,0000	44.660.577/0001-03	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 22.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 20.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 16.000,0000	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 15.999,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:56:26:053
R$ 21.998,4700	44.660.577/0001-03	28/02/2023 10:56:26:790
R$ 15.998,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:56:27:733
R$ 15.997,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:56:34:380
R$ 15.996,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:56:35:763
R$ 22.304,0000	32.907.435/0001-00	28/02/2023 10:56:39:373
R$ 15.995,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:56:42:703
R$ 15.994,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:56:43:850
R$ 15.950,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:56:49:463
R$ 15.949,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:56:49:850
R$ 15.930,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:56:55:633
R$ 15.929,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:56:55:867
R$ 31.980,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:57:02:487
R$ 15.920,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:57:07:087
R$ 15.919,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:57:07:887
R$ 15.900,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:57:37:903
R$ 15.899,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:57:39:960

R$ 15.890,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:57:53:987
R$ 15.889,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:57:56:023
R$ 16.900,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:58:00:653
R$ 15.880,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:58:02:070
R$ 15.879,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:58:04:060
R$ 15.870,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:58:08:320
R$ 15.869,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:58:10:097
R$ 15.860,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:58:16:310
R$ 15.859,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:58:18:123
R$ 15.700,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:58:38:097
R$ 15.699,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:58:40:383
R$ 15.850,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:58:40:670
R$ 15.650,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:58:46:620
R$ 15.649,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:58:48:217
R$ 28.960,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:58:48:280
R$ 15.600,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:58:52:823
R$ 15.599,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:58:54:257
R$ 15.601,0000	47.122.944/0001-03	28/02/2023 10:58:59:847
R$ 15.590,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:00:037
R$ 15.589,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:59:00:263
R$ 15.580,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:11:353
R$ 15.579,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:59:12:293
R$ 15.560,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:32:800
R$ 15.559,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:59:34:343
R$ 15.550,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:37:340
R$ 15.549,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:59:38:350
R$ 15.400,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:42:783
R$ 15.399,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:59:44:357
R$ 15.300,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:47:753
R$ 15.299,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:59:48:373
R$ 15.200,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:54:433
R$ 15.199,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 10:59:56:380
R$ 18.779,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:59:58:027
R$ 15.100,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:59:827
R$ 15.099,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:00:390
R$ 14.900,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:09:050
R$ 14.899,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:10:533
R$ 14.800,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:14:283
R$ 14.799,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:16:500
R$ 14.700,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:19:590
R$ 14.699,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:22:470
R$ 14.500,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:25:373
R$ 18.777,1000	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:00:25:600
R$ 14.499,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:26:460
R$ 14.300,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:33:597
R$ 14.299,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:34:507
R$ 14.200,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:38:753
R$ 14.199,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:40:793
R$ 22.300,0000	45.098.044/0001-34	28/02/2023 11:00:43:020
R$ 14.100,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:43:787
R$ 14.099,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:44:570
R$ 14.090,0220	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:00:56:763
R$ 14.089,5100	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:00:58:630
R$ 14.080,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:01:08:547
R$ 14.079,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:01:08:703
R$ 13.990,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:01:16:740
R$ 13.989,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:01:18:750
R$ 13.987,5540	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:01:31:173
R$ 13.987,0400	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:01:32:770
R$ 25.900,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 11:02:20:307
R$ 13.900,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:02:24:827
R$ 13.899,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:02:25:077
R$ 14.000,0000	47.122.944/0001-03	28/02/2023 11:02:27:633
R$ 13.800,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:02:31:483

R$ 13.799,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:02:33:017
R$ 13.750,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:02:37:613
R$ 13.749,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:02:39:043
R$ 13.700,0100	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:03:14:360
R$ 13.699,5000	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:03:15:210
R$ 13.600,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:03:41:117
R$ 13.599,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:03:41:283
R$ 13.400,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:03:45:303
R$ 13.399,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:03:47:303
R$ 13.300,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:03:51:340
R$ 13.299,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:03:53:317
R$ 13.200,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:03:58:430
R$ 13.199,4900	34.152.516/0001-73	28/02/2023 11:03:59:340
R$ 22.299,0000	42.051.768/0001-34	28/02/2023 11:04:00:630
R$ 12.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:04:07:037
R$ 11.999,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:04:23:650
R$ 11.900,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:04:42:563
R$ 18.776,6000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:04:56:073
R$ 18.774,7000	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:05:05:387
R$ 22.250,0000	45.098.044/0001-34	28/02/2023 11:05:07:057
R$ 21.900,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 11:05:07:357
R$ 11.899,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:05:24:070
R$ 18.774,2000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:05:36:103
R$ 18.772,8300	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:05:44:103
R$ 21.700,0000	42.051.768/0001-34	28/02/2023 11:05:53:410
R$ 11.850,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:05:54:960
R$ 11.849,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:06:12:100
R$ 22.200,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 11:06:15:593
R$ 11.849,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:06:28:443
R$ 18.772,3300	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:06:29:827
R$ 18.700,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 11:06:38:780
R$ 18.698,9400	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:06:43:080
R$ 11.848,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:07:00:307
R$ 18.698,4400	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:07:14:533
R$ 18.697,1100	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:07:17:023
R$ 11.848,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:07:20:250
R$ 11.847,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:07:36:430
R$ 11.847,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:08:02:560
R$ 11.846,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:08:20:620
R$ 18.696,6100	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:08:22:963
R$ 11.846,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:08:28:717
R$ 18.694,5300	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:08:42:420
R$ 11.845,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:08:58:800
R$ 11.845,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:09:08:757
R$ 11.844,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:09:24:937
R$ 21.600,0000	45.098.044/0001-34	28/02/2023 11:09:28:330
R$ 18.694,0300	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:10:08:103
R$ 11.844,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:10:09:537
R$ 18.692,5800	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:10:12:643
R$ 11.843,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:10:29:247
R$ 25.999,6100	14.163.479/0001-91	28/02/2023 11:10:31:293
R$ 11.843,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:10:47:213
R$ 11.842,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:11:03:420
R$ 19.035,0000	04.177.460/0001-40	28/02/2023 11:11:11:280
R$ 11.842,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:11:17:120
R$ 11.841,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:11:33:520
R$ 11.841,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:11:42:513
R$ 11.840,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:11:59:803
R$ 18.692,0800	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:12:11:973
R$ 18.690,4900	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:12:14:090
R$ 11.840,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:12:19:163
R$ 11.839,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:12:35:857
R$ 18.689,9900	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:13:05:800
R$ 18.687,7000	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:13:28:600

R$ 18.687,2000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:13:44:977
R$ 18.686,1700	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:13:51:767
R$ 11.839,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:13:56:870
R$ 11.838,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:14:14:333
R$ 11.838,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:14:41:813
R$ 18.685,6700	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:14:46:483
R$ 11.837,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:15:02:530
R$ 11.837,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:15:14:597
R$ 18.683,6800	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:15:15:243
R$ 11.836,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:15:32:607
R$ 11.836,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:15:44:590
R$ 11.835,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:16:00:733
R$ 18.683,1800	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:16:01:737
R$ 11.835,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:16:22:887
R$ 18.682,3700	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:16:24:587
R$ 18.681,8700	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:16:37:057
R$ 18.679,0100	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:16:46:170
R$ 11.834,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:17:02:993
R$ 11.834,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:17:17:133
R$ 11.833,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:17:33:133
R$ 11.833,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:17:46:760
R$ 11.832,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:18:03:273
R$ 11.832,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:18:26:583
R$ 21.590,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 11:18:37:170
R$ 18.678,5100	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:18:37:307
R$ 18.499,0000	39.334.587/0001-00	28/02/2023 11:18:39:253
R$ 18.498,2300	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:18:49:680
R$ 11.831,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:19:05:563
R$ 17.999,9000	39.334.587/0001-00	28/02/2023 11:19:09:963
R$ 11.831,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:19:19:037
R$ 17.998,1000	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:19:19:227
R$ 11.830,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:19:35:690
R$ 17.499,9000	39.334.587/0001-00	28/02/2023 11:19:37:377
R$ 17.498,3500	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:19:39:173
R$ 11.830,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:19:44:513
R$ 16.999,9000	39.334.587/0001-00	28/02/2023 11:19:53:423
R$ 16.999,5900	44.660.577/0001-03	28/02/2023 11:19:57:403
R$ 16.499,9000	39.334.587/0001-00	28/02/2023 11:20:08:497
R$ 11.829,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:20:23:947
R$ 16.900,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 11:20:31:697
R$ 11.829,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:20:33:277
R$ 11.828,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:20:50:073
R$ 11.828,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:21:00:507
R$ 11.827,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:21:18:213
R$ 11.827,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:21:30:190
R$ 11.826,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:21:46:333
R$ 11.826,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:21:54:490
R$ 11.825,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:22:10:460
R$ 16.399,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 11:22:12:603
R$ 11.820,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:22:22:720
R$ 11.819,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:22:40:710
R$ 11.819,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:23:47:210
R$ 11.818,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:24:04:787
R$ 11.818,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:24:16:690
R$ 11.817,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:24:32:873
R$ 11.817,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:25:41:380
R$ 11.816,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:25:57:297
R$ 11.816,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:26:48:863
R$ 11.815,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:27:05:530
R$ 11.815,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:27:25:523
R$ 11.814,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:27:41:707
R$ 11.814,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:27:53:573
R$ 11.813,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:28:09:823

R$ 11.800,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:28:18:053
R$ 11.799,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:28:35:890
R$ 11.799,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:28:57:583
R$ 11.798,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:29:14:050
R$ 11.790,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:29:22:873
R$ 11.789,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:29:40:173
R$ 11.789,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:29:52:160
R$ 11.788,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:30:08:343
R$ 11.700,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:30:16:733
R$ 11.699,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:30:34:497
R$ 11.699,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:30:46:337
R$ 11.698,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:31:02:753
R$ 11.698,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:31:11:120
R$ 11.697,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:31:28:747
R$ 11.697,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:31:37:027
R$ 11.696,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:31:54:867
R$ 11.696,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:32:04:953
R$ 11.695,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:32:20:963
R$ 11.695,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:32:34:600
R$ 11.694,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:32:51:090
R$ 11.694,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:32:59:557
R$ 11.693,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:33:15:190
R$ 11.693,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:33:24:737
R$ 11.692,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:33:41:330
R$ 11.692,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:33:47:987
R$ 11.691,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:34:03:440
R$ 11.690,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:34:11:263
R$ 11.689,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:34:27:577
R$ 11.680,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:34:35:770
R$ 11.679,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:34:53:670
R$ 11.679,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:35:01:317
R$ 11.678,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:35:17:783
R$ 11.650,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:35:26:287
R$ 11.649,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:35:43:857
R$ 11.640,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:35:51:073
R$ 11.639,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:36:09:927
R$ 11.630,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:36:17:190
R$ 11.629,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:36:34:143
R$ 11.629,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:38:10:440
R$ 11.628,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:38:26:423
R$ 11.628,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:39:14:960
R$ 11.627,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:39:30:680
R$ 11.627,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:39:40:557
R$ 11.626,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:39:56:873
R$ 11.626,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:40:09:227
R$ 11.625,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:40:25:007
R$ 11.624,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:40:43:430
R$ 11.623,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:40:59:183
R$ 11.600,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:41:07:683
R$ 11.599,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:41:23:303
R$ 11.599,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:41:31:973
R$ 11.598,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:41:49:407
R$ 11.598,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:42:01:560
R$ 11.597,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:42:19:513
R$ 11.590,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:42:35:153
R$ 11.589,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:42:51:790
R$ 11.588,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:43:11:907
R$ 11.587,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:43:27:820
R$ 21.899,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:44:46:120
R$ 11.587,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:44:46:213
R$ 11.586,5000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:44:50:650
R$ 11.586,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:45:03:357
R$ 11.585,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:45:15:033
R$ 11.584,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:45:28:133

R$ 11.580,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:45:39:057
R$ 11.579,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:45:56:520
R$ 11.579,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:46:02:303
R$ 11.578,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:46:18:623
R$ 11.570,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:46:23:960
R$ 11.569,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:46:40:757
R$ 11.569,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:47:30:050
R$ 11.568,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:47:47:033
R$ 11.568,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:47:57:003
R$ 11.567,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:48:13:137
R$ 11.567,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:48:21:263
R$ 11.560,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:48:34:903
R$ 11.550,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:48:44:190
R$ 11.549,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:49:01:273
R$ 21.800,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 11:49:08:460
R$ 11.549,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:49:11:277
R$ 11.548,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:49:27:433
R$ 11.548,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:49:38:847
R$ 11.547,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:49:55:617
R$ 11.547,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:50:04:590
R$ 11.546,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:50:21:513
R$ 11.546,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:50:30:603
R$ 11.545,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:50:47:590
R$ 11.545,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:50:57:140
R$ 11.544,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:51:13:663
R$ 11.544,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:51:28:353
R$ 11.543,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:51:43:760
R$ 11.543,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:51:54:467
R$ 11.540,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:52:05:343
R$ 11.539,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:52:15:663
R$ 11.530,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:52:19:677
R$ 11.529,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:52:29:727
R$ 11.529,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:52:45:950
R$ 11.528,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:52:54:063
R$ 11.527,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:53:10:000
R$ 11.527,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:53:17:713
R$ 11.526,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:53:34:040
R$ 11.500,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 11:53:39:390
R$ 11.526,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:53:41:987
R$ 11.499,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:53:49:987
R$ 11.499,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:54:06:123
R$ 11.498,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:54:14:917
R$ 11.498,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:54:32:350
R$ 11.497,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:54:40:470
R$ 21.580,0000	42.051.768/0001-34	28/02/2023 11:54:53:687
R$ 11.497,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:55:10:327
R$ 11.496,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:55:18:723
R$ 11.496,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:55:36:440
R$ 11.495,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:55:45:683
R$ 11.495,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:56:02:537
R$ 11.494,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:56:13:537
R$ 11.494,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:56:30:587
R$ 11.493,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:56:36:480
R$ 11.493,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:56:52:760
R$ 11.492,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:56:59:940
R$ 11.492,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:57:16:693
R$ 11.491,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:57:23:400
R$ 11.491,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:57:40:790
R$ 11.490,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:57:57:470
R$ 11.489,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:58:12:860
R$ 11.489,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:58:20:777
R$ 11.488,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:58:36:940
R$ 11.488,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:58:41:093
R$ 11.487,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:58:57:130

R$ 11.487,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:59:08:947
R$ 11.486,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:59:25:050
R$ 11.486,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:59:33:320
R$ 11.485,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:59:49:113
R$ 11.485,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:59:56:053
R$ 11.484,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:00:13:157
R$ 11.484,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:00:24:757
R$ 11.483,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:00:41:230
R$ 11.483,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:00:57:777
R$ 11.482,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:01:15:497
R$ 11.482,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:01:23:523
R$ 11.481,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:01:41:390
R$ 11.481,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:01:51:763
R$ 11.480,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:02:09:493
R$ 11.480,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:02:18:490
R$ 11.479,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:02:35:600
R$ 11.479,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:02:42:197
R$ 11.478,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:02:59:593
R$ 11.478,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:03:06:727
R$ 11.477,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:03:23:807
R$ 11.477,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:03:28:440
R$ 11.476,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:03:45:737
R$ 11.476,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:03:53:317
R$ 11.475,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:04:09:837
R$ 11.475,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:04:21:173
R$ 11.474,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:04:37:903
R$ 11.474,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:04:45:963
R$ 11.473,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:05:01:950
R$ 11.473,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:05:07:663
R$ 11.472,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:05:24:133
R$ 11.472,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:05:33:267
R$ 11.471,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:05:50:077
R$ 11.471,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:05:57:217
R$ 11.470,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:06:14:120
R$ 11.470,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:06:19:030
R$ 11.469,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:06:36:193
R$ 11.469,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:06:46:073
R$ 11.468,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:07:02:310
R$ 11.468,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:07:07:367
R$ 11.467,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:07:24:517
R$ 11.467,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:07:30:100
R$ 11.466,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:07:42:440
R$ 11.466,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:07:47:203
R$ 11.465,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:08:04:487
R$ 11.465,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:08:29:480
R$ 11.464,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:08:46:620
R$ 11.464,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:08:52:120
R$ 11.463,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:09:08:720
R$ 11.463,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:09:15:267
R$ 11.462,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:09:30:950
R$ 11.460,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:09:36:897
R$ 11.459,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:09:52:900
R$ 11.459,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:09:58:477
R$ 11.458,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:10:14:970
R$ 11.458,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:10:20:107
R$ 11.457,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:10:37:110
R$ 11.457,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:10:54:293
R$ 11.456,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:11:11:267
R$ 11.450,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:11:15:390
R$ 21.560,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 12:11:30:877
R$ 11.449,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:11:47:633
R$ 11.440,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:11:58:393
R$ 11.439,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:12:15:547
R$ 11.438,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:12:24:910

R$ 11.437,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:12:41:550
R$ 11.436,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:12:46:723
R$ 11.435,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:13:03:553
R$ 11.430,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:13:11:917
R$ 11.429,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:13:29:560
R$ 11.429,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:13:34:960
R$ 11.428,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:13:51:740
R$ 11.428,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:14:00:227
R$ 11.427,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:14:17:573
R$ 11.427,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:14:28:213
R$ 11.426,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:14:45:570
R$ 11.426,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:14:59:130
R$ 11.425,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:15:15:573
R$ 11.420,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:15:26:437
R$ 11.419,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:15:43:583
R$ 11.419,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:16:01:393
R$ 11.418,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:16:17:737
R$ 11.418,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:16:27:410
R$ 11.417,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:16:43:593
R$ 11.417,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:16:49:003
R$ 11.416,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:17:05:597
R$ 11.416,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:17:19:113
R$ 11.415,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:17:35:613
R$ 11.415,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:17:45:843
R$ 11.414,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:18:01:753
R$ 11.414,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:18:10:210
R$ 11.413,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:18:27:617
R$ 11.413,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:18:35:203
R$ 11.412,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:18:51:617
R$ 11.412,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:19:03:873
R$ 11.411,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:19:19:623
R$ 11.411,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:19:40:217
R$ 11.410,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:19:57:630
R$ 11.400,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:20:06:337
R$ 11.399,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:20:23:633
R$ 11.390,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:20:30:703
R$ 11.389,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:20:47:633
R$ 11.300,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:20:54:887
R$ 11.299,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:21:11:643
R$ 11.200,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:21:19:447
R$ 11.199,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:21:35:647
R$ 11.100,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:21:42:477
R$ 11.099,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:21:59:653
R$ 11.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:22:10:150
R$ 10.999,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:22:25:793
R$ 10.990,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:22:34:710
R$ 10.989,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:22:51:663
R$ 10.980,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:22:58:573
R$ 10.979,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:23:15:663
R$ 10.970,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:23:21:007
R$ 10.969,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:23:37:683
R$ 10.960,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:23:42:003
R$ 10.959,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:23:57:677
R$ 10.950,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:24:01:237
R$ 10.949,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:24:17:677
R$ 10.940,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:24:20:813
R$ 10.939,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:24:37:840
R$ 10.930,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:24:40:560
R$ 10.929,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:24:57:683
R$ 10.920,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:25:01:593
R$ 10.919,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:25:17:703
R$ 10.900,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:25:42:453
R$ 10.899,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:25:59:750
R$ 10.890,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:26:14:667

R$ 10.889,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:26:31:733
R$ 10.880,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:26:35:117
R$ 10.879,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:26:51:847
R$ 10.870,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:26:55:220
R$ 10.869,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:27:11:727
R$ 10.860,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:27:15:510
R$ 10.859,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:27:31:733
R$ 10.850,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:27:35:257
R$ 10.849,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:27:51:730
R$ 10.840,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:27:55:743
R$ 10.839,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:28:11:730
R$ 10.830,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:28:14:897
R$ 10.829,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:28:31:737
R$ 10.820,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:28:34:757
R$ 10.819,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:28:51:920
R$ 10.810,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:28:54:933
R$ 10.809,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:29:11:737
R$ 10.800,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:29:15:513
R$ 10.799,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:29:31:747
R$ 10.790,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:29:35:063
R$ 10.789,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:29:51:740
R$ 10.780,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:29:55:750
R$ 10.779,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:30:11:757
R$ 10.770,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:30:15:143
R$ 10.760,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:30:21:683
R$ 10.759,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:30:37:757
R$ 10.750,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:30:41:123
R$ 10.749,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:30:57:913
R$ 10.740,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:31:00:987
R$ 10.739,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:31:17:770
R$ 10.730,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:31:21:057
R$ 10.729,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:31:37:770
R$ 21.550,0000	42.051.768/0001-34	28/02/2023 12:31:41:200
R$ 10.720,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:31:42:747
R$ 10.719,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:31:59:780
R$ 10.710,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:32:03:557
R$ 10.709,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:32:19:777
R$ 10.700,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:32:23:513
R$ 10.699,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:32:39:780
R$ 10.690,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:32:43:587
R$ 10.689,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:32:59:940
R$ 10.680,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:33:03:683
R$ 10.679,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:33:19:783
R$ 10.670,5000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:33:22:940
R$ 10.670,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:33:39:813
R$ 10.660,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:33:49:403
R$ 10.659,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:34:05:800
R$ 10.658,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:34:18:450
R$ 10.657,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:34:33:800
R$ 10.657,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:34:38:590
R$ 10.656,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:34:55:807
R$ 10.656,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:34:59:277
R$ 10.655,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:35:15:960
R$ 10.655,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:35:21:333
R$ 10.654,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:35:37:810
R$ 10.654,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:35:41:970
R$ 10.653,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:35:57:817
R$ 10.653,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:36:01:117
R$ 10.652,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:36:17:820
R$ 10.650,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:36:21:857
R$ 10.649,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:36:37:827
R$ 10.500,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:36:49:690
R$ 10.499,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:37:05:830
R$ 10.399,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:37:14:740

R$ 10.398,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:37:32:047
R$ 10.299,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:37:36:670
R$ 10.298,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:37:53:833
R$ 10.199,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:37:57:750
R$ 10.198,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 12:38:13:850
R$ 10.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 12:38:17:623
R$ 21.540,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 12:40:13:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/02/2023 10:04:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/02/2023 10:55:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/02/2023 12:42:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/02/2023 12:42:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 14:36:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 14:54:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 10:09:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:20:56	Recusa da proposta. Fornecedor: FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000. Motivo: Pedido de desclassificação registrado em chat.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 10:20:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 10:56:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.486.276/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 11:33:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.486.276/0001-80.
Recusa de proposta	01/03/2023 14:01:45	Recusa da proposta. Fornecedor: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.486.276/0001-80, pelo melhor lance de R$ 10.198,5000. Motivo: Pedido de desclassificação registrado em chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 14:06:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40.
Recusa de proposta	01/03/2023 14:44:30	Recusa da proposta. Fornecedor: MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40, pelo melhor lance de R$ 11.500,0000. Motivo: Pedido de desclassificação registrado em chat.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 14:44:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 14:51:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ/CPF: 34.152.516/0001-73.
Recusa de proposta	01/03/2023 15:15:03	Recusa da proposta. Fornecedor: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ/CPF: 34.152.516/0001-73, pelo melhor lance de R$ 13.199,4900. Motivo: Pedido de desclassificação registrado em chat.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 15:15:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ/CPF: 34.152.516/0001-73.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/03/2023 10:08:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03.
Encerramento do prazo -	02/03/2023 10:30:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03.

Convocação anexo		
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:13:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03.
Recusa de proposta	15/03/2023 12:57:24	Recusa da proposta. Fornecedor: J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03, pelo melhor lance de R$ 14.000,0000. Motivo: Não atendeu ao chamado do pregoeiro para sanear/corrigir a proposta escrita enviada. Em 15/03/2023.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 12:57:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 13:00:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33.
Recusa de proposta	15/03/2023 15:05:09	Recusa da proposta. Fornecedor: A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, pelo melhor lance de R$ 15.700,0000. Motivo: Não atendeu a convocação para envio da proposta ajustada ao lance.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 15:05:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 15:10:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 15:33:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68.
Aceite de proposta	17/03/2023 14:59:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, pelo melhor lance de R$ 16.399,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:38:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, pelo melhor lance de R$ 16.399,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Grupo 1 - Câmera fotográfica digital

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 6.000,0000	R$ 24.000,0000	27/02/2023 14:28:13

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: sl3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISSO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHSI) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 6.000,0000	R$ 24.000,0000	28/02/2023 09:44:48

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.
Porte da empresa: ME/EPP

30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 7.000,0000	R$ 28.000,0000	19/02/2023 12:07:42

Marca: DSLR CANON SL3
Fabricante: DSLR CANON SL3
Modelo / Versão: DSLR CANON SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixels, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectividade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG, RAW, MP4, MOV/H. 264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHSI); Velocidade do obturador 1/4000, mínimo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens. Marca/Modelo de Referência: Máquinas DSLR CANON SL3 / NIKON D5600 SIMILAR OU SUPERIOR
Porte da empresa: ME/EPP

36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 7.426,0000	R$ 29.704,0000	27/02/2023 16:43:07

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: CANON EOS Rebel SL3 e 18-55mm IS STM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHSI) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.
Porte da empresa: ME/EPP

44.076.250/0001-80	44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO	Sim	Sim	4	R$ 7.894,7400	R$ 31.578,9600	27/02/2023 21:58:50

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.
Porte da empresa: ME/EPP

35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 8.041,0000	R$ 32.164,0000	16/02/2023 17:58:01

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL DSLR- 24 megapixels, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectividde, wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHSI); Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens
Porte da empresa: ME/EPP

12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 9.600,0000	R$ 38.400,0000	27/02/2023 14:57:12

Marca: Canon eos 250d rebel
Fabricante: Canon eos 250d rebel sl3 + Lente 18-55
Modelo / Versão: Canon eos 250d rebel sl3 + Lente 18-55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS- I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens. Marca/Modelo de Referência: Máquinas DSLR CANON SL3 / NIKON D5600 SIMILAR OU SUPERIOR
Porte da empresa: ME/EPP

28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 10.000,0000	R$ 40.000,0000	27/02/2023 09:03:13

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: EOS Rebel SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato dearquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS-I) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	4	R$ 10.000,0000	R$ 40.000,0000	27/02/2023 21:59:25

Marca: CANON SL3
Fabricante: CANON SL3
Modelo / Versão: CANON SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANON SL3
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	4	R$ 10.000,0000	R$ 40.000,0000	28/02/2023 09:00:38

Marca: Canon EOS Rebel SL3
Fabricante: Canon EOS Rebel SL3
Modelo / Versão: Canon EOS Rebel SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Canon - Modelo: EOS Rebel SL3 Especificações: - Sensor: 22,3 x 14,9mm (APS-C) - Processador: DIG!C 8 - Resolução: 24.1 MP - Lentes compatíveis: EF e EF-S - Lentes c/ adaptador Canon: Não se aplica - Vídeo: 4K 24P | FULL HD 60P - Distância Focal (objetiva): EF-S 18-55mm f/4-5.6 IS STM - Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão - Fotor de corte de 1.6X (sensor): 28,8-88mm - Estabilizador na objetiva: Sim - Zoom Óptico da objetiva: 3,05 x - Ambiente para funcionamento: 0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos - Resistência à Poeira e Água: Não - Materiais do corpo: Resina de policarbonato com fibra de vidro - Sensibilidade ISO Foto: ISO 100-25600 (H: 51200) | Vídeo: FHD ISO 100-12800 (H: 25600) | 4K ISO 100-6400 - Tipos de Obturador: Mecânico - Velocidade do Obturador (Mecânico): 1/4000 até 30 seg - Disparo contínuo máx. (Mecânico): Até 5 fps - Time Lapse: Sim (Modo vídeo) - X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo): 1/200 - Cartões de Memória: SD | SDHC | SDXC | UHS-I - Modos de controle do Flash PopUP: Automático e Manual - Alcance do Flash PopUP: Aprox. 9 metros em ISO 100 - Cobertura View Finder (Óptico): 95% - Sistema de Foco Automático (Sensor): Dual Pixel CMOS AF - Pontos de Foco (AF): 9 pontos de AF do tipo cruzado. - Display EVF (Eletronic View Finder): Não se aplica - LCD sensível ao toque: Sim - LCD articulável: Sim - Tamanho do LCD: 3,0" | 1.040.000 pontos - Cobertura de foco no sensor: DUAL PIXEL AF CMOS: AF

torna-se possível em uma área que representa aprox. 80% na vertical x 80% na horizontal da imagem ou 100% na vertical x 88% na horizontal, dependendo da objetiva utilizada. - Temporizador automático do Obturador: 2 e 10 seg - Formato de Arquivos: JPG | RAW | MP4 - Captura de áudio: Estéreo - Entrada para Microfone externo: Sim - Entrada para Fone de ouvido: Não se aplica - GPS: Não se aplica - Wi-Fi: IEEE 802.11b/g/n Garantia: 12 meses de garantia Peso: 1250 gramas (bruto com embalagem)
Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	4	R$ 10.000,0000	R$ 40.000,0000	28/02/2023 09:16:00

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: sl3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO VISOR EVF/LCD, INTERFACE USB, TIPO MEMÓRIA CARTÕES SD/SDHC/SDXC, CAPACIDADE MEMÓRIA CARTÃO DE 512 GB, ACESSÓRIOS BOLSA, CARREGADOR BATERIA, ALçA DE PESCOçO
Porte da empresa: ME/EPP

41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 11.700,0000	R$ 46.800,0000	27/02/2023 23:15:09

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: DSLR CANON SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica DSLR- 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600
Porte da empresa: ME/EPP

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 15.000,0000	R$ 60.000,0000	24/02/2023 22:08:40

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: CANON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO VISOR EVF/LCD, INTERFACE USB, TIPO MEMÓRIA CARTÕES SD/SDHC/SDXC, CAPACIDADE MEMÓRIA CARTÃO DE 512 GB, ACESSÓRIOS BOLSA, CARREGADOR BATERIA, ALçA DE PESCOçO
Porte da empresa: ME/EPP

34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 15.000,0000	R$ 60.000,0000	27/02/2023 12:24:17

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: EOS 250D - CORPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectividade, wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV /H.264;Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHSI); Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens. Marca/Modelo de Referência: Máquinas DSLR CANON SL3 / NIKON D5600, SIMILAR OU SUPERIOR
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 16.740,9900	R$ 66.963,9600	27/02/2023 21:55:00

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: EOS Rebel SL3 24.1MP 3.0" Lente EF-S 18-55MM IS ST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável; Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHSI) ; Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.
Porte da empresa: ME/EPP

01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 100.000,0000	R$ 400.000,0000	28/02/2023 09:33:31

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: SL3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina fotográfica digital DSLR, 24 megapixeles, LCD angular mínimo de 3 polegadas; conectiviade wifi, bluetooth; ISO 100-25600; Tipo de foto automático, manual; Flash embutido, sistema de flash dedicado iTTl. Conexão Flash externa; Fonte de alimentação: fonte bateria recarregável Formato de arquivos; JPEG,RAW,MP4,MOV/H.264; Ajuste de Dioptria; Entrada para microfone, cartão de memória SD / SDHC / SDXC (UHS I); Velocidade do obturador 1/4000, minímo de 5 FPS. Com sistema de geolocalização nas imagens.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 66.963,9600	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 60.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 60.000,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 46.800,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 38.400,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:00:01:103

R$ 32.164,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 31.578,9600	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 29.704,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 28.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 24.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 24.000,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 23.500,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:11:48:740
R$ 25.440,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:12:32:307
R$ 38.000,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:17:19:053
R$ 23.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:17:29:190
R$ 28.000,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:18:12:923
R$ 22.500,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:18:13:387
R$ 30.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:18:25:160
R$ 23.499,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:19:02:320
R$ 22.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:19:39:457
R$ 21.701,7500	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:39:737
R$ 21.310,2000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:43:410
R$ 21.000,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:19:52:207
R$ 20.957,8000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:57:603
R$ 20.331,3100	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:07:470
R$ 20.170,7700	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:11:647
R$ 24.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:20:33:280
R$ 28.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:20:37:200
R$ 20.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:20:45:767
R$ 21.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:20:48:677
R$ 20.169,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:20:50:753
R$ 27.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:21:13:743
R$ 19.900,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:21:22:390
R$ 25.200,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:21:47:627
R$ 22.762,1900	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:21:57:650
R$ 18.655,8500	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:21:58:607
R$ 19.200,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:22:09:093
R$ 26.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:22:11:430
R$ 25.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:22:23:987
R$ 37.915,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:23:34:530
R$ 22.742,8200	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:24:38:933
R$ 19.800,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:24:59:003
R$ 19.400,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:25:09:860
R$ 19.200,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:25:17:747
R$ 19.140,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:25:27:703
R$ 23.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:25:55:887
R$ 19.050,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:26:21:753
R$ 24.900,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:28:03:920
R$ 18.654,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:29:17:500
R$ 23.498,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:32:19:280
R$ 18.653,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:34:04:973
R$ 25.500,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:35:10:800
R$ 18.550,4400	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:35:56:127
R$ 22.356,5700	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:35:57:217
R$ 18.540,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:36:25:267
R$ 23.497,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:38:16:847
R$ 22.435,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:38:50:247
R$ 22.332,7600	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:38:50:440
R$ 22.434,5000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:50:39:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	28/02/2023 14:42:42	Recusa da proposta. Fornecedor: FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, pelo melhor lance de R$ 18.540,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	28/02/2023 15:14:43	Recusa da proposta. Fornecedor: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64, pelo melhor lance de R$ 19.200,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de	28/02/2023	Recusa da proposta. Fornecedor: A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, pelo melhor lance de

proposta	15:57:48	R$ 19.050,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:40:50	Recusa da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 20.170,7700. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:52:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, pelo melhor lance de R$ 22.434,5000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Aceite de proposta	17/03/2023 15:07:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 20.170,7700 e com valor negociado a R$ 20.170,7600. Motivo: Após realização de diligência de verificação de preços. - ajustado na proposta
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:38:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 20.170,7700 e com valor negociado a R$ 20.170,7600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Lente para câmera fotográfica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.460,0000	R$ 13.840,0000	27/02/2023 16:43:07
	Marca: Canon **Fabricante:** Canon **Modelo / Versão:** Lente CANON EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18- 135mm, f/3.5-5.6 **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 4.000,0000	R$ 16.000,0000	27/02/2023 14:28:13
	Marca: canon **Fabricante:** canon **Modelo / Versão:** lente 18-135 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18- 135mm, f/3.5-5.6 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	28/02/2023 09:44:48
	Marca: CANON **Fabricante:** CANON **Modelo / Versão:** CANON-18-135 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6 **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.265,0000	R$ 21.060,0000	27/02/2023 14:57:12
	Marca: Canon EF-S 18-135mm **Fabricante:** Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM **Modelo / Versão:** Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18- 135mm, f/3.5-5.6 Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.076.250/0001-80	44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO	Sim	Sim	4	R$ 5.436,8400	R$ 21.747,3600	27/02/2023 21:58:50
	Marca: CANON **Fabricante:** CANON **Modelo / Versão:** EF-S 18-135MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-135mm, f/3.5-5.6 **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.902,0000	R$ 23.608,0000	27/02/2023 23:15:09
	Marca: CANON **Fabricante:** CANON **Modelo / Versão:** CANON **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 6.000,0000	R$ 24.000,0000	19/02/2023 12:07:42
	Marca: CANON **Fabricante:** CANON **Modelo / Versão:** CANON **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal						

18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6 Marca/Modelo de Referência: Canon /Nikon / Sigma
Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	4	R$ 6.000,0000	R$ 24.000,0000	28/02/2023 09:16:00

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: 18 - 135mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA, ABERTURA MÁXIMA F3,5 ? 6,3, TIPO DE FOCO MANUALE AUTOMÁTICO, TIPO LENTE SUPER TELEFOTO, DISTÂNCIA FOCAL 18- 200 MM
Porte da empresa: ME/EPP

28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 7.000,0000	R$ 28.000,0000	27/02/2023 09:03:13

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente objetiva, faixa focal 18-135mm, f/3.5-5.6.
Porte da empresa: ME/EPP

35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 7.398,0000	R$ 29.592,0000	16/02/2023 17:58:01

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: EF-S18-135MMF3.5-5.6 IS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE TELEOBJETIVA - Lente compatível com item 2Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18- 135mm, f/3.5-5.6
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	4	R$ 8.000,0000	R$ 32.000,0000	27/02/2023 21:59:25

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: canon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: canon
Porte da empresa: ME/EPP

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 10.000,0000	R$ 40.000,0000	24/02/2023 22:08:40

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: CANON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA, ABERTURA MÁXIMA F3,5 ? 6,3, TIPO DE FOCO MANUALE AUTOMÁTICO, TIPO LENTE SUPER TELEFOTO, DISTÂNCIA FOCAL 18- 200 MM
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	4	R$ 10.000,0000	R$ 40.000,0000	28/02/2023 09:00:38

Marca: Canon EF-M 18-150mm
Fabricante: Canon EF-M 18-150mm
Modelo / Versão: Canon EF-M 18-150mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Canon Marca compatible Canon Tipo de lente Zoom Tipo de enfoque Automático Montura EF-M (APS-C) Abertura máxima f/1.0 Diâmetro do filtro 55mm Compatibilidad del sensor APS-C Estabilizador Sim Tecnología de enfoque STM Distância focal mínima 18 mm Distância focal máxima 150 mm Assistência Técnica 1 Ano de Assistência Técnica
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 13.101,1500	R$ 52.404,6000	27/02/2023 21:55:00

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM Lens
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18- 135mm, f/3.5-5.6
Porte da empresa: ME/EPP

34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 15.000,0000	R$ 60.000,0000	27/02/2023 12:24:17

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: Ef S 18-135mm F/3.5 5.6 IS ST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6 Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma
Porte da empresa: ME/EPP

01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 100.000,0000	R$ 400.000,0000	28/02/2023 09:33:31

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: 18-140mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 60.000,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 52.404,6000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 40.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 32.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 29.592,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 28.000,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 24.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 24.000,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 23.608,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 21.747,3600	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 21.060,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 20.000,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 16.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 13.840,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 13.000,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:12:00:290
R$ 21.480,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:12:36:033
R$ 14.900,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:17:40:980
R$ 21.599,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:17:43:053
R$ 19.990,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:19:10:643
R$ 17.333,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:19:34:437
R$ 18.903,4700	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:39:380
R$ 18.483,3100	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:43:537
R$ 35.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:19:44:787
R$ 25.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:19:51:237
R$ 14.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:19:54:460
R$ 18.105,1600	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:57:487
R$ 20.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:20:07:417
R$ 17.432,9000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:07:687
R$ 17.260,6300	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:11:463
R$ 17.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:20:16:220
R$ 18.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:20:44:077
R$ 13.800,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:21:04:360
R$ 15.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:21:27:700
R$ 13.400,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:21:46:893
R$ 19.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:21:55:663
R$ 17.813,2100	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:21:57:530
R$ 15.275,4600	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:21:58:403
R$ 12.900,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:22:22:437
R$ 12.500,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:22:27:950
R$ 20.430,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:23:22:540
R$ 12.000,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:23:49:620
R$ 15.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:24:14:260
R$ 17.798,0500	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:24:38:650
R$ 11.500,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:25:37:043
R$ 11.000,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:26:30:473
R$ 14.500,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:28:09:977
R$ 10.999,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:30:30:540
R$ 10.998,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:34:19:823
R$ 10.530,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:35:24:877
R$ 10.529,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:35:43:380
R$ 15.182,2700	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:35:56:063
R$ 17.495,7800	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:35:57:397
R$ 17.477,1500	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:38:50:633
R$ 18.450,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:38:55:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	28/02/2023 14:42:42	Recusa da proposta. Fornecedor: FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, pelo melhor lance de R$ 10.529,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Recusa de	28/02/2023	Recusa da proposta. Fornecedor: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64, pelo

proposta	15:14:43	melhor lance de R$ 10.530,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	28/02/2023 15:57:48	Recusa da proposta. Fornecedor: A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, pelo melhor lance de R$ 13.400,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:40:50	Recusa da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 17.260,6300. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:52:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, pelo melhor lance de R$ 18.450,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Aceite de proposta	17/03/2023 15:07:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 17.260,6300 e com valor negociado a R$ 14.523,2600. Motivo: Após realização de diligência de verificação de preços. - valor de referência revisado.
Negociação de valor	17/03/2023 15:08:39	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 17.260,6300 e com valor negociado a R$ 14.523,5600. Motivo: valor de referência revisado.
Negociação de valor	17/03/2023 15:08:54	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 17.260,6300 e com valor negociado a R$ 14.523,5600. Motivo: valor de referência revisado.
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:38:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 17.260,6300 e com valor negociado a R$ 14.523,5600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Lente para câmera fotográfica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.426,0000	R$ 5.704,0000	27/02/2023 16:43:07
	Marca: Canon **Fabricante:** Canon **Modelo / Versão:** Lente CANON EF 75-300mm f/4-5.6 III **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55- 300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3 **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.076.250/0001-80	44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO	Sim	Sim	4	R$ 1.631,5800	R$ 6.526,3200	27/02/2023 21:58:50
	Marca: CANON **Fabricante:** CANON **Modelo / Versão:** 75-300mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm f/4.5-5.6 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.000,0000	R$ 8.000,0000	28/02/2023 09:44:48
	Marca: CANON **Fabricante:** CANON **Modelo / Versão:** CANON – 75-300 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75- 300mm/55-300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3) **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.024,0000	R$ 8.096,0000	16/02/2023 17:58:01
	Marca: CANON **Fabricante:** CANON **Modelo / Versão:** EF75-300MMF/4-5.6 III **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENTE TELEOBJETIVA - Lente compatível com item 2Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm, (f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3). **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.460,0000	R$ 9.840,0000	27/02/2023 14:57:12
	Marca: Canon ef 75-300mm f/ **Fabricante:** Canon ef 75-300mm f/4-5.6 iii **Modelo / Versão:** Canon ef 75-300mm f/4-5.6 iii **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55- 300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3). Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.500,0000	R$ 10.000,0000	19/02/2023 12:07:42

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: CANON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55- 300mm, (f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3). Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma
Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	4	R$ 2.987,0000	R$ 11.948,0000	28/02/2023 09:16:00

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: 75-300mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA, TIPO 24- 70 MM, ABERTURA MÁXIMA F2.8L, TIPO DE FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO, TIPO LENTE SUPER TELEFOTO, COMPRIMENTO 113 MM, DISTÂNCIA FOCAL 70- 200 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA FOCO 0,38 M
Porte da empresa: ME/EPP

28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.000,0000	R$ 12.000,0000	27/02/2023 09:03:13

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: EF 75-300mm f/4-5.6 III
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300m, f/4-5.6 III.
Porte da empresa: ME/EPP

48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.000,0000	R$ 12.000,0000	27/02/2023 14:28:13

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: lente 75-300mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55- 300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).
Porte da empresa: ME/EPP

41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.160,0000	R$ 12.640,0000	27/02/2023 23:15:09

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: CANON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva, faixa focal 75 300mm/55-300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	4	R$ 4.000,0000	R$ 16.000,0000	28/02/2023 09:00:38

Marca: Canon EF 75-300mm
Fabricante: Canon EF 75-300mm
Modelo / Versão: Canon EF 75-300mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EAN-13 4960999214078 UPC 082966214073 Part Number 6473A003 Marca compatible Canon Tipo de lente Super /Telefoto Tipo de enfoque Automático Montura EF (Full Frame) Abertura máxima f/4 - 5.6 Diâmetro do filtro 58mm Compatibilidad del sensor Full Frame Estabilizador Não Distância focal mínima 75 mm Distância focal máxima 300 mm Assistência Técnica 1 Ano de Assistência Técnica
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 4.451,3400	R$ 17.805,3600	27/02/2023 21:55:00

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: Ef 75-300MM F/4-5.6 III
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55- 300mm,(f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3).
Porte da empresa: ME/EPP

34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	27/02/2023 12:24:17

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: EF 75-300mm F/4-5.6 III
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm, (f/3.5-5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3). Marca/Modelo de Referência: Canon / Nikon / Sigma
Porte da empresa: ME/EPP

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 8.000,0000	R$ 32.000,0000	24/02/2023 22:08:40

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: CANON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA, TIPO 24- 70 MM, ABERTURA MÁXIMA F2.8L, TIPO DE FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO, TIPO LENTE SUPER TELEFOTO, COMPRIMENTO 113 MM, DISTÂNCIA FOCAL 70- 200 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA FOCO 0,38 M
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	4	R$ 8.000,0000	R$ 32.000,0000	27/02/2023 21:59:25

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: canon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: canon
Porte da empresa: ME/EPP

01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 100.000,0000	R$ 400.000,0000	28/02/2023 09:33:31

Marca: canon
Fabricante: canon
Modelo / Versão: teleobjetiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lente teleobjetiva Lente compatível com item 2 Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55- 300mm,(f/3.5- 5.6) / (f/4.5-5.6) / (f/4.5-6.3)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 32.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 32.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 20.000,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 17.805,3600	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 16.000,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 12.640,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 12.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 12.000,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 11.948,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 10.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 9.840,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 8.096,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 8.000,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 6.526,3200	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 5.704,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 7.992,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:12:41:553
R$ 8.500,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:16:18:230
R$ 10.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:18:19:350
R$ 5.500,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:18:30:300
R$ 8.700,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:19:02:463
R$ 6.500,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:19:11:073
R$ 6.525,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:19:16:513
R$ 5.600,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:19:18:907
R$ 5.499,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:19:22:147
R$ 4.550,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:19:34:790
R$ 5.802,3200	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:39:570
R$ 5.657,1600	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:43:613
R$ 5.526,5200	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:57:543
R$ 4.900,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:20:04:840
R$ 5.294,2700	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:07:567
R$ 5.234,7600	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:11:530
R$ 6.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:20:51:050
R$ 4.920,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:21:08:280
R$ 6.052,3400	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:21:57:760
R$ 5.134,2900	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:21:58:463
R$ 6.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:22:48:050
R$ 7.670,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:23:49:223
R$ 7.650,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:24:04:560
R$ 5.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:24:09:130
R$ 6.047,1900	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:24:38:887
R$ 4.540,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:32:28:777
R$ 4.538,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:34:32:723
R$ 5.077,7700	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:35:55:973
R$ 5.944,4900	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:35:57:283
R$ 5.938,1600	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:38:50:743
R$ 5.345,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:39:10:173
R$ 5.330,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:52:30:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de	28/02/2023	Recusa da proposta. Fornecedor: FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:

proposta	14:42:42	30.702.031/0001-55, pelo melhor lance de R$ 4.538,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	28/02/2023 15:14:43	Recusa da proposta. Fornecedor: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64, pelo melhor lance de R$ 4.920,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	28/02/2023 15:57:48	Recusa da proposta. Fornecedor: A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.900,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:40:50	Recusa da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 5.234,7600. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:52:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, pelo melhor lance de R$ 5.330,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Aceite de proposta	17/03/2023 15:07:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 5.234,7600. Motivo: Após realização de diligência de verificação de preços.
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:38:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 5.234,7600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Cartão magnético - máquina fotográfica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 200,0000	R$ 1.600,0000	16/02/2023 17:58:01
	Marca: SANDISK **Fabricante:** SANDISK **Modelo / Versão:** SANDISKSDSDXV6-064G-GNCIN EXTREME **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTÃO DE MEMÓRIA - Cartão compatível com item 2Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 200,0000	R$ 1.600,0000	27/02/2023 14:28:13
	Marca: sandisk **Fabricante:** sandisk **Modelo / Versão:** extrega 64 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cartão de memória Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 263,0000	R$ 2.104,0000	27/02/2023 23:15:09
	Marca: SANDISK **Fabricante:** SANDISK **Modelo / Versão:** SDXC-I / UHS- I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo, de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 270,0000	R$ 2.160,0000	27/02/2023 14:57:12
	Marca: SanDisk SDSDXXY-064G **Fabricante:** SanDisk SDSDXXY-064G-GN4IN Extreme Pro 64GB **Modelo / Versão:** SanDisk SDSDXXY-064G-GN4IN Extreme Pro 64GB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cartão de memória Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB Marca/Modelo de Referência: SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 300,0000	R$ 2.400,0000	19/02/2023 12:07:42
	Marca: SANDISK **Fabricante:** SANDISK **Modelo / Versão:** SANDISK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cartão de memória Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB Marca/Modelo de Referência: SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 300,0000	R$ 2.400,0000	27/02/2023 09:03:13
	Marca: Sandisk **Fabricante:** Sandisk **Modelo / Versão:** Extreme 64GB						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB.
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 300,0000	R$ 2.400,0000	28/02/2023 09:44:48

Marca: SANDISK
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: SANDISK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB
Porte da empresa: ME/EPP

36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 346,0000	R$ 2.768,0000	27/02/2023 16:43:07

Marca: SANDISK
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: Cartão de Memória micro SD SANDISK 64 GB Extreme
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de memória Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB
Porte da empresa: ME/EPP

44.076.250/0001-80	44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO	Sim	Sim	8	R$ 350,8800	R$ 2.807,0400	27/02/2023 21:58:50

Marca: SANDISK
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: 64GB 150MB/S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão compatível com item 2. Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 430,7100	R$ 3.445,6800	27/02/2023 21:55:00

Marca: Sandisk
Fabricante: Sandisk
Modelo / Versão: Extreme Micro SDXC 64GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de memória Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, apacidade de armazenamento mínimo 64 GB
Porte da empresa: ME/EPP

34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 500,0000	R$ 4.000,0000	27/02/2023 12:24:17

Marca: SANDISK
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: SDSDXV6-064G-GNCIN EXTREME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB Marca/Modelo de Referência: SanDisk SDSDXV6-064G-GNCIN Extreme 64GB.
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	8	R$ 500,0000	R$ 4.000,0000	27/02/2023 21:59:25

Marca: Cartão de memória Sa
Fabricante: Cartão de memória SanDisk SDSDXV6- 064G-GNCIN Extr
Modelo / Versão: Cartão de memória SanDisk SDSDXV6- 064G-GNCIN Extr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de memória SanDisk SDSDXV6- 064G-GNCIN Extreme 64GB
Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	8	R$ 550,0000	R$ 4.400,0000	28/02/2023 09:16:00

Marca: sandisk
Fabricante: sandisk
Modelo / Versão: extreme 64gb
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO MAGNÉTICO - MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MEMÓRIA 256 GB, USO CÂMERA FOTOGRÁFICADIGITAL, APLICAÇÃO ARQUIVO DE FOTOGRAFIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPACT FLASH TIPO I E II
Porte da empresa: ME/EPP

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	24/02/2023 22:08:40

Marca: SANDISK
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: SANDISK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO MAGNÉTICO - MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MEMÓRIA 256 GB, USO CÂMERA FOTOGRÁFICADIGITAL, APLICAÇÃO ARQUIVO DE FOTOGRAFIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPACT FLASH TIPO I E II
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	28/02/2023 09:00:38

Marca: SANDISK
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: SANDISK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB SANDISK
Porte da empresa: ME/EPP

01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 10.000,0000	R$ 80.000,0000	28/02/2023 09:33:31

Marca: scandisk
Fabricante: scandisk
Modelo / Versão: sdsdxv6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de memória Cartão compatível com item 2 Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, velocidade de leitura mínimo de 150 MB/S, capacidade de armazenamento mínimo 64 GB
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 8.000,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 8.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.400,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.000,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 3.445,6800	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.807,0400	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.768,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.400,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.400,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.400,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.160,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.104,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 1.600,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 1.600,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 3.192,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:12:45:337
R$ 1.599,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:16:23:697
R$ 1.490,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:18:37:513
R$ 2.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:19:02:813
R$ 1.595,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:19:22:223
R$ 2.650,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:19:35:147
R$ 1.149,9100	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:39:607
R$ 1.120,7700	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:43:480
R$ 1.094,5400	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:57:677
R$ 1.047,9200	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:07:507
R$ 1.035,9700	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:11:607
R$ 1.080,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:20:22:710
R$ 2.500,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:21:00:373
R$ 1.171,2400	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:21:57:833
R$ 1.160,7700	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:21:58:547
R$ 6.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:22:03:517
R$ 1.035,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:22:35:340
R$ 1.150,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:23:04:207
R$ 1.280,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:23:40:190
R$ 1.170,2400	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:24:38:817
R$ 1.270,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:25:35:810
R$ 1.200,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:33:45:833
R$ 1.034,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:34:42:433
R$ 1.136,3300	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:35:56:193
R$ 1.150,3700	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:35:57:340
R$ 1.149,1400	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:38:50:570
R$ 1.075,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:39:16:633
R$ 999,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:41:19:910
R$ 2.480,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:42:23:820
R$ 998,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:42:39:950
R$ 997,5000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:44:16:770
R$ 900,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:45:24:837
R$ 899,5000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:46:27:040
R$ 899,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:47:56:787
R$ 898,5000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:48:46:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	28/02/2023 14:42:42	Recusa da proposta. Fornecedor: FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, pelo melhor lance de R$ 899,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.

Recusa de proposta	28/02/2023 15:14:43	Recusa da proposta. Fornecedor: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64, pelo melhor lance de R$ 1.080,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	28/02/2023 15:57:48	Recusa da proposta. Fornecedor: A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.280,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:40:50	Recusa da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 1.035,9700. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:52:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, pelo melhor lance de R$ 1.075,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Aceite de proposta	17/03/2023 15:07:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 1.035,9700 e com valor negociado a R$ 1.035,6800. Motivo: Após realização de diligência de verificação de preços. - ajustado na proposta
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:38:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 1.035,9700 e com valor negociado a R$ 1.035,6800.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Flash

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.000,0000	R$ 4.000,0000	27/02/2023 12:24:17
	Marca: YONGNUO **Fabricante:** YONGNUO **Modelo / Versão:** YN565EX III **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/ETTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros, Rotação com a capacidade de rodar 150° para a direita e 180° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90°, compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA. Marca / Modelo de Referência: Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Mark Iii / Yongnuo Yn-565ex Iii C Speedlite Para Canon / NIkon **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.076.250/0001-80	44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO	Sim	Sim	4	R$ 1.015,7900	R$ 4.063,1600	27/02/2023 21:58:50
	Marca: YONGNUO **Fabricante:** YONGNUO **Modelo / Versão:** YN565EX III **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flash compatível com item 2 Flash com sistema de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros, Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.500,0000	R$ 6.000,0000	27/02/2023 14:28:13
	Marca: Yongnuo **Fabricante:** Yongnuo **Modelo / Versão:** Yn- 565ex Iii **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/ETTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	4	R$ 1.650,0000	R$ 6.600,0000	28/02/2023 09:16:00
	Marca: yongnuo **Fabricante:** yongnuo **Modelo / Versão:** 565ex **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FLASH, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ALIMENTAÇÃO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SINCRONIZAÇÃO DIRETA **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.000,0000	R$ 8.000,0000	27/02/2023 09:03:13
	Marca: Yongnuo **Fabricante:** Yongnuo **Modelo / Versão:** 565EX III + Difusor **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flash com sistema de disparo sem fio TTL, ISO 100 e 105 milímetros, Alcance angular -7-90º / 0-270º, Alimentação pilha AA, Difusor incluso. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	4	R$ 2.000,0000	R$ 8.000,0000	28/02/2023 09:00:38
	Marca: Yongnuo YN565EX III						

Fabricante: Yongnuo YN565EX III
Modelo / Versão: Yongnuo YN565EX III
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O flash Yongnuo YN565EX III da Canon foi projetado para sistemas de câmeras Canon com funcionalidade TTL, está equipado com o emissor de feixe auxiliar de AF, que permite focar facilmente em um ambiente escuro. O tempo de reciclagem para a produção total leva apenas 2 segundos. Possui um número de guia de 190´ a ISO 100 na posição de 105mm na cabeça de foco, proporcionando uma ampla cobertura dentro de uma faixa de zoom de 24 a 105mm. O foco automático permite que o flash encontre o foco em condições escuras e difíceis, e a inclinação de 90° oferece uma ampla gama de oportunidades criativas. Mais Informações Marca Yongnuo EAN-13 6947110911038 Part Number YN565EXIII Dispositivo compatible Canon Assistência Técnica 3 Meses de Assistência Técnica
Porte da empresa: ME/EPP

12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 2.310,0000	R$ 9.240,0000	27/02/2023 14:57:12

Marca: Youngnuo YN600EX-RT
Fabricante: Youngnuo YN600EX-RT ii
Modelo / Versão: Youngnuo YN600EX-RT ii
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA Marca/Modelo de Referência: Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Mark Iii / Yongnuo Yn- 565ex Iii C Speedlite Para Canon/NIkon
Porte da empresa: ME/EPP

36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 3.620,0000	R$ 14.480,0000	27/02/2023 16:43:07

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: FLASH SPEEDLITE CANON 430EX IIIRT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/ETTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA
Porte da empresa: ME/EPP

30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 4.000,0000	R$ 16.000,0000	19/02/2023 12:07:42

Marca: YONGNOU
Fabricante: YONGNOU
Modelo / Versão: YONGNOU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash compatível com item 2 Flash com sistema de disparo 2,4 Ghz se fio/ETTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros, Rotação com a capacidade de rodar 150° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90°, compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA Marca/Modelo de Referência: Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Mark Iii / Yongnuo Yn- 565ex Iii C Speedlite Para Canon/Nikon
Porte da empresa: ME/EPP

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	24/02/2023 22:08:40

Marca: YANGNUO
Fabricante: YANGNUO
Modelo / Versão: YANGNUO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLASH, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ALIMENTAÇÃO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SINCRONIZAÇÃO DIRETA
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000	28/02/2023 09:44:48

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: CANON- SPEED LITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL,guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA
Porte da empresa: ME/EPP

35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.148,0000	R$ 20.592,0000	16/02/2023 17:58:01

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: SPEEDLITE430EX III-RT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLASH COMPATÍVEL COM ITEM 2Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/ETTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105milímetros, Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90°,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA
Porte da empresa: ME/EPP

41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	4	R$ 5.920,0000	R$ 23.680,0000	27/02/2023 23:15:09

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: E-TTL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros, Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 6.324,3300	R$ 25.297,3200	27/02/2023 21:55:00

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo / Versão: 430EX III RT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash compatível com item 2 Flash com sistem de disparo 2,4 Ghz se fio/ETTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	4	R$ 8.000,0000	R$ 32.000,0000	27/02/2023 21:59:25

Marca: Flash Canon Speedlit
Fabricante: Flash Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Ma
Modelo / Versão: Flash Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Ma
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Canon Speedlite 430ex Iii -rt + Difusores Mark Iii Flash Yongnuo Yn-565ex Iii C Speedlite Para Canon/NIkon
Porte da empresa: ME/EPP

01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 50.000,0000	R$ 200.000,0000	28/02/2023 09:33:31

Marca: Yongnuo
Fabricante: Yongnuo
Modelo / Versão: Yn- 565ex Iii C Speedlite
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash compatível com item 2 Flash com sistema de disparo 2,4 Ghz se fio/E TTL, guia de 141 ´em ISO 100 e 105 milímetros,Rotação com a capacidade de rodar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como inclinação para cima de 90 °,compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 da etapa configurações de distribuição de luz permitem Padrão, Número guia Prioridade, e mesmo definições de cobertura, Alimentação pilha AA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 32.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 25.297,3200	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 23.680,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 20.592,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 20.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 20.000,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 16.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 14.480,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 9.240,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 8.000,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 8.000,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 6.600,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 6.000,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.063,1600	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.000,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.792,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:12:48:563
R$ 16.999,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:18:28:110
R$ 5.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:18:52:867
R$ 4.300,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:19:25:883
R$ 3.999,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:19:27:207
R$ 4.789,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:19:27:760
R$ 1.420,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:19:35:493
R$ 2.632,0300	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:39:667
R$ 2.618,0400	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:43:353
R$ 2.605,4500	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:19:57:420
R$ 2.583,0800	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:07:620
R$ 4.620,0000	12.959.463/0001-64	28/02/2023 10:20:08:920
R$ 2.577,3400	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:20:11:723
R$ 3.700,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:20:19:663
R$ 4.000,0000	44.076.250/0001-80	28/02/2023 10:21:05:813
R$ 8.598,9900	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:21:57:710
R$ 13.726,4300	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:21:58:337
R$ 2.800,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:22:02:847

R$ 12.500,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:22:17:617
R$ 15.953,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:23:08:960
R$ 2.680,0000	48.350.098/0001-33	28/02/2023 10:23:31:350
R$ 10.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:24:00:677
R$ 8.591,6700	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:24:38:757
R$ 15.950,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:26:35:073
R$ 9.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:28:15:807
R$ 8.500,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:34:41:423
R$ 8.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:34:51:767
R$ 20.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:34:52:607
R$ 1.419,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:34:57:300
R$ 13.602,6900	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:35:56:253
R$ 8.445,7500	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:35:57:100
R$ 8.436,7600	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:38:50:687
R$ 3.190,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:39:23:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	28/02/2023 14:42:42	Recusa da proposta. Fornecedor: FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, pelo melhor lance de R$ 1.419,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	28/02/2023 15:14:43	Recusa da proposta. Fornecedor: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64, pelo melhor lance de R$ 4.620,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	28/02/2023 15:57:48	Recusa da proposta. Fornecedor: A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.680,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:40:50	Recusa da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 2.577,3400. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não atendeu ao chamado para negociar a redução do item 3 ao valor estimado.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:52:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, pelo melhor lance de R$ 3.190,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2. A licitante não aceitou reduzir o item 3 ao valor estimado.
Aceite de proposta	17/03/2023 15:07:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 2.577,3400 e com valor negociado a R$ 2.577,3200. Motivo: Após realização de diligência de verificação de preços. - ajustado na proposta
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:38:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, pelo melhor lance de R$ 2.577,3400 e com valor negociado a R$ 2.577,3200.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Estabilizador - fotografico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.400,0000	R$ 2.800,0000	28/02/2023 09:44:49
	Marca: L2 HIYUN **Fabricante:** L2 HIYUN **Modelo / Versão:** SMOOTH – Q4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): - 260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.516,0000	R$ 3.032,0000	16/02/2023 17:58:01
	Marca: ZHIYUN **Fabricante:** ZHIYUN **Modelo / Versão:** SMOOTH-Q4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTABILIZADOR GIMBAL - Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paisagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480)Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL	Sim	Sim	2	R$ 1.900,0000	R$ 3.800,0000	27/02/2023

	LTDA						22:54:49

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios
Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	2	R$ 1.950,0000	R$ 3.900,0000	28/02/2023 09:16:01

Marca: zhiyun
Fabricante: zhiyun
Modelo / Versão: smooth Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR - FOTOGRAFICO, MÚMERO DE EIXOS 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GUINADA), INTERFACE USB, CAPACIDADE DE CARGA 170 A 290 G, PESO 390 G
Porte da empresa: ME/EPP

30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.000,0000	R$ 4.000,0000	19/02/2023 12:07:42

Marca: Zhiyun Smooth-Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth-Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone, Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paisagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas. Marca/Modelo de Referência: Zhiyun Smooth-Q4
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	2	R$ 2.000,0000	R$ 4.000,0000	28/02/2023 09:00:38

Marca: Zhiyun Smooth Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ângulo de rotação: 338 graus Ângulo de inclinação: 338 graus Ângulo panorâmico: 331 graus Duração da bateria: 15 horas Compatível com: Smartphones
Porte da empresa: ME/EPP

36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.086,0000	R$ 4.172,0000	27/02/2023 16:46:11

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: ESTABILIZADOR DJI OM 5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas
Porte da empresa: ME/EPP

47.308.261/0001-37	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.500,0000	R$ 5.000,0000	27/02/2023 20:55:48

Marca: AXNEN
Fabricante: AXNEN
Modelo / Versão: HQ3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador - fotografico - Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390
Porte da empresa: ME/EPP

28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.826,3300	R$ 5.652,6600	27/02/2023 21:55:01

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: mooth Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas
Porte da empresa: ME/EPP

28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3.000,0000	R$ 6.000,0000	27/02/2023 08:58:48

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: Smooth-Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso

de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 °; Capacidade de carga: 280g; Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2; Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480); Capacidade da bateria: 1300 mAh; Tempo de execução da bateria 10-15 horas.
Porte da empresa: ME/EPP

34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3.000,0000	R$ 6.000,0000	27/02/2023 12:27:57

Marca: ZHIYUN
Fabricante: ZHIYUN
Modelo / Versão: SMOOTH-Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300°, (Tilt): -260 a 80° ; Capacidade de carga: 280 g. Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB. Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2. Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480). Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas. Marca/Modelo
Porte da empresa: ME/EPP

28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 5.000,0000	R$ 10.000,0000	24/02/2023 22:08:44

Marca: GIMBAL
Fabricante: GIMBAL
Modelo / Versão: GIMBAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR - FOTOGRAFICO, MÚMERO DE EIXOS 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GUINADA), INTERFACE USB, CAPACIDADE DE CARGA 170 A 290 G, PESO 390 G
Porte da empresa: ME/EPP

39.935.802/0001-29	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 5.000,0000	R$ 10.000,0000	27/02/2023 20:52:09

Marca: Zhiyun Smooth-Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth-Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador - fotografico - Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	2	R$ 5.000,0000	R$ 10.000,0000	27/02/2023 21:57:03

Marca: Zhiyun Smooth-Q4
Fabricante: Zhiyun Smooth-Q4
Modelo / Versão: Zhiyun Smooth-Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Zhiyun Smooth-Q4
Porte da empresa: ME/EPP

24.895.586/0001-68	E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 5.000,0000	R$ 10.000,0000	28/02/2023 08:55:24

Marca: ZHIYUN BRASIL
Fabricante: ZHIYUN BRASIL
Modelo / Versão: SMOOTH- Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR GIMBAL ESTABILIZADOR GIMBAL TIPO CARDAN PARA SMARTPHONE , PORTÁTIL DOBRÁVEL COMPATÍVEL COM ANDROID E IOS, 3 EIXOS, COM LUZ DE VÍDEO LED, COM POSSIBILIDADES DE USO NO MODO RETRATO E PAISSAGEM, USO DE APP COM RECURSOS APRIMORADOS. FAIXA DE ROTAÇÃO (PAN): 300 °, (TILT): -260 A 80 ° ; CAPACIDADE DE CARGA: 280 G COMPATIBILIDADE SMARTPHONE: PORTAS 1 X USB TYPE-C PROTOCOLO SEM FIO: BLUETOOTH 4.2 FREQUÊNCIA SEM FIO 2,4 GHZ (2,402 - 2,480) CAPACIDADE DA BATERIA: 1300 MAH TEMPO DE EXECUÇÃO DA BATERIA 10-15 HORAS MARCA/FABRICANTE: ZHIYUN BRASIL MODELO: SMOOTH- Q4
Porte da empresa: ME/EPP

01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 50.000,0000	R$ 100.000,0000	28/02/2023 09:33:32

Marca: Zhiyun
Fabricante: Zhiyun
Modelo / Versão: Smooth-Q4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Gimbal Estabilizador Gimbal tipo cardan para Smartphone , Portátil Dobrável Compatível com Android e ios, 3 eixos, com luz de vídeo led, com possibilidades de uso no modo retrato e paissagem, uso de app com recursos aprimorados. Faixa de rotação (Pan): 300 °, (Tilt): -260 a 80 ° ; Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade smartphone: Portas 1 x USB Type-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio 2,4 GHz (2,402 - 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria 10-15 horas
Porte da empresa: ME/EPP

46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	Sim	Sim	2	R$ 1.000.000,0000	R$ 2.000.000,0000	27/02/2023 23:36:20

Marca: DJI
Fabricante: DJI
Modelo / Versão: DJI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador - Fotografico Múmero De Eixos: 3 Eixos (Inclinação, Rotação, Guinada) , Interface: Usb , Capacidade De Carga: 170 A 290 G, Peso: 390
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000.000,0000	46.756.549/0001-01	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 100.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 10.000,0000	39.935.802/0001-29	28/02/2023 10:00:01:103

R$ 10.000,0000	10.868.068/0001-40	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 10.000,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 10.000,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 6.000,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 6.000,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 5.652,6600	28.849.946/0001-46	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 5.000,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.172,0000	36.298.770/0001-00	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.000,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 4.000,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 3.900,0000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 3.800,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 3.032,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.800,0000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 10:00:01:103
R$ 2.799,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:55:48:293
R$ 2.596,0000	05.207.424/0001-45	28/02/2023 10:57:08:160
R$ 2.595,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:57:09:857
R$ 2.594,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:57:15:793
R$ 2.593,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:57:16:870
R$ 2.593,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:58:30:340
R$ 2.592,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:58:31:800
R$ 2.580,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 10:59:22:553
R$ 2.579,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 10:59:24:437
R$ 3.790,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 10:59:25:613
R$ 2.579,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:00:29:260
R$ 2.578,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 11:00:31:153
R$ 2.576,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:01:41:107
R$ 2.575,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 11:01:42:717
R$ 2.560,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:01:49:703
R$ 2.559,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 11:01:51:853
R$ 2.549,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:02:07:660
R$ 2.548,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 11:02:10:080
R$ 2.543,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:02:13:940
R$ 2.542,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 11:02:14:750
R$ 2.539,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:03:23:307
R$ 2.538,5000	33.456.016/0001-62	28/02/2023 11:03:25:237
R$ 2.538,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:03:51:200
R$ 2.537,5000	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:04:07:590
R$ 2.537,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:04:11:267
R$ 2.538,0000	39.935.802/0001-29	28/02/2023 11:04:13:807
R$ 2.530,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:04:20:653
R$ 2.529,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:04:23:283
R$ 2.500,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:04:28:737
R$ 2.499,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:04:31:340
R$ 2.537,0000	39.935.802/0001-29	28/02/2023 11:04:36:727
R$ 2.499,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:04:47:533
R$ 2.495,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 11:04:49:493
R$ 2.494,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:04:51:423
R$ 2.300,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:04:54:337
R$ 2.494,0000	39.935.802/0001-29	28/02/2023 11:04:57:080
R$ 2.299,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:04:59:413
R$ 2.200,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:05:06:320
R$ 2.199,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:05:09:470
R$ 2.190,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:05:20:510
R$ 2.189,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:05:23:523
R$ 2.150,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:05:28:543
R$ 2.149,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:05:31:580
R$ 2.130,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:05:36:330
R$ 2.129,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:05:39:573
R$ 2.100,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:05:43:663
R$ 2.099,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:05:45:667
R$ 2.098,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 11:05:51:873
R$ 2.097,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:05:53:627
R$ 2.097,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:06:05:980

R$ 2.009,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:06:06:427
R$ 2.008,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:06:09:440
R$ 2.007,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:06:11:687
R$ 2.007,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:06:23:953
R$ 2.006,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:06:25:747
R$ 2.006,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:06:35:240
R$ 2.005,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:06:37:900
R$ 2.005,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:06:50:093
R$ 2.490,0000	35.475.496/0001-34	28/02/2023 11:06:51:700
R$ 2.489,5000	39.935.802/0001-29	28/02/2023 11:06:52:457
R$ 2.004,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:06:55:803
R$ 2.004,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:07:01:730
R$ 2.003,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:03:830
R$ 2.000,0000	01.432.068/0001-02	28/02/2023 11:07:11:027
R$ 1.999,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:12:197
R$ 1.999,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:13:837
R$ 1.998,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:14:207
R$ 1.998,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:15:867
R$ 1.997,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:16:200
R$ 1.997,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:17:870
R$ 1.996,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:18:220
R$ 1.996,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:19:860
R$ 1.995,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:20:237
R$ 1.995,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:21:893
R$ 1.994,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:22:240
R$ 1.994,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:23:890
R$ 1.993,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:24:237
R$ 1.993,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:25:887
R$ 1.992,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:26:240
R$ 1.992,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:27:883
R$ 1.991,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:28:257
R$ 1.991,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:29:897
R$ 1.990,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:30:273
R$ 1.991,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:07:30:610
R$ 1.990,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:33:907
R$ 1.989,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:34:317
R$ 1.989,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:35:913
R$ 1.988,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:07:36:320
R$ 1.988,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:37:920
R$ 1.987,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:07:47:907
R$ 1.986,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:49:963
R$ 1.986,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:07:51:910
R$ 1.985,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:07:53:953
R$ 1.985,0000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:08:06:857
R$ 1.984,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:10:010
R$ 1.984,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:08:14:023
R$ 1.983,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:16:037
R$ 1.983,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:19:087
R$ 1.982,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:22:053
R$ 1.982,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:23:570
R$ 1.981,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:26:073
R$ 1.981,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:28:273
R$ 1.980,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:30:113
R$ 1.980,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:31:720
R$ 1.979,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:34:093
R$ 1.979,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:36:470
R$ 1.978,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:38:283
R$ 1.978,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:39:907
R$ 1.977,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:42:123
R$ 1.977,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:43:653
R$ 1.976,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:46:130
R$ 1.976,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:48:057
R$ 1.975,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:50:143
R$ 1.975,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:51:657

R$ 1.974,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:08:54:150
R$ 1.974,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:08:55:223
R$ 1.973,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:08:57:413
R$ 1.973,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:00:193
R$ 1.972,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:01:643
R$ 1.972,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:04:203
R$ 1.971,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:08:950
R$ 1.971,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:12:203
R$ 1.970,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:13:420
R$ 1.970,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:16:220
R$ 1.969,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:17:977
R$ 1.969,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:20:213
R$ 1.968,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:21:627
R$ 1.968,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:24:197
R$ 1.967,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:26:217
R$ 1.967,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:28:223
R$ 1.966,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:29:720
R$ 1.966,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:32:230
R$ 1.965,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:34:283
R$ 1.965,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:36:243
R$ 1.964,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:37:890
R$ 1.740,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 11:09:39:013
R$ 1.739,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:09:51:040
R$ 1.950,0000	41.394.384/0001-51	28/02/2023 11:09:51:797
R$ 1.949,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:55:137
R$ 1.949,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:09:58:097
R$ 1.948,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:09:59:680
R$ 1.948,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:10:29:143
R$ 1.947,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:10:31:460
R$ 1.739,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:10:32:680
R$ 1.999,7200	33.486.276/0001-80	28/02/2023 11:10:39:357
R$ 1.947,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:10:39:883
R$ 1.946,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:10:42:110
R$ 1.738,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:10:53:413
R$ 1.946,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:10:55:437
R$ 1.945,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:10:57:713
R$ 1.738,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:11:04:917
R$ 1.698,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 11:11:12:770
R$ 1.945,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:11:13:890
R$ 1.944,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:11:14:953
R$ 1.697,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:11:27:583
R$ 1.697,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:11:31:033
R$ 1.944,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:11:32:713
R$ 1.943,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:11:37:610
R$ 1.943,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:11:49:233
R$ 1.942,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:11:50:467
R$ 1.600,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 11:11:53:113
R$ 1.595,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:12:00:533
R$ 1.942,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:12:08:277
R$ 1.580,0000	28.811.718/0001-87	28/02/2023 11:12:08:300
R$ 1.941,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:12:09:380
R$ 1.941,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:12:24:393
R$ 1.940,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:12:27:497
R$ 1.579,0000	30.702.031/0001-55	28/02/2023 11:12:34:527
R$ 1.940,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:12:38:283
R$ 1.939,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:12:41:310
R$ 1.939,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:12:51:890
R$ 1.938,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:12:55:700
R$ 1.938,0000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:13:17:917
R$ 1.937,5000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:13:19:257
R$ 1.937,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:13:39:210
R$ 1.936,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:13:45:223
R$ 1.936,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:13:46:617
R$ 1.935,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:14:13:713

R$ 1.935,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:14:18:047
R$ 1.934,5000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:14:27:750
R$ 1.934,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:14:32:723
R$ 1.933,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:14:36:143
R$ 1.933,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:14:38:013
R$ 1.932,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:14:58:130
R$ 1.932,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:14:59:850
R$ 1.931,5000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:15:31:767
R$ 1.931,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:15:35:407
R$ 1.930,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:15:39:683
R$ 1.930,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:15:46:997
R$ 1.929,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:16:15:260
R$ 1.929,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:16:17:787
R$ 1.928,5000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:16:29:177
R$ 1.928,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:16:32:327
R$ 1.927,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:16:37:853
R$ 1.927,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:16:41:683
R$ 1.926,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:17:01:127
R$ 1.926,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:17:04:503
R$ 1.925,5000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:17:20:553
R$ 1.925,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:17:23:523
R$ 1.924,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:17:27:683
R$ 1.924,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:17:31:587
R$ 1.923,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:17:59:207
R$ 1.923,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:18:03:087
R$ 1.922,5000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:18:12:617
R$ 1.922,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:18:18:647
R$ 1.921,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:18:25:183
R$ 1.921,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:18:26:720
R$ 1.920,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:18:44:590
R$ 1.920,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:18:49:243
R$ 1.919,5000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:18:54:867
R$ 1.919,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:18:58:530
R$ 1.918,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:18:59:123
R$ 1.918,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:19:02:830
R$ 1.917,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:19:15:220
R$ 1.917,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:19:19:163
R$ 1.916,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:19:26:590
R$ 1.916,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:19:32:740
R$ 1.915,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:19:36:180
R$ 1.915,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:19:38:313
R$ 1.914,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:19:45:070
R$ 1.914,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:19:51:897
R$ 1.913,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:19:53:953
R$ 1.913,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:20:01:710
R$ 1.912,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:20:07:340
R$ 1.912,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:20:33:110
R$ 1.911,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:20:37:177
R$ 1.911,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:20:49:303
R$ 1.910,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:21:00:430
R$ 1.910,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:21:01:783
R$ 1.900,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 11:21:09:690
R$ 1.900,0000	28.353.765/0001-24	28/02/2023 11:21:11:613
R$ 1.899,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:21:16:810
R$ 1.898,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 11:21:23:883
R$ 1.897,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:21:29:890
R$ 1.890,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 11:21:38:153
R$ 1.889,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:21:38:773
R$ 1.690,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 11:21:51:483
R$ 1.689,5000	34.354.190/0001-67	28/02/2023 11:22:07:790
R$ 1.889,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:22:48:220
R$ 1.888,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:23:08:263
R$ 1.888,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:23:20:127
R$ 1.887,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:23:27:653

R$ 1.887,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:24:06:487
R$ 1.886,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:24:23:200
R$ 1.886,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:25:00:213
R$ 1.885,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:25:16:893
R$ 1.885,0000	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:25:46:320
R$ 1.884,5000	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:25:55:910
R$ 1.884,2200	28.849.946/0001-46	28/02/2023 11:26:27:020
R$ 1.883,7200	47.308.261/0001-37	28/02/2023 11:26:32:730
R$ 1.679,0000	24.895.586/0001-68	28/02/2023 11:27:29:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/02/2023 10:03:40	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/02/2023 10:55:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/02/2023 11:29:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/02/2023 11:29:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 14:36:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 14:54:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Recusa de proposta	01/03/2023 10:20:38	Recusa da proposta. Fornecedor: FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, pelo melhor lance de R$ 1.579,0000. Motivo: Pedido de desclassificação registrado em chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 11:02:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/03/2023 11:07:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:21:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:29:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87.
Aceite de proposta	17/03/2023 15:16:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, pelo melhor lance de R$ 1.580,0000.
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:39:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, pelo melhor lance de R$ 1.580,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 59.600,0000	27/02/2023 14:28:13
36.298.770/0001-00	PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 66.496,0000	27/02/2023 16:43:07
44.076.250/0001-80	44.076.250 LAURA ROQUE CARELLO	Sim	Sim	-	R$ 66.722,8400	27/02/2023 21:58:50
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 74.400,0000	28/02/2023 09:44:48
30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 80.400,0000	19/02/2023 12:07:42
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 80.700,0000	27/02/2023 14:57:12
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	-	R$ 86.948,0000	28/02/2023 09:16:00
28.811.718/0001-87	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 90.400,0000	27/02/2023 09:03:13
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 92.044,0000	16/02/2023 17:58:01
41.394.384/0001-51	GS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 108.832,0000	27/02/2023 23:15:09

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R$ 112.000,0000	28/02/2023 09:00:38
10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	Sim	Sim	-	R$ 140.000,0000	27/02/2023 21:59:25
34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 148.000,0000	27/02/2023 12:24:17
28.353.765/0001-24	S S PRO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 160.000,0000	24/02/2023 22:08:40
28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 165.916,9200	27/02/2023 21:55:00
01.432.068/0001-02	APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 1.480.000,0000	28/02/2023 09:33:31

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/02/2023 10:03:20	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/02/2023 10:11:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/02/2023 10:54:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/02/2023 10:54:31	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/03/2023 11:14:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/03/2023 12:18:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 11:07:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 13:08:47	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 13:13:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:32:08	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2023 14:04:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2023 16:08:07	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2023 16:08:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2023 17:44:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/03/2023 11:56:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/03/2023 12:20:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/02/2023 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	28/02/2023 10:04:48	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4004/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	28/02/2023 10:05:22	Sejam bem-vindos à sessão pública do pregão eletrônico n.º 4004/2023, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para o uso da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Pregoeiro	28/02/2023 10:05:27	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.
Pregoeiro	28/02/2023 10:05:33	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	28/02/2023 10:05:38	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	28/02/2023	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem

	10:05:42	respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	28/02/2023 10:05:47	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do Decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – Sicaf, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, junto a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro.
Pregoeiro	28/02/2023 10:05:58	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação.
Pregoeiro	28/02/2023 10:06:02	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	28/02/2023 10:06:07	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	28/02/2023 10:06:13	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	28/02/2023 10:08:14	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve iniciaremos a fase de disputa.
Pregoeiro	28/02/2023 10:08:22	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem que o presente objeto deve ser prestado ou executado na cidade Manaus-AM.
Pregoeiro	28/02/2023 10:08:31	Nos últimos tempos, estamos enfrentando sérios problemas com fornecedores de outros Estados, quanto ao atraso na entrega o que tem gerado a punição severa dos faltosos!
Pregoeiro	28/02/2023 10:08:39	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	28/02/2023 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 10:10:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 10:11:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2023 10:54:31	O item G1 está encerrado.
Sistema	28/02/2023 10:54:43	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 10:54:45	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 10:55:43	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2023 10:55:45	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2023 11:29:30	O item 7 está encerrado.
Sistema	28/02/2023 12:42:14	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/02/2023 12:44:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/02/2023 12:49:26	Prezados, informo que será realizado um intervalo para almoço. Retornaremos às 14:00 desse dia. Na ocasião, serão realizadas as negociações visando a redução dos preços ofertados ou convocação para envio da proposta ajustada. Até breve.
Pregoeiro	28/02/2023 14:05:21	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Pregoeiro	28/02/2023 14:05:46	Vamos dar seguimento ao certame.
Pregoeiro	28/02/2023 14:07:47	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Senhor Licitante, precisamos negociar os preços ofertados para o Grupo I.
Pregoeiro	28/02/2023 14:10:21	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Disponibilizei o preço estimado para a presente licitação no endereço: https://www.mpam.mp.br/images/licitacoes/QR_493-2022-SCOMS_78a5b.pdf
Pregoeiro	28/02/2023 14:12:26	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Para o item 3 (Lente compatível com item 2). O preço máximo para aceite é 8.507,00. Existe a possibilidade redução até este patamar?
30.702.031/0001-55	28/02/2023 14:19:59	BOA TARDE SR
Pregoeiro	28/02/2023 14:22:53	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Tem como reduzir o preço para o item 3? R$ 2.126,75, por item? ou R$ 8.507,00 total?
30.702.031/0001-55	28/02/2023 14:23:22	o item 3 conseguimos ofertar pelo estimado sr pregoeiro
30.702.031/0001-55	28/02/2023 14:25:55	Desculpe sr pregoeiro não conseguimos esse valor
Pregoeiro	28/02/2023 14:27:40	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Infelizmente, em não sendo possível a redução, estou limitado ao valor estimado unitário de cada item do grupo, por essa razão devo recusar a proposta. Essa é a posição final para para o grupo I?
30.702.031/0001-55	28/02/2023 14:28:41	sim sr pregoeiro

Pregoeiro	28/02/2023 14:30:39	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Correto. Em relação as demais itens que a empresa venceu, é possível a redução?
Pregoeiro	28/02/2023 14:35:53	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - De todo caso, vou abrir o prazo para envio da proposta de preços adequada ao seu último lance para os itens 1 (drone) e 7 (estabilizador fotográfico), acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
30.702.031/0001-55	28/02/2023 14:35:56	Estamos no nosso minimo sr pregoeiro
Pregoeiro	28/02/2023 14:36:20	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - A contar da convocação a empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta de preços e anexos.
Sistema	28/02/2023 14:36:45	Senhor fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	28/02/2023 14:36:58	Senhor fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	28/02/2023 14:37:49	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - O envio pode ser realizado por qualquer dos itens onde ocorreu a convocação.
30.702.031/0001-55	28/02/2023 14:42:00	Iremos enviar sr Pregoeiro
Pregoeiro	28/02/2023 14:43:10	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Senhor licitante, boa tarde!
Pregoeiro	28/02/2023 14:44:22	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Conseguem chegar no preço estimado para o item 3 do grupo I? Nosso máximo para o item é R$8.507,00 (total).
Pregoeiro	28/02/2023 14:53:34	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Vou aguardar mais 15 minutos. A ausência de manifestação será interpretada como recusa na negociação.
Sistema	28/02/2023 14:54:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	28/02/2023 14:54:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	28/02/2023 15:09:10	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Senhor licitante, exaurido o prazo sem manifestação, informo que procederemos a recusa da proposta, em face do valor estimado para o item 3 do grupo I figurar acima do nosso preço estimado.
Pregoeiro	28/02/2023 15:16:59	Para A5 SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, boa tarde! Conseguem chegar no nosso preço estimado para o item 3 do grupo I? Nosso máximo para o item é R$8.507,00 (total).
Pregoeiro	28/02/2023 15:33:09	Para A5 SOLUCOES LTDA - Alguma posição, senhor licitante?
Pregoeiro	28/02/2023 15:54:52	Para A5 SOLUCOES LTDA - Considerando a ausência de manifestação, informo que procederemos a recusa da proposta, em face do valor estimado para o item 3 do grupo I figurar acima do nosso preço estimado.
Pregoeiro	28/02/2023 15:57:00	Senhores Licitantes, vamos suspender a sessão por hoje. Retornaremos amanhã, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Solicito a atenção de todos! Principalmente aqueles que estão concorrendo ao grupo I.
Pregoeiro	01/03/2023 09:58:53	Bom dia, Senhores Licitantes! Em instantes vamos prosseguir com o certame.
Pregoeiro	01/03/2023 10:02:41	Inicialmente vamos retomar a negociação com a empresa FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, pois em análise preliminar verifiquei possível erro sanável na proposta escrita encaminhada.
Pregoeiro	01/03/2023 10:05:51	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Senhor Licitante, bom dia! Ao analisar a proposta de preços encaminhada verificamos que o preço unitário ofertado ao item 1 não corresponde ao registrado no sistema, de R$5.000,00.
30.702.031/0001-55	01/03/2023 10:09:14	Bom dia sr Pregoeiro! Como os itens 1 e 7 não estavam agrupados, estendemos que os valores de lances eram unitários e não totais
Pregoeiro	01/03/2023 10:09:24	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Considerando tratar-se possivelmente de erro de digitação, informo que vou conceder prazo de 02 (duas) horas para que a empresa ajuste o preço do item ao último lance ofertado. O não atendimento no prazo concedido, ensejará a recusa da proposta ao item 1.
Sistema	01/03/2023 10:09:59	Senhor fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	01/03/2023 10:10:42	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - A empresa vai pedir desclassificação dos itens?
Pregoeiro	01/03/2023 10:13:16	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - De fato, o necessidade correção dos itens também persiste no item 7.
30.702.031/0001-55	01/03/2023 10:14:22	Pedimos desclassificação para os itens 1 e 7
30.702.031/0001-55	01/03/2023 10:14:59	Pedimos desculpas pelo equivoco.
Pregoeiro	01/03/2023 10:15:09	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Para fins de adiantar o prazo concedido para correção da proposta, solicito que a empresa se manifeste quando ao pedido de desclassificação, a fim de avançarmos com o próximo classificado na disputa.
Pregoeiro	01/03/2023 10:16:23	Senhores Licitantes, considerando o pedido de desclassificação da FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, todos os itens seguem em disputa. Solicito a máxima atenção!
Pregoeiro	01/03/2023 10:17:10	Informo que prosseguirei novamente com a negociação do Grupo I.
Sistema	01/03/2023 10:20:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Pregoeiro	01/03/2023 10:21:32	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Bom dia, Senhor Licitante!
Pregoeiro	01/03/2023 10:24:01	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - O preço para o item 3 - Lente para câmera fotográfica restou acima do estimado para a contratação. A empresa consegue reduzir ao valor estimado de R$8.507,00 (para o total do item)?
Pregoeiro	01/03/2023 10:32:19	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Alguma posição, senhor licitante?!
Pregoeiro	01/03/2023 10:40:04	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Em face da ausência de manifestação para fins de negociação de redução do oferta ao preço estimado, informo que vou recusar a proposta da empresa o Grupo I.
Pregoeiro	01/03/2023 10:44:44	Para BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - O preço para o item 3 - Lente para câmera fotográfica restou acima do estimado para a contratação. A empresa consegue reduzir ao valor estimado de R$8.507,00 (para o total do item)?
28.811.718/0001-87	01/03/2023 10:45:40	Bom dia Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), infelizmente não temos como reduzir o valor do item 3, o valor estimado está totalmente fora da realidade de mercado. Por este motivo é fundamental a publicação dos valores máximos aceitáveis, para que a administração pública e os licitantes envolvidos no processo não percam tempo nem dinheiro.
28.811.718/0001-87	01/03/2023 10:46:43	E, mas ainda, temos observado que alguns proponentes conseguem, acertar de maneira absurda os valores máximos estimados, a não publicação quando algum dos proponentes te acesso aos valores, o mesmo consegue administrar, para então determinado item dar desconto, pois tinha a informação de onde poderia segurar o valor para subsidiar um item fora da realidade..
28.811.718/0001-87	01/03/2023 10:47:03	...não que seja o caso, mas poderia ser.
28.811.718/0001-87	01/03/2023 10:47:12	E, nunca a publicação dos valores estimados serão motivo para não se obter o melhor valor de mercado, pois os proponentes na disputa trarão a realidade do mercado para tentar arrematar.
Pregoeiro	01/03/2023 10:48:12	Para BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - Grato pelo retorno, senhor licitante, vamos anotar suas ponderações.
28.811.718/0001-87	01/03/2023 10:48:42	Ok, muito obrigado.
Pregoeiro	01/03/2023 10:50:01	Senhores, em face de possível inconsistência de preço no item 3 do Grupo I. Informo que vou suspender a negociação do grupo I para fins de diligenciar ao setor responsável, informando posteriormente a providência a ser adotada.
Pregoeiro	01/03/2023 10:51:47	Vamos prosseguir com as negociações do Item 1 e 7. Fiquem atentos, por gentileza.
Pregoeiro	01/03/2023 10:55:17	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Bom dia, Senhor Licitante! Informo que vou realizar a convocação para envio de proposta ajustada ao item 1. Junto a proposta solicito o envio do manual, prospecto ou indicação de site onde conste a especificação do item ofertado.
Pregoeiro	01/03/2023 10:56:32	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - A empresa terá 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada, a contar da convocação.
Sistema	01/03/2023 10:56:43	Senhor fornecedor JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.486.276/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	01/03/2023 11:02:35	Para BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - Senhor Licitante, informo que vou abrir o prazo de 02 (horas) para envio de proposta escrita ajustada para o item 7. Junto a proposta, favor remeter a documentação técnica do item ofertado.
Sistema	01/03/2023 11:02:58	Senhor fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
28.811.718/0001-87	01/03/2023 11:03:10	Entendido, será enviado em breve.
Sistema	01/03/2023 11:07:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	01/03/2023 11:33:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.486.276/0001-80, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	01/03/2023 12:01:40	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Senhor licitante, o preço indicado ao item está em desacordo com o último lance registrado.
Pregoeiro	01/03/2023 12:04:03	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - A empresa ofertou o preço de R$10.198,50 para o fornecimento da totalidade do item, mas a proposta vem pelo valor unitário.
Pregoeiro	01/03/2023 12:06:27	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Existe interesse na correção da proposta escrita, para constar o valor de R$5.099,25 por item, ou houve equívoco no momento de registrar o lance?!
Pregoeiro	01/03/2023 12:07:50	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Vou aguardar a manifestação até as 14 horas, quando devo retomar as negociações. Solicito a atenção dos demais. Retornamos às 14 horas. Bom almoço a todos!
33.486.276/0001-80	01/03/2023 12:10:37	Sr. Pregoeiro, pedimos desculpas pelo fato ocorrido, pois no ato da licitação ofertamos valores unitários, sem o intuito de tumultuar o pregão, pedimos nossa desclassificação !
Pregoeiro	01/03/2023 14:03:46	Boa tarde, Senhores Licitantes!! Vamos prosseguir.
Pregoeiro	01/03/2023 14:05:36	Para MALKUT & BOHN LTDA - Senhor Licitante, informo que vou abrir o prazo de 02 (horas) para envio de proposta escrita ajustada para o item 1. Junto a proposta, favor remeter a documentação técnica do item ofertado. Favor atentar para o preço unitário ofertado, no caso R$5.750,00.
Sistema	01/03/2023 14:06:00	Senhor fornecedor MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/CPF: 10.868.068/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
10.868.068/0001-40	01/03/2023 14:32:07	Sr. Pregoeiro, pedimos desculpas pelo fato ocorrido, pedimos nossa desclassificação, pois cotamos o Drone sem o kit Fly More Combo; visto que não atende o edital.
Pregoeiro	01/03/2023 14:44:06	Para MALKUT & BOHN LTDA - Compreendo. Vamos recusar a proposta.

Sistema	01/03/2023 14:44:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	01/03/2023 14:47:14	Para GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - Senhora Licitante, informo que vou abrir o prazo de 02 (horas) para envio de proposta escrita ajustada para o item 1. Junto a proposta, favor remeter a documentação técnica do item ofertado. Favor atentar para o preço unitário ofertado, no caso R$6.599,74.
Sistema	01/03/2023 14:51:00	Senhor fornecedor GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ/CPF: 34.152.516/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
34.152.516/0001-73	01/03/2023 15:12:29	Sr. Pregoeiro, infelizmente ofertamos valores unitários, pedimos nossa desclassificação! Pedimos desculpas
Pregoeiro	01/03/2023 15:14:09	Senhores, vamos suspender a sessão por hoje. Vamos retomar as negociações amanhã, a partir das 10 horas (horário de Brasília). Até logo.
Sistema	01/03/2023 15:15:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	02/03/2023 09:59:49	Bom dia, Senhores Licitantes!
Pregoeiro	02/03/2023 10:00:57	Vamos prosseguir.
Pregoeiro	02/03/2023 10:01:55	Inicialmente, informo que o setor responsável pela pesquisa de mercado realizou a diligência solicitada e de fato aferiu-se a inconsistência do preço estimado do item 3 do Grupo I.
Pregoeiro	02/03/2023 10:04:00	Em razão de tal circunstância, decidimos pela retorno as negociações do Grupo I, pela ordem original de classificação, não obstante, faremos apenas após inserir aviso no sistema a fim de que todos os interessados possam acompanhar.
Pregoeiro	02/03/2023 10:04:47	Sendo assim, vamos prosseguir com as negociações do item 1 - Drone.
Pregoeiro	02/03/2023 10:07:11	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Senhor Licitante, bom dia! Informo que vou abrir o prazo de 02 (horas) para envio de proposta escrita ajustada para o item 1. Junto a proposta, favor remeter a documentação técnica do item ofertado. Favor atentar para o preço unitário ofertado, no caso R$7.000,00
Sistema	02/03/2023 10:08:29	Senhor fornecedor J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	02/03/2023 10:30:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	02/03/2023 10:39:21	Prezados, como informado anteriormente, amanhã (02/03/2023) às 11 horas (horário de Brasília) vamos retomar as negociações do Grupo I, pela ordem original de classificação. A sessão está suspensa por hoje! Tenham todos um excelente dia.
Pregoeiro	03/03/2023 11:00:43	Bom dia, Senhores Licitantes! Em instantes daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	03/03/2023 11:05:23	Conforme informado anteriormente, este Pregoeiro, com base no item 23.3. promoveu diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. No caso, relacionado ao preço estimado ao item 3 do Grupo I.
Pregoeiro	03/03/2023 11:09:52	Por consequência dessa diligência, decidimos pelo retorno a fase de negociação ao Grupo I, considerando a alteração do critério de aceitabilidade da proposta (preço estimado), que implica no refazimento das negociações com os licitantes que restaram desclassificados, pela ordem original de classificação.
Pregoeiro	03/03/2023 11:11:12	Sendo assim, vamos as novas negociações.
Pregoeiro	03/03/2023 11:14:07	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Senhor Licitante, bom dia! Informo que vou abrir o prazo de 02 (DUAS) para envio de proposta escrita ajustada ao último lance para o Grupo I. Junto a proposta, favor remeter a documentação técnica ou indicar site de fabricante ondem possamos verificar a compatibilidade dos itens ofertados.
Sistema	03/03/2023 11:14:31	Senhor fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	03/03/2023 11:15:38	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - O prazo para envio da proposta e anexos é de 02 (DUAS) HORAS a contar da convocação pelo sistema.
30.702.031/0001-55	03/03/2023 11:22:31	Iremos providenciar SR
Pregoeiro	03/03/2023 11:52:59	Prezados, informo que será necessário suspender a sessão por hoje. O prazo para envio da proposta continua correndo. Informaremos no chat a data de reabertura do certame ou avisos complementares. Transcorrendo tudo de acordo na última convocação, as propostas apresentadas serão submetidas a análise do Setor Técnico.
Sistema	03/03/2023 12:18:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	06/03/2023 08:35:03	Senhores Licitantes, vamos reabrir a sessão no dia 07/03/2023, às 11 horas (Brasília-DF).
Pregoeiro	07/03/2023 11:02:27	Bom dia, Senhores Licitantes!!
Pregoeiro	07/03/2023 11:04:07	A razão da reabertura é para diligenciar com a empresa FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, quanto aos valores ofertados na proposta escrita que divergem dos lances registrados. Como se trata de questão que pode ser ajustada, vou oportunizar a empresa a possibilidade de corrigir a última proposta enviada.
Pregoeiro	07/03/2023 11:06:33	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Senhor Licitante, percebo que na proposta escrita encaminhada, os valores estão divergindo dos lances registrados. Vou abrir o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta corrigida ajustada aos lances, sobe de pena de recusa.
Sistema	07/03/2023 11:07:24	Senhor fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro	07/03/2023 13:08:29	Para FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - Passado o tempo sem manifestação, informo que vamos recusar a proposta ao Grupo I, em virtude da divergência apontada.
Sistema	07/03/2023 13:08:47	Senhor fornecedor FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.702.031/0001-55, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	07/03/2023 13:10:15	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Senhor licitante, boa tarde!
Pregoeiro	07/03/2023 13:10:28	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Conforme informado anteriormente, este Pregoeiro, com base no item 23.3. promoveu diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. No caso, relacionado ao preço estimado ao item 3 do Grupo I.
Pregoeiro	07/03/2023 13:10:40	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Por consequência dessa diligência, decidimos pelo retorno a fase de negociação ao Grupo I, considerando a alteração do critério de aceitabilidade da proposta (preço estimado), que implica no refazimento das negociações com os licitantes que restaram desclassificados, pela ordem original de classificação.
Pregoeiro	07/03/2023 13:12:31	Para INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - Pela ordem, informo que vou abrir a convocação para envio de proposta ao Grupo I, ajustada ao último lance. O prazo para envio é de 02 (duas) horas, a contar da convocação. Junto a proposta a empresa deve encaminhar a documentação técnica dos itens.
Sistema	07/03/2023 13:13:34	Senhor fornecedor INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	07/03/2023 15:31:47	Passado o tempo sem manifestação, informo que vamos recusar a proposta ao Grupo I.
Sistema	07/03/2023 15:32:08	Senhor fornecedor INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.959.463/0001-64, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	07/03/2023 15:36:32	Senhores licitantes, vamos continuar a sessão amanhã, a partir das 14 h, em continuação as negociações do Grupo I. Até breve!
Pregoeiro	08/03/2023 14:02:15	Bom tarde! Senhores Licitantes, vamos prosseguir.
Pregoeiro	08/03/2023 14:03:00	Para A5 SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, boa tarde!
Pregoeiro	08/03/2023 14:03:11	Para A5 SOLUCOES LTDA - Conforme informado anteriormente, este Pregoeiro, com base no item 23.3. promoveu diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. No caso, relacionado ao preço estimado ao item 3 do Grupo I.
Pregoeiro	08/03/2023 14:03:20	Para A5 SOLUCOES LTDA - Por consequência dessa diligência, decidimos pelo retorno a fase de negociação ao Grupo I, considerando a alteração do critério de aceitabilidade da proposta (preço estimado), que implica no refazimento das negociações com os licitantes que restaram desclassificados, pela ordem original de classificação.
Pregoeiro	08/03/2023 14:03:50	Para A5 SOLUCOES LTDA - Pela ordem, informo que vou abrir a convocação para envio de proposta ao Grupo I, ajustada ao último lance. O prazo para envio é de 02 (duas) horas, a contar da convocação. Junto a proposta a empresa deve encaminhar a documentação técnica dos itens.
Sistema	08/03/2023 14:04:14	Senhor fornecedor A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/03/2023 16:06:49	Para A5 SOLUCOES LTDA - Passado o tempo sem manifestação, informo que vamos recusar a proposta ao Grupo I.
Pregoeiro	08/03/2023 16:07:57	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Pela ordem, informo que vou abrir a convocação para envio de proposta ao Grupo I, ajustada ao último lance. O prazo para envio é de 02 (duas) horas, a contar da convocação. Junto a proposta a empresa deve encaminhar a documentação técnica dos itens.
Sistema	08/03/2023 16:08:07	Senhor fornecedor A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	08/03/2023 16:08:29	Senhor fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
34.354.190/0001-67	08/03/2023 16:15:03	Ok, senhor pregoeiro iremos enviar a proposta
Pregoeiro	08/03/2023 17:04:22	Senhores, vamos encerrar por hoje. Alerto que o prazo para envio da proposta continua correndo para aqueles que foram convocados. Vamos reabrir a sessão amanhã, as 11 horas. Até breve!
Sistema	08/03/2023 17:44:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	09/03/2023 11:01:43	Bom dia, Senhores Licitantes!!!
Pregoeiro	09/03/2023 11:04:13	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Senhor licitante, solicito sua atenção para negociarmos o preço do item 3 do Grupo I.
Pregoeiro	09/03/2023 11:07:58	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Conforme informado, realizamos diligência para reavaliar o preço estimado do item 3, no entanto, nosso limite para o item subiu a R$ 3.630,89, a unidade, ou R$ 14.523,56, total. Dessa forma, pergunto se empresa pode reduzir o valor a esse novo patamar, a fim de avançarmos a fase de análise da proposta.
Pregoeiro	09/03/2023 11:08:49	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Ressalto que essa licitação é para aquisição que será efetivada tão logo se homologue o resultado.
34.354.190/0001-67	09/03/2023 11:14:57	Bom dia! Estamos verificando a possibilidade
Pregoeiro	09/03/2023 11:20:38	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Ficamos no aguardo
34.354.190/0001-67	09/03/2023 11:21:34	Nossa empresa solicta um praazo de 30 minitos,para podermos verificar com nosso fornecedor o valor deste item

Pregoeiro	09/03/2023 11:22:06	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Tudo bem, vamos aguardar
34.354.190/0001-67	09/03/2023 11:51:40	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Nossa empresa aceita negociar o item 3, no valor unitário de R$ 3.630,89
Pregoeiro	09/03/2023 11:56:17	Para PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA - Vou abrir o prazo de convocação para ajuste da proposta. Um momento
Sistema	09/03/2023 11:56:40	Senhor fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	09/03/2023 12:20:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	09/03/2023 12:45:07	Prezado(a)s, recebidas as propostas, vamos submetê-las ao crivo da Unidade requisitante para fins de compatibilização com os requisitos exigidos no Termo de Referência. A reabertura da Sessão será informada via chat e aviso, com antecedência de 24 horas.
Pregoeiro	09/03/2023 12:45:53	Tenham um excelente dia. Até a próxima!
Pregoeiro	13/03/2023 12:50:09	Senhores Licitantes, vamos reabrir a sessão no dia 15/03/2023, às 10 horas.
Pregoeiro	15/03/2023 09:58:32	Bom dia, Senhores Licitantes! Vamos prosseguir.
Pregoeiro	15/03/2023 10:01:30	As propostas passaram pelo crivo da unidade solicitante que manifestou-se no sentido de que "os itens mencionados nas propostas estão em acordo com a solicitação descritas no termo de referência".
Pregoeiro	15/03/2023 10:03:43	No entanto, considerando alguns aspectos de ordem formal, com base no item 10.4. e 10.6. do edital, vou diligenciar juntos as empresas BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87 e J E W SOLUÇÕES INCORPORADAS LTDA, CNPJ 47.122.944/0001-03 para que procedam aos ajustes informados a seguir.
Pregoeiro	15/03/2023 10:09:38	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Senhor licitante, na proposta enviada pelo sistema, não ficou claro se a empresa está ofertados os seguintes itens requeridos para o objeto: Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; Garantia legal de 12 (doze) meses; e Kit sobressalente.
Pregoeiro	15/03/2023 10:10:16	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - O Kit sobressalente deve conter pelo menos 2 baterias, hub de carregamento bidirecional, conjunto de hélices, conjunto de parafusos e bolsa de transporte.
Pregoeiro	15/03/2023 10:12:36	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Sendo assim, com base no item 10.4. e 10.6. do edital, vou fazer a convocação para que esta licitante proceda a inclusão dessas informações no corpo da proposta, a fim de que fique claro que a oferta contempla os itens exigidos.
Sistema	15/03/2023 10:13:14	Senhor fornecedor J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA, CNPJ/CPF: 47.122.944/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	15/03/2023 10:14:13	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Para o atendimento da presente convocação, a empresa dispõe de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	15/03/2023 10:18:36	Para BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - Senhor licitante, solicito sua atenção para o seguinte: no corpo da proposta não consta as declarações complementares do Anexo III do edital; o prazo de validade é inferior ao exigido (90 dias);
Pregoeiro	15/03/2023 10:19:45	Para BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - Reputamos que tais informações podem ser objeto de diligência, antes de decidirmos pela recusa da proposta, tendo em vista que a sessão pública ainda não se encerrou.
Pregoeiro	15/03/2023 10:20:55	Para BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - Nesse sentido, vamos abrir o prazo de 2 (duas) horas para esta licitante proceda ao saneamento dos itens apontados, sob pena de recusa da proposta.
Sistema	15/03/2023 10:21:14	Senhor fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
28.811.718/0001-87	15/03/2023 10:21:59	Bom dia, nossa proposta está com a validade de 90 dias, abaixo da descrição do Item, juntamente, com o prazo de entrega e de pagamento, favor verificar;
28.811.718/0001-87	15/03/2023 10:22:27	Com relação as Declarações, estamos providenciando.
28.811.718/0001-87	15/03/2023 10:23:04	Alertamos, que no Grupo 1, foi ofertado "
28.811.718/0001-87	15/03/2023 10:24:24	"CORPO" na Câmera Digital, quando o exigido é a Câmera, como todos os demais ofertaram.
28.811.718/0001-87	15/03/2023 10:25:33	"CORPO" é sem a lente que acompanha.
Sistema	15/03/2023 10:29:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.811.718/0001-87, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	15/03/2023 10:47:06	Para BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - De fato, o prazo ofertado para validade foi 90 dias. Houve um equívoco na análise da equipe, favor desconsiderar esse ponto.
28.811.718/0001-87	15/03/2023 10:48:10	Entendemos, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos ou diligências.
Pregoeiro	15/03/2023 10:49:08	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Senhor licitante, além inclusão das informações informações anteriormente solicitadas, a empresa deve atentar para o prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Pregoeiro	15/03/2023 10:51:25	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Sendo assim, na proposta saneada, deve constar: detalhamento do objeto com as informações: Acompanhar 02 (dois) cartão SD compatível, de no mínimo 32GB; Garantia legal de 12 (doze) meses; e Kit sobressalente exigido no edital; prazo de validade da proposta de no mínimo 90 dias.

Pregoeiro	15/03/2023 10:52:52	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Vamos prorrogar o prazo, para fins de atendimento da última solicitação. A empresa dispõe do prazo de 2 (duas) horas, com vencimento às 12:51.
Pregoeiro	15/03/2023 12:40:48	Para J E W SOLUCOES INCORPORADAS LTDA - Informo que o não atendimento para sanear a proposta no prazo assinalado vai ensejar sua recusa.
Pregoeiro	15/03/2023 12:55:53	Em face do não atendimento da solicitação para saneamento da proposta, informo que vamos proceder a recusa.
Sistema	15/03/2023 12:57:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/03/2023 12:59:42	Para A5 SOLUCOES LTDA - Senhor licitante, pela ordem, solicito o envio de proposta ajustada ao Item: 1 - Aeronaves teleguiadas (DRONE). Junto a proposta, favor encaminhar a documentação técnica do objeto, bem como atentar para informações exigidas, conforme item 9.2. do Edital.
Sistema	15/03/2023 13:00:09	Senhor fornecedor A5 SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.350.098/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	15/03/2023 13:01:00	Para A5 SOLUCOES LTDA - O prazo para atendimento é de 2 (duas) a contar da convocação pelo sistema.
Pregoeiro	15/03/2023 15:04:23	Para A5 SOLUCOES LTDA - Em face do não atendimento da convocação, vamos recusar a proposta ao item 1.
Sistema	15/03/2023 15:05:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/03/2023 15:08:51	Para E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Boa tarde, Senhor Licitante! Vamos realizar a convocação para envio de proposta ajustada ao lance para o item 1.
24.895.586/0001-68	15/03/2023 15:09:35	E2 IMPORT: Boa tarde, faremos o envio imediatamente!
Pregoeiro	15/03/2023 15:10:24	Para E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Junto a proposta, solicito o envio da documentação técnica do item.
Sistema	15/03/2023 15:10:32	Senhor fornecedor E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	15/03/2023 15:33:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	15/03/2023 15:45:55	Senhores, vamos proceder a análise acurada da última proposta recebida e dos documentos de habilitação dos classificados, inicialmente pelo SICAF. A reabertura da sessão será no dia 17/03/2023, as 14 horas.
Pregoeiro	17/03/2023 13:24:31	Senhores Licitantes, boa tarde! A reabertura da sessão será adiada em 30 minutos. Vamos iniciar as 14:30. Até logo
Pregoeiro	17/03/2023 14:29:58	Dentro de instantes daremos início a reabertura!
Pregoeiro	17/03/2023 14:35:35	Senhores Licitantes, prosseguimento do certame, informo que a análise da unidade técnica encontra-se a disposição em: https://www.mpam.mp.br/images/licitacoes/SEI_MPAM_-_0997578_-_Memorando_da72f.pdf
Pregoeiro	17/03/2023 14:37:52	Em relação a proposta da empresa E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, considerando a oferta do item de referência, bem como a menção expressa de atendimento a todos as características exigidas para o objeto, vamos deixar de submeter a proposta ao crivo da análise técnica.
Pregoeiro	17/03/2023 14:39:13	As razões de recusa das propostas desclassificadas constam item/grupo respectivo.
Pregoeiro	17/03/2023 14:41:37	Sendo assim, reunidas as demais exigências editalícias, informo que farei a aceitação das seguintes propostas classificadas: Para o grupo I: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI; para o item 1 - E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; para o item 7 - BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL.
Pregoeiro	17/03/2023 14:42:43	Após o aceite no sistema, vamos proceder a finalização da análise das exigências de habilitação e avançar as demais do certame, ainda hoje. Solicita-se atenção.
Pregoeiro	17/03/2023 15:18:55	Senhores fornecedores, após finalizar a análise das informações do SICAF e anexos juntados no sistema, informo que as empresas PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIREL, E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL comprovaram atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	17/03/2023 15:19:04	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante melhor classificada. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação e
Pregoeiro	17/03/2023 15:25:48	Nesse ponto, permitam-me registrar que dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da JUCEA, ou via SPED, os Atestados via Sistemas respectivos, Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais Matriz e Filial.
Pregoeiro	17/03/2023 15:25:55	Bem como os demais documentos anexados ao Sistema, somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Pregoeiro	17/03/2023 15:26:06	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Pregoeiro	17/03/2023 15:26:12	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Pregoeiro	17/03/2023	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a

	15:26:20	Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Pregoeiro	17/03/2023 15:28:21	Assim, este Pregoeiro informa que promoverá a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF da empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIREL, E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico desta Instituição.
Pregoeiro	17/03/2023 15:35:58	Aqueles que tiverem interesse, o SICAF e a Consulta Consolidada encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15796-pe-4004-2023-cpl-mp-pgj-aquisicao-de-equipamentos-para-foto-e-video-drones-e-maquinas-fotograficas
Pregoeiro	17/03/2023 15:36:29	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsões editalícias, este Pregoeiro decide HABILITAR as empresas em foco.
Pregoeiro	17/03/2023 15:36:46	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	17/03/2023 15:36:54	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	17/03/2023 15:37:09	Se este pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	17/03/2023 15:37:19	Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Pregoeiro	17/03/2023 15:37:26	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	17/03/2023 15:38:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	17/03/2023 15:39:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/03/2023 às 16:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/02/2023 09:33:24	
Abertura da sessão pública	28/02/2023 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	28/02/2023 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	28/02/2023 12:44:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/03/2023 15:38:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/03/2023 15:39:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/03/2023 às 16:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:15 horas do dia 17 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEITON DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA
Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 5.2023.CPL.1005343.2022.018775

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.004/2023-CPL/MP/PGJ.
PROCESSO SEI N.º 2022.018775

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas,

O Pregoeiro, Senhor **Cleiton da Silva Alves**, designado por força da PORTARIA N° 144/2023/SUBADM, de 16 de fevereiro de 2023 (doc. 1005493), apresenta e submete à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ, tipo **menor preço por GRUPO**, concernente ao **Processo SEI n.º 2022.018775**, que tem por objeto a ***aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para uso na Assessoria de Comunicação - ASCOM e Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC deste Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça,*** conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do documento **Histórico do Processo 2022.018775**, disponível no Sistema SEI, em Consultar Andamento.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet* (doc. 0979635), no matutino local "Jornal do Commercio" (doc. 1005513), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (doc. 0979634) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Seges/ME), através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 10/02/2023 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 28/02/2023, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição dos itens 7 e 8 do Edital (doc. 0978711), compatibilizando-as com as especificações contidas no **Termo de Referência Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775.**

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente,

quando da oferta dos lances, as condições de prestação dos serviços reclamados, uma vez que aquelas deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Antes de iniciar os lances, o Pregoeiro pontuou quanto ao modo de oferta de lances (ABERTO), bem como acerca da prorrogação automática e encerramento automático pelo Sistema Comprasnet, conforme se verifica na **ATA DA SESSÃO** do pregão em epígrafe (doc. 1005440).

3.4. Da realização de diligência - Em face da possível inconsistência de preço no **item 3 do Grupo I,** apontada pelos licitantes, o pregoeiro suspendeu a negociação do grupo para fins de diligenciar ao setor responsável, informando posteriormente a providência a ser adotada, conforme relatado no OFÍCIO Nº 77.2023.CPL.0991659.2022.018775. Em atenção a solicitação da CPL, o por meio do MEMORANDO Nº 139.2023.SCOMS.0992149.2022.018775, o Setor de Compras e Serviços, unidade responsável pela pesquisa de mercado, realizou a diligência solicitada e de fato aferiu-se a inconsistência do preço estimado do item 3 do Grupo I e juntou aos autos o MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 19.2023.SCOMS.0992103.2022.018775 e o QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 59.2023.SCOMS.0992140.2022.018775 com o novo parâmetro de preço para aceite ao item. Ressalte-se que este Comitê deixou de remeter os autos à DOF para revisão da NAD, em face do valor total adjudicado para o Grupo I restar abaixo dos valores autorizados para a compra dos materiais.

3.5. Da Aceitação – Na fase de negociação, as proposta encaminhadas ajustadas aos lances finais na fase de disputa, foram submetidas ao crivo das unidades solicitantes, conforme detalhado no OFÍCIO Nº 92.2023.CPL.0997511.2022.018775. Em atenção, por meio do **Memorando Nº 35.2023.ASCOM.0997578.2022.018775, a ASCOM e DEAC opinaram favoravelmente à aprovação das ofertas.** Não obstante, a Proposta (0997503) da empresa J E W SOLUÇÕES INCORPORADAS LTDA, CNPJ 47.122.944/0001-03 restou desclassificada posteriormente, conforme exposto na Ata da Sessão Pública. Em consequência, a empresa E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68 (doc. nº 1005211), após novas convocações, restou classificada no item 1. Por oportuno, informa-se que a proposta da empresa E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, deixou de ser submetida ao crivo dos setores demandantes, considerando a oferta do item de referência, bem como a menção expressa de atendimento a todas as características exigidas para o objeto.

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos técnicos e formais reclamados pela Administração, inclusive figurando abaixo do valor estimado pela Administração quando comparado ao **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 493.2022.SCOMS.0944587.2022.018775, 59.2023.SCOMS.0992140.2022.018775** e **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 473.2022.DOF - ORÇAMENTO.0947079.2022.018775 e 474.2022.DOF - ORÇAMENTO.0947097.2022.018775**, a proposta da empresas abaixo relacionados foram devidamente **aceitas** pelo Pregoeiro, conforme registrado na **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 1005440) do certame em cotejo:

Licitante	Item	Proposta e Anexos
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87	7 - Estabilizador Gimbal	Proposta (0997495); Anexos (0997496);
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67	Grupo I - Itens: 2 - Máquina fotográfica digital DSLR 3 - Lente objetiva, faixa focal 18-140mm/18-135mm, f/3.5-5.6 4 - Lente teleobjetiva, faixa focal 75-300mm/55-300mm 5 - Cartão de memória SDXC-I / UHS- I SDHC -I, 64 GB 6 - Flash com sistema de disparo 2,4 Ghz se fio/E-TTL	Proposta (0997497); Anexos (0997502)
E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68	1 - Aeronave não tripulada, DRONE com estabilizador profissional	Proposta (1005211); Anexos (1005212)

3.6. Da Habilitação – Na sequência, o pregoeiro examinou a documentação de habilitação das licitantes melhor classificadas.

Procedeu-se, então, à fase de julgamento das condições de habilitação da empresas retromencionadas, dentre eles, CRC - Comprasnet, Relatório Nível I - Credenciamento e SICAF - Comprasnet, devidamente anexada aos autos e detalhado abaixo:

Licitante	Habilitação
BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87	SICAF-TCU (1005213); Documentos (1005324)
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67	SICAF-TCU (1005215); Documentos (1005323)
E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68	SICAF-TCU (1005214); Documentos (1005321)

Nessa etapa, ainda, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Os documentos de habilitação interpostos, em sua grande maioria, gozavam da possibilidade de serem todos, em sua integralidade, convalidados via internet, razão pela qual o Pregoeiro deixou de convocar seus originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos.*

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **NÃO** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, o pregoeiro promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica das empresas vencedoras.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas vencedoras em foco.

3.7. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, quanto aos itens vencidos pelas empresas habilitadas, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.058/2022-CPL/MP/PGJ às licitantes que, concomitantemente, ofertaram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 1005441). Segue o detalhamento do resultado:

- PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67, para o **Grupo I**, no valor de **R$ 43.542,08 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos);**
- E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, para o **item 1,** no valor de **R$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais);**
- BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o **item 7,** no valor de **R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)**;

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a prestação do serviço do objeto ora licitado foi de **R$ 80.960,82 (oitenta mil novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R$61.521,08 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e oito centavos)**.

Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R$19.439,74** (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 24,01% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, *na data de assinatura do documento.*

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro - Portaria n.º 66/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/03/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005343** e o código CRC **2DF5AF4D**.

MINUTA

MINUTA Nº DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

PROCESSO SEI N.º 2022.018775
Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

C O N S I D E R A N D O a solicitação constante do **Memorando Nº 133.2022.ASCOM.0903677.2022.018775**, bem como o teor do **Termo de Referência Nº 19.2022.ASCOM.0922650.2022.018775;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/02/2023 a 17/03/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a ***aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para uso na Assessoria de Comunicação - ASCOM e Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC deste Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça,*** conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67**, para o **Grupo I**, no valor de R$ 43.542,08 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**; E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68,** para o **item 1,** no valor de R$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais)**; BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87,** para o **item 7,** no valor de R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 5.2023.CPL. 1005343.2022.018775**, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$19.439,74** (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 24,01% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de março de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/03/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005350** e o código CRC **9EEBDB85**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 26.2023.CPL.1005351.2022.018775

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para uso na Assessoria de Comunicação - ASCOM e Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC deste Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ, iniciado em 28 de fevereiro e encerrado em 17 de março do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita de homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe a Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espeque às empresas vencedoras, caso assim entenda.

Manaus, na *data da assinatura eletrônica.*

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro - Portaria n.º 144/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/03/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005351** e o código CRC **31BB224E**.

DESPACHO Nº 342.2023.01AJ-SUBADM.1008007.2022.018775

PROCESSO SEI N.º 2022.018775

Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **MEMORANDO Nº 133.2022.ASCOM** (0903677), bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM** (0922650)**;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/02/2023 a 17/03/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a ***aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para uso na Assessoria de Comunicação - ASCOM e Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC deste Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça,*** conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67**, para o **Grupo I**, no valor de **R$ 43.542,08** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**; E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68,** para o **item 1,** no valor de **R$ 16.399,00** (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais)**; BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87,** para o **item 7,** no valor de **R$ 1.580,00** (um mil quinhentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 5.2023.CPL** (1005343), no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 19.439,74** (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 24,01% do valor estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 22 de março de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 22/03/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008007** e o código CRC **5FAE2D7B**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2023.002311 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR o servidor GUSTAVO HILÁRIO DA SILVA, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Lábrea/AM, a contar de 01/03/2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 21 de março de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 256/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.004223 – SEI;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores MARCOS ANDRE ABENSUR, Agente Técnico - Contador, AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO e MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Agentes de Apoio - Administrativo, para auxiliar nas análises dos processos relevantes para a regularidade contábil, fiscal e previdenciária desta Procuradoria-Geral de Justiça;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 21/03/2023 a 20/09/2023;

III – AUTORIZAR o pagamento de gratificação bimestral estabelecida pelo § 1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório de Atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 21 de março de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

HOMOLOGAÇÃO Nº 342.2023.01AJ-SUBADM.1008007.2022.018775

PROCESSO SEI N.º 2022.018775
Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 133.2022.ASCOM (0903677), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19.2022.ASCOM (0922650);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/02/2023 a 17/03/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos para Foto e Vídeo (Drone e Estabilizador Gimbal para smartphone) e equipamento fotográfico + acessórios (lentes, flash, cartão de memória), para uso na Assessoria de Comunicação - ASCOM e Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC deste Ministério Público do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67, para o Grupo I, no valor de R$ 43.542,08 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos); E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 24.895.586/0001-68, para o item 1, no valor de R$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais); BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o item 7, no valor de R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 5.2023.CPL (1005343), no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R$ 19.439,74 (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 24,01% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2023-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 22 de março de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação de DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (1011584) SEI 2022.018775 / pg. 670